UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

FERNANDO BATISTA DOS SANTOS

STAKEHOLDERS E SUSTENTABILIDADE PATRIMONIAL UNIVERSITÁRIA: UMA ANÁLISE DA GESTÃO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE A PARTIR DE 2007

Faculdade de Direito do Recife

ORIENTADORA: Profa. Dra. Emanuela Sousa Ribeiro

RECIFE
2016

FERNANDO BATISTA DOS SANTOS

STAKEHOLDERS E SUSTENTABILIDADE PATRIMONIAL UNIVERSITÁRIA: UMA ANÁLISE DA GESTÃO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE A PARTIR DE 2007

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste – MGP da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Gestão Pública. Área de concentração: Gestão Pública.

Faculdade de Direito do Recife

Orientadora: Emanuela Sousa Ribeiro

RECIFE
2016

Faculdade de Direito do Recife

Catalogação na Fonte
Bibliotecária Maria Betânia de Santana da Silva CRB4-1747.

S237s

Santos, Fernando Batista dos

Stakeholders e sustentabilidade patrimonial universitária: uma análise da gestão da faculdade de direito do Recife a partir de 2007/ Fernando Batista dos Santos. Recife, 2016.

209 f.:il. 30 cm.

Orientadora: Profª Drª. Emanuela Sousa Ribeiro.

Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste) – Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, 2016.

Inclui referências.

1. Faculdade de Direito do Recife. 2. Patrimônio cultural. 3. Sustentabilidade. 4. Gestão corporativa. I. Título. II. Ribeiro, Emanuela Sousa (orientadora).

650.0711 CDD (22.ed.) UFPE (CSA 2016 –152)

Faculdade de Direito do Recife

Dissertação de Mestrado apresentada por **Fernando Batista dos Santos** ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, da Universidade Federal de Pernambuco, sob o título: ***Stakeholders* e sustentabilidade patrimonial universitária: uma análise da gestão da Faculdade de Direito do Recife a partir de 2007**, orientada pela Professora **Emanuela Sousa Ribeiro** e aprovada pela Banca Examinadora formada pelas professoras doutoras e pelo professor doutor:

Emanuela Sousa Ribeiro
Presidente

Cátia Wanderley Lubambo
Examinadora Interna

Fabiana Santos Dantas
Examinadora Externa

Luiz Manuel do Eirado Amorim
Examinador Externo

Recife, 16 de novembro de 2016.

Faculdade de Direito do Recife

Prof. Dr. Denilson Bezerra Marques
Coordenador

Dedico todo este trabalho a

Carla Neres de Souza, *Jonathan Félix de Carvalho* e *Raquel Mônica Lopes de Mendonça*,

colegas do Mestrado – ainda colegas, pois só o tempo constroi amizades –,

pois percebo que é o entusiasmo, dedicação e responsabilidade

que servidoras e servidores como elas e ele dispensam ao exercício das funções profissionais

nas suas respectivas unidades de lotação na UFPE,

que assegura a persistência no tempo

de legados institucionais como a Faculdade de Direito do Recife.

Faculdade de Direito do Recife

Gratidão

Para agradecer e reverenciar as pessoas que contribuíram para a minha chegada ao dia 16 de novembro de 2016, plagio-me preenchendo o parágrafo seguinte com as mesmas palavras com que iniciei minha recém defendida dissertação em Antropologia, embora não se encontre nas próximas páginas nenhum relato etnográfico. Mas, reconheço, aqui a etnografia se encontra à espreita em vários parágrafos, desde a opção pela primeira pessoa do singular às tentativas de interpretação dos ditos e não ditos.

Nos agradecimentos pela elaboração daquele que é considerado um dos cadernos de fundamento[1] da Antropologia – *Argonautas do Pacífico Ocidental:* Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné, Melanésia, Bronislaw Malinowski (1978) já nos apresenta uma das características da etnografia, a qual, "por sua própria natureza, exige que o pesquisador dependa da assistência e auxílio de outros", muito mais frequentemente que a outros ramos científicos, complementa o polonês. "Outros" esperados, mas tantos outros inesperados, descortinados para nós no (e pelo) campo. E são esses encontros que revelam que "as coisas não são bonitas por si próprias, mas pelo que encontram e percebem", como certa vez escreveu Gal Costa[2].

A *Josefa Estevam da Conceição*, Jusy, ex-diretora da então Divisão de Material da UFPE em fins dos anos 1980 e início dos anos 1990, que me legou o gosto pelo trabalho com processos licitatórios e foi fundamental para a construção do meu ser enquanto profissional. Dela conservo certo escrito em que, como a mãe que ela me viu perder e encaixotar no cemitério de Santo Amaro, aos 22 anos, me recomenda juízo, tarefa que não sei se tenho exercido a contento.

A *Maria José de Andrade Rocha*, Nenem, que o tempo me legou como amiga, sucessora de Jusy na Divisão de Material, por ter-lhe substituído à altura em termos profissionais mesmo em tempos em que vivenciou profundas dores pessoais. Bom exemplo de alguém que ressurge das cinzas, mesmo com asma, transformando perdas em ganhos, nos

[1] Como a temática da dissertação da qual plagio este parágrafo é estranha ao mundo da Gestão Pública, esclareço que "caderno de fundamento" advém da prática escrita, mas restrita ao que estão no topo da hierarquia religiosa, que se observa no interior dos mais antigos Terreiros de Candomblé da Bahia, não obstante se difundir a oralidade como única fonte de saber e transmissão no âmbito daquelas comunidades.

[2] No Programa do show Gal Plural – Tour 90/91.

Faculdade de Direito do Recife

ensinando que devemos prosseguir sobretudo por aqueles que ainda restam ao nosso lado. No caso de Nenem, Fred, João e Rafaela.

A *Maria dos Anjos Jacinto da Silva*, Anginho, *in memoriam*, pelos anos que testemunhei vê-la dedicar à Divisão de Material, aos mapas comparativos de preços, ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF em suas pré-históricas versões. Mas, sobretudo, pelos anos que testemunhei vê-la dedicando-se exacerbadamente mais aos seus próximos que a si mesma. Não pelo que isso a condenou – à ruína física e financeira –, mas pelo exemplo de desprendimento que nela eu percebia ser verdadeiramente genuíno e que não hesitava em estender aos não familiares.

Pela competência e entusiasmo das três, Jusy, Nenem e Anginho, oriundas de uma época em que a UFPE não oferecia incentivo algum aos seus servidores, sequer as remunerava pelas horas extras que dedicavam aos processos licitatórios.

A *Jayse da Silva Gomes*, sucessora de Nenem, contemporânea a Anginho, por ter atuado de forma decisiva e pioneira à implementação de meios tecnológicos utilizados no cadastramento de fornecedores e em procedimentos licitatórios, pondo a UFPE vários passos à frente daqueles que relutaram em entender que a área de compras governamentais viria a ser um das mais afetadas – em termos de mudança – pela Reforma do Aparelho estatal brasileiro. Também a presenciei dedicar muitas horas extras às licitações sem remuneração e dela não podemos negar os traços profissionais que permearam a trajetória profissional das três anteriormente citadas: a competência e o entusiasmo.

Àquela que em dedicatória num livro que me presenteou em 15/12/2003, a mim se referiu como "afilhado, adotado por circunstâncias do destino", declarando acreditar – ainda na dedicatória – que aquele livro me seria "útil no aprendizado nosso de cada dia". Do livro não lembro sequer uma frase. Mas lembro das horas em que nos exauríamos no primeiro andar da Reitoria da UFPE, discutindo e produzindo editais licitatórios. Dela me alertando para o adequado uso de vocábulos e posturas profissionais. Dela me legitimando como o primeiro pregoeiro da UFPE, nos primeiros anos do século XXI. Foram-se aqueles momentos, mas me restou a convicção de que aquela mulher foi um divisor de águas na minha vida profissional na UFPE. O melhor e maior aprendizado. A *Suelene de Marillac Teixeira dos Anjos Ribeiro*, procuradora federal.

Ao professor *Mozart Neves Ramos*, precursor das ações de aperfeiçoamento escolar dos servidores técnico-administrativos no âmbito da UFPE, a quem devo o estímulo para enveredar pelo mundo acadêmico e o apoio pela implementação e realização do primeiro

Faculdade de Direito do Recife

pregão eletrônico nesta IFEs. O primeiro reitor na história da instituição que, de fato, pretendeu sair da Reitoria e ir à Divisão de Material apertar as mãos das servidoras que, até então, eram desconhecidas à administração central.

A *Valéria Pereira Viana*, secretária do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado, responsável pela minha vinda para a Faculdade de Direito do Recife.

Ao professor *Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho*, hoje vice-diretor da FDR, o qual, à época chefe departamental, empecilho algum impôs ao meu ingresso nos programas de pós-graduação em Antropologia e em Gestão Pública

Aos colegas de seminários, almoços e passeios, *Alexsandra Barbosa de Souza Cyreno*, *Jonathan Félix de Carvalho* e *Raquel Mônica Lopes de Mendonça*. Aos dois últimos reservei espaço na dedicatória deste trabalho pelos motivos que ali expus. À primeira, tanto sagitariana como eu, pelo perfeccionismo perseguido em suas tarefas, apesar das dissimulações de auto-menosprezo que não condizem com o papel exercido pela colega, pela sobrinha, pela filha, pela neta e, acredito, pela esposa.

Aos colegas da FDR que me oferecem todo o apoio logístico necessário, em especial *Eurico Barbosa da Silva Filho* e *Valdermir Manoel dos Santos.*

À professora *Cátia Wanderley Lubambo*, que na minha passagem pelo mestrado esteve presente nas bancas de seleção, qualificação e defesa oferecendo os argumentos permeados pela acuidade que lhe é peculiar, pelo prazer que proporcionou a mim e a meus colegas de turma quando do exercício da função que, também, exerce com a maestria: a docência.

À professora *Fabiana Santos Dantas*, com quem travei os primeiros contatos[3] nas páginas do livro extraído da sua tese defendida no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPE – *Direito Fundamental à memória*, adquirido desde o lançamento, no Teatro Arraial, em 2010; mas que, posteriormente, vendo-a palestrar, não lembro onde, com extrema maestria e didatismo sobre o percurso das políticas patrimoniais no nosso país, deixei-me tombar ainda mais pela temática – à época eu já havia me especializado em Turismo e Patrimônio – e por aquela profissional que tem me propiciado reflexões valiosas sobre as práticas patrimoniais brasileiras. Por isso, é ela quem recorro para principiar esta dissertação, citando-a desde a primeira linha do primeiro parágrafo do capítulo I.

[3] Na verdade, o primeiro contato com Fabiana Santos Dantas, como a mesma me fez lembrar no dia da defesa desta dissertação, ocorreu durante o Curso de Especialização *lato sensu* em Turismo e Patrimônio promovido pela Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE entre fevereiro de 2008 a fevereiro de 2009, do qual participamos, eu, como aluno; ela como instrutora da disciplina "Direito do Patrimônio".

Faculdade de Direito do Recife

Ao professor *Luiz Manuel do Eirado Amorim*, presente oferecido pela minha orientadora, o qual pude melhor conhecer – apesar da leitura das produções citadas nas referências desta dissertação – pelas páginas de Costa (2016), indicação do próprio quando da realização do exame de qualificação. Naquela ocasião, tive a impressão de se tratar, como, posteriormente, li em Costa (2016), "de um verdadeiro educador que vai além das discussões acerca da pesquisa, pela arte de ensinar com leveza", o que se refletiu, para mim, não apenas nas contribuições acadêmicas oferecidas, como, também, no olhar que parece nos oferecer chapadas.

Nos dias atuais, em que, em muitas ocasiões, o papel de orientador padece em mera figuração, quando não resulta em estupros acadêmicos chancelados por muitos programas de pós-graduação, de modo a assegurar o capital simbólico resultante de uma nota atribuída por burocratas educacionais, vivencio com esta dissertação a experiência da primeira orientação – em significativa expressão do que se pressupõe representar esse vocábulo. Não posso afirmar que nos escolhemos – como seria o ideal –, pois dois anos antes da aprovação no Mestrado eu já havia a contactado, mesmo sem nos conhecermos pessoalmente. Para a minha escolha pesou o que de terceiros ouvi sobre ela. Dinâmica, inteligente e humana, o que, de fato, comprovei. Como orientadora, acrescentaria domadora de ânsias de modo que eu não extrapolasse as 200 laudas, controlando minhas prolixidades, no que, reconheço, ela não logrou tanto êxito assim, tamanha é a lapidação da qual ainda careço. Sem ela, verdadeiramente, eu não teria chegado são e sereno ao 16 de novembro de 2016. Muito obrigado, professora *Emanuela Sousa Ribeiro*!

Faculdade de Direito do Recife

A teoria é sempre franca e generosa.
A prática, porém, sempre mesquinha e sovina.

TOBIAS BARRETO

(professor da Faculdade de Direito do Recife no final do século XIX)

Faculdade de Direito do Recife

Relevância social não é apenas a preocupação com
direitos de minorias, de apenados ou enfrentamento de arboviroses:
conservar a memória e a história institucional é ato de importância social.
Conserva-se para preservar, para não se olvidar.

HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO

(professor da Faculdade de Direito do Recife no início do século XXI, meu interlocutor)

Faculdade de Direito do Recife

RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo geral identificar avanços e entraves à sustentabilidade patrimonial da Faculdade de Direito do Recife – FDR, destacando-se o papel dos *stakeholders* nesse contexto, no período entre 2007 a 2015. Para tanto, busca-se harmonizar a teoria dos *stakeholders* com a teoria do campo científico, concomitantemente aos preceitos da gestão pública. Metodologicamente, optou-se por duas estratégias associadas à técnica qualitativa de investigação: o estudo de caso e a etnografia. Esta última aplicada exclusivamente ao grupo funcional do qual o autor faz parte desde 2007. Foram aplicadas entrevistas semiestruturadas e questionários de natureza mista. Quanto aos fins, a pesquisa foi descritiva, optando-se pela análise documental e bibliográfica. Quanto aos meios, a pesquisa foi documental e bibliográfica, levando-se em conta pesquisas já desenvolvidas ou que se encontram em desenvolvimento acerca da FDR e do patrimônio universitário da UFPE. Discorre-se sobre a reformulação do conceito de patrimônio na recente história do Brasil, tomando o caso da FDR como exemplo de patrimônio que vai do auge à decadência preservacionista. Traça-se um panorama histórico da FDR, privilegiando os embates vivenciados pela instituição em torno das questões de gênero e classe de modo a evidenciar o modelo de ensino superior que nos foi legado. Em seguida, discorre-se sobre a importância de a gestão da cultura ser permeada pela governança e sustentabilidade e a conservação urbana integrada, nos moldes propostos pela Carta de Burra (1999), se apresentar, nos dias atuais, como principal modelo a nortear as intervenções patrimoniais. Nesse contexto, destacam-se os *stakeholders* como principais responsáveis pelas estratégias de inovação e mudanças nas organizações, mapeando os que se destacaram na vida institucional da FDR, no lapso temporal definido. Conclui-se que diante da ausência de uma política que vise à manutenção do patrimônio edificado e bens integrados, a UFPE, enquanto tutora, atenta contra norma constitucional que exige a adoção de medidas eficazes visando à permanência no tempo de bens patrimoniais como a FDR. Ao deixá-la à mercê da idiossincrasia dos seus gestores, leva-a a dias de glória ou de caos.

Palavras-chave: Faculdade de Direito do Recife. Patrimônio cultural. Sustentabilidade patrimonial. *Stakeholders*.

Faculdade de Direito do Recife

Faculdade de Direito do Recife

RÉSUMÉ

Cette dissertation a pour but général d'identifier les progrès et les entraves en ce qui concerne la durabilité patrimoniale de la Faculté de Droit de Recife – FDR, mettant en relief le rôle des parties concernées dans ce contexte pendant la période entre 2007 à 2015. Pour ce faire, nous essayons d'harmoniser la théorie des parties prenantes avec celle du champ scientifique, en tenant compte simultanément des dispositions de la gestion publique. Méthodologiquement, nous avons choisi deux stratégies associées à la technique qualitative d'investigation : l'étude de cas et l'ethnographie. Cette dernière a été appliquée exclusivement au groupe fonctionnel duquel l'auteur fait partie depuis 2007. Des interviews semi-structurées et des questionnaires mixtes ont été appliqués. En ce qui concerne les objectifs, la recherche a été descriptive, et le choix est retombé sur l'analyse documentaire et bibliographique, en tenant compte de recherches déjà développées ou qui sont en développement sur la FDR et sur le patrimoine universitaire de la UFPE. Nous analysons la reformulation du concept de patrimoine dans l'histoire récente du Brésil, en prenant le cas de la FDR comme exemple de patrimoine qui va de l'apogée à la décadence préservationniste. Nous traçons un panorama historique de la FDR, privilégiant les luttes vécues par l'institution autour des questions de genre et de classe de façon à mettre en évidence le modèle d'enseignement supérieur qui nous a été légué. Ensuite, nous analysons l'importance du fait que la gestion de la culture soit dominée par le gouvernement et que la durabilité et la conservation urbaine intégrée, conformément à la Charte de Burra (1999), soit présentée, de nos jours, comme modèle principal pour guider les interventions patrimoniales. Dans ce contexte, nous mettons en relief les parties prenantes comme principales responsables des stratégies d'innovations et de changement dans les organisations, répertoriant celles qui se démarquent dans la vie institutionnelle de la FDR, dans un laps de temps défini. Nous concluons que face à l'absence d'une politique qui vise à l'entretien du patrimoine édifié et des biens intégrés, l'UFPE, en tant que tutrice, porte atteinte contre la norme constitutionnelle qui exige l'adoption de mesures efficaces ayant pour but la permanence dans le temps de biens patrimoniaux comme la FDR. En la laissant à la merci de l'idiosyncrasie des ses gesteurs, nous la conduisons vers des jours de gloire ou de chaos.

Mots-clé : Faculté de Droit de Recife. Patrimoine culturel. Durabilité patrimoniale. Parties prenantes.

Faculdade de Direito do Recife

Faculdade de Direito do Recife

ABSTRACT

The general purpose of this thesis is to identify advances and obstacles to the heritage sustainability of the Faculty of Law of Recife - FDR, highlighting the function of stakeholders in this context, between 2007 and 2015. Therefore, it seeks to harmonize the stakeholder theory to the scientific field theory, simultaneously with the requirements of public administration. Methodologically, we chose two strategies associated with qualitative research technique: the case study and ethnography. This last applied only to the functional group of which the author is part since 2007. We applied semi-structured interviews and mixed nature questionnaires. As for the purpose, the research was descriptive, opting for documentary and bibliographic analysis. As for the way, the research was the research was documentary and bibliographical,, taking into account studies already developed or under development about the FDR and the university heritage of the Federal University of Pernambuco - UFPE. It discusses about the reformulation of the heritage concept in the recent history of Brazil, based on the case of the FDR as an example of heritage that goes from peak to preservationist decay. It delineates a historical overview of the FDR, favoring the conflicts experienced by the institution around the issues of gender and class in order to identify the model of higher education. Then it talks about the importance of the culture of management is permeated with governance and sustainability and integrated urban conservation, as proposed by the Carta de Burra (1999) which presents today, as the main model to guide the heritage interventions. In this context, we highlight the main stakeholders responsible for innovation strategies and changes in organizations, mapping those who stood out in the institutional life of the FDR, within the given time lapse. We conclude that in the absence of a policy to the maintenance of the built heritage and integrated goods, the UFPE, as guardian, violates constitutional rule that requires the adoption of effective measures aiming to keep on time the patrimonial goods as the FDR. Leaving the FDR at the mercy of the idiosyncrasy of their managers, it leads it to the glory days or to the chaos.

Keywords: Faculty of Law of Recife. Cultural heritage. Heritage sustainability. Stakeholders.

Faculdade de Direito do Recife

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Igreja do Paraíso 20

Figura 2 - Rua da Aurora em 1957, vendo-se da ponte Duarte Coelho a Assembleia. 21

Figura 3 - Ponte Duarte Coelho, vendo-se à direita, ao fundo, a cúpula e a torre do relógio da FDR, 23/04/1952 22

Figura 4 - A FD emergindo d'um pântano, 191? 39

Figura 5 - A FD "amesquinhada", em 24/10/2016 42

Figura 6 - As carteiras da FDR: a autenticidade na afirmação da tecnologia do ferro. FD, 1957. 43

Figura 7 - Estado em que se encontra o anfiteatro V, em 31/10/2016 44

Figura 8 – Poltronas 44

Figura 9 - Banco do pátio interno 44

Figura 10 - Mosteiro de São Bento, Olinda, PE 47

Figura 11 - Antigo Palácio dos Governadores. Atual Prefeitura de Olinda 49

Figura 12 - Hospital Geral do Exército 50

Figura 13 - Carros de boi na Praça 17, vendo-se ao fundo o Convento não mais existente que abrigou a FDR 51

Figura 14 - O convento (à esquerda), a praça 17 (ao centro) e o cais Martins de Barros (à direita) 52

Figura 15 - Visita de estudantes da FDR a Itamaracá 61

Figura 16 - Luciana Grassano diante da Galeria de 62

Figura 17 - Violência contra a mulher sob protesto. 63

Figura 18 - Casa de Joaquim Amazonas, que abrigou a primeira reitoria da UFPE 69

Figura 19 - Tripé do desenvolvimento sustentável 94

Figura 20 - Sala dos professores da FD, 31/10/2016 98

Figura 21 - Antiga sala de reuniões do III Departamento, onde hoje se encontra a sala 11 (18/04/2008) 99

Figura 22 - Forro em PVC aplicado ao teto da sala 11 99

Faculdade de Direito do Recife

Figura 23 - Refeitório FD, 1957 100

Figura 24 - Laboratório FD, 1957 100

Figura 25 - Sala de leitura da FDR, 1957 100

Figura 26 - Pátio da FD em 1957 101

Figura 27 - Pátio da FD em 2016 101

Figura 28 - Corredor da cave da FD, 2016 102

Figura 29 - Placas das Turmas de 1964, 1965 e 1966 102

Figura 30 - Praça Adolpho Cirne, trecho noroeste da FD, ... 116

Figura 31 - Placa de identificação da Praça Dr. Adolpho Cirne (já existente à época da *figura 40*) 118

Figura 32 - Vista aérea da FD (193?) 119

Figura 33 - O futuro Treze de Maio (193?) 119

Figura 34 - Parque Treze de Maio, 1941 120

Figura 35 - Jardim do Parque Treze de Maio, 5/1/1944 121

Figura 36 – A FD vista da entrada do Parque Treze de Maio, 9/8/2009 121

Figura 37 - Festa da Vitória, concentração no 123

Figura 38 - Dia da Vitória. 123

Figura 39 - Praça Adolpho Cirne, vendo-se ao fundo a Escola Normal (194?) 124

Figura 40 - Jardim da FD (194?) 125

Figura 41 - Praça Adolpho Cirne como estacionamento, 18/08/2015 125

Figura 42 - Pés no chão e amor nas mãos: Danilo Miranda oferecendo água à mãe das árvores, em 30/06/2012 127

Figura 43 - Discentes da FDR reafirmando que a "Praça é do povo!" 127

Figura 44 - Painel na Adolpho Cirne, 31/10/2016 128

Figura 45 – A estrela e o baobá, 25/11/2008 131

Figura 46 - O servidor e o baobá da estrela 131

Figura 47 - O servidor e o baobá da resistência 131

Faculdade de Direito do Recife

Figura 48 - Sob a sombra do baobá: Torquato Castro, Giselda Hironaka e Alexandre da Maia (18/01/2012) 132

Figura 49 - Placa afixada junto ao primeiro baobá da FD 133

Figura 50 - Inaugurando a placa do baobá, 24/08/2016 134

Figura 51 - Uma ciranda para o baobá, 24/08/2016 134

Figura 52 - Croqui da FD e da Praça Adolpho Cirne, em junho de 2017 137

Figura 53 - Concentração em homenagem a DSF no "Parque 13 de Maio", em 03/03/1959 139

Figura 54 - Recepcionados por DSF, em 17/08/2015 139

Figura 55 - José Aylton Coelho de Mello Filho diante da FDR, entre pétalas e versos, no dia do plantio da palmeira em sua homenagem (20/08/2014) 141

Figura 56 - Roselana Rodrigues de Lima em dor (20/08/2014) 141

Figura 57 - Processos inerentes à institucionalização 153

Figura 58 - Tipologia dos *stakeholders*: a presença de um, dois ou três atributos 157

Figura 59 - *Stakeholders* do período embrionário da gestão Grassano-Albuquerque 162

Figura 60 - *Stakeholders* do período 2009-2010 da gestão Grassano-Albuquerque 166

Figura 61 - *Stakeholders* do período 2011-2015 da gestão Grassano-Albuquerque 172

Faculdade de Direito do Recife

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Público ao qual se aplicou o questionário – apêndice G – natureza e percentual144

Gráfico 2 – Questões acerca da Faculdade de Direito 145

Gráfico 3 – Público do entorno que respondeu à pergunta: “Você conhece a Faculdade de Direito?” 146

Faculdade de Direito do Recife

LISTA DE SIGLAS

ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
BC	Biblioteca Central da UFPE
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CNRC	Conselho Nacional de Referências Culturais
CCJ	Centro de Ciências Jurídicas
DEMEC	Delegacia Regional do MEC
DADSF	Diretório Acadêmico Demócrito de Souza Filho
DPP	Departamento de Planos e Projetos (Superintendência de Infraestrutura da UFPE)
FD	Palácio da Faculdade de Direito do Recife (edifício principal)
FDR	Faculdade de Direito do Recife (Centro de Ciências Jurídicas)
FUNDARPE	Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco
IFEs	Instituições Federais de Ensino Superior
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MARE	Ministério da Administração e Reforma do Estado
MCR	Museu da Cidade do Recife
MEC	Ministério da Educação
NAP	Nova Administração Pública
PCH	Programa Cidades Históricas
PCR	Prefeitura da Cidade do Recife
PCU	Prefeitura da Cidade Universitária
PNC	Plano Nacional de Cultura
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
STF	Supremo Tribunal Federal
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TCU	Tribunal de Contas da União
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
URB RECIFE	Empresa de Urbanização do Recife
USP	Universidade de São Paulo

Faculdade de Direito do Recife

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO *20*

Perguntas de pesquisa **26**

Objetivo geral **27**

Objetivos específicos **27**

Metodologia **28**

CAPÍTULO I – IMOTUS NEC INNERS *33*

1.1 (Re)Formando o conceito de patrimônio **33**

1.2 O patrimônio de pedra e cal do auge à decadência preservacionista: o caso da Faculdade de Direito do Recife **38**

1.2.1 Do Império à República, do Mosteiro ao Palácio: percurso histórico e político da Faculdade de Direito do Recife 46

1.2.2. Malquistos éreis vós entre "os eleitos de Minerva" 53

1.2.3. 119 anos depois: benditas sois vós entre os eleitos de Minerva 62

1.2.4. Para além da representação: patrimonializar para socorrer e restringir 66

1.3. Entre o ser sujeito e o ser agente: acionando Bourdieu **74**

CAPÍTULO II – SOB GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE: ASSEGURANDO EFICÁCIA À GESTÃO PATRIMONIAL *79*

2.1 A cultura à mercê da discricionariedade administrativa **79**

2.2 Assegurando a sustentabilidade patrimonial: o papel das políticas públicas **84**

2.3 Escapando da vala das banalizações: mais ação menos falácia! **88**

2.3.1 Para além da Ecologia: a sustentabilidade orientando a conservação do Patrimônio 93

2.4 Elo entre conservação, significância, autenticidade e integridade **95**

2.4.1 Cartas Patrimoniais: de Atenas a Burle Marx 103

2.5 Gestão do Patrimônio Cultural nas Universidades: o pioneirismo da USP **110**

CAPÍTULO III – DO PALÁCIO À PRAÇA *114*

3.1 Ilustres desconhecidos **116**

3.2 Do surgimento aos dias atuais: a Adolpho Cirne em integração e confronto ao Treze de Maio **119**

3.3 Da deriva tutelar a marco de resistência: A praça é do povo, como o céu é do condor? **124**

3.4 Os guardiões da Adolpho Cirne **135**

3.4.1 De efêmeros a eternos: de Castro Alves a José Aylton 136

CAPÍTULO IV – DEFININDO, IDENTIFICANDO E CLASSIFICANDO STAKEHOLDERS *144*

Faculdade de Direito do Recife

4.1 Ilustre desconhecida **144**

4.2 Estrutura de ação institucional **149**

4.3 Processos institucionais: habitualização, objetificação e sedimentação **152**

4.4 Definindo atores institucionais, champions e stakeholders **153**

4.4.1 Identificando e classificando *stakeholders* na Gestão Grassano-Albuquerque 158

CONSIDERAÇÕES FINAIS ***174***

REFERÊNCIAS ***178***

FONTES **178**

ÁUDIO-VISUAIS 178

DIPLOMAS LEGAIS 178

DOCUMENTOS 179

ENTREVISTAS 181

JORNAIS 182

JURISPRUDÊNCIA 184

PERIÓDICOS 184

SÍTIOS 184

BIBLIOGRAFIAS 185

APÊNDICE A QUESTÕES FORMULADAS AO ATUAL GESTOR ***197***

APÊNDICE B QUESTÕES FORMULADAS À COORDENADORA DA BIBLIOTECA SETORIAL DO CCJ E AO GERENTE DE INFRAESTRUTURA DO CCJ ***198***

APÊNDICE C QUESTÕES FORMULADAS À EX-GESTORA LUCIANA GRASSANO ***199***

APÊNDICE D QUESTIONÁRIO AOS DOCENTES SEM CARGO DE GESTÃO ***200***

APÊNDICE E QUESTIONÁRIO AOS DISCENTES VINCULADOS E NÃO VINCULADOS AO MOVIMENTO ESTUDANTIL ***201***

APÊNDICE F QUESTIONÁRIO À JUÍZA JOANA CAROLINA LINS PEREIRA ***202***

APÊNDICE G QUESTIONÁRIO – ENTORNO DA PRAÇA ADOLPHO CIRNE ***203***

APÊNDICE H QUESTIONÁRIO - ADJACÊNCIAS ***204***

ANEXO A – FACHADA FRONTAL DA FDR ***205***

ANEXO B FACHADA POSTERIOR DA FDR ***206***

ANEXO C LATERAL OESTE DA FDR ***207***

ANEXO D PLACA AFIXADA NA FACHADA DO SOBRADO Nº 619 DA RUA DO HOSPÍCIO ***208***

Faculdade de Direito do Recife

INTRODUÇÃO

Como nascem os patrimônios? Especificamente os arquitetônicos, representantes emblemáticos da arquitetura de uma época? Num momento da história do Recife em que, mais uma vez, sob o pretexto de modernização, busca-se legitimar uma *miamização*[4] das nossas cidades, patrimônios sucumbem para que outros emirjam se sobrepondo não apenas no cenário urbano, mas sobretudo no cenário memorial dos cidadãos. Vindos de Boa Viagem, pela ponte Agamenon Magalhães, daqui a poucos anos, cerceada de ir além ou temerosa de embrenhar-se por entre os labirintos que se formarão por entre os espigões que estão por vir, nossa memória não mais conseguirá visualizar a cúpula da Basílica da Penha.

Figura 1 - Igreja do Paraíso[5]

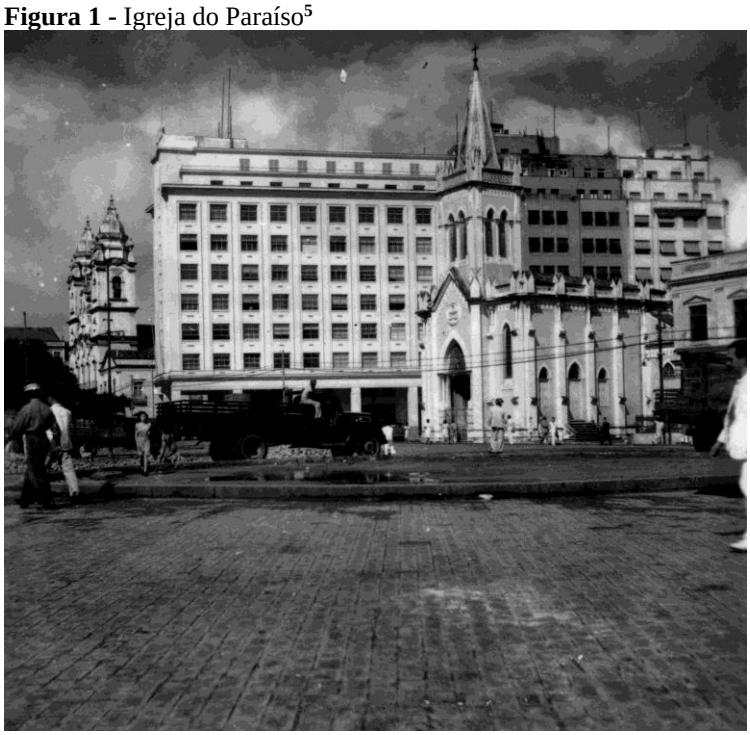

Foto: Alexandre Berzin. Acervo Museu da Cidade do Recife – MCR (440)

Mas alguém também não deve ter lamentado assim quando viu, na metade dos anos 1940, o Modernismo se impor na antiga 10 de novembro, atual avenida Guararapes, levando à ruína à Igreja de Nossa Senhora do Paraíso (**figura 1**), alcançar a rua da Aurora, condenando, igualmente, aos escombros a Igreja Anglicana para dar espaço ao atual Edifício Duarte Coelho?

[4] Encontrei esse termo em obra do antropólogo Ordep Serra (*In: Rumores de festa: o sagrado e o profano na Bahia.* 2. ed. Salvador: EDUFBA, 2009), ao se referir à especulação imobiliária na orla da capital baiana, o que mostra se tratar de uma questão urbana comum às grandes cidades brasileiras. E que em Salvador tende a se aguçar graças à sanção da Lei n° 9.069/2016, que estabelece o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU proposto pela gestão municipal ACM Neto, concomitantemente à chegada, em terras soteropolitanas, da construtora recifense que nos quer usurpar o Cais José Estelita. A bem da verdade, a privatização da orla, dos espaços às margens do Atlântico e dos rios que foram engolidos por núcleos urbanos, me parece se tratar de uma das nossas mais perversas heranças históricas.

[5] De onde saía, conforme Milfont (2013), a procissão do Bom Jesus das Chagas. Ainda, segundo a autora, a destruição daquela Igreja em 1943, provocou a ruptura com outros percursos das procissões recifenses. No lugar da Igreja temos hoje o edifício Santo Albino.

E assim embrutecer uma das ruas da infância de Manuel Bandeira, alastrando-se nos anos seguintes pela mesma via, no sentido de Olinda, privando do alcance da visão dos que transitam pela ponte Duarte Coelho outra bela cúpula da nossa cidade: a da Assembleia Legislativa, "graças" ao erguimento do edifício Caetés (**figura 2**).

Figura 2 - Rua da Aurora em 1957, vendo-se da ponte Duarte Coelho a Assembleia.

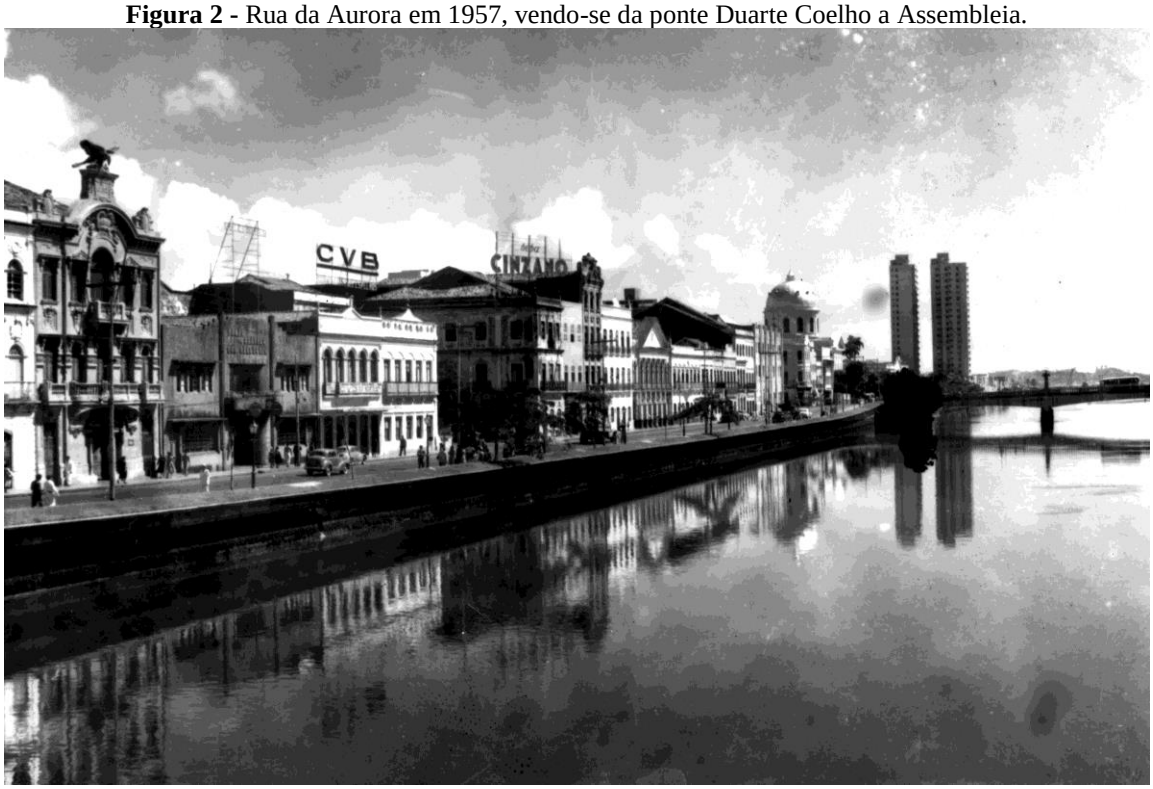

Foto: Júlio D'Alia. Acervo MCR (4208).

No entanto, do embrutecimento que o Modernismo impôs àquela avenida central recifense e à rua da Aurora, outros patrimônios floresceram: o Bar Savoy, os Cinemas Trianon, Art Palácio e São Luiz. Embora só o último, no Recife, tenha escapado à sina de se transformar em templo religioso, ou casa de jogos ou loja de eletrodomésticos, sobrevivendo – não tão incólume – às metamorfoses urbanísticas advindas com os anos que impuseram a concentração de salas cinematográficas nos centros de compra, os quais passam a atender às necessidades que nos chegaram concomitantemente aos mesmos, como os estacionamentos. Patrimônios emergem da sucumbência de outros?

O paredão verticalizado que se ergueu na rua da Aurora também nos tirou do alcance das vistas, se permanecermos na ponte Duarte Coelho, a cúpula e a torre do relógio do prédio da Faculdade de Direito (**figura 3**). À época da inauguração da FD, em nome da

modernização e de uma maior e melhor mobilidade, muitas edificações coloniais tombavam na parte mais antiga da cidade[6], decorrente da "ilusão do progresso que, naquela época, se traduzia, essencialmente, no urbanismo demolidor" (GOMES, 2002, p. 34), evidenciando o complexo *haussmaniano* introjetado pelos nossos gestores.

Figura 3 - Ponte Duarte Coelho, vendo-se à direita, ao fundo, a cúpula e a torre do relógio da FDR, 23/04/1952

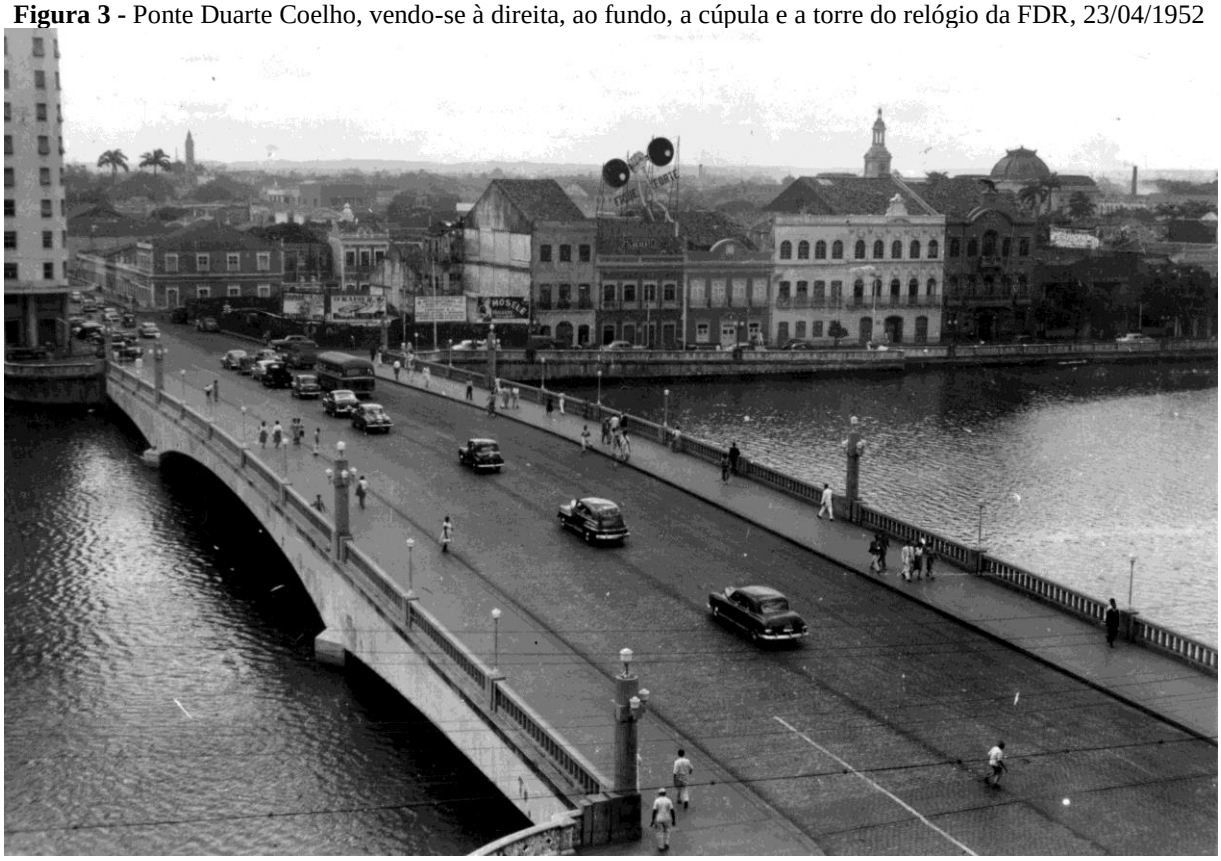

Foto: Autor não identificado. Acervo MCR (4309).

Emblema arquitetônico daquele período em que, como afirma Gomes (2002, p. 34), o Recife "se reconstruiu nos moldes do ecletismo, o modernismo (de moda) contemporâneo", a FD, no entanto, alcança o século XXI vivenciando um gradual e agonizante esfacelamento arquitetônico e memorial.

Embora o Recife deva ocupar privilegiado lugar dentre as cidades que não hesitam em fazer sucumbir a História em nome da modernização, não se pretende aqui lamentar a cidade que não temos mais ou a cidade que, anacronicamente, julgamos ser a ideal ante as intempéries dos dias atuais. Mesmo porque pelo que nos parece, o ser urbano,

[6] Refiro-me, especificamente, às edificações que foram supliciadas para que hoje tivéssemos a avenida Marquês de Olinda, no Recife antigo, dentro das obras de ampliação do porto do Recife mencionadas por Gomes (2002).

independentemente de naturalidade, possui a capacidade de forjar novas memórias a partir de outras que sucumbem. Mas para além do jogo memória e esquecimento, em que a memória se caracteriza por uma seletividade que lhe é conveniente (POLLAK, 1989), busca-se, no entanto, lançar uma reflexão sobre a violência, comumente caracterizada pela especulação imobiliária, que impõe, nos dias atuais, uma severa perecibilidade às memórias e aos suportes materiais que as sedimentam, quando não os transformam em zumbis patrimoniais espalhados pela nossa cidade[7].

Na relação conflituosa entre passado, presente e futuro, em que os suportes materiais são as vítimas mais visíveis na arena em que sacrificam memórias, aos elementos humanos cabe um papel preponderante. Em interação no palco em que se verifica o ápice desse conflito – o meio urbano – acredita-se que a relação que as pessoas mantêm e manterão com os bens patrimoniais se por um lado, estará sujeita às forças do presente e das memórias individuais que se coletivizarão; por outro, permitir-se-á influenciar pela memória coletiva historicamente construída acerca desses bens. Pois o meio urbano é, por excelência, um recorte do espaço social aludido por Bourdieu (2007), onde significados são negociados pelos grupos sociais, mediante disputas simbólicas visando assegurar distinção e legitimidade.

Atuando profissionalmente na FDR desde 2007, especificamente no prédio inaugurado em 1911 para abrigar a primeira Faculdade de Pernambuco, tenho presenciado o soerguimento gradual daquilo que pressuponho memória daquela Instituição que se principia naquele ano mediante a Campanha *O Direito Passa por Aqui*, tendo como mote os 180 anos de criação dos Cursos Jurídicos entre nós. Assim, testemunho os embates que se travam entre os atores institucionais que ali interagem, acerca da melhor destinação para uma edificação que foi idealizada pelo Império, mas construída pela República[8], e que tenta adequar – sob os limites legais, já que se trata de uma edificação tombada pelo IPHAN – suas instalações às mudanças exigidas pelo tempo, desde o aumento no número de alunos às recentes exigências didático-tecnológicas.

---

[7] Refiro-me, especificamente, ao Juvenato Dom Vital, na rua do Giriquiti, no bairro da Boa Vista, do qual só resta a fachada e cujo "miolo" foi destruído para abrigar o atual Shopping Boa Vista; e ao conjunto das casas do início do século XX, na avenida Rui Barbosa, contíguas à Casa dos Frios, das quais, também, só restaram fachadas emparedadas, pois o interior das mesmas serviu à expansão daquela conhecida *delicatessen* recifense.

[8] A pedra fundamental do prédio que abriga a FDR desde 1912 foi lançada pelo Conde D'Eu, em 1889 (COSTA FILHO, 2014). Sendo a República Federativa do Brasil caracterizada por uma série de governos que não dão continuidade às ações iniciadas em gestões passadas, é curioso o fato de a Velha República haver assumido uma obra idealizada pelo regime monárquico contra o qual lutou e se sobrepôs. Não tão curioso quando encontramos no Espaço Cátedra os rostos de vários republicanos, a comprovar que a República teve a Instituição que viria a ser materializada por aquele prédio como berço acadêmico-político.

Logo, trata-se de uma oportunidade de observar, sob um ponto de vista privilegiado, embasado em Bourdieu (2004), aquele bem patrimonial de dentro para fora, mas também de fora para dentro a partir de como se insere não apenas no atual cenário urbano recifense, como no atual cenário administrativo da UFPE.

Mas a justificativa pela escolha não ocorre apenas por me situar num local privilegiado de observação. O privilégio maior reside no campo escolhido, onde se mesclam a instituição, enquanto patrimônio imaterial relativo à memória dos cursos jurídicos entre nós; a edificação, enquanto patrimônio histórico-arquitetônico, e a sua inserção no cenário urbano atual; e os atores em interação. Além de problemáticas urbanas atuais como arborização e estacionamento, tendo em vista a praça que circunda o Palácio, do qual é parte integrante, bem como acessibilidade, item ainda desconhecido nas outras duas edificações da FDR. Temos, portanto, um recorte do que temos em relação à urbe.

Daí reside a importância acadêmica do estudo: repensar, num recorte que espelha a complexidade urbanística local, o patrimônio cultural, revendo a pseudo-dicotomia (RIBEIRO & SILVA, 2010) entre patrimônio material e imaterial, ao mesmo tempo em que abre espaço para refletirmos sobre os limites e alcances de conservação e preservação de uma edificação histórica no âmbito da Administração pública, considerando a atuação e a ação dos atores e atrizes institucionais e, também, não-institucionais (transeuntes, comerciantes e moradores do entorno). Pois, conforme ressalta Monteiro (2012, p. 249, apud Figueiredo & Monteiro, 2009), o olhar "consubstanciado pela memória e experiência" dos moradores deve ser levado em consideração nos planos de conservação patrimonial, pois é o reconhecimento a este olhar que favorecerá o engajamento na conservação do patrimônio.

O estudo também nos oportuniza a refletir sobre o lugar ocupado nos dias atuais pelo chamado bem de pedra e cal no âmbito das políticas patrimoniais e, especificamente, no âmbito das Universidades federais brasileiras. Pretende-se, assim, dá força às vozes acadêmicas que reverberam contra o descaso dispensado ao patrimônio universitário brasileiro, paradoxalmente, pelas próprias instituições (COSTA, 2016; RIBEIRO, 2016).

Induz-se, geralmente, que o histórico protagonismo nas políticas patrimoniais reservado ao chamado bem de pedra e cal estava atrelado à vinculação desses bens às elites social e política do nosso país, como reflexo do processo em que o domínio cabe ao grupo que detém o monopólio da violência simbólica legítima (BOURDIEU, 2004). Mas se isso assegurou aos bens assim classificados uma maior atenção das políticas patrimoniais por um

bom tempo, parece-me que isso não mais ocorre em tempos atuais, dada à reformulação do conceito de patrimônio advindo com a nossa atual Constituição, a interferir no olhar da política em relação ao patrimônio e na relação que os cidadãos passam a manter com os seus bens patrimoniais.

Especificamente, em relação aos bens de pedra e cal, ainda atrelados à memória das elites política e social, o que se percebe é que à medida que uma coletividade reivindica a titularidade do patrimônio ou a essa coletividade é assegurado e/ou reconhecido o vínculo com esse patrimônio, fragilizam-se os elos individuais com o mesmo. Passa-se, assim, a manter uma relação de promiscuidade com o bem permeada pelo utilitarismo.

Não obstante perceber indícios desse nível de relação entre a figura patrimonial da FDR e os atores que por ela transitam (ou dela usufruem, seria mais adequado afirmar?), não me interessa apenas pensar a FDR como mais um bem patrimonial dentre outros espalhados pelo Recife, mas inserido no âmbito da universidade pública. Como tomo como parâmetro para o início da minha investigação a gestão administrativa que esteve à frente da FDR no período 2007-2015[9], uma vez em que é aí que se verificou, mais recentemente, o soerguimento aludido acima, pretendeu-se, inicialmente, identificar onde e como os preceitos da gestão pública foram invocados de modo a assegurar eficácia à gestão cultural daquele bem. Daí a minha proposta inicial em realizar uma pesquisa quase que exclusivamente descritiva como revela o título inicialmente proposto: "*A Revitalização do Patrimônio Arquitetônico para além da pedra e cal:* O resgate da memória na (e da) Faculdade de Direito do Recife no início do século XXI (2007-2014)".

Agora, pretendo avançar mais. A partir das ações promovidas pela gestão Grassano-Albuquerque, busco identificar avanços e entraves à sustentabilidade patrimonial da FDR, destacando-se o papel dos *stakeholders* nesse contexto. Isso porque me chama a atenção que não obstante o estado crítico herdado por aquela gestão, amplas intervenções patrimoniais já haviam sido promovidas por gestões passadas, como evidencia o trabalho de Fonseca (2013).

Portanto, a degradação física e memorial da FDR não ocorreu da noite para o dia, embora Fonseca (2013) nos leve a inferir que as intervenções passadas não contemplavam o bem patrimonial em toda a sua totalidade, refletindo, no meu entendimento, a dicotomização

[9] Gestão Luciana Grassano de Mélo Gouvea e Fabíola Albuquerque Lôbo. Esta última, à época, Fabíola Santos Albuquerque, havendo incorporado o novo sobrenome após matrimônio com o civilista Paulo Lôbo.

que impede conceber patrimônio como um modelo híbrido, que até então caracterizava as ações em prol do patrimônio nacional.

Nesse contexto, embora a preservação da qual a FDR foi alvo no período que se toma como início da investigação nos permita ir além da pedra e cal, contrariando um modelo de preservação até então predominante, há de se indagar quais os limites desse modelo considerando a realidade das práticas patrimonialistas no Brasil e, particularmente, da UFPE no cenário traçado por Costa (2016).

Como perenizar as preocupações administrativas com a preservação patrimonial da FDR, de modo a assegurar-lhe a sustentabilidade? Não apenas no âmbito da própria Faculdade, mas da Administração central da UFPE? Como não se prender, muito menos concentrar, ao modelo gerido pela gestão Grassano-Albuquerque, de modo a atentarmos à caducidade de ações administrativas adequadas a um tempo, mas inadequadas a outros?

Perguntas de pesquisa

Do problema posto emergem as seguintes perguntas de pesquisa:

(a) Aliás, patrimônio de quem? Não seria a dificuldade em conservar, especificamente, os bens culturais de pedra e cal dos quais a FDR é um exemplar, fruto do fato de que, vinculados a um grupo elitário social, tais bens não sejam encarados como patrimônio por outros setores sociais, vez que deles nunca usufruíram e não usufruem, ao tempo em que, na atualidade, estes mesmos bens têm de enfrentar a indiferença cultural do grupo social ao qual se encontra vinculado?

(b) Sendo um bem que se encontra sob a tutela patrimonial da UFPE, qual a política de preservação patrimonial adotada por essa autarquia educacional, considerando a autonomia que lhe é assegurada, visando à preservação de seus edifícios históricos, em especial, a FDR?

(c) Dentro da UFPE teríamos a reprodução da dificuldade que se observa em âmbito federal, estadual e/ou municipal, quanto à preservação do patrimônio cultural, inclusive quanto à discricionariedade administrativa visando à alocação de recursos?

(d) Uma eficaz preservação patrimonial depende mais de uma gestão administrativa eficiente pontual ou de uma política de preservação patrimonial permanente?

(e) E como conciliar permanência com eficácia ou como dissociar-se do personalismo?

Objetivo geral

Face ao exposto, esta dissertação tem como objetivo geral identificar avanços e entraves à sustentabilidade patrimonial da Faculdade de Direito do Recife – FDR, destacando-se o papel dos *stakeholders* nesse contexto, no período entre 2007 a 2015, considerando o papel que esses agentes podem assumir na sustentabilidade do elenco patrimonial concentrado por aquela instituição. Observar-se-á, no entanto, que, não obstante o lapso temporal indicado, lanço inferências que refletem os momentos vivenciados pela FDR até as vésperas da conclusão da escrita desta dissertação.

Assim, o mais adequado talvez fosse afirmar que buscarei identificar, a partir de 2007, características da gestão da FDR, destacando o papel dos diversos atores acerca da sustentabilidade patrimonial universitária, à luz da teoria dos *stakeholders* (MITCHELL, AGLE & WOOD, 1997) em harmonia com a teoria do campo científico proposta por Pierre Bourdieu (BOURDIEU, 2004), concomitantemente aos preceitos da gestão pública.

Objetivos específicos

Para o alcance do objetivo geral proposto, pretendo:

- Demonstrar a FDR como um bem patrimonial que congrega valores materiais e imateriais;
- Situar a FDR no universo patrimonial da UFPE;
- Identificar traços da gestão da FDR, no período delimitado, que se coadunem com os preceitos da gestão pública;
- Identificar o papel dos *stakeholders* no que concerne aos avanços e entraves da gestão da FDR, em especial no período delimitado.

Logo, a relevância social do estudo reside em apontar estratégias, tomando como parâmetro uma gestão patrimonial que privilegiou a atuação de atores e atrizes institucionais, de modo a subsidiar um plano de gestão de conservação, norteando e perenizando as ações administrativas das futuras gestões da FDR, minimizando o personalismo que ainda prepondera no âmbito das organizações públicas. Nesse sentido, vai-se em busca de alternativas que também minimizem ou até mesmo inviabilizem as descontinuidades administrativas na gestão cultural no âmbito da UFPE. Espera-se que, oferecida a bússola às ações das futuras gestões da FDR, esta (re)nasça como um patrimônio perceptível se não por todo recifense, por um número maior deles.

Buscarei alcançar os objetivos aqui compactuados mediante a adoção dos métodos que passo a relatar, considerando a natureza da pesquisa.

Metodologia

A pesquisa realizada foi de natureza qualitativa, pois fundamentalmente interpretativa, favorece a obtenção dos dados descritivos mediante contato direto e interativo com o nosso objeto de estudo, apresentando um papel importante no campo dos estudos organizacionais (NEVES, 1996, p. 3).

No entanto, optei por duas estratégias associadas à técnica qualitativa:

Prioritariamente, recorri ao **estudo de caso**, estratégia de investigação que visa a "explorar em profundidade um programa, um fato, uma atividade, um processo ou uma ou mais pessoas" (CRESWELL, 2007, p. 32). Isso porque, como explícito no título, o estudo toma como parâmetro um período pretérito de gestão administrativa.

A segunda estratégia de investigação foi a **etnografia,** "na qual o pesquisador estuda um grupo cultural intacto em um ambiente natural durante um período de tempo prolongado, coletando primariamente dados observacionais" (CRESWELL, 1998, apud CRESWELL, 2007, p. 31) e cuja adoção se deu secundariamente, após sugestão da orientadora, aceita por mim, em decorrência do mestrado em Antropologia, defendido em 24.08.2016, cursado concomitantemente a este profissionalizante de Gestão Pública. Afirmo secundariamente porque a opção por essa metodologia se estabelece em mim, com maior ênfase, após a

qualificação deste estudo em fevereiro de 2016, embora já estivesse sugerida ao projeto submetido à banca examinadora.

Assim, o prazo reservado a esse método talvez pareça ter sido comprometido pela exiguidade temporal, se considerarmos que coletas etnográficas exigem tempo e paciência do pesquisador. No entanto, o "tempo prolongado" aludido por Creswell (2007) deve ser relativizado por uma série de fatores. A inserção e/ou aproximação já existente do pesquisador no e com o campo – o estar lá –, talvez se revele o mais importante. Desse modo, o "tempo" de cada um não necessariamente deva ser tão "prolongado" quanto o que Malinowski (1978) empreendeu, no início do século XX, visando ao seu "relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné – Melanésia", resultante da "observação participante" – método massificado desde então no âmbito da Antropologia – do cotidiano dos chamados "Argonautas do Pacífico Ocidental".

Por outro lado, o campo em questão implicaria a observação de três grupos distintos – servidores técnicos-administrativos, servidores docentes e discentes – em diversos níveis de interação, o que, se fosse seguido à risca provavelmente exigiria um tempo tão ou mais longo que o empregado por Malinowski. Logo, decidi aplicar o método etnográfico ao segmento técnico-administrativo por dele fazer parte desde 2007, ano que, por isso, além de coincidir com o início da gestão Grassano-Albuquerque, tomo como marco inicial desta pesquisa.

Apesar de privilegiar o segmento técnico-administrativo considerando o lugar que ocupo no campo, observações pontuais foram lançadas aos outros segmentos. Em relação aos servidores docentes, optei por observar parte deles – os vinculados ao Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado, ao qual estive vinculado durante todo o Mestrado, até a conclusão da pesquisa – em interação num grupo de *whatsApp* e em eventos ocorridos na FD no período de fevereiro a setembro de 2016. No mesmo período optei por observar os usos que os discentes fazem do prédio da FD.

Reconheço, no entanto, que se há vantagens neste estar lá, obtendo "um olhar de perto e de dentro", vendo o campo "a partir dos arranjos dos próprios atores sociais", para quem já é do campo, como no meu caso, a opção pela etnografia pode se revelar inócua, pois como lembra Magnani (2009), a etnografia se constrói a partir do estranhamento, "num meio [em que] nada pode ser previamente hierarquizado numa escala de valores entre o insignificante e o relevante: tudo é digno de observação e registro."

No entanto, não obstante a temeridade em relação à etnografia como explicitei à banca de qualificação, a advertência relativa a essa estratégia de investigação deve ser encarada como expressão da consciência de que a etnografia – não vedada, é bom ressaltar, a quem é de dentro, só recomendável, como muitos poderiam supor, a quem é de fora – é

> uma forma especial de operar em que o pesquisador entra em contato com o universo dos pesquisados e compartilha seu horizonte, não para permanecer lá ou mesmo para atestar a lógica de sua visão de mundo, mas para, seguindo-os até onde seja possível, numa verdadeira relação de troca, comparar suas próprias teorias com as deles e assim tentar sair com um modelo novo de entendimento ou, ao menos, com uma pista nova, não prevista anteriormente (MAGNANI, 2009).

Originariamente, pretendi aplicar entrevistas semiestruturadas aos gestores de vários cargos (direção: apêndice A**;** coordenadora da biblioteca setorial do CCJ e ao gerente de infraestrutura do CCJ: apêndice B), à ex-gestora (apêndice C); aos docentes sem cargo de gestão (apêndice D), discentes atuais vinculados e não vinculados aos Movimentos estudantis que orbitam em torno do DADSF (apêndice E); a Joana Carolina Lins Pereira, egressa que hoje ocupa cargo de juíza (apêndice F) questionário de natureza mista aos transeuntes e/ou comerciante e/ou vizinho e/ou trabalhar do entorno da Praça Adolpho Cirne (apêndice G); questionário fechado aos comerciantes e/ou transeuntes e/ou trabalhadores das ruas adjacentes à FDR[10] (apêndice H), de modo a auferir-lhes a percepção acerca da gestão da FD, a partir do lugar que ocupam no campo. A esses, em momento diverso, durante toda uma semana no mês de setembro, indaguei se conheciam a praça Adolpho Cirne. No entanto, pela dificuldade em obter espaço na agenda de muitos daqueles a quem eu pretendia entrevistar, acabei optando pelo envio de um questionário com perguntas abertas. Mas mesmo assim não logrei êxito em obter resposta em tempo hábil da ex-diretora da FDR, que lembrou de haver me prometido as respostas para o fim de setembro/2016 quando a procurei na segunda quinzena de outubro/2016, para lhe solicitar autorização para o uso da imagem que consta neste trabalho. O critério que levei em conta para a escolha dos atores e atrizes institucionais entrevistados(as) foi o da proximidade administrativa. Embora o atual diretor tenha me solicitado o envio das questões por e-mail, até a digitação da última palavra desta dissertação, eu não havia recebido as respostas. Também não obtive respostas de nenhum dos três discentes contactados vinculados ao Grupo Contestação, o mais antigo em atuação na FDR, e

[10] Rua da saudade e rua da união entre a avenida Conde da Boa Vista e a rua João Lira; Rua João Lira entre rua da saudade e o trecho inicial da avenida Visconde de Suassuna; rua Gervásio Pires entre a avenida Visconde de Suassuna e a avenida Conde da Boa Vista.

dos dois vinculados ao Atheneu, recentemente fundado. Dos discentes vinculados ao Movimento Zoada, obtive de um deles imediata resposta ao questionário encaminhado por e-mail; e quando, em decorrência do silêncio dos vinculados aos outros dois movimentos, abordei outro membro do Zoada nos corredores da FD, por conhecê-lo, o mesmo se prontificou a me conceder uma entrevista imediatamente. A importância em ouvir os membros desses três grupos estudantis que se encontram em atuação na FDR decorre do protagonismo que o movimento estudantil detém na e para a história da Faculdade. Quanto aos vizinhos, percebi que a entrevista me traria mais informações, pois cada um me trouxe uma relação com a FDR atrelada à função social que exerceram ou exercem na sociedade, como no caso da ativista negra, fundadora do Movimento Negro no Recife, Inaldete Pinheiro de Andrade, moradora há 40 anos do bairro da Boa Vista, que ia cotidianamente ao refeitório da FD nos anos 1970, quando estudante, para ali realizar seus almoços e ceias. O médico e cordelista Ernando Alves de Carvalho, 74 anos, vive desde 1972 no bairro do Torreão, mas recorda que quando chegou ao Recife, vindo de São José do Belmonte, no sertão pernambucano, morou numa pensão na rua da União de 1961 a 1969, sendo frequentador assíduo da biblioteca da FD, para onde ia cotidianamente estudar. De modo a eliminar as repetições comuns à fala, os trechos das entrevistas aqui utilizados foram editados, visando a deixá-los semanticamente mais claros. Substituí alguns termos, tomando o cuidado de não alterar o sentido dado pelos meus interlocutores. Considerando o número de escolas secundaristas que há no entorno da FDR – sete, que me vêm facilmente à mente – pretendi obter a percepção dos estudantes acerca do prédio por, acreditar, sobretudo, que uma ação da FDR junto aos mesmos ajudaria a propagá-la para além do bairro da Boa Vista. Isso por observar que parte do alunado daquelas escolas vem de bairros distantes do centro, como constato nos coletivos que utilizo diariamente no trajeto Janga-Recife. Entretanto, mesmo havendo contactado a direção de uma dessas escolas em julho/2016, não dispus de tempo para concretizar esse intento.

Quanto aos fins, a pesquisa foi descritiva, optando-se pela análise documental e bibliográfica, em descrever fatos e fenômenos que compõem a realidade da gestão patrimonial na Faculdade de Direito do Recife, privilegiando os dados já obtidos por Fonseca (2013). Também foram analisados documentos acerca da instituição produzidos pela Prefeitura do Recife (URB, 1982) e pelo IPHAN. Promoveu-se consulta à hemeroteca digital da Biblioteca Nacional, que conserva edições antigas do Diário de Pernambuco.

Visando a ilustrar as descrições, recorri a fotos próprias e às gentilmente disponibilizadas pelo escritório olindense Lopes & Valadares Arquitetos Associados Ltda Fotos do século passado que retratam partes do Recife e da Faculdade de Direito do Recife e seu entorno foram obtidas junto ao Museu da Cidade do Recife. Fotos de minha autoria que retratam Luciana Grassano, Torquato Castro, Alexandre Da Maia, professores da FDR; e Giselda Hironaka, professora da Faculdade de Direito de São Paulo, constam neste trabalho sob autorização expressa das(dos) fotografadas(os). Fotos disponibilizadas no facebook do DADSF, encaminhadas pelo discente egresso Italo Lopes, retratando ato de protesto promovido por aquele diretório em junho de 2012 contra a reforma da Praça Adolpho Cirne nos moldes em que se efetivava. Também consta foto da atriz pernambucana Fabiana Pirro ao lado de uma das árvores, ainda em tenra idade, plantada na Adolpho Cirne por sua iniciativa sob a permissão da ex-diretora Luciana Grassano.

Quanto aos meios, visando à coleta de dados, a pesquisa foi documental e bibliográfica, de modo a contemplar todo o referencial teórico publicamente disponível. Levei em conta documentos em variados formatos (documentos administrativos, diplomas legais, sítios institucionais e fotografias) e pesquisas recentemente defendidas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPE, cujos temas perpassam ao da minha pesquisa (COSTA, 2016; FONSECA, 2013; SILVA, 2015; SILVA FILHO, 2013), mesmo que num recorte estrito, como a pesquisa que se encontra em desenvolvimento pela bibliotecária da FDR, Maria José de Carvalho, mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da UFPE, sob o título provisório de "Mulheres da FDR (1960-1973): Pra não dizer que não falei das flores".

Como o desenvolvimento da pesquisa qualitativa exige um corte temporal-espacial de determinado fenômeno, situei o estudo no período 2007-2015, que compreende a gestão da FDR responsável por implementar as mais recentes ações visando à revitalização arquitetônica e memorial daquele patrimônio. No entanto, como pretendo oferecer subsídios visando à elaboração de um Plano de Gestão nos permitimos a certa mobilidade nesse recorte **espaço**-temporal, contemplando aspectos que vêm sendo implementados pela atual gestão.

CAPÍTULO I – *IMOTUS NEC INNERS*[11]

O que pretendo demonstrar neste capítulo é que não apenas pedra e cal compõem o chamado patrimônio material. Reduzir ou limitar o bem patrimonial a elementos de sua composição física ou arquitetônica implica destituí-lo da "aura imaterial" de que fala Souza Filho (2005). A prática, segundo Marcia Sant'Anna (2003), vitimou edificações espalhadas por áreas centrais no Brasil dos anos 1990, deixando-as à deriva identitária, embora "o conjunto" pareça cumprir a contento às exigências de atratividade concebidas impostas pelo Turismo.

No entanto, resgatar a memória de bens edificados não me parece ser tarefa fácil quando se lida com edificações – se não arruinadas pelos processos de modernização que acometeram nossos centros urbanos em diferentes épocas – que abrigaram o cotidiano de pessoas que se encontravam à margem da elite política, artística e intelectual de épocas passadas, embora muitos dos que hoje transitam nesses grupos foram aos mesmos galgados à posteridade.

Abrigando há 104 anos os cursos jurídicos que foram criados em Olinda há 189 anos, o prédio da Faculdade de Direito do Recife se confunde e se impõe à própria história do primeiro curso superior do norte e nordeste do país, dele não se podendo destacar apenas a materialidade hoje salvaguardada pelo IPHAN. A imobilidade do patrimônio material, portanto, não implica inércia. A História e a memória se não sobrepujam, ao menos se coadunam à pedra e ao cal.

1.1 (Re)Formando o conceito de patrimônio

No Brasil, tornou-se clichê a expressão "o brasileiro não tem memória", a qual se recorre, principalmente, quando se pretende demonstrar indignação com a atuação da nossa classe política. Dantas (2010, p. 23) parece concordar com tal assertiva ao afirmar que a

[11] Inspiro-me na Oficina Cerâmica Francisco Brennand, um dos mais emblemáticos locais do Recife, onde à entrada daquele Espaço, à direita de um imenso painel cerâmico onde está impresso um ofá (arco e flecha, insígnia do Orixá Oxossi que o artista adotou como símbolo da sua arte, conforme afirmado pelo próprio) nos deparamos com esta inscrição em latim, a nos alertar que os seres com os quais nos depararemos pelos corredores daquela Oficina, ao som de cânticos gregorianos, estão "imóveis mas não inertes". Pois emergem da História (de Joana D'Arc a Paulina Bonaparte), da mitologia (de Galateia a Palas Athenas), da literatura (de Inês de Castro a Chapeuzinho Vermelho) e da Bíblia (de Eva a Imaculada Conceição). Todas nos trazem muita história. Assim como a FDR.

“consequência desse esquecimento geral e institucionalizado é a repetição de velhos erros que aparentemente condenam a sociedade brasileira à estagnação política e à falta de cidadania, pois dia a dia os bens que fazem parte dessa tradição arruínam-se física e espiritualmente”. Trata-se dos bens culturais que alicerçam a memória coletiva e social.

Portanto, ao defender um direito à memória, a professora Fabiana Dantas assim argumenta:

> Existem fatos, ações e pessoas que não podem e não devem ser esquecidos porque servem de modelos positivos e alicerce para o desenvolvimento da sociedade, ou representam experiências que não devem ser repetidas. Tais elementos, quando capazes de marcar profundamente a existência de uma comunidade, precisam ser mantidos presentes na memória individual e coletiva, a fim de que se possa compreendê-los, questioná-los, evitá-los no futuro e, se necessário, sanar as suas consequências (DANTAS, 2010, p. 23).

Ainda, segundo a autora, tais elementos integram o patrimônio cultural, por meio do qual a “memória é produzida, estabilizada, contida e mobilizada” (DANTAS, 2010, p. 22).

Segundo Fonseca (2005, p. 37), que nos esmiuça a trajetória das políticas patrimoniais no Brasil, as noções de patrimônio e nação emergem concomitantemente ao alvorecer do século XVIII e, no ocidente, são precedidas “pela autonomização das noções de arte e de história”, o que contribui, consequentemente, para que o histórico e o artístico assumam lugar privilegiado no alicerce de ambas as noções.

Na concepção de Smolka (2000, p. 188), o patrimônio cultural consiste em topos partilhados, aceitos e transmitidos pelo grupo social. Assim, para Pollak (1989, p. 3), os monumentos e as tradições seriam os lugares de memória, por servirem como indicadores empíricos do que é comum a um grupo, ao mesmo tempo em que o torna singular em comparação a outros. Ribeiro & Silva (2010) atribuem esse reconhecimento que torna determinado grupo de bens culturais vinculado a determinado grupo humano, à qualidade relacional intrínseca ao patrimônio cultural. Daí a noção de referência cultural.

Logo, a degradação do patrimônio cultural compromete o direito à memória dos cidadãos, por impossibilitar o acesso destes ao acervo das experiências passadas da coletividade, prejudicando o seu aprendizado dos modos de viver e sentir e, consequentemente, a sua identificação cultural.

De fato, Clark (1985, p. 79) assim corrobora ao afirmar que o patrimônio cultural engloba as conquistas adaptativas transmitidas, as quais, ao longo dos séculos, forjam a identidade dos grupos sociais, bem como o modo específico de viver e sobreviver de tais

grupos, enquanto que, na concepção de Goudot-Perrot (1979, p.7), a memória representa um instrumento visando à adaptação rápida e indispensável para a sobrevivência individual e coletiva.

Assim, como a perda da memória individual deixa à deriva um ser humano, a perda da memória social e coletiva o mesmo efeito causa a um grupo social, levando à destruição de valores, crenças e normas de conduta edificadas ao longo da História de cada povo.

Mas como esclarece Dantas (2010, p. 54), as memórias individual e coletiva não se contrapõem, uma vez que os indivíduos não são seres isolados. Segundo a autora a dimensão individual da memória, condicionada pela fisiologia e subjetividade do indivíduo, deve ser compreendida dentro de um (ou de vários) quadro social no qual este indivíduo se encontra inserido. Em síntese, as memórias individuais são produtos dos quadros ou estruturas sociais que antecedem o indivíduo.

A UNESCO, mediante a Convenção relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de 1972, legitima o patrimônio cultural como conteúdo da memória individual e coletiva, o qual deve ser preservado através da transmissão,

> exatamente porque o patrimônio é o objeto material ou imaterial que, resistindo à ação do tempo conseguiu projetar-se no futuro, é natural que mesmo fortemente marcado pela temporalidade, esteja intimamente associado o conceito de futuras gerações (SOARES, 2001 apud DANTAS, 2010, p. 71).

No entanto, como ressalta a professora Márcia Sant'Anna,

> O patrimônio cultural instituído pelo Estado é uma construção social que resulta sempre do embate de forças e dos consensos construídos a respeito do que deve ser destacado da massa de objetos e práticas existentes e preservado como parte integrante da história e da memória nacional (SANT'ANNA, 2003, p. 155).

O que nos leva a inferir que mesmo no campo onde figura aquele patrimônio historicamente alijado, mas que passa a assegurar visibilidade e atenção do poder público na aurora do século XXI, há um forte embate político de modo a assegurar o privilégio da memória.

Pois além de uma diversidade de valores a serem interpretados e aplicados na identificação dos bens culturais, como complementa Fabiana Dantas, a definição do que deve ser protegido como patrimônio cultural, mesmo respaldada tecnicamente, será sempre um ato de caráter nitidamente discricionário, o que "ocorre porque o principal responsável pela

identificação de bens culturais, pelo delineamento do conteúdo e abrangência do patrimônio cultural e pela elaboração de políticas públicas de proteção é o Poder Público" (DANTAS, 2010, p. 145). Melhor dizendo, é o agente público detentor do poder, mesmo que este, no Brasil dos tempos atuais, tenha sido usurpado de quem legitimamente o detinha.

Por isso, é à discricionariedade que até bem pouco tempo bitolava a visão dos Órgãos brasileiros encarregados pela identificação e proteção do nosso patrimônio, que Dantas (2010, p. 154) atribui um delineamento de "um patrimônio cultural com uma visão hegemônica, pouco representativo da diversidade, com a finalidade explícita de consolidar um Estado unitário e monoidentificado", o que, continua a autora, contribui para minar a auto-estima dos indivíduos e grupos, pois estes "acabam adotando um estilo de vida falso, distorcido ou reduzido, com enormes dificuldades de adaptação, que levam à marginalização e à exclusão social." De fato, ao optar pela herança "mais digna", o Estado brasileiro mobilizou o aparato administrativo visando à preservação de monumentos que a simbolizavam.

Desse modo, forjava-se uma memória oficial alijando do rol de bens culturais nacionais aqueles relativos aos demais segmentos formadores da sociedade brasileira, dentre os quais os indígenas e afro-brasileiros[12].

Percebe-se a dimensão desse fator discricionário ao constatarmos que a Norma Jurídica (o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937)[13] sob a qual essa visão hegemônica se legitimava, é a mesma evocada nos últimos anos visando ao reconhecimento oficial de bens culturais relativos a grupos sociais brasileiros antes radicalmente escanteados[14].

---

[12] No caso afro-brasileiro não bastou a rejeição, almejou-se a completa erradicação, pois o Estado, com o apoio das forças policiais, deliberavam, mais notadamente nos anos 1920 e 1930, pelo fechamento dos templos religiosos e destruição de objetos litúrgicos, ao mesmo tempo em que a imprensa à época, outra aliada do aparelho repressor, promovia a desqualificação moral e social dos praticantes dos cultos de matriz africana, a estes se referindo sob as mais negativas alcunhas, como evidenciam os trabalhos de Almeida (2001) e Queiroz (1999).

[13] Não revogado pela Constituição de 1988, o Decreto-Lei nº 25/1937, promulgado pelo então Estado-Novo de Getúlio Vargas, é a norma ainda avocada para se proteger os bens patrimoniais de natureza material, o que evidencia que a visão restrita como se concebeu o patrimônio cultural no nosso país durante tanto tempo, deve-se atribuir ao poder discricionário dos que se encontravam à frente das políticas patrimoniais no Brasil.

[14] A mais emblemática exceção é o tombamento, pelo IPHAN, em 1984, do *Ilê Axé Iyá Nassô Oká*, mais conhecido como Terreiro da *Casa Branca*, em Salvador, BA. Considerado o mais antigo Terreiro de Candomblé do Brasil de nação keto, a Casa Branca foi o primeiro templo religioso não-católico e primeiro monumento negro tombado como patrimônio histórico pelo IPHAN no Brasil. Em âmbito estadual, naquele mesmo ano, presenciamos o tombamento, pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe, em 1984, do *Ilê Axé Obá Ogunté*, mais conhecido como Terreiro do Pai Adão, no Recife, PE, considerado o mais antigo de Pernambuco. Em 1986, o IPHAN promoveu o tombamento do Parque Memorial Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Alagoas.

Embora a concepção de patrimônio cultural no Brasil pareça se ampliar abruptamente com o advento da Constituição Federal de 1988, o fato é que desde 1975 com a criação do Conselho Nacional de Referências Culturais (CNRC), sob a coordenação de Aloísio Magalhães, já se propunha uma patrimonialização para além da pedra e cal, privilegiando, inclusive, bens intangíveis. Assim, é que Fonseca (2005) e Torelly (2012) afirmam que o conceito de patrimônio cede espaço ao de bens culturais.

Na verdade, a ampla percepção do que deveria representar o patrimônio cultural brasileiro remonta, como muito bem aventam Fonseca (2005) e Torelly (2012), à Semana de Arte Moderna, quando aquele grupo de intelectuais liderados por José Oswald de Sousa Andrade assinaram, sob a pungente cenografia de Tarsila do Amaral, o Manifesto da Poesia Pau-Brasil e o Manifesto Antropófago.

Em decorrência dos Manifestos dos Modernistas é que se obtém a primeira referência constitucional ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional numa Constituição Federal. Trata-se da Carta Magna de 1934, que

> trazia dispositivos que previam o incentivo à cultura e a proteção ao interesse histórico e ao patrimônio artístico do país, [...] apontada como uma inovação à época, pois fazia uma referência, mesmo que um tanto quanto restrita, aos direitos culturais (SILVA, 2015, p. 21).

Três anos depois, o Estado Novo de Getúlio Vargas (1930-1945) cria o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), visando à organização do patrimônio histórico e artístico nacional, mediante o já citado Decreto-Lei nº 25/1937. Esse Diploma legal, como ressaltam Fonseca (2005) e Torelly (2012), resulta de um anteprojeto de lei do autor de A Pauliceia Desvairada (1922) e Macunaíma (1928), o modernista e polímata Mário de Andrade, cuja ampla visão da cultura nacional testemunha a obra que nos legou.

No entanto, o aludido Diploma legal reverberava mais as vozes e as ideias que vinham de Atenas, expressas na Carta patrimonial firmada naquela cidade europeia em 1931, que aquelas lançadas no Teatro Municipal de São Paulo no já, à época, longíquo 1922. Daí se passar a conceber patrimônio cultural sob uma ótica colonialista, privilegiando os vencedores, àqueles privilegiados pela historiografia oficial, aos quais se vincula

> um conjunto de monumentos antigos que devemos preservar, ou porque constituem obras de arte excepcionais, ou por terem sido palco de eventos marcantes, referidos em documentos ou em narrativas dos historiadores (FONSECA, 2003, p. 56).

Portanto, não obstante se atribuir o seu embrião ao Pai de *Macunaíma* (1928), o diploma legal que emerge por meio do Estado Novo liderado por Getúlio Vargas amordaça as vozes que brotavam dos versos de Oswald de Andrade e desdenha das cores, figuras e paisagens que se materializam pelas mãos de Tarsila do Amaral, bem como da sonoplastia produzida pelo maestro Heitor Villa-Lobos.

Assim, o Decreto-lei n° 25/1937 abarca bem menos do que pretendeu Mário de Andrade, precursor – parece-me – das chamadas políticas de extroversão (PINHEIRO, 2013) na área cultural, quando esteve à frente do pioneiro Departamento de Cultura da municipalidade de São Paulo (entre 1935 e 1938). No âmbito federal, o mentor de *A Pauliceia desvairada* (1922), teve que assistir as vozes e as cores que vinham da Semana de 1922 serem lançadas a um calabouço, de onde só começariam a emergir mais de 40 anos depois.

Observe-se, ainda, que não obstante a ampla concepção de patrimônio cultural que provinha da visão de cultura que caracterizou essas duas figuras da história patrimonial do Brasil: Mário de Andrade e Aloísio Magalhães, os atos legais que resultaram dos esforços de ambos no campo patrimonial emergem em momentos da história nacional em que se impunham os grilhões de regimes governamentais de exceção.

Daí, talvez resulte as distorções no que, primordialmente, deveria ser considerado patrimônio cultural brasileiro, as quais passariam a ser reparadas na Constituição promulgada em 1988. Assim, a atual Constituição brasileira, mais precisamente ao seu artigo 216, *caput* e incisos, amplia o conceito de patrimônio cultural prevalecente desde os anos 1930, além de legitimar à sociedade civil a responsabilidade, junto com a União, os Estados e Municípios pela preservação do patrimônio cultural.

1.2 O patrimônio de pedra e cal do auge à decadência preservacionista: o caso da Faculdade de Direito do Recife

Até então, a inclusão em um grupo elitário patrimonial assegurou ao patrimônio de pedra e cal protagonismo na construção da ideia de nação, monopolizando o conceito de patrimônio cultural e nacional e, consequentemente, favorecimento pelas políticas patrimoniais. No entanto, esse patrimônio, materializado em igrejas barrocas, fortificações, prédios e palácios coloniais, embora continue representativo da memória elitária local não consegue mais assegurar sequer a própria sobrevivência arquitetônica.

No Recife, é exemplificativo o caso do prédio da Faculdade de Direito do Recife, obra que teve sua pedra fundamental lançada no apagar das luzes do Império, mas foi bancada pela República. Construído sobre uma "coroa arenosa, ilhada por camboas e que se denominava Ilha dos Ratos[15] e, nos fins do século XVII, foi conhecida por Ilha de Cock", ressaltando-se que a construção testemunha a "expansão territorial urbana do Recife através de aterros das camboas" (MEDEIROS et. al., 2007, p. 6, 10). A **figura 4** mostra o prédio, hoje situado entre vias de grande afluxo de veículos e pessoas, no bairro da Boa Vista, no Recife, como se estivesse emergindo imponente em uma área pantanosa, cercada por filetes d'água, à margem da linha do bonde, próxima da qual vê-se resíduos da construção civil que convencionamos chamar "metralhas[16]". Embora tenha sido concluído em 1911, o prédio abriga desde 1912 o curso de Direito que fora criado no longíquo 1827 pelo então Imperador Dom Pedro II e que deu origem, em 1946, juntamente com a Escola de Engenharia de Pernambuco (1895), a Faculdade de Medicina do Recife (1927), a Escola de Belas Artes (1932) e a Faculdade de Filosofia de Pernambuco (1941), à Universidade do Recife e, a partir de 1956, Universidade Federal de Pernambuco. A edificação – que se enquadra bem na concepção de bem de pedra e cal – não obstante se vincular à elite político-social local do passado e da atualidade – e tombado pelo IPHAN desde 1980[17], é exemplo de que o descuido com o patrimônio cultural não se limita aos grupos sociais historicamente marginalizados pela política cultural brasileira.

Figura 4 - A FD emergindo d'um pântano, 191?

Foto: Autor Não Identificado. Acervo MCR (7858)

[15] FREITAS (2006) mostra planta do Recife à época em que a localidade era assim denominada.

[16] Como consta no sítio <http://www.ecorecife.org/>, este é o "nome popular do Resíduo da Construção Civil (RCC), que corresponde a todo resíduo gerado no processo de construção, de reforma, escavação ou demolição de obra civil."

[17] Em 18/07/1980, mediante o Decreto nº 11.632, a Prefeitura do Recife promoveu a preservação do conjunto (prédio e praça). A ata que delibera pelo tombamento da FDR foi publicada no D.O.U. em 04.08.1980. Em 06.08.1980, o edifício foi registrado pelo IPHAN nos Livros Histórico (nº 480) e das Belas Artes (nº 544) (MEDEIROS et. al., 2007, p. 10). No âmbito do IPHAN, a autorização para abertura do processo de tombamento da FDR foi emitida em 12.01.1978, originando o processo 970-T-78/SPHAN.

Inaugurado à época dos bondes puxados a burros, o prédio da Faculdade de Direito do Recife é, conforme Medeiros et. al. (2007) um dos mais significativos exemplares da arquitetura em aço e concreto armado do Recife e, visando a captar a luz solar, uma vez que fora projetado numa época em que ainda não havia luz elétrica, apresenta claraboias em todos os salões de modo a assegurar a iluminação natural enquanto sol houver[18]. Projetado pelo arquiteto francês Gustave Varin, em estilo eclético, com predominância do Neoclássico (anexos A, B e C), o prédio apresenta vários dos critérios que Dantas (2010, pp. 146-150) afirma que eram utilizados, até a CF/1988, pelos Órgãos governamentais visando à identificação do patrimônio cultural, dentre os quais: beleza, monumentalidade, excepcionalidade/raridade, grandeza ou grandiosidade, antiguidade, autenticidade, notabilidade, valor econômico, pureza ou tipicidade. No entanto, o critério histórico foi o único acionado no pedido de tombamento formulado ao IPHAN pelo ex-diretor da FDR, Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho, em ofício datado de 04/11/1977.

De fato, a "imposição histórica" daquele prédio contribui para que o confundam com a própria fundação dos cursos jurídicos em Pernambuco, ligando-o, também, a personagens da História político-cultural brasileira que estudaram Direito na capital pernambucana, mas não naquele Palácio, a exemplo de Tobias Barreto, Castro Alves e dois ex-presidentes da República brasileira nos períodos indicados: Nilo Procópio Peçanha (1909-1910) e Epitácio Lindolfo da Silva Pessoa (1919-1922).

Porém, em fase final de instrução processual, em 16/05/1980, a então chefe da Seção de Estudos e Pesquisas do SPHAN[19], Dora Monteiro e Silva de Alcântara recomendou invocar, também, o critério arquitetônico, que não deveria ser menosprezado frente ao histórico – "sem dúvida mais significativo", segundo a parecerista –, ressaltado pelo então chefe do 1º Distrito do IPHAN, Ayrton de Almeida Carvalho, ao qual foi remetida a solicitação do diretor da FDR. Contudo, em análise aos documentos arquivados no IPHAN, observa-se que o valor arquitetônico passa a ser ressaltado desde o primeiro momento em que no âmbito daquele órgão começaram a circular documentos oficiais acerca do tombamento da

[18] Refere-se aos espaços localizados no piso térreo (a 12 degraus em relação às vias do entorno) e no primeiro andar da edificação. A iluminação e a ventilação nos espaços do subsolo são precárias. A ampla ocupação da área como se testemunha nos dias atuais, resultou de intervenção sofrida em 1962 (URB/RECIFE, 1982), como corrobora Medeiros et. al. (2007), que implicou o rebaixamento do piso em relação ao nível das vias do entorno, provocando frequentes alagamentos durante o período chuvoso recifense.

[19] Acredito que esta sigla aqui se refira a uma subdivisão do IPHAN, que ocorreu em 1979, quando o órgão foi subdividido em SPHAN (Secretaria), órgão normativo; e em FNPM (Fundação Nacional Pró-Memória, órgão executivo. Em 1990, a SPHAN e a FNPM foram substituídas pelo IBPC (Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural).

FDR. “O edifício é um especimen que marca o período que antecede a da arquitetura moderna, ainda em gestação, mas em que as estruturas em ferro da época industrial já eram aplicadas”, afirma o professor Antônio de Menezes e Cruz em parecer formulado em 16/12/1977, a pedido do chefe do 1º Distrito.

No entanto, o parecer abaixo, emitido em 13/06/1980, pela “primeira mulher museóloga do Patrimônio” (SÁ, 2015, p. 140-141) [20], na fase final de instrução do processo de tombamento da FDR, afasta a excepcionalidade arquitetônica do bem, embora destaque não apenas a unanimidade em torno dos valores arquitetônicos e históricos da edificação, mas sobretudo a união de diversos atores em torno de um objetivo comum:

> Poucos pedidos de tombamento têm sido encaminhados a este órgão com carga tão expressiva de solicitadores como este. Poucos também acompanhados de documentação tão abundante, que abrange informes históricos de diferentes épocas, autorias e enfoques, apreciação arquitetônica do próprio engenheiro construtor [...] Parece-me importante o fato de a Faculdade de Direito do Recife ter merecido do Governo Imperial a doação de terreno valioso com o propósito de erigir uma construção especialmente para ela. E ainda o de o Governo Republicano, apesar das despesas extraordinárias que estava tendo no Rio com a remodelação da cidade e construção de prédios públicos de grande porte, [...], ter-lhe dado atenção idêntica, e mandado ao exterior o engenheiro-bacharel José A. de Almeida Pernambuco, que a construiria, para obter de um arquiteto francês planta adequada com suas funções. [...] Pela documentação anexa verificamos que se o projeto foi encomendado a G. Varin, que o assinou em julho de 1907, e o conjunto escultórico da fachada a Charles Perron, a decoração interna foi entregue à firma inglesa Maple & Co. que desenhou o mobiliário e as sanefas, inclusive seu arranjo, e teria mandado tudo pronto para a inauguração da sede em fins de 1911. [...] Não me consta que qualquer escola superior de outra cidade fora da capital do país tivesse até então feito jus a tratamento semelhante, como a meu ver se constitui também num reforço ao mérito histórico o ter esse prédio sido o 1º construído entre nós com o objetivo específico de Faculdade de Direito. [...] **Se a arquitetura não é de valor excepcional**, como não o é também seu recheio, **é contudo bastante representativo do período eclético**, - possivelmente, no gênero, **o palácio mais significativo de Pernambuco** - , de simetria rígida mas na medida do programa, de boa presença e de implantação urbanística realmente privilegiada. A massa quadrangular composta de porão alto e dois andares-nobres coroados por cúpolas de ardósia, a ampla escadaria de acesso a três portas na fachada principal, o vestíbulo de colunelos de ferro fundido, o páteo interno ajardinado com largas varandas de estrutura metálica em dois pisos, os quatro anfiteatros altos e simétricos entre si com entradas no 1º e 2º pavimentos, a Sala de Grau, com galerias, profusamente ornada e rematada por vasto “plafond-soleil” e, por fim, a biblioteca de estrutura também metálica formando andares, são-lhe características marcantes, tal como o minarete da fachada posterior, que recebeu em seu corpo médio grande relógio que não constava da planta original (LYGIA MARTINS COSTA, Diretora da D.E.P.T., destaques meus).

[20] Lygia Martins Costa (1915-) vivenciou o ápice da carreira entre as décadas de 1980 e 1990, segundo Sá (2015), que nos informa, também, ter sido Costa a responsável pela organização do Museu da Abolição no Recife (op. cit., p. 142).

Em trecho de seu parecer destacado adiante, a então diretora chamava a atenção para a importância de preservação dos bens integrados – especificamente do mobiliário da FDR –, bem como – atenta à verticalização que já ameaçava o entorno – que o IPHAN local adotasse medidas de modo a coibir o processo que poderia resultar no que chamou "amesquinhamento do bem tombado", o que constato haver ocorrido quando olho para a FDR do alto do oitavo andar do Edifício São Salvador, na esquina da Hospício com a Visconde de Suassuna (**figura 5)**:

Figura 5 - A FD "amesquinhada", em 24/10/2016

Foto: Fernando Batista

> [...] 5. Quanto ao mobiliário, ele se ressente do gosto híbrido da época. Conjuntos há de evidente modismo neo-clássico, agradáveis uns desagradáveis outros, e grupos em que o neo-barroco tardio se revela ora nas colunas torsas dos montantes ora no ondulado do respaldo e dos braços terminados em voluta. Mas o que se mostra mais autêntico é justamente o mobiliário industrial das carteiras [**figura 6**], belas em sua singeleza, na afirmação da tecnologia do ferro, numa antecipação do que dentro em pouco seria o móvel moderno. Não obstante as diferenças de valor, todas essas peças devem ser preservadas como acervo genuíno do monumento, e testemunhos da fase de transição que foi o princípio deste século. 6. Uma sugestão. A fim de evitar o amesquinhamento do bem tombado pelos edifícios que nos entornos já se vão levantando, recomendaria que a 3ª D.R. fixasse um gabarito compatível para as construções vizinhas, e nos informasse em tempo de constar dos termos do tombo (LYGIA MARTINS COSTA, Diretora do D.E.P.T., Rio de Janeiro, 13 de junho de 1980).

Figura 6 - As carteiras da FDR: a autenticidade na afirmação da tecnologia do ferro. FD, 1957.

Foto: Severino Fragoso. Acervo MCR (2798)

Não obstante a singularidade histórico-arquitetônica do aludido bem, o mesmo alcançou o século XXI, em precário estado físico e funcional[21] à semelhança de um galpão umbral – apesar da solução arquitetônica empregada pelo idealizador francês daquele edifício visando ao acesso da luz solar ao interior do mesmo. Assim, quando passei a exercer minhas funções administrativas na FDR, na Casa de Tobias agonizavam poucos setores administrativos e a mesma se encontrava amputada daquilo que é a alma de uma Faculdade: os corpos docente e discente. Ambos relegados e acomodados – não obstante o caráter contestatório que historicamente caracteriza o último – a um prédio anexo não menos precário fisicamente. A parte anterior do hoje conhecido como Espaço Memória, mais especificamente a Sala Castro Alves[22], era onde se alojava o Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado (conhecido como Terceiro Departamento), unidade administrativa da FDR à qual estive lotado no período compreendido entre 2007 a 2016. A parte posterior do espaço era utilizada como depósito de mobiliários danificados que pareciam se amontoavam ali desde

[21] Em artigo publicado pelo Diário de Pernambuco em maio p.p., a ex-diretora lembra que faltavam papeis almaços e papeis higiênicos (MELO, 2016).

[22] O espaço, inaugurado pela gestão Grassano-Albuquerque em 2009, divide-se em dois pavimentos. No pavimento térreo, temos a Sala Castro Alves, dedicada à memória do poeta baiano; e no pavimento superior, temos a Sala Ruy Barbosa, dedicada à memória do igualmente baiano, "icinerador de memórias", com o que foi possível salvaguardar do antigo Museu Ruy Barbosa. Em ambos os ambientes estão em permanente exposição materiais alusivos às obras dessas figuras, mas, também, paineis que retratam o percurso histórico da FDR e, na Sala Castro Alves, um painel em homenagem ao sergipano cujo nome batizou aquela Instituição.

tempos imemoriais. O calor – amenizado com um ou dois ventiladores – e a poeira eram companheiros cotidianos. Comparo aquele cenário que ainda trago à memória àquele que ainda presencio ser vivenciado pelo anfiteatro V, ainda à espera de restauração (**figura 7**), bem como dos bens integrados que ali se encontram lançados (**figuras 8** e **9**).

Figura 7 - Estado em que se encontra o anfiteatro V, em 31/10/2016

Foto: Fernando Batista

Figura 8 – Poltronas

Foto: Fernando Batista

Figura 9 - Banco do pátio interno

Foto: Fernando Batista

Portanto, parece-me que naquele momento a FDR não estava em situação menos pior que a relatada em fins dos anos 1970, motivadora do pedido de tombamento ao IPHAN. E nos dias atuais, a considerar a situação de bens móveis integrados relegados ao anfiteatro mencionado, apesar das melhorias estruturais promovidas pela gestão Grassano-Albuquerque, não podemos sequer cogitar em situação melhor. Ainda persiste o "menos pior". Só que agora devemos tomar como parâmetro temporal o início do século XXI.

Apesar de as fotos arquivadas no Departamento de Planos e Projetos da UFPE evidenciarem o desgaste físico da edificação na primeira década do século XXI[23], que se materializava no desprendimento do teto e paredes de ornamentos arquitetônicos em gesso, parece-me que o aspecto físico estava em situação menos calamitosa que o memorial daquela Instituição, corroída por cupins, mofos e traças. Esses eram os usuários cotidianos dos documentos (livros, jornais) e dos bens integrados (móveis e telas raros) que oferecem lógica histórica e memorial à FDR. Mas, também, lembrando Lygia Martins Costa, arquitetônica. Como analisa e defende o professor Humberto João Carneiro Filho, que integrou, como representante do CCJ, a Comissão instituída para conduzir as comemorações pelos 70 anos da UFPE, o acervo da FDR

> [...]se abrasa pelas brumas do tempo, sendo ignorado pelos poderes públicos ao longo dos anos, desgasta-se levando, pouco a pouco, também traços de nossa história, de nossa memória e, enfim, de nosso patrimônio cultural material e imaterial.
> A conservação desses bens culturais, no caso a memória bibliográfica e histórica da instituição Faculdade de Direito do Recife, consiste em atendimento à política nacional de conservação e preservação, coadjuvando para a tomada de consciência da importância de cada profissional da instituição e membro da comunidade acadêmica, independente da sua função específica, como um agente de preservação. Isto é educar para os direitos humanos (HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO)[24].

No recurso encaminhado à Exma. Sra. Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFPE contra resultado que não agraciou o Projeto "Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife no século XIX", com os recursos oriundos do Edital PIBEX-Temático 2016, sob o argumento de que a ação carecia de relevância social, bem como não se inseria no âmbito dos Direitos Humanos, o jovem docente prossegue, discorrendo sobre a importância da

[23] Decorrente do levantamento promovido pelo arquiteto Jorge Passos de Medeiros visando a subsidiar e dimensionar a contratação dos serviços de intervenção daquele prédio.
[24] Proponente-coordenador do Projeto "Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife no século XIX" .

preservação da memória cultural, mas alertando do porquê se relega a memória no âmbito da UFPE:

> [...] A bem da verdade, quem possui um mínimo de conhecimento quanto aos meandros das lutas pela educação e efetivação dos direitos humanos sabe bem que a preservação da memória cultural de um povo se insere nos dois âmbitos, quer educacional, quer no da efetivação desses direitos. E, *permissa venia*, este projeto se adéqua em tal contexto.
> O artigo 27 da Declaração Universal dos Direitos Humanos assevera que:
> *"Artigo 27º 1. Toda a pessoa tem o* ***direito*** *de* ***tomar parte*** *livremente na vida* ***cultural da comunidade,*** *de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam"*
> Ora, considerar que um projeto que visa a congregar forças no âmbito de uma comunidade acadêmica, com vistas a restaurar, conservar, publicar e destacar aspectos de sua memória institucional (e, em certo sentido, da cultura nacional, considerando o papel da Universidade Federal de Pernambuco e da Faculdade de Direito do Recife no contexto cultural brasileiro no século XIX) não possui qualquer relação com direitos humanos, é um lamentável deslize, para não falar em nesciência (ou ignorância).
> Com efeito, a apreciação feita – a nosso ver deficiente – certamente muito tem a ver com o desconhecimento por colegas da própria UFPE quanto à história desta no cenário cultural da História do Brasil. Este projeto visaria exatamente a ser um contributo na superação dessa nossa "memória esquecida e ignorada". Na verdade, esta parte questionada do Parecer é fruto de uma chaga que o Projeto busca combater e tentar, nos seus estreitos limites, enfrentar (HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO. Destaques do docente).

O episódio evidencia que ao preterir ações em prol da memória da instituição, a UFPE falha como guardiã do patrimônio universitário que se encontra sob sua tutela, sendo atropelada pela dinamicidade que singulariza os bens dessa natureza (COSTA, 2016), pela carência de um planejamento estratégico que os salvaguarde, ao mesmo tempo que atue de modo a institucionalizar uma sensibilização patrimonial[25].

1.2.1 Do Império à República, do Mosteiro ao Palácio: percurso histórico e político da Faculdade de Direito do Recife

Enquanto Instituição a FDR surge com a criação dos Cursos Jurídicos e Sociais em 11 de agosto de 1827[26], passando a funcionar efetivamente apenas no ano seguinte, em 15 de

[25] Porém, devo ressaltar que, à época dos ajustes que estava promovendo nesta dissertação visando ao depósito definitivo junto ao Sistema de Bibliotecas da UFPE, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura lançou, em 13/02/2017, o edital PIBEX 2017, indicando como uma das linhas temáticas "memória e patrimônio cultural".
[26] A criação das Faculdades de Direito no Brasil deve-se ao paulista de Santos, José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de São Leopoldo (1774-1847), então deputado da Assembleia Constituinte, em 1823, pelo Rio Grande do Sul, quando apontou, unicamente, é bom ressaltar, São Paulo para a instalação de uma universidade no Império do Brasil (BRASIL, 1874). Senador do Império do Brasil entre 1826 a 1847, em 1827 estava ministro da Justiça quando os Cursos Jurídicos de Olinda e São Paulo foram criados. Seu busto se

maio, sob a regulação dos Beneditinos, no Mosteiro de São Bento, em Olinda (**figura 10**), onde permaneceu por vinte anos.

Figura 10 - Mosteiro de São Bento, Olinda, PE

Foto: Fernando Batista

Embora muitos brasileiros tenham permanecido em Coimbra, uma vez que até 1830 a organização de ambos os cursos não estava concluída, "nem nomeados os lentes que deveriam reger as cadeiras do 4º e do 5º anos" (NOGUEIRA, 1977, p. 55). Porém, o mesmo autor ressalta que, compulsoriamente, os brasileiros que haviam iniciado o curso em Coimbra, em 1829 são expulsos da universidade portuguesa concomitantemente ao fechamento da mesma por ordem governamental. O fato leva os estudantes brasileiros a concluírem o curso em São Paulo, após deliberação – com o aval das autoridades imperiais brasileiras – do latifundiário José Arouche de Toledo Renon (1756-1834), proprietário de boa parte da zona central de São Paulo – dai o topônimo paulistano "Largo do Arouche" –, e primeiro diretor da Academia do Largo de São Francisco (1827-1833). Nogueira (1977) atribui o fechamento de Coimbra como estratégia da monarquia que temia que o liberalismo que, naquele momento, tomava conta da instituição portuguesa, se propagasse pela colônia.

Observa-se, assim, que os Cursos Jurídicos e Sociais de Olinda são criados no mesmo ano que marca o ápice da derrocada política de Olinda, que desde a invasão holandesa no

encontra no topo de um pórtico fincado no centro da lateral oeste da FD, na praça Adolpho Cirne, acompanhada de placa em bronze onde se lê: "VISC. DE S. Leopoldo (J. F. Fernandes Pinheiro) – Fundação das Faculdades de Direito no Brasil – Carta de Lei de 11 de agosto de 1827".

longíquo 1630 nunca mais seria a mesma em importância econômica e política, cedendo em 1827, após longa procrastinação, o título de capital da então província de Pernambuco para o Recife. Uma das hipóteses para a preterição do Recife quando da escolha do local que sediaria os Cursos Jurídicos, seria a punição pela intransigência republicana da futura capital pernambucana, como aventou o professor Faelante da Câmara, "o cronista mais eloqüente" da Faculdade de Direito, segundo Gilberto Freyre (FREYRE, 1968, p. 42).

No entanto, naquele início de século, não apenas Recife, mas Pernambuco se notabilizava como berço de revolucionários. Primeiro com a Revolução dos Padres, em 1817, depois com a Confederação do Equador, em 1824, em virtude da qual Dom Pedro I puniu Pernambuco com a perda da então Comarca de São Francisco, hoje a mesorregião do extremo oeste baiano. Eclodindo entre ambas as revoluções, a rebelião sebastianista na Serra do Rodeador, em Bonito, interior de Pernambuco, em 1820 (CABRAL, 2004; HERMANN, 2001).

Some-se a isto a consolidação, às vésperas da independência, da economia mineradora, que implicou, segundo Adorno (1988, p. 37), "a transferência do eixo econômico da região Nordeste [numa época em que as divisões regionais brasileiras se limitavam a norte e sul, como ressalta Sá, Coelho & Mendes (2012)] para a região Centro-Sul". Daí Sá, Coelho & Mendes (2012) destacarem como "a mais importante diferença entre as faculdades [de Olinda e de São Paulo] a dissimetria econômica que começou a se produzir entre a oligarquia rural açucareira do norte, que começou a declinar, e a do sul, em virtude da valorização da zona cafeeira."

Não obstante o contexto econômico, o político exigia uma maior aproximação da oficialidade do berço dos insurgentes, de modo a inibir tendências antimonárquicas e separatistas defendidas por aqueles movimentos insurgentes, embora num primeiro momento o Recife tenha sido preterido em relação a Olinda para a fundação dos Cursos Jurídicos, como já expus. Sobretudo porque, no Brasil, a instalação dos Cursos Jurídicos teve como escopo a manutenção do *status quo* da elite, mediante a preparação de "um estafe preparado para preservar o poder e a hegemonia da camada privilegiada da sociedade colonial" (ROZEK & SANTIN, 2013, p. 268).

Em 1848, quando eclodia a Revolução Praieira no Recife, a estrutura dos Cursos Jurídicos e Sociais de Olinda é incorporada ao prédio do então Palácio dos Governadores (hoje Prefeitura de Olinda, **figura 11**). Eis o que registra Gilberto Freyre em relação às duas

primeiras Casas da Faculdade de Direito e à época em que Olinda vivenciava o cotidiano estudantil:

Figura 11 - Antigo Palácio dos Governadores. Atual Prefeitura de Olinda

Foto: Fernando Batista

> O convento, [...], era, sob mais de um aspecto, lugar ideal para uma escola de estudos superiores. O mesmo não se poderá dizer do tal casarão do Varadouro que entretanto fôra palácio dos capitães-generais depois do incêndio de 31. Nas palavras de um velho lente era "inferior em cômodos e condições higiênicas a qualquer dos nossos quartéis: se chove, um lago; se faz sol, um pequeno Saara sem oásis; se venta, a tísica e a pneumonia ali perto."
> [...] De 1828 a 1854 os estudos de Direito dominaram a cidade de Olinda. Dominaram-na com sua alegria, suas troças, seus discursos e jornais políticos. É o que informa o Barão de Penedo referindo-se aos primeiros anos do período; é o que as crônicas e tradições indicam para o período interior. Mas não deixaram de ser, alguns deles pelo menos, rapazes devotos que nas épocas de "santas missões" se confessavam, pediam decerto perdão de furtos de carneiros e faziam penitências. Talvez se arrependessem de certos excessos ideológicos pois havia naqueles dias entre os estudantes – conta em crônica oficial Aprígio Guimarães – "discípulos de Platão e Fénelon". Os quais, pensando que o mundo era Olinda, "imaginavam corrigir as leis sociais de Deus"; e discutiam socialismo nos corredores do convento. (FREYRE, 1968, p. 42-43).

Seis anos depois – em "um ímpeto de antilusitanismo", pois a "cidade de Olinda mantinha costumes e práticas inspiradas na cultura lusitana" (SÁ, COELHO & MENDES, 2012, p. 2) –, os Cursos Jurídicos e Sociais são transferidos para a capital da Província, passando a adotar a nomenclatura Faculdade de Direito do Recife[27].

Rozek & Santin (2013) argumentam que, desde o período que antecedeu a Independência, a elite brasileira recorreu às ideias liberais como artifício para romper os vínculos com Portugal apenas no que lhe convinha, pois manteve inalteradas as estruturas de poder e dominação que privilegiavam única e exclusivamente seus próprios interesesses, após o 7 de setembro de 1922. Exemplificam:

> Com a atuação dos bacharéis de direito nos cargos da administração pública brasileira, muitos dos interesses oligárquicos foram preservados, a exemplo da Lei

[27] Não obstante trazer à tona o argumento de Sá, Coelho & Mendes (2012), parece-me que fatores de ordem prática também possam ter influenciado a transferência dos Cursos Jurídicos para o Recife. Um desses fatores é a questão da mobilidade, uma vez que a elite pernambucana, àquela época, possivelmente já havia migrado em sua maioria para sobrados edificados na nova capital.

> de Terras de 18 de setembro de 1850. Funcionários públicos, administradores, burocratas, conselheiros, parlamentares, entre outros, constituíram-se em uma "casta" ilustrada, formada majoritariamente nos cursos de Olinda e São Paulo, de feição Coimbrã (ROZEK & SANTIN, 2013, p. 266).

A FDR é, então, instalada "num velho pardieiro" na rua Visconde de Camaragibe[28], hoje rua do Hospício (URB Recife, 1982). O "velho pardieiro[29]", cuja suposta gravura consta do sítio <www.ufpe.br/ccj>, existiu onde hoje funciona o Hospital Geral do Exército (**figura 12**), que teve sua construção autorizada em 1854, pelo então Ministro da Guerra Pedro de Alcântara Bellegarde.

> Foi naquele "pardieiro" que estudaram Castro Alves e Tobias Barreto, nomes hoje fortemente associados ao palácio que só viria a ser inaugurado no século XXI, bem depois da morte de ambos. É ali que também floresce a Escola do Recife, movimento intelectual liderado por Tobias Barreto sobre o qual discorre Fonseca (2013).

Figura 12 - Hospital Geral do Exército

Foto: Fernando Batista

Não obstante a conclusão das obras do Hospital Geral do Exército em 1858 e início de funcionamento no ano seguinte[30], a FDR, ali permaneceria por trinta anos, inferindo-se que a

[28] Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (1806-1875), nomeado diretor dos Cursos Jurídicos de Olinda em 1854.

[29] Em pesquisa ao acervo fotográfico do Museu da Cidade do Recife, observei que nos anos 1940 e 1950 ainda era comum aplicar esse termo a algumas edificações espalhadas pela capital pernambucana. No entanto, não consigo observar em nenhuma das fotos identificadas como "pardieiro" ou "velho pardieiro", inclusive naquela que identificam como o "pardieiro" em que esteve instalada a FDR, sinais físicos que justifiquem o termo, a considerar-lhe o significado que nos oferece os dicionários eletrônicos – em síntese, "prédio velho, em ruínas" – sobretudo quando observo, pelas ruas do Recife atual, que a ruína é um estado claramente visível a muitos sobrados. De modo que me indago até que ponto essa substantivação era o que, de fato, justificaria a "ruína" daquelas edificações.

[30] Conforme sítio do Hospital Militar de Área do Recife. V.: <http://www.hmar.eb.mil.br/index.php/historico>. Acesso em: 10 jul.2016.

demolição do pardieiro foi retardada ou não ocorreu concomitantemente à construção de parte de todo o conjunto militar que hoje domina todo o quarteirão entre as ruas do Hospício, Príncipe, Gervásio Pires e Riachuelo.

Apenas em 1882 a FDR passa a adotar um novo endereço: o Convento dos Jesuítas, anexo à Igreja do Espírito Santo, na Praça Dezessete, à época, loteado por diversas repartições públicas (tal como o prédio da SUDENE nos dias atuais). No prédio do qual nada resta hoje (**figuras 13** e **14**)[31], destruído para dar passagem à rua do Imperador Pedro II, a FDR passou todo o resto do século XIX e a primeira década do século XX (URB Recife, 1982).

Figura 13 - Carros de boi na Praça 17, vendo-se ao fundo o Convento não mais existente que abrigou a FDR

Foto: autor não identificado. Acervo MCR (8103)

[31] Outras figuras retratando o antigo Convento podem ser conferidas nos paineis expositivos no recém inaugurado Cais do Imperador, espaço de convivência às margens do rio Capibaribe, na rua Martins de Barros, em frente à Praça 17. V. notícia em: <http://www.folhape.com.br/noticias/noticias/cotidiano/2016/10/22/NWS,3429,70,449,NOTICIAS,2190-INAUGURADA-ESTACAO-CAIS-IMPERADOR.aspx>. Acesso em: 29 out.2016.

Figura 14 - O convento (à esquerda), a praça 17 (ao centro) e o cais Martins de Barros (à direita)

Foto: autor não identificado. Acervo MCR (8494)

Em 1889, derradeiro ano do Império entre nós, Gastão de Orléans, Conde D'Eu, aclamado como herói da Guerra do Paraguai (COSTA FILHO, 2014) lança a pedra fundamental do que viria a se transformar no imponente prédio da FD, projetado pelo francês Gustave Varin (URB Recife, 1982, MEDEIROS et. al. 2007), que viria a se denominar Palácio Tobias Barreto, em homenagem ao sergipano Tobias Barreto de Menezes, aluno e professor daquela Casa, cuja morte a 26 de junho daquele mesmo ano, não despertou interesse da imprensa local como o feito do consorte da Princesa Isabel (COSTA FILHO, 2014). Assim, a República assume a obra, cujo início ocorre em 1907 e término em 1911, sob a execução do engenheiro pernambucano J. A. de Almeida Pernambuco – assim grafado em coluna à direita da escadaria da fachada principal –, que descreve a área como uma "campina que de tão abandonada, era conhecida por Saara do Hospício" (URB Recife, 1982)[32]. Obedecendo ao estilo Palladio[33], o edifício é uma ode à arquitetura greco-romana, sendo resquício de uma época que a europeização dominava a nossa arquitetura, como demonstram os *anexos A, B* e *C*.

Enquanto instituição, a FDR nasce atrelada ao modelo patrimonialista monárquico que legitima a escravatura de seres humanos sob as bênçãos do Catolicismo e que, em parte, adentra a República – o Império levara com si o regime escravocrata, mas não o ranço escravista que ainda permeia as relações sociais no Brasil. E tal qual o Império que perdurou por quase todo o século XIX, a República por todo século XX ignorou as diferenças que

[32] A arquitetura do prédio foi descrita, depois de finalizada a obra, pelo próprio engenheiro J. A. de Almeida Pernambuco, que também era bacharel em Direito, em artigo sobre a Faculdade publicado em 11.08.1927, na Revista Acadêmica, que integra o processo de tombamento da FDR arquivado no IPHAN.

[33] Andrea di Pietro della Gondola Palladio (1508-1580), arquiteto renascentista veneziano, fiel às regras do arquiteto romano Marcus Vitruvius Pollio (séc. I, a.c.). Palladio é autor de *I quattro libri dell'architettura* (1570), que depois do Tratado *De architectura,* concebido por Vitruvius, é o mais importante em seu gênero no mundo ocidental.

evidenciam a pluralidade da sociedade brasileira. Afinal, muitas das lideranças políticas da República emergem de ambas as instituições monárquicas, machistas e concebidas em seio do Catolicismo: a Faculdade de Direito do Recife e a Faculdade de Direito de São Paulo, esta sob as bênçãos da Ordem Franciscana, aquela da Ordem Beneditina. Pois ambas as faculdades, num Brasil que àquela época apresentava uma estrutura econômica dependente da monocultura agrícola (PRADO JÚNIOR, 2000), têm "raízes atadas à independência política" (ADORNO, 1988, p. 81), cujo surgimento teve como função, segundo Adorno (1988), reforçar o individualismo político e o liberalismo econômico, que se constituíram, segundo Sá, Coelho & Mendes (2012, p. 2), nos "dois principais alicerces dos movimentos sociais que buscavam a autonomia política brasileira".

Embora Sá, Coelho & Mendes (2012) apontem desde distintos enfoques curriculares que caracterizaram Olinda e São Paulo a influências intelectuais que motivaram diferentes posturas político-sociais entre ambas as instituições, os autores reconhecem que

> Entre diferenças e semelhanças, soma-se a predominância do pensamento científico europeu na formação identitária nacional, com o movimento abolicionista iniciado na Inglaterra e o discurso racial promovido pelos primeiros antropólogos franceses (SÁ, COELHO & MENDES, 2012, p. 3).

Nesse sentido, o ensino superior no Brasil emerge como privilégio de uma única classe, raça e gênero.

1.2.2. Malquistos éreis vós entre "os eleitos de Minerva"[34]

Adorno (1988) e Schwarcz (1993) afirmam que, enquanto Olinda tinha como escopo educar e produzir "*homens de sciencia",* São Paulo almejava não apenas gerar bachareis, mas sobretudo os homens que se encarregariam da construção e liderança do Estado brasileiro. Embora a criação das primeiras universidades brasileiras remonte às duas primeiras décadas do século XX: em 1909, a Universidade de Manaus; em 1911, a Universidade de São Paulo; e em 1912, a Universidade do Paraná, as quais, no entanto, padecendo de precariedade, foram logo condenadas à extinção (COSTA, 2016); é à Universidade do Rio de Janeiro (atual UFRJ), criada em 1920, que a autora atribui o pioneirismo de ter sido a primeira universidade legalmente criada pelo governo brasileiro, no sentido de que são reunidas politicamente instituições acadêmicas isoladas – no caso do Rio foram a Escola Politécnica, a Faculdade de

[34] Termo de J. A. de Almeida Pernambuco em artigo já referido.

Medicina e a Faculdade de Direito – sem se falar, ainda, em união físico-espacial. Contudo quando se pensa na criação do ensino superior no Brasil, o pioneirismo cabe a Olinda e a São Paulo, ambas produzidas com o escopo de atender aos anseios, pelo que se depreende da leitura de Adorno (1988) e Schwarcz (1993), de uma sociedade patriarcal, misógina, racista. Como produto, os Cursos Jurídicos passam a integrar o rol de instituições que os legitimaram – política, família e religião – e que retroalimentavam a doxa produzida pelas mesmas, passando a reverberar nas instituições de ensino superior que passam a ser criadas desde então, encontrando-se no cerne, por conseguinte, das relações que passam a ser travadas nesse cenário entre as diferentes classes de atores que ali interagem. Portanto, as linhas seguintes visam oferecer uma reflexão acerca do papel que foi reservado à mulher e ao negro nesse cenário.

Qual o papel coube ali à figura feminina? Mesmo sendo feminina a figura que o Direito legitima como padroeira de si e dos seus agentes. Figura à qual o Direito concebe a ultima palavra, mesmo que simbolicamente, caso seus agentes não cheguem a um consenso. Refiro-me a Palas Athenas, a predileta de Zeus, a quem os romanos passaram a chamar Minerva. Também feminina é a figura da Justiça[35] que aparece, juntamente com a Ciência, coroada pela genialidade, todas esculpidas pelo francês Charles Theodore Perron (1862-1934) no alto da fachada principal da FD. No entanto, esse é o palco em que por excelência, mesmo que consideremos o contexto histórico-social no qual emerge, os critérios de seleção se norteiam não apenas pelo gênero, mas principalmente por classe e raça, embora, nos últimos tempos, com as conquistas asseguradas pelos movimentos reivindicatórios sociais negros, a categoria raça passe a ser rechaçada por algumas correntes teóricas. Mas a uso aqui como "conceito histórico-cultural, artificialmente construído, para justificar a discriminação ou, até mesmo, a dominação exercida por alguns indivíduos sobre certos grupos sociais, maliciosamente reputados inferiores", preceituado por Ricardo Lewandowski (STF, 2014, p. 65).

A considerar o pioneirismo dos Cursos Jurídicos de Olinda e São Paulo, não à toa são esses os parâmetros e o cenário sob os quais se alicerça a universidade brasileira e por que não afirmar o modelo historicamente perseguido pela sociedade brasileira? Pois como vaticinou

[35] No mesmo artigo citado na nota anterior, J. A. de Almeida Pernambuco se refere a Têmis, equivocada mas corriqueiramente reconhecida como a deusa da Justiça, quando, na verdade, é a deusa dos juramentos. Da união dessa titânide com Zeus é que nascem a paz (Irene), a justiça (Dice) e a disciplina (Eunômia). Portanto, mais amplo é, ainda, o rol de figuras femininas vinculadas ao Direito.

(ou constatou) Spencer Vampré, ex-diretor da Faculdade de Direito de São Paulo[36], a "mentalidade do país" sofreria influência das "escolas de S. Paulo e de Recife", enquanto "pólos de nossa inteligência e de nossa cultura", pois às "inteligências peregrinas" acalentadas no seio dessas escolas, devemos tudo ou quase tudo, segundo o autor, "na magistratura, no direito, na política e nas belas artes" (VAMPRÉ, 1924, p. 31). Domando a vanglória, embora admita as "profundas raízes históricas" da tutela atribuída aos nossos estabelecimentos de ensino superior visando à formação das elites brasileiras, o Ministro Ricardo Lewandowski assim corrobora:

> Todos sabem que as universidades, em especial as universidades públicas, são os principais centros de formação das elites brasileiras. Não constituem apenas núcleos de excelência para a formação de profissionais destinados ao mercado de trabalho, mas representam também um celeiro privilegiado para o recrutamento de futuros ocupantes dos altos cargos públicos e privados do País (STF, 2014, p. 75).

Logo, a quem permitir-se-ia o acesso a ambas as escolas? Àqueles aos quais caberia, com o advento do Decreto-Lei n° 25/1937, pensando o campo patrimonial, a construção do Estado-nação mencionado por Dantas (2010), ou seja, à cota da sociedade historicamente privilegiada por um processo de seleção sociorracial em decorrência do qual se deve, conforme o Ministro Ricardo Lewandowski (STF, 2014, p. 66), "o reduzido número de negros e pardos que exercem cargos ou funções de relevo em nossa sociedade, seja na esfera pública, seja na privada".

Daí derivando a "discriminação histórica que as sucessivas gerações de pessoas pertencentes a esses grupos têm sofrido, ainda que na maior parte das vezes de forma camuflada ou implícita", como ressalta o il. Ministro (STF, 2014, p. 66-67)[37]. E, consequentemente, a "discriminação positiva" aludida pelo mesmo magistrado (STF, 2014, p. 65), assegurada pelas chamadas políticas de ação afirmativa que passam a nortear as políticas públicas brasileiras – com reflexo direto na forma de acesso às universidades estatais até então vigente – apenas durante a primeira década do século XXI.

Isso não obstante o Brasil ter ratificado, em 1968, a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial da Organização das Nações Unidas[38], cujo art. 2°,

[36] Durante o ano de 1938. Segundo Cruz (2009, p. 26), Vampré (1888-1964) foi um dos principais historiadores da Faculdade de Direito de São Paulo.
[37] Para se ter uma ideia dos percalços enfrentados pela população negra no âmbito educacional brasileiro, v. Barros (2005); Cunha (2005); Cunha Jr. (2005); Nascimento (2005); e Rezende (2005).
[38] "Internalizada ao ordenamento pátrio pelo Decreto n° 65.810/69", ressalta o Ministro Luiz Fux (STF, 2014, p. 117).

II, nos apresenta uma definição bem elaborada, na acepção de Ricardo Lewandowski (STF, 2014, p. 53-54), do que seria uma ação afirmativa. O que evidencia que embora tenha reverberado até a aurora do século XXI, "o discurso abolicionista disseminado em certos setores da elite estava dissociado de uma visão de cidadania que compreenda a igualdade racial" (COSTA FILHO, 2014), pois

> a abolição do regime escravocrata ocorrida no final do século XIX, embora tenha suprimido formalmente a submissão do negro, não apagou o código racial que até hoje viceja dissimuladamente nas relações sociais do País. Sua perpetuação foi facilitada pela inexistência de qualquer política inclusiva das etnias afrodescendentes logo após o fim da mão de obra cativa. O preconceito e a discriminação, embora desde então não mais ostensivos ou institucionalizados, passaram a fazer vítimas em silêncio, camuflados sob o mito da "democracia racial", tão propalada pela obra de Gilberto Freyre. Voto do Ministro Luis Fux na ADPF 186 (STF, 2014, p. 106).

Isso porque nos encontramos num país em que a "pobreza tem cor" e onde "a disparidade econômico-social entre brancos e negros não é produto do acaso", complementa o Ministro Luis Fux (STF, 2014, p. 105-106). País que – assim como os EUA –, como analisa a ativista negra Angela Davis[39] fracassou em abolir completamente a escravidão, onde a violência policial e a política de encarceramento em massa se encontram na base da desigualdade racial, evidenciando o racismo estrutural que permeia as nossas instituições mais de um século depois.

Portanto, não poderia eu, como negro – embora aos padrões da nossa sociedade eu me enquadre como "pardo" – como consta na minha Certidão de Nascimento – "moreno" e/ou "mulato", categorias inventadas por essa mesma sociedade para nos lançar subrepticiamente numa espécie de limbo identitário –, amigo de lideranças negras como Inaldete Pinheiro de Andrade[40] e Martha Rosa Figueira Queiroz[41], ao oferecer um histórico de uma das duas instituições que se encontra no cerne do modelo de universidade que se construiu no Brasil, me furtar a essa discussão. Não obstante saibamos que seis homens fenotipicamente negros se

[39] Em entrevista a Eleonora de Lucena para a Folha de São Paulo, edição de 24 set.2016. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2016/09/1816391-brasil-e-eua-fracassaram-em-abolir-escravidao-afirma-angela-davis.shtml>. Acesso em: 25 set.2016.
[40] Fundadora do Movimento Negro recifense em 1979.
[41] Historiadora pernambucana, atualmente professora na Universidade Federal do Recôncavo Baiano, campus Cachoeira.

tornaram estudantes da então identificada Academia de São Paulo no século XIX[42] e outros três e mais uma mulher – que viria a se tornar a primeira professora negra[43] – a única até hoje – da Faculdade de Direito de São Paulo – ali ingressaram no século XX, trata-se de um campo historicamente dominado por "brancos ricos", como ressalta Cruz (2009, p. 41), o que exigiu desses sujeitos – em especial dos identificados por esse autor[44] – estratégias visando a assegurar não apenas o acesso, mas a sobrevivência no interior do campo[45]. Mesma percepção – a de se tratar de um campo historicamente dominado por brancos – eu tive quando passei a integrar o quadro de servidores da FDR, em dezembro de 2007, pois os únicos negros – fenotipicamente assim reconhecidos – que ali encontrei cinco anos após a minha chegada na Faculdade, sequer eram brasileiros. Anderson Michel Rodrigues dos Santos era cabo-verdiano; Olga Mbuyamba Ntanga era congolesa; e Yoane Olivio Mila, era angolano. Do Recife, a primeira negra que vi como estudante da FDR foi Robeyoncé Lima, sobre a qual dedico uma nota de rodapé mais adiante. À época da qualificação do projeto que resultou nesta dissertação, identifiquei Mário Filipe Cavalcanti de Souza Santos[46]

Embora pudessem haver outras pessoas fenotipicamente reconhecidas como negras, inclusive no período noturno, acredito que em quantidade ínfima aos alunos moradores dos bairros nobres recifenses – como eu constatava quando em análise aos documentos apresentados pelos discentes para inscrição aos processos seletivos de monitoria, especificamente no âmbito do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado, ao qual estive vinculado. E aqui eu já estou aventando que a cor da pele é um dos fatores

[42] Identificando anos de ingresso e colação de grau, Cruz (2009, p.41-63) elenca: Otávio Pereira da Cunha (1867-?); João Tomás de Araújo (1867-?); José Rubino de Oliveira (1864-1868); José Fernandes Coelho (1870-1874); José Corrêa de Jesus (1860-1864) e Avelino Rodrigues Milagres (1853-1857).

[43] Também identificando anos de ingresso e colação de grau, Cruz (ibidem) elenca: Antônio Ferreira Cesarino Jr. (1924-1928); Oscarino Marçal (1959-1966); José Sebastião dos Santos (1968-1972) e Eunice Aparecida de Jesus Prudente (1968-1972).

[44] Especificamente em relação a José Rubino de Oliveira (1837-1891) que viria a se transformar no primeiro professor negro da Faculdade de Direito de São Paulo, e a Eunice Aparecida de Jesus Prudente (1946-), que integra o atual quadro de docentes da FDUSP. Antes de Prudente, tivemos Antônio Ferreira Cesarino Jr. (1906-1992). Sobre José Rubino de Oliveira, v. <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/viewFile/65873/68484>. Sobre Antônio Ferreira Cesarino Jr., v. <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/viewFile/65833/68444>. Acesso em: 25 set.2016.

[45] Embora o soteropolitano Luis Gonzaga Pinto da Gama (1830-1882) não tenha logrado êxito no acesso à Academia de São Paulo, tornou-se um expoente no campo como rábula – não obstante silenciado pela historiografia oficial – a ponto de ser reconhecido como advogado 133 anos depois de sua morte, em 3/11/2015, pela OAB/SP.

[46] hoje egresso, por ter realizado a defesa da monografia de conclusão do curso – *Apologia da Barata: Uma leitura crítica do personalismo no Direito à luz do existencialismo em Lispector e Kafka* – nas dependências do departamento ao qual estou lotado.

determinantes para que se defina a ocupação dos espaços na cidade. Mas fiquemos por aqui, porque essa é uma discussão que resultaria numa outra dissertação.

Embora, em entrevista, a vizinha Inaldete Pinheiro de Andrade, há 44 anos moradora do bairro da Boa Vista, recorde, à época em que frequentava o restaurante da Faculdade de Direito, nos anos 1970:

> [...] Eu via pessoas muito pobres que estudavam lá. Claro que estudavam à noite, porque trabalhavam. Iam pra lá vindos do trabalho. Conheci vários que vinham do trabalho. Pegavam o rango e iam pra sala de aula. [...] Não era um apenas, eram muitos. Também havia negros como eu [a minha interlocutora é socialmente reconhecida como negra graças aos traços fenotípicos]. Lembro de várias pessoas. Havia um casal que hoje eu os vejo na Rosa e Silva [na verdade, saindo ou entrando do edifício localizado em frente ao Clube Português, naquela conhecida via recifense]. Não os conheci pessoalmente, mas eu sabia que eram estudantes de Direito. Eu já possuía o olhar aguçado de militante, embora ainda não o fosse. Eu não era militante, mas já era "negona". Tinha consciência política e sabia da importância de eles estarem ali dentro [Admite, implicitamente, a FDR como palco elitário]. Tinha outros negros. Claro que se chegássemos à classe veríamos que eram um ou dois, a maioria seria branca [induz]. Mas havia muitas pessoas negroides [frequentando o restaurante] (INALDETE PINHEIRO DE ANDRADE).

A evidenciar que a FDR perdura privilegiadamente como um palco sobre o qual se rechaçam os diferentes que destoam do modelo reconhecido historicamente apenas aos "eleitos de Minerva", há de se recordar do episódio da degola de Iansã, em 20 de novembro de 2014, que suscitou toda uma discussão em torno de racismo, intolerância religiosa, laicidade e da presença da religião e dos agentes religiosos na esfera pública[47]. Portanto, estamos num palco que não se diferencia muito daquele vivenciado pelos personagens citados por Cruz (2009) no século XIX.

[47] O episódio foi amplamente divulgado pela imprensa local e decorreu do fato de que o Movimento Zoada, na época e atualmente à frente do DADSF, ao idealizar a primeira semana da consciência negra da FDR, em novembro de 2014, decidiu, à revelia da Direção da Faculdade, é bom ressaltar, por uma imagem da orixá (também conhecida como "Oyá") ao lado de uma imagem barroca de Nossa Senhora do Bom Conselho, doação de um grupo de alunos no final do século XIX e que se encontrava exposta no hall direito térreo que dá acesso ao salão nobre. Na manhã do dia da consciência negra, 20 de novembro, Iansã amanhece degolada. Logo, aluno vinculado ao movimento "Ocupe-se", que se identificou, põe entre ambas as imagens a de Papai Noel, enquanto imagem sacralizada pelos centros de compra. Após os embates que se travaram nas redes sociais, o grupo acadêmico decidiu oferecer outra imagem da mesma orixá à FDR, fazendo-o, no entanto, de forma emblemática. No dia 4 de dezembro seguinte, data dedicada a Santa Bárbara, personagem do catolicismo sincretizada com Iansã pelas religiões de matrizes africanas, o Grupo Zoada convida militantes negras e negros, seguidores e seguidoras do Candomblé para um ato contra a intolerância religiosa na Praça Adolpho Cirne, aos pés dos degraus frontais da FDR. Após discursos inflamados e a realização de uma louvação aos Orixás ao som de cânticos e atabaques, uma Iyalorixá pernambucana, "filha" de Iansã, visivelmente em estágio inicial do transe, adentra a FDR seguida pelos manifestantes, portando outra imagem de Iansã a qual é posta novamente ao lado de Nossa Senhora do Bom Conselho. Dias depois, no entanto, ambas as imagens foram recolhidas à coordenação administrativa da FDR, onde permanecem até hoje. No entanto, vale questionar: quem padece de invisibilidade?

Dos nomes identificados por Cruz (2009), dois teriam concluído, segundo o autor, os estudos na Faculdade de Direito do Recife[48], à época daquele que viria a se tornar, paradoxalmente, o principal expoente da faculdade recifense: Tobias Barreto de Menezes. Autodeclarado "mestiço de Sergipe" e socialmente reconhecido como "mulato" (STF, 2012), Menezes foi ojerizado academicamente em face de sua condição sociorracial. Não à toa, manifestou-se, especificamente na obra "Menores e loucos", de 1884[49], contrário ao determinismo biológico que permeava o campo jurídico em decorrências das teorias evolucionistas propagadas no fim do século XIX.

Nos tempos atuais, não obstante as políticas de afirmação, a FDR persiste predominantemente branca, embora figuras de cor e oriundas das classes menos favorecidas têm ocupado as salas de aula e assegurado registro na OAB. Torna-se emblemático, pois traz à discussão as questões de gênero e raça nesse campo, o caso Robeyoncé Lima[50].

Considerando que às mulheres só foi permitido o acesso ao ensino superior em 1879 (HAHNER, 2003 apud CLAIZONI, 2009, p. 76), o fato é que, guardadas as devidas proporções, a misoginia, no modelo de ensino superior que se forma no Brasil a partir do Recife e São Paulo, consegue superar o racismo. Daí Marques (2009 apud CLAIZONI, 2013, p. 73) se referir a um ranço misógino que a República encarava como uma das heranças indesejáveis do Império, da qual buscava se livrar adotando como "signos da modernidade desejada [...] a educação feminina, o embranquecimento da população e a industrialização". Se logrou êxito em assegurar a educação feminina, há fortes indícios – considerados os fatos políticos do Brasil da segunda década do século XXI – que a misoginia se encontra ainda entranhada em nós.

---

[48] Otávio Pereira da Cunha e João Tomás de Araújo.

[49] Disponível na íntegra pelo STF em: <http://www.stf.jus.br/bibliotecadigital/DominioPublico/146962/pdf/146962.pdf>. Acesso em: 25 set. 2016.

[50] Robeyoncé Lima nasceu no bairro recifense de Beberibe, em 17/10/1988, filha da empregada doméstica Marly de Lima, que a registrou sozinha. Graduada em Geografia, Rob ingressou na FDR no segundo semestre de 2011 com o nome civil que aqui omito por exigência da própria. Antes de concluir o curso, no segundo semestre de 2016, logrou aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Pernambuco, realizado em janeiro de 2016, com o nome social adotado desde o ano anterior, quando a UFPE, em março de 2015, passou a assegurar esse direito aos transexuais. A aprovação de Robeyoncé Lima no exame da Ordem mereceu destaque nas imprensas local e nacional, que a saudaram como a primeira advogada transexual do Estado de Pernambuco, informando que Rob dará nome à próxima turma a ser formada pela Casa de Tobias Barreto. V. matérias: Diário de Pernambuco: <http://curiosamente.diariodepernambuco.com.br/project/universitaria-trans-conquista-aprovacao-inedita-na-oab-pe/>; JC online: <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/noticia/2016/07/12/transexual-vai-dar-nome-a-turma-da-tradicional-faculdade-de-direito-do-recife-244057.php>; Revista Cláudia: <http://mdemulher.abril.com.br/estilo-de-vida/claudia/robeyonce-lima-mulher-trans-dara-nome-a-turma-da-tradicional-faculdade-de-direito-de-recife>. Todos os endereços foram acessados em 26 set.2016.

No Recife do século XIX, Tobias Barreto revelou-se, como corrobora Claizoni (2013), o mais importante defensor do acesso das mulheres à instrução superior, sendo autor de um projeto conhecido como *Parthenogogio*. Em discursos travados na Assembleia de Pernambuco, em 22/03/1879, com o cirurgião Malaquias Gonçalves, que defendia que as mulheres se mantivessem afastadas das vidas acadêmica e pública sob o argumento que eram organicamente inferiores aos homens, Barreto (1900) qualificou a teoria do nobre colega como "decrépita", qualificando-a como

> filha bastarda do dogma impertinente do peccado original. Passou do velho para o novo testamento e incorporou-se ás doutrinas de S. Paulo, o qual na sua *primeira epístola a Thimoteo*, cap. II, v. 11 e 12, assim se exprime: —« *Millier in süentio discat cum omni subjectione...— Docere autem mulieri non permitto, neqiie dominari in virum : sed esse in süentio*. E quer agora ver o nobre deputado que razão adduzio S.Paulo para fazer uma tal prohibição e impor á mulher tão barbara lei? Elle mesmo diz:—é que Adão foi creado primeiro !... *Adam enim primus formatas est, deinde Eva... !* — O órgão das funcções lógicas estava um pouco desarranjado no grande creador do catholicismo. Mas a sua ramo prevaleceu, e até hoje a mulher tem estado e ainda se quer que esteja em silencio. Já se vê que a doutrina do nobre deputado é a mesma velha doutrina da igreja, filha da biblia sagrada... (BARRETO, 1900, p. 66, itálicos do autor).

Vê-se, assim, que ao formular suas contra-argumentações, defendendo o direito feminino à educação superior, Tobias Barreto em fins do século XIX já identificava a religião, em suas versões cristãs, como a maior – por, historicamente, usurpar-lhe direitos – e pior – por manter um fôlego que atravessa séculos – antagonista da mulher enquanto cidadã.

Parece-me que, por prudência, tendo em vista a forte resistência social, o teuto-sergipano tenha se eximido de abordar em seus discursos outras questões emancipatórias também reivindicadas pelas mulheres à época. Portanto, apesar de significar uma vitória irrefutável, o ingresso ao ensino superior não assegurou às primeiras bacharelas graduadas pela FDR – Delmira Secundina da Costa, Maria Fragoso e Maria Coelho da Silva Sobrinho, em 1888 (TESSLER, 2013); e Maria Augusta Meira de Vasconcellos Freire, em 1889 (STANICK NETO, 2007) – acesso ao mercado de trabalho[51]. Esta última, graduada no ano da morte de Tobias Barreto, de quem foi aluna, tornou-se um dos principais nomes na luta pelos direitos civis femininos no Recife (CLAIZONI, 2013).

[51] Conforme Stanick Neto (2007), a fluminense Myrthes Gomes de Campos bacharelou-se, em 1898, na Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, obtendo licença para advogar "após árdua batalha", tornando-se a primeira mulher a exercer a advocacia no Brasil. Naquele mesmo ano, Maria Augusta Saraiva foi, segundo o autor, a primeira mulher a lograr admissão, "após várias tentativas", à Academia de São Paulo, graduando-se em 1902, mas não seguiu a carreira "pelos empecilhos encontrados."

Claizoni (2013, p. 82-83), aos nos recomendar cautela com generalizações, ressalta, no entanto, que da mesma forma como as reivindicações e conquistas das mulheres contaram em muitos momentos com "a participação ativa e efetiva de homens como Tobias Barreto", por outro, obteve a "repulsa de mulheres em outros igualmente relevantes."

Assim, a autora cita os embates travados na imprensa local, em torno do voto feminino, entre Maria Augusta M. de V. Freire e uma cidadã recifense identificada como Alice Ethelvina Lyra, quando esta, em abril de 1890, arrimando-se em citações bíblicas, publicou nota no Diário de Pernambuco intitulada "a emancipação da mulher" em que contra-argumentava as razões daquela no artigo "Decisão injusta", publicado no Jornal do Recife, em 25.04.1890 (CLAIZONI, 2013). Àquela que acreditava que a luta por igualdade de direitos levaria à "homificação da mulher" (LYRA, 1890 apud CLAIZONI, 2013, p. 87), Maria Augusta sugeria, a quem, assim, também pensasse, a leitura de Tobias Barreto – "colosso brazileiro que há de figurar na historia" (VASCONCELLOS, 1890, apud CLAIZONI, 2013, p. 87) – em vez de um "livro inutilizado pelas traças e com escritores atrasados", como a Bíblia (CLAIZONI, 2013, p. 87). Do embate travado entre as duas cidadãs recifenses, evidencia-se, mais uma vez, os dogmas cristãos no cerne das castrações sociais femininas.

Talvez a dificuldade em lograr espaços no campo jurídico, não obstante a permissividade social para a graduação em Direito desde a penúltima década do século XIX, é que tenha motivado o pouco interesse feminino pelo campo por muitas décadas após Maria Augusta, como subentendo quando observo a **figura 15** A foto, em que aparece apenas 4 mulheres, mostra estudantes de Direito nos anos 1940, fotografados no Forte Orange, na Ilha de Itamaracá, após visita à penitenciária agrícola ali existente até hoje.

Figura 15 - Visita de estudantes da FDR a Itamaracá

Foto: Arlindo. Acervo MCR (946)

1.2.3. 119 anos depois: benditas sois vós entre os eleitos de Minerva

Daí que, a reforçar o caráter machista e patriarcal desse campo, apenas na metade do século XX é que uma mulher passa a integrar o corpo docente da Faculdade de Direito de São Paulo. Em 1948, após aprovada em concurso de títulos e provas, Esther de Figueiredo Ferraz (1916-2008) assume a cadeira de livre-docência em Direito Penal daquela Faculdade (FERREIRA, 2015). Na FDR, como corrobora Maria José de Carvalho, o pioneirismo coube a Maria Bernadete Neves Pedrosa (1931-2013), que passou a integrar o quadro do Departamento de Direito Público Geral e Processual em 1965, sendo agraciada com o título de professora emérita da UFPE em 2006.

Figura 16 - Luciana Grassano diante da Galeria de ex-diretores da FDR recuperada por ela. Em 01/10/2016

Foto: Fernando Batista

No entanto, em ambas as Instituições a mulher só galgou o mais alto patamar às vésperas do século XXI: em 1998, a professora titular em Direito Penal, Ivette Senise Ferreira assume a direção da Faculdade de Direito de São Paulo por um mandato (1998-2002); e em 2007, a Procuradora do Estado de Pernambuco, Luciana Grassano de Gouvêa Mélo (**figura 16**) assume a direção da Faculdade de Direito do Recife por dois mandatos (2007-2011 e 2012-2015), tendo como vice-diretora a professora Fabíola Albuquerque Lôbo.

Aqui vale mais um parêntese para refletirmos que não obstante o campo jurídico não rechaçar o feminino como outrora e a sociedade as questões emancipatórias pelas quais pleiteou Maria Augusta, nos tempos atuais outras são as formas mediante as quais a religião e a misoginia persistem em vitimizar as mulheres. De modo que, transformada, também, num ambiente feminino, a FDR reverbera as reivindicações femininas da atualidade (**figura 17**).

Figura 17 - Violência contra a mulher sob protesto.
Ação promovida pelo Movimento Zoada. Pátio interno da FDR, 29/09/2016

Foto: Fernando Batista

Mas também reivindicações oriundas de outros grupos sociais que passam a reverberar pelos corredores da FDR graças à atuação do Movimento Zoada, à frente do Diretório Acadêmico Demócrito de Souza Filho à época da defesa desta dissertação. Embora sob forte resistência, as temáticas de gênero têm se apresentado na Faculdade, como se depreende da fala de Robeyoncé Lima, quando menciona a realização da I Semana LGBT da FDR:

> Tivemos certa resistência para realizar a primeira semana LGBT, assim como em manter a bandeira [a bandeira gay] lá no pátio, porque vinham pais de alunos dizer que não queriam a bandeira LGBT na faculdade onde filho seu estuda. Alguns professores da Casa afirmaram que a Faculdade de Direito não era o ambiente para debates acerca de gênero e sexualidade. Hoje a gestão está mais flexível para essas questões de temas transversais como, por exemplo, sexualidade, movimento LGBT, acessibilidade, direito indígena, questões ambientais. Enfim, temas transversais que antes eram pouco debatidos aqui [...] Aqui é uma faculdade muito tradicional. O curso de Direito é muito conservador e esse conservadorismo se alicerça em mais de 100 anos deste prédio aqui. Até certo, **as pessoas que trabalham aqui**, que estudam aqui, estão acostumadas à rotina [a minha interlocutora quer dizer conservadoras, associando, me parece, o conservadorismo à arquitetura e à longevidade predial]. Um evento que fuja à rotina deles causa estranheza. [...] (ROBEYONCÉ LIMA, o destaque é meu).

Como a minha interlocutora mencionou espontaneamente “as pessoas que trabalham aqui”, quis saber se estava se referindo aos docentes, mencionados antes, ou aos técnicos-administrativos, sendo-me esclarecido:

> [...]Na primeira semana LGBT, por exemplo eu senti um certo estranhamento principalmente da parte dos funcionários que são religiosos [não citou nenhuma denominação religiosa específica], diziam que não daria certo, que não era ambiente adequado para se discutir gênero e sexualidade. Intempéries que foram minimizadas pela forma como nos impomos. Reconheço que há a questão do desconhecimento, que deve ser levado em conta em relação a muitas pessoas. Até certo ponto, a estranheza é fruto do desconhecimento em relação ao tema. Não têm profundidade no debate. Até certo ponto é compreensível (ROBEYONCÉ LIMA).

A fala da discente corrobora as declarações de colegas técnico-administrativos, cujas declarações me chegaram espontaneamente. Portanto, como não foram obtidas por meio de entrevistas, preservo a identidade dos mesmos, identificando-os apenas como R1 e R2. Em repetidas ocasiões presenciei R1 manifestar indignação pelas atividades promovidas pelo grupo Zoada contra a LGBTfobia, recomendando, entre colegas, é claro, que os discentes deveriam se ocupar, *ipsis litteris*, “com uma lavagem de roupa”. Em certa ocasião, R2 presenciando-me regar as plantas da praça Adolpho Cirne, ao elogiar o meu ato, expressou que era “isto que os alunos daqui deveriam fazer, em vez de estarem fazendo confusão aí fora” – mal acabei de regar as plantas e súbito recorri ao Diário de Campo para registrar o episódio, fresco ainda em minha memória. Daí eu recorrer às aspas, embora possam não ter sido exatamente estas as palavras usadas. Parece-me que R2 se referia aos atos políticos dos quais “os alunos” – inferi que se tratava dos que militam pelo Zoada – participam ativamente. Sem eu lhe requerer o porquê do entendimento para que os discentes permanecessem na praça – embora eu defenda que, também, poderiam se revezar no cuidado à praça – R2 afirma que é de atos como o meu de que o mundo precisa. No entanto, naquela manhã, antes que eu recorresse ao Diário de Campo para registrar o episódio, sequer se ofereceu para entregar um balde d’água que fosse a uma daquelas plantas, vindo-me à mente a frase de Tobias Barreto que mantenho na epígrafe deste trabalho.

Como reflexo da luta das mulheres, a ocupação de carteiras escolares no ensino superior deixou de ser tabu – embora não devamos esmorecer na permanente vigilância da conquista dos direitos adquiridos, sob pena de vê-mo-los usurpados – grupos sociais historicamente ojerizados pela sociedade brasileira parecem que só estão começando a penosa trilha que os assegurem um mínimo de cidadania.

É nesse momento da história do Brasil, que ocorre a eleição da primeira figura feminina a dirigir a "Casa de Tobias Barreto", ocorre concomitantemente às comemorações pelos 180 anos de criação dos Cursos Jurídicos em Pernambuco, 119 anos após o registro das três primeiras mulheres graduadas em Direito, no Brasil, por aquela Casa.

Já no ano da posse, Grassano liderou a Campanha "O Direito passa por aqui", visando à captação de recursos para a reestruturação do histórico prédio, considerando que a instituição vivenciava um cenário não muito diverso daquele relatado em editorial pelo Diário de Pernambuco, na edição de 05.09.1979, que soa bem atual não apenas em relação à FDR, mas, também, a outros bens patrimoniais espalhados pelas cidades brasileiras:

> [...]
> A remota, mais recomendável prática para o cultivo da memória histórica através da matéria modelada em símbolo para o conhecimento e a veneração dos pósteros, dá-se hoje como certo que está em decadência. Daí a razão por que não chegam a surpreender o tanto quanto antes surpreenderiam denúncias como a de ontem desta folha de que a bela edificação, neoclássica num determinado sentido da Faculdade de Direito há sessenta e cinco anos levantada nos jardins do Parque Treze de Maio, estaria, por incompreensível e injustificável descaso de quem de direito, abandonada a processo de derruição ou decomposição dos seus interiores, culminando tal situação com o espetáculo constrangedor, que decerto chega a comover, de se obrigarem professores a lecionarem em suas salas repletas de sonoridades e de vibrações eruditas do passado, sob a proteção de guarda-chuva abertos – porque, em que pese os aspectos externos, a Casa de Tobias, quando chove, já não se ampara internamente (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 05.09.1979).

O editorial foi motivado por matéria publicada no dia anterior, no mesmo cotidiano, que denunciava a caótica situação predial da FD e o apelo do Diretório Acadêmico Demócrito de Souza Filho – DADSF pelo tombamento da edificação pelo IPHAN, de modo a assegurar o soerguimento arquitetônico da mesma:

> [...]são atreladas à Faculdade as mais atentórias barbaridades: tapam com cimento os burcacos da ferrugem, passam pintura por cima das rachaduras do teto [...] Noventa anos depois que foi assentada a pedra fundamental do edifício da Faculdade de Direito do Recife, os componentes do Diretório Acadêmico lançam um apelo às autoridades que por ali passaram e a todos os antigos e novos alunos no sentido de que o prédio seja preservado. A solução que eles apontam é a de que o Patrimônio Histórico tombe o edifício e se encarregue de restaurá-lo, para evitar que o teto de ferro e os corredores do primeiro andar, já bastante estragados, caiam a qualquer momento sobre os estudantes (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 04.09.1979).

No entanto, triste foi constatar que o previsto destino para o teto de ferro do alpendre superior da FD ocorre trinta e sete anos depois da publicação dessa matéria. Não obstante a

realização da Campanha "O Direito passa por aqui", liderada por Grassano, em 2007, e, em que pese o sucesso da ação que logrou êxito em angariar recursos para a recuperação de parte da edificação, o forro do alpendre no piso superior da Faculdade – ainda à espera de reparos, uma vez que estava em condições menos piores que aquelas emergencialmente reparadas – começou a se desprender em dezembro de 2015[52], a exigir a interdição da área pela Gerência de Infraestrutura do CCJ.

1.2.4. Para além da representação: patrimonializar para socorrer e restringir

Diante da penúria em que se encontrava o prédio, o tombamento era entendido e pretendido como medida eficaz visando à salvaguarda do bem. Se a ação do DADSF, ao acionar o senador da República Aderbal Jurema (1912-1986)[53] parece haver acelerado o processo de tombamento da FDR, a iniciativa, no entanto, deve ser tributada ao então diretor da instituição, Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho.

Como consta do processo de tombamento da FDR arquivado junto ao IPHAN, Rosa e Silva Sobrinho encaminhou, em 1977, ofício ao então chefe do 1º Distrito do IPHAN, Ayrton de Almeida Carvalho, o qual reencaminhou ao então Diretor-geral do órgão, à época, Renato de Azevedo Duarte Soeiro, clamando o tombamento da edificação.

Em parecer preliminar, exigido pela Direção-geral do IPHAN, à época, o analista do órgão fez constar que a maior agressão sofrida pelo prédio até então teria sido a intervenção promovida no subsolo da edificação visando a aproveitá-la, mesmo que sob condições insalubres:

> Se não se tivessem oxidado algumas ferragens e cortado em pedaços a sapata corrida de fundações, em todo o seu comprimento, na cave (cave de ventilação é isolamento de base do edifício, impropriamente aproveitada para a instalação de aulas em péssimas condições de cubagem e iluminação) poder-se-ia dizer, de um modo geral, que o edifício se conserva ainda, sob o aspecto resistente, em boas condições (ANTÔNIO MENEZES E CRUZ, Analista do IPHAN).

[52] A exigir a interdição da ala noroeste, onde eram dispostas mesas para estudo pelos usuários da biblioteca e onde está o acesso à parte superior do Espaço Memória – Sala Ruy Barbosa. Foi providenciada a retirada de todo o forro, deixando à mostra as telhas cerâmicas do tipo francesas e, no momento, em que escrevo estas linhas o espaço já se encontra desinterditado e já volta a ser (re)utilizado pela comunidade acadêmica. O fato foi comunicado pelo então Coordenador de Infraestrutura, Finanças e Compras, Carlos Alberto Nascimento dos Santos, à Superintendente de Infraestrutura, Silmara Melo, por meio do memorando 057/15-FDR-CIFC, de 16/12/2015, dando origem ao processo administrativo nº 23076.052987/2015-54.

[53] Nascido em João Pessoa, foi ex-aluno e ex-professor da FDR e na política foi detentor de importantes cargos públicos. Na época do apelo formulado pelo DADSF, Jurema estava senador biônico desde 1978.

Na época, o IPHAN exigiu plantas e fotos do prédio e dos bens integrados e nada se tinha.Vale ressaltar que à época se encontrava em vigor o Programa de Cidades Históricas (PCH), criado em 1972, que concentrou mais atenção, pelo que se depreende do próprio nome, na recuperação de bens localizados em cidades históricas[54], pelo vínculo que se pretendia alicerçar entre cultura e turismo (CHUVA & LAVINAS, 2016). Não obstante a atenção do PCH recair sobre bens localizados em conjuntos urbanos históricos, há de se admitir uma predisposição orçamentária à época para a questão patrimonial, da qual a FDR poderia se beneficiar. Contudo, o Recife e, em especial a Boa Vista, não era prioridade naquele contexto em que imperava ainda o preconceito contra o ecletismo.

Acerca da patrimonialização da FDR, bem como da degradação dos bens integrados, mencionados no parecer de Lygia Martins Costa, já citado, e da resistência da FDR em se incorporar ao campus Joaquim Amazonas, concedo voz a um interlocutor de Fonseca (2013), identificado como "entrevistado 7":

> **A sociedade não tinha percepção do aspecto físico. A causa do tombamento foi a degradação material do prédio e de suas degradações mobiliárias**. O tombamento se deu por causa disso e por causa do aspecto político, já que havia uma pretensão de o exército transformar isso em uma área militar. O decreto de tombamento restringe a utilização da FDR somente como instituição de ensino de graduação, não podendo sequer servir como um museu. **Queriam transformar a FDR num mero departamento do Centro de Ciências Sociais, com funcionamento perto da escola de economia. Houve uma greve com a mobilização de todos os segmentos que a compõem e que resultou num Mandado de Segurança** (MS) impetrado por [...] **A FDR ganhou esse MS e permaneceu fora do campus. O tombamento foi uma estratégia de preservar a FDR. Ganhou-se a permanência, mas não se evitou a cobiça**, daí a razão do tombamento, onde se prevê que a FDR somente poderá ser utilizada como instituição de ensino dos cursos de graduação, daí os cursos de pós-graduação ficarem no anexo (ENTREVISTADO 7 apud FONSECA, 2012, p. 85-86, destaques da autora).

Embora a autora destaque trechos da entrevista que evidenciam a resistência da FDR – acionando, inclusive, o judiciário – em se integrar ao campus Joaquim Amazonas e em que o entrevistado pretende fazer crer que a resistência se deu como uma estratégia – inócua como o tempo mostrou – visando à salvaguarda da edificação histórica, o que chama a atenção é a função restritiva que se atribui – ou se pretende atribuir – ao instituto do tombamento. No entanto, como se sabe, no início da gestão Grassano-Albuquerque, como nos relata o

[54] Um desses bens foi a Catedral de S. Salvador – Sé de Olinda, como nos relata Cabral (2016).

professor Humberto João Carneiro Filho, no *subcapítulo 4.4.1*, na sua época de discente, a graduação se encontrava desalojada da do prédio histórico.

Há de se ressaltar que a efetivação do tombamento pelo IPHAN, em 1980, parece não ter logrado o êxito que os atores unidos em prol da salvaguarda da FDR almejavam. Pois dois anos depois, recorria-se à Prefeitura do Recife para que, por meio da URB, promovesse intervenções de modo a reparar o desgaste arquitetônico do prédio. O parecer emitido por aquele órgão municipal nos leva a inferir que pouco ou nada foi feito após o tombamento, em relação ao quadro anteriormente apresentado. De fato, Fonseca (2013) afirma que a primeira reforma pela qual a FDR passou ocorreu de 1983 a 1988, apresentando-nos em minúcia todo o processo. Assim, em matéria publicada no Diário de Pernambuco em 12/02/1985, intitulada "Estudantes pedem para a prefeitura continuar obra", destacada pela própria autora, evidencia que a execução dos serviços, embora iniciados, sofreu descontinuidades (FONSECA, 2013, p. 34). De modo que, a gestão Grassano-Albuquerque herda uma FDR em condições físicas em nada diversas daquelas relatadas em fins dos anos 1970, talvez piores.

Nos tempos atuais, um fator me parece dificultar ainda mais o emprego dos recursos destinados à manutenção da FDR. Isso porque a instituição FDR se constitui não apenas da edificação centenária cravada imponentemente a nordeste do bairro da Boa Vista, mas, também, de outras duas edificações – uma delas com duas subedificações – situadas à rua do Hospício, no mesmo bairro:

(1) o prédio da extinta Delegacia Regional do Ministério da Educação – DEMEC[55] (na verdade um conjunto de três edificações:

> **(a)** a principal e localizada na parte frontal do terreno abriga desde 11 de setembro de 2014, a Hemeroteca e o Arquivo da FDR (UFPE, INCampus, set. 2014), tendo abrigado a primeira reitoria da Universidade do Recife (**figura 18**)[56];

[55] Não confundir com Departamento de Engenharia Mecânica/UFPE. O Ministério da Educação possuía delegacias regionais em todas as unidades da federação, as quais foram extintas mediante o Decreto nº 2.890, de 21/12/1998, sendo o patrimônio e corpo funcional da DEMEC/PE transferido à UFPE. Apenas as regionais do RJ e SP foram poupadas, adotando uma nova nomenclatura: Representação Regional do MEC – REMEC. Cf. <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=40:demecs-delegacias-regionais-do-mec&catid=103:prestacao-de-contas-1999>. Acesso em: 18 ago. 2015.

[56] Conforme placa afixada na fachada da edificação, cujo teor apresento, *ipsis litteris*, no **ANEXO D**, trata-se de iniciativa da então Delegacia Regional do Ministério da Educação em Pernambuco, em homenagem à memória do prof. Joaquim Amazonas, primeiro reitor da instituição. Sr. Aldemir Sebastião me diz, também, que era ali

(b) na parte lateral, a que abriga o Núcleo de Conciliação, Mediação e Arbitragem da FDR e

(c) a terceira, na parte traseira, um edifício modernista que abriga projetos de extensão voltados à assistência jurídica popular e, desde 2016, o Projeto Memória Acadêmica da FDR;

(2) o bloco C da antiga Escola de Engenharia[57], onde funcionam as secretarias e salas de aula dos cursos de pós-graduação, *lato* e *stricto sensu*, da FDR.

Figura 18 - Casa de Joaquim Amazonas, que abrigou a primeira reitoria da UFPE e hoje abriga a hemeroteca e o arquivo da FDR

Foto: Fernando Batista

Essas três unidades prediais compõem, assim, o Centro de Ciências Jurídicas – CCJ da UFPE, nomenclatura e siglas que aqui serão preteridas em favor de FDR, por essa guardar maior identidade com a Instituição, ao prevalecer cunhada em parte de documentação oficial e assim a ela se referirem corriqueiramente servidores (técnicos-administrativos e docentes) e discentes[58]. Tal fato demonstra a força simbólica da centenária edificação localizada entre as

---

que, no passado, os servidores da Universidade recebiam os seus salários. E a vizinha Inaldete Pinheiro de Andrade recorda que ali exerceu a função de estagiária de Serviço Social.

[57] No Bloco A dessa edificação, pretende-se instalar o Memorial de Engenharia, cujo processo de implementação foi alvo da pesquisa de Silva (2015).

[58] Conforme a Coordenadora Administrativa, Mani Galindo, e do Gerente de Infraestrutura, Jonathan Carvalho, nas documentações expedidas por aqueles setores consta ambas as nomenclaturas: Centro de Ciências Jurídicas e Faculdade de Direito do Recife. Conforme Galindo, "Sai os dois juntos, embora na referência verbal seja quase

ruas Princesa Isabel (ao norte), Riachuelo (ao sul), Sete de Setembro (a leste) e Hospício (a oeste), núcleo do CCJ, à qual nos referimos como FD, sigla transformada em monograma que se encontra incrustado por toda a edificação: no piso, paredes, corrimões e móveis, mas, também, em convites de formatura de algumas turmas e fôlderes de divulgação de exposições promovidas pela referida gestão[59].

"Célula mater da UFPE", assim a vice-reitora Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos reverenciou a FDR, em pronunciamento proferido durante a solenidade que comemorou os 50 anos de exercício do técnico-administrativo Aldemir Sebastião dos Santos no salão nobre da FD, ocorrida na noite de 18.05.2016.[60]

De fato, a criação, mediante Lei Federal, da então Universidade do Recife, em junho de 1946, bem como a eleição do primeiro reitor desta, Joaquim Inácio de Almeida Amazonas[61] ocorreu naquele edifício, núcleo da FDR que ali se mantém até os dias atuais, não obstante haver previsão de mudança para o campus da Cidade Universitária que viria a ser inaugurado por Joaquim Amazonas, no início dos anos 1970, como previsto no projeto de Mário Russo, como informa Costa (2016).

Apresentando um contraponto aos autores que creditam a rápida obsolescência dos edifícios modernos ao caráter de transitoriedade ou essência funcionalista dos mesmos, Amorim e Loureiro (2013) afirmam se tratar de uma condição que se apresenta às diversas expressões e períodos históricos da arquitetura. Desse modo, os autores atribuem às expectativas de uso e às condições de atendimento dessas expectativas as causas da obsolescência das edificações[62].

Nesse sentido, o palácio da Faculdade de Direito estaria inexoravelmente condenado a se tornar museu *(lembrando Françoise Choay),* caso não buscasse satisfazer às expectativas de uso advindas com o crescimento da Instituição (ampliação de setores administrativos a

---

uma totalidade se chamar fdr!" (e-mail de 23 ago. 2015). O Gerente de Infraestrutura, Jonathan Carvalho, no entanto, entende FDR como sendo, unicamente, o prédio histórico; entendendo CCJ como o conjunto edilício.

[59] Refiro-me ao fôlder elaborado para a exposição "A nacionalização do saber jurídico – Manuais do século XIX", entre outubro e novembro de 2008, sob a curadoria de Denis Bernardes; e ao livreto e fôlder de apresentação do " Projeto de Preservação da coleção de obras raras e valiosas da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife: Acervo Sala Rui Barbosa"

[60] V. notícia em: <https://www.ufpe.br/agencia/index.php?option=com_content&view=article&id=55890:tecnico-administrativo-da-ufpe-completa-50-anos-de-servico-e-recebe-homenagemceri&catid=561&Itemid=72>. Acesso em: 29 set.2016.

[61] Que colou grau na FDR em 1901, tornando-se professor em 1908. Portanto, quando a FDR ainda funcionava nas instalações do demolido Convento dos Jesuítas, na Praça Dezessete.

[62] Como exemplo de novos usos atribuídos às edificações históricas no âmbito do Recife, v.: TRIGUEIRO (2015).

atender novas realidades organizacionais e de número de vagas do curso de Direito, a exigir um maior número de salas de aula). Não obstante a acomodação, a contento, na FD das turmas de graduação, a função museológica foi espontaneamente acionada por dois discentes ouvidos por mim, como a que melhor se adequaria àquele prédio nos dias atuais. Como se trata de um tema controverso, prefiro preservar o anonimato de ambos os discentes. Um deles, inclusive, vincula a dificuldade na realização de pequenos serviços ao fato de o prédio ser tombado, bem como atrela a julgada arrogância de alguns dos atores à imponência arquitetônica que lhe é peculiar:

> não vejo sentido em a FDR funcionar naquele prédio. Aquilo deveria ser um museu, uma biblioteca pública algo do tipo. Para mim, o curso de direito deveria funcionar no campus da Várzea, num **prédio normal** como os outros cursos. O fato de ser um prédio histórico e tombado é muitas vezes usado contra a gente como uma **burocracia inútil e irracional**[63], impedindo ou dificultando melhoras estruturais (demoramos dois anos, por exemplo, pra conseguir uma simples reforma no banheiro para instalação de chuveiro, uma necessidade básica dos/as estudantes). Além disso, a imponência do prédio alimenta a arrogância dos/as estudantes e professores/as que a frequentam. A FDR tem uma dinâmica muito distante do que eu considero universidade pública. Também acho absurdo a FDR usar seus arredores como se fosse seu "patrimônio". Usar a praça pública como estacionamento e fechá-la quando bem entender, impedir e selecionar a entrada e fluxo de pessoas, tanto na praça quanto no prédio[64], entre outras coisas (DISCENTE DA FDR, por e-mail). Os destaques são meus.

Diversa percepção denota a juíza Joana Carolina Lins Pereira, que estudou na FDR de 1993 a 1997, não obstante ressaltar que as condições físicas da FD à época da sua graduação estavam aquém das que se apresentam nos dias atuais. Quis saber por que a magistrada na primeira vez em que nos encontramos, ao saber que eu era servidor da FDR, se auto-identificou como sendo "da Casa":

[63] Costa (2016) nos demonstra que os "outros cursos" não estão alojados em "prédios normais" como classifica o discente entrevistado, e é graças ao que reputa como "burocracia inútil e irracional" que o prédio da FDR não foi deformado arquitetonicamente como os prédios do campus Joaquim Amazonas.

[64] Embora alguns transeuntes tenham me questionado se poderiam entrar no prédio, parece-me não haver esse impedimento e seleção quanto à entrada das pessoas, seja na praça ou no prédio. Há até um desleixo institucional em virtude da inexistência de um controle eletrônico que controle a entrada e saída. Quanto à praça, presencio pessoas utilizando- a como travessia de um lado a outro, da rua Princesa Isabel à rua do Riachuelo e vice-versa. Quanto à inexistência de uso propriamente dito, penso que estamos vivenciando tempos em que a concepção de praça mudou. De fato, os portões são fechados quando não há expediente nem aulas na FDR e isso reflete mais a incapacidade do Poder Público em resguardar as nossas edificações históricas, do que a intenção institucional de restringir o acesso à edificação.

> É uma “casa” rica em tradição e memórias. É motivo de orgulho para todos os que por lá passaram. Na época em que cursei Direito, as salas eram mais desconfortáveis, pois não eram refrigeradas. Pelo que soube, estão refrigeradas atualmente. Acho que a edificação histórica não deve ter seu uso obstado. Ao contrário, a permanência de alunos em seus corredores mantém sua memória viva (JOANA CAROLINA LINS PEREIRA).

A opinião da magistrada vai ao encontro do que recomenda o Projeto elaborado pela URB Recife em 1982, o qual explicita a preocupação em “efetivar a permanência do uso (escola e biblioteca) para o qual o mesmo [o prédio da Faculdade de Direito do Recife] foi construído e precáriamente (sic) vem hoje desempenhando”, destacada como objetivo daquele Projeto (URB Recife, 1982). O argumento continuaria bem adequado ao cenário vivenciado pela FDR ainda vinte anos após, a evidenciar que embora as preocupações sejam as mesmas, a eficácia das intervenções deixam a desejar.

Conforme exposto no Projeto elaborado pela municipalidade recifense, previam-se dois níveis de intervenção, inferindo-se a existência de intervenções descaracterizadoras ao longo dos anos, bem como a falta de manutenção do prédio da FDR:

> Restauração: pela retirada de intervenções descaracterizadoras ocorridas no seu interior e que interferem naquilo que consideramos essencial do prédio.
> Conservação: pelo trato imediato das deteriorações ocorridas em todo seu volume arquitetônico, quer pela ação incontrolável do tempo, quer pela ausência de serviços que promovessem a sua manutenção (URB Recife, 1982).

Nos tempos atuais Amorim e Loureiro (2013, p. 2) definem como “escalas” os “níveis de intervenção” aludidos pelo Projeto da URB, que orientam os projetos de intervenção arquitetônica, citando: “preservação (para manutenção da substância e retardamento dos processos de desgaste), restauração ou reconstrução (para recuperação de estado anterior), adaptação (adequação do uso ou a um novo uso)”. Depreende-se, portanto, que o processo intervencionista sofrido pela FD, nos últimos anos, prioriza todas essas escalas, embora as duas primeiras pareçam sempre inconclusas, tamanho o dimensionamento dos serviços a serem realizados.

Mas ao insistir na permanência de uso para o qual a FD foi construída, as gestões atuais contrariam a lógica implementada pelo próprio Poder público, apontado como responsável pelo esvaziamento do centro urbano, ao transferir “suas instituições e órgãos públicos de prédios antigos para novas edificações em zonas menos centrais”

(VASCONCELOS, 2015, p. a5), não obstante os debates sobre a necessidade de se ocupar as áreas centrais da cidade.

Não atendendo às novas expectativas que lhes são impostas, nem havendo interesse político que as adaptem aos novos usos, as edificações localizadas no centro urbano são abandonadas pelo alto custo de manutenção, o que impacta negativamente não apenas a edificação inutilizada mas o ambiente urbano do entorno, observa Luiz Amorim (apud VASCONCELOS, 2015, p. a5). Para o arquiteto, a FD é um bom exemplo de como prédios centrais e históricos podem ser reutilizados.

Assim, considerando se tratar de uma instituição vinculada à Administração pública, este é um dado que peculiariza a gestão Grassano-Albuquerque, evidenciando o papel dos atores e atrizes institucionais, qualificados(as) pelos teóricos da gestão pública como *stakeholders* (FREEMAN, 1984; MITCHELL, AGLE & WOOD, 1997), na gestão do patrimônio cultural. No âmbito da Nova Administração Pública – se é possível, ainda, falarmos em "nova" vinte após a Reforma estatal que nos trouxe essa nomenclatura –, são esses agentes que priorizam a "gestão gerencial, focada em resultados, tendo por base o planejamento estratégico, a economicidade, a eficiência e a eficácia", como mencionado por Fonseca (2013, p. 58). No entanto, o fato é que na área da cultura esta gestão se encontra aquém do esperado, adverte a autora e como busco evidenciar no capítulo seguinte.

Como se trata de uma instituição que desde 1912 tem seu núcleo num prédio histórico e protegido oficialmente em âmbito municipal, federal (IPHAN) e estadual[65], à cultura se deve assegurar se não protagonismo, uma atenção especial nas ações administrativas concebidas e pensadas para a FDR. Sobretudo porque a FDR figura entre um dos raros casos de bens que estão sob a guarda de universidades e são tombados pelo IPHAN, associado diretamente "a essa experiência cultural peculiar", que é o ensino universitário, como destaca Lira (2014, p. 19).

No entanto, como notório, no âmbito da gestão pública, a cultura além de ser um dos setores pouco privilegiados em relação à dotação orçamentária, não escapa aos contingenciamentos orçamentários impostos por tempos de crise[66]. Nem mesmo à extinção

[65] A FD é tombada em âmbito estadual, pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE por força do artigo 4° da Lei Estadual n° 7.970, de 18/09/1979, regulamentada pelo Decreto n° 6.239, de 11/01/1980, *in verbis*: [...] Art. 4° - Consideram-se tombados pelo Estado, sendo automaticamente levados a registro, todos os bens que, situados no seu território, sejam tombados pela União.

[66] <http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/05/cidades-saude-e-educacao-lideram-valor-de-cortes-no-orcamento.html>. Acesso em: 21 ago. 2015.

quando se aventa o enxugamento do aparelho estatal, como se viu recentemente na história do Brasil.

Apesar da realidade que impõe à cultura os contingenciamentos orçamentários e, agora, a sobrevivência sob uma "corda bamba", no período administrativo que tomamos como parâmetro para a nossa pesquisa, uma série de ações administrativas foram implementadas pela gestão Grassano-Albuquerque que resultaram num visível soerguimento arquitetônico e memorial da FDR.

Embora o aludido período coincida com o REUNI, mediante o qual se observa um aporte orçamentário destinado às IFEs (COSTA, 2016), a figura do gestor público não deve ser menosprezada, uma vez que é atuação dessa figura que implica a maximização ou não no uso dos recursos alocados. Sobretudo do fortalecimento do capital social que uns passam a assegurar em detrimento de outros.

1.3. Entre o ser sujeito e o ser agente: acionando Bourdieu

Numa entrevista concedida em fevereiro de 2007, após ver a chapa que liderava obter 56% dos votos, legitimando-lhe como nova diretora da FDR, a professora Luciana Grassano, a qual, como ressalta a matéria, havia sido diretora *pro tempore* em 2005, afirma ao repórter Henrique Lima:

> Conquistamos a vitória, em especial, pelo compromisso de dar continuidade à aproximação e participação da Faculdade de Direito do Recife nas instancias da UFPE. Na época em que fui diretora *pro tempore,* em 2005, começamos a trabalhar no sentido de reverter um quadro de isolamento da faculdade, por compreendermos que só a integração pode propiciar uma melhoria na qualidade das atividades desenvolvidas (Luciana Grassano, em fev. 2007).

A gestora reconhecia, assim, um isolamento, sem precisar as causas, da FDR em relação à administração central da UFPE, ao mesmo tempo em que supunha que o êxito das ações a serem implementadas pela sua gestão se encontrava condicionado à reversão desse cenário. Entendo que o processo de isolamento ao qual se refere a então futura diretora implicava mais que, se não uma total preterição, uma insatisfatória alocação orçamentária à FDR. Parece-me que remetem às disputas simbólicas que emergiram desde o momento da criação da Universidade do Recife e, especificamente, quando da reunião física-espacial das primeiras faculdades no campus Joaquim Amazonas, à exceção da FDR. Desse modo, recorro

aos conceitos de campo e aos que desse advêm: capital social, poder simbólico e *habitus*, todos concebidos pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu.

Bourdieu (2004, p. 19-20) recorre a um termo associado à deusa grega Palas Athenas para nos explicar qual entendimento de continuidade da ciência combate ao nos oferecer a noção de campo. Em analogia às produções textuais, o sociólogo nos põe entre os pós-modernistas, "defensores do fetichismo do texto autonomizado", para os quais "o texto é o alfa e o ômega e nada mais há para ser conhecido"; e entre os marxistas, que buscam "relacionar o texto ao contexto". Ao entender que em relação à ciência as mesmas oposições se consagram e, mais ainda, uma visão pós-modernista que a reconhece e a concebe "como uma espécie de partenogênese", livre de "qualquer intervenção do mundo social." Logo a noção de campo é acionada de modo a evitar, segundo Bourdieu (2004, p. 21), a ciência que se pretende "pura", ao se pretender – ou entender – livre das necessidades sociais; bem como a "ciência escrava", decorrente da visão marxista que a levaria a subjugar-se a "todas as demandas político-econômicas." Ao longo desse subcapítulo retorno à noção de campo à medida que discorrerei sobre conceitos adjacentes.

A dois desses conceitos, no entanto, prefiro, também, discorrer preliminarmente, de modo a melhor situar Bourdieu aos que (re)ajam à leitura desta dissertação.

A permear as categorias concebidas por Bourdieu me parece sobressair o poder simbólico, por conferir lógica aos atos e fatos que advêm das relações que se compactuam no interior do campo. Sobretudo se pensarmos que o poder simbólico é produzido nas e pelas relações entre os agentes em seus mais diversos níveis. E por que é tão simbólico este poder? Porque ele tem o poder de construir realidades (BOURDIEU, 2000), o que implica dizer que essas relações só se prestam à construção do poder simbólico se mobilizadas pela cumplicidade. Então, dominantes e dominados são partícipes da produção desse poder que está onde é mais completamente ignorado (BOURDIEU, 2000). O que demonstra que o poder simbólico é tanto mais violento quanto mais sorrateiramente se constroi, pois se exprime nas situações sociais que naturalizamos em todos os ambientes pelos quais transitamos. Portanto, o poder simbólico permite ao dominante obter aquilo que deseja sem fazer uso da força física ou econômica, pois embora irreconhecível, é legitimado.

O poder simbólico reconhecido ao Direito por Pierre Bourdieu (BOURDIEU, 2000) decorre da sua capacidade de refração, o que lhe confere, consequentemente, um significativo grau de autonomia em comparação a outros campos científicos. Segundo o autor, a refração

implica retraduzir “sob uma forma específica as pressões ou as demandas externas”, de modo que o grau de autonomia é diretamente proporcional ao poder de refração. O Direito alimenta essa capacidade de refração mediante, segundo Bourdieu (2000, p. 209), o **formalismo**, “que afirma a autonomia absoluta da forma jurídica em relação ao mundo social”, e do **instrumentalismo**, “que concebe o direito como um reflexo ou um utensílio ao serviço dos dominantes”.

No caso da UFPE, vê-se que tais conceitos impregnaram o ambiente em que o Direito se materializou, tanto no momento em que à inauguração do campus na Cidade Universitária – mesmo havendo previsão de um espaço para abrigar os cursos jurídicos, conforme o projeto de Mario Russo (COSTA, 2016) –, os agentes do Direito se negaram a migrar para lá, reafirmando uma autonomia em relação à própria UFPE; como naquele em que aquela Casa é encarada como “um utensílio” que já serviu ou serve aos agentes dominantes, geralmente acionados em momentos como o que antecederam à reforma promovida pela gestão Grassano-Albuquerque. Entenda-se “utensílio” como instrumento utilizado pelo Direito visando a (re)afirmar sua autonomia perante o mundo social.

O conceito de *habitus* proposto por Bourdieu (2004, p. 28) parece, por exemplo, explicar a negação dos agentes da FDR em se submeter ao processo de remoção para o campus da Cidade Universitária – pois enquanto “disposições adquiridas” ou, nas palavras do autor, “maneiras de ser permanentes, duráveis”, o *hab*itus se encontra no cerne da resistência e da oposição dos atores em relação às forças do campo, os quais “em vez de submeter suas disposições às estruturas”, tentam “modificar as estruturas em razão de suas disposições, para conformá-las às suas disposições” (BOURDIEU, 2004, p. 29). A partir desse conceito, o autor destaca os *stakeholders* – como eu os chamo aqui – como sujeitos ativos – daí se preferir “agentes” a “sujeitos” – que interferem na dinâmica do campo, pois mesmo introjetando as representações da estrutura social, detêm capacidade criativa de agir sobre as mesmas.

No entanto, se, por um lado, o *habitus* pode se revelar como eficaz ferramenta a incrementar a autonomia de determinado campo – *habitus* e campo, portanto, são conceitos que em Bourdieu se entrelaçam – e, por conseguinte, o capital social dos seus agentes; por outro, pode condenar os *stakeholders* à obsolescência se não os motivar a desenvolver estratégias de modo a conservar-lhes um privilegiado lugar no campo. Por sua vez, a existência do campo se encontra atrelada à relativa autonomia que passa a assegurar na sociedade, o que ocorre quando a “verdade” que produz se torna crença comum entre os

pares. Tais estratégias, segundo o autor, visam à conservação ou à transformação da estrutura, de modo que "quanto mais as pessoas ocupam uma posição favorecida na estrutura, mais elas tendem a conservar ao mesmo tempo a estrutura e sua posição" (BOURDIEU, 2004, p. 29). No caso do Direito isso é conferido pelo

> conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e interreconhecimento ou, em outros termos, à vinculação a um grupo, como conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (passíveis de serem percebidas pelo observador, pelos outros ou por eles mesmos), mas também são unidos por ligações permanentes e úteis (BOURDIEU, 2008, p. 67).

Assim, o sociólogo francês define "capital social", comum a um grupo de atores cujo grau de autonomia e poder de moldar *habitus* – considerando-lhe a aguçada capacidade de refração – é diretamente proporcional à privilegiada posição que ocupam no campo. Para além da inovação, deve-se lidar com coerções e demandas de modo a obter poder simbólico e, assim, legitimidade cultural para produzir, reproduzir e manipular crenças.

Pelo que se depreende da entrevista concedida por Luciana Grassano, se em um momento as estruturas se conformaram às disposições da FDR, se não incrementando, ao menos, preservando-lhe o prestígio no campo; agora encara-lhe como um peso morto em decorrência do processo de distanciamento seguido, consequentemente, pelo de isolamento, o qual Grassano se propunha a reverter.

Frente à UFPE, a teoria do campo proposta por Pierre Bourdieu nos é útil para entender qual o lugar que a FDR passa a conservar num espaço no qual emergem vários outros campos que rivalizam com o campo jurídico em termos de capital científico. Assim, nesse "espaço multidimensional de posições", a posição atual, qualquer que seja, é definida em virtude de um

> sistema multidimensional de coordenadas cujos valores correspondem aos valores das diferentes variáveis pertinentes: os agentes distribuem-se assim nele, na primeira dimensão, segundo o volume global do capital que possuem e, na segunda dimensão, segundo a composição do seu capital – quer dizer, segundo o peso relativo das diferentes espécies no conjunto das suas posses (BOURDIEU, 2000, p. 135).

Assim, sob diversos ângulos, temos um "macrocosmo" e um "microcosmo" – ambos espaços do campo científico assim nominados por Bourdieu (2004, p. 20-21). Sendo este palco de embates concorrenciais entre diferentes agentes e que em relação àquele dispõe de

“uma autonomia parcial mais ou menos acentuada”. Digo sob diversos ângulos, porque à luz de Bourdieu podemos analisar a FDR, enquanto centro acadêmico, como um microcosmo travando embates com outros centros no interior da UFPE (macrocosmo); a FDR, enquanto bem patrimonial, um microcosmo travando embates com outros bens perante o IPHAN (macrocosmo), além da reprodução desses embates no interior da própria FDR, entre as suas unidades departamentais.

Além disso, as reflexões propostas por Bourdieu nos proporcionam repensar o conceito de patrimônio e as categorias a partir das quais convencionamos dicotomizá-lo. De modo que nenhum bem é tão pedra e cal – material – que não possa ser e ter alma, também. Especificamente em relação à FDR, a ação de alguns agentes no interior do campo, foi e é historicamente imprescindível para lhe fortalecer a aura imaterial de que fala Souza Filho (2005).

Em tempos atuais, ao acionar o *habitus* que lhe é legado pelo campo jurídico, Luciana Grassano assume um papel ativo na dinâmica do campo. Agindo criativamente sobre as representações da estrutura social, a ex-diretora desenvolve estratégias de modo a (re)assegurar para si e para a FDR um privilegiado lugar no campo. Desse modo, recorre a estratégias de gestão no sentido de angariar credibilidade no exercício da função e, sobretudo, sustentabilidade econômica e institucional à FDR. Assim, governança e sustentabilidade, conceitos explicitados no próximo capítulo, parecem ocupar centralidade na gestão Grassano-Albuquerque.

CAPÍTULO II – SOB GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE: ASSEGURANDO EFICÁCIA À GESTÃO PATRIMONIAL

2.1 A cultura à mercê da discricionariedade administrativa

Defende-se que, de modo a assegurar eficácia como política pública, a gestão da cultura em tempos atuais, incorpore conceitos como governança e sustentabilidade. Pois, enquanto objeto de política e administração pública, a cultura depende de sustentação econômica e institucional como qualquer outra atividade. Assim, conforme Durand (2001), deve-se rechaçar o entendimento que pugna pelo afastamento da burocracia e do dinheiro da esfera cultural, sob o argumento de essa associação resultar nefasta para esta última.

Decorrente da rejeição ético-ideológica do dinheiro e da economia que resulta, segundo o autor, na "visão idílica" que sustenta esse entendimento por parte dos que estão do lado de cá – como se a área cultural em nosso país se encontrasse tão assediada monetariamente assim! –, a cultura tem que enfrentar, concretamente, as distorções administrativas que resultam naquilo que Durand (2001) diagnostica como falta de visão sistêmica e de complementaridade na gestão cultural no âmbito da Administração pública.

Aliás, em quantas a cultura é abarcada por secretarias que contemplam – também no âmbito da retórica – outras áreas que se banalizaram nos organogramas oficiais, como turismo e esportes, sem resultados eficazes concretos para as comunidades? Indaga-nos o autor. Quando essas áreas – cultura, turismo e esportes – não compartilham entre si um lugar fictício nesses organogramas, são condenadas ao menosprezo orçamentário quando abarcadas pelas secretarias de educação ou pelo Ministério da Educação – como ocorria à época do tombamento da FDR e como visto na história recente do país, quando se tentou (re)alojar a Cultura como inquilina da Educação. No entanto, Durand nos adverte que mesmo quando a cultura figura exclusiva na titularidade das secretarias governamentais [em qualquer uma das órbitas federativas, vale destacar] isso não lhe assegura eficiência e eficácia. Mas a falta de visão sistêmica é evidenciada, conforme o autor, por ser "tênue e casuístico o relacionamento dos três níveis de governo nessa área, nos poucos casos em que algum intercâmbio existe" (DURAND, 2001).

Assegurar uma visão mais orgânica e retrospectiva para a área cultural no âmbito da Administração pública implica, inicialmente, afastá-la do que o autor chama "dirigentes de ocasião", sejam artistas e intelectuais (os quais carecem de uma visão administrativa, como ressalva Durand (2001)[67] ou políticos "escolhidos à força", considerando tratar-se de uma "área tão pouco atrativa na partilha do orçamento e dos cargos politicamente compensadores".

Mas para assegurar uma visão orgânica na área cultural, é preciso que a titularidade caiba a alguém que se preocupe em deixar claro para os interessados quais os papeis assumidos por governo e iniciativa privada nessa seara. Além de atentar para as interdependências que daí emergem, o que implica dizer, por exemplo, que qualquer ação visando a valorizar a produção em barro dos herdeiros de Vitalino ou Ana das Carrancas, torna-se inócua se houver um "desprezo administrativo" em relação às áreas onde essa matéria-prima é obtida por cada grupo.

Para o autor, no âmbito cultural devemos priorizar a educação artística, para tentar escapar às armadilhas lançadas pela espetacularização, o que implica uma mórbida dependência da cultura pelo *marketing* cultural, que exige custos em montante proporcional ao público assegurado. E não pretender instantaneidades, pois o autor ressalva que êxitos de caráter permanente, nessa área, são obtidos a longo prazo. Ademais, projetos culturais tendem a menosprezar a demanda por prevalecer entre nós, segundo Durand (2001), a visão de todo cidadão como "um 'consumidor' de cultura, bastando ampliar a oferta que esta gerará automaticamente a procura." Não obstante, o autor ressalta que 2/3 da ínfima dotação orçamentária destinada à área cultural são assumidos pelos consumidores.

Mas como assegurar a sobrevivência de equipamentos culturais no âmbito da Administração pública na ausência de políticas públicas eficazes e que assegurem a esses espaços uma dotação orçamentária permanente, para além desses 2/3 indicados pelo autor, assumidos pelos consumidores? Durand (2001) aponta duas opções – as quais não se excluem – a concessão de área física para exploração de diversos serviços: de cafeteria a estacionamento[68]; e o patrocínio corporativo.

---

[67] Embora acredito que o exemplo de Gilberto Gil Passos Moreira na primeira gestão do Governo Lula afaste generalizações, ao passo em que a presença de Almir Rouche à frente da Secretaria de Cultura do município de Igarassu, em Pernambuco, na segunda metade da 1ª década do século XXI, pareça corroborar Durand, 2001).

[68] No Recife, é significativo o caso do Museu da Cidade do Recife instalado no Forte das Cinco Pontas, área central da capital pernambucana. Como declarado por Maria de Betânia Corrêa de Araújo, diretora daquele espaço, durante o XIII Fórum de Produção de Conhecimento do Mestrado Profissional em Gestão Pública da UFPE – Gestão Pública de Museus e Equipamentos Culturais: discutindo os novos formatos, realizado em 12/12/2014, a exploração de um estacionamento e de uma cafeteria tem assegurado a manutenção orçamentária.

Em relação à primeira opção, no âmbito do campus Recife da UFPE, por exemplo, a concessão de área física para exploração de serviços de cantina e livraria é prática antiga no interior dos centros acadêmicos, enquanto que nas vias do campus, no entanto, parece que a Administração universitária não detém controle sobre o comércio informal de lanches e refeições, o qual é naturalizado no entorno da FDR, considerando se tratar de uma área de grande afluxo de pessoas. No entanto, a FDR destina dois espaços no subsolo do prédio aos serviços de cantina e o outro aos de reprografia, com o detalhe de que ambos são concedidos sob filantropia, não sob remuneração como ocorre em todos os demais centros acadêmicos da UFPE. Pois a exploração dos serviços ali não se encontra respaldada por um contrato administrativo oriundo de um processo licitatório. A prática antecede a gestão Grassano-Albuquerque e permanece na atual, a qual, no entanto, tem adotado providências visando à abertura de processo licitatório para a concessão da área física destinada aos serviços de cantina, conforme informado pelo gerente de infraestrutura. O fato caracteriza clara afronta ao já deliberado reiteradamente pelo egrégio Tribunal de Contas da União, como se depreende abaixo:

> A modalidade de outorga aplicável a restaurantes e lanchonetes é `concessão administrativa de uso de bem público', ato bilateral, de natureza contratual, pelo qual a Administração Pública `atribui a utilização exclusiva de um bem de seu domínio ao particular, para que o explore segundo sua destinação específica', devendo ser precedida de licitação, conforme entendimento deste Tribunal, proferido na Decisão 585/1997-TCU-Plenário (Destaque meu).

Em outra decisão, apesar de abordar exploração de serviço diverso ao abordado aqui, mas igualmente se tratar de uma cessão do direito real de uso de área física no âmbito do Serviço Público, o TCU assim deliberou:

> Cessão de uso sem prévia licitação
> [...] As seguintes irregularidades foram objeto de audiência dos responsáveis: 1ª) *"Ausência de procedimento licitatório prévio, considerando que o encargo da Universidade de cessão de área física para instalação e funcionamento do serviço de hemodiálise, estabelecido na cláusula primeira do termo, caracteriza cessão do direito real de uso de área física da Universidade, que, por constituir bem público de uso especial, não pode prescindir, para a regularidade de sua outorga, da licitação, conforme o art. 2º da Lei 8.666/93. Além disso, configura desobediência à Lei nº 9.636/1998, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis da União, segundo a qual a cessão deverá ser autorizada pela autoridade legitimada, deverá ser formalizada mediante termo ou contrato no qual estejam expressas as condições estabelecidas, incluindo finalidade e prazo (§ 3º do art. 18), e deverão ser observados os procedimentos licitatórios quando houver condições de competitividade (§5º do art. 18)"*; e 2ª) *"Enriquecimento indevido de entidade privada, sem o devido ressarcimento à Universidade, decorrente do uso da área cedida à Santa Casa e correspondente ao acréscimo do faturamento líquido da*

> *mesma na prestação de serviços de hemodiálise, sem a necessidade do ressarcimento dos custos do investimento realizado pela Ufpel e da manutenção do prédio, configurando desobediência aos princípios da moralidade e da impessoalidade"*. Segundo o relator, restou incontroverso que a cessão do espaço para a Santa Casa não é evento de curta duração nem é de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa ou educacional, e tampouco decorreu de ato assinado por Secretário de Patrimônio, razão por que não se enquadraria nas hipóteses de 'permissão de uso', previstas no art. 22 da Lei 9.636/98, conforme sustentado pelos responsáveis. Ao final, o relator propôs e a Segunda Câmara decidiu aplicar-lhes multa, sem prejuízo de determinar à UFPEL e ao Hospital Escola da UFPEL que: I) *"procedam [...] a rescisão da relação convenial indevida com a Santa Casa para exploração do espaço de hemodiálise, tomando as medidas necessárias e suficientes para proteger os pacientes que utilizam os serviços, sob pena de multa em caso de descumprimento"*; II) *"utilizem os meios legais para a implantação do serviço de hemodiálise, com a devida análise das instâncias da Universidade [...], observando, no caso de não implantar serviço próprio, que deverá ser considerado concessão onerosa, sendo necessário o ressarcimento à UFPEL da utilização de estrutura e equipamentos públicos por entidades privadas, bem como da amortização do investimento realizado na implantação do serviço"*; e III) *"adotem as medidas administrativas pertinentes para obter o ressarcimento, por parte da Santa Casa de Misericórdia, pela utilização do espaço do serviço de hemodiálise, considerando todos os custos diretos e indiretos nos quais incorre a Universidade, incluindo a amortização dos investimentos realizados na implantação do serviço, as despesas de depreciação e as despesas operacionais, a exemplo do consumo de água e energia elétrica". Acórdão n.º 2896/2010-2ª Câmara, TC-014.813/2008-0, rel. Min. Aroldo Cedraz, 08.06.2010* (Destaques do original).

E no âmbito da UFPE, a concessão não remunerada afronta o artigo 8º da recém Resolução nº 05, de 17 de outubro de 2016, *in verbis*: "Art. 8º Todos os termos de concessão de uso destinados à exploração comercial serão a título oneroso." (UFPE, B.O., 2016).

Quanto à segunda opção – o patrocínio corporativo, "o ganho simbólico, ou de imagem" é o que pode ser assegurado à iniciativa privada pelo setor cultural, desde que o equipamento ou evento cultural a ser patrocinado goze de prestígio. Esta parece ser uma condição, se não exigida, facilitadora do apadrinhamento. Trata-se, no entanto, de uma opção, ou como prefere Durand (2001), "nova fonte de recursos", não isenta de problemas por ser permeada pela "lógica de lucro". Além disso, o autor indaga se os resultados efetivamente obtidos são compatíveis aos esforços do setor cultural para capitalizar tais patrocínios[69]. Nessa troca simbólica mediada pelo capital há de se indagar, também, quem acaba

[69] Um exemplo do que o autor fala podemos perceber em relação ao Projeto Adote o Verde, lançado em 1995 pela Prefeitura da Cidade do Recife – Gestão Jarbas Vasconcelos, mediante o qual empresas assumiriam a manutenção de praças públicas espalhadas pela capital em troca da instalação ali de um letreiro luminoso, divulgando o nome, produtos e serviços do padrinho privado. Há algum tempo, no entanto, chama a atenção a falta de manutenção de logradouros públicos apesar de em muitos deles percebemos a indicação de serem beneficiados pelo programa. Sobre o projeto municipal, v. matéria no sítio da UFPE: <https://www.ufpe.br/agencia/clipping/index.php?option=com_content&view=article&id=2002:pracas-de-burle-marx-adotadas&catid=34&Itemid=122>. Acesso em: 12 out.2016.

patrocinando quem. É carnaval do Recife, de Olinda e de Salvador ou carnaval das cervejarias que anualmente têm bancado essas festas nas cidades nordestinas? Numa época em que o patrocinador é mais visualizado que o patrocinado – as camisas dos times brasileiros de futebol e as casas de espetáculo que se rebatizam com o nome do patrocinador são bons exemplos –, até que ponto essa *outdoorlização* se, por um lado, assegura fôlego financeiro, por outro, paradoxalmente, pode implicar em lento e gradual desaparecimento devido à perda de identidade do financiado? Essa opção, no entanto, parece ter sido eficaz conquanto não implicou poluição visual, no caso da adoção da Praça Adolpho Cirne, como resultado da Campanha *O Direito Passa por Aqui*, pelo Grupo João Santos. No entanto, como sabemos, a iniciativa não logrou perenidade.

Por fim, a falta de visão sistêmica que peculiariza o lidar com a área cultural no âmbito da Administração pública brasileira, é algo que se reproduz em relação à América Latina. Não apenas no nível político – ausência de políticas que favoreçam a integração cultural entre os países latino-americanos, bem como a divulgação da produção cultural brasileira nesses países –, mas no nível artístico, segmento que contribuiria para reverter o quadro político se adotasse uma postura diferente da denunciada por Durand (2001), qual seja, a pouca importância que "intelectuais e artistas brasileiros sempre teriam mostrado em relação aos demais países latino-americanos." Para o autor, esse mútuo desconhecimento contribui para "alimentar uma perspectiva de admiração submissa que contribui para perpetuar a dependência cultural deste subcontinente em relação ao que se pensa e se cria nos pólos dominantes da Europa Ocidental e da América do Norte." A matéria "Tão perto, tão longe", da repórter Luiza Maia corrobora Durand (2001), ao focar a produção fonográfica dos demais países latino-americanos. Diz a repórter: "apesar da proximidade geográfica, público e artistas brasileiros desconhecem a produção da América Latina, enquanto músicas europeias e norte-americanas figuram entre as mais ouvidas por aqui" (MAIA, 2015, p. e4).

Há fortes indícios, portanto, de que a falta de visão sistêmica, bem como a dependência do chamado *marketing* cultural, que nos mantêm encarcerados nesses estados patológicos aludidos por Durand (2001), sejam combatidos com conceitos que se impõem à prática do gestor público advindo com a NAP, como veremos a seguir.

2.2 Assegurando a sustentabilidade patrimonial: o papel das políticas públicas

Não obstante a Reforma que se impõe ao Aparelho estatal brasileiro a partir da penúltima década do século XX, ainda apresentar resquícios de modelos anteriores de gestão, como observam Secchi (2009) e Motta (2007), novos conceitos se impõem às práticas do gestor público. Assim é que a "governança" e a "sustentabilidade" passam a ocupar a centralidade na construção da agenda governamental, como observam Moura et. al. (2014).

Ao identificarem características centrais em ambos os conceitos, os autores defendem o que qualificam como "governança inclusiva", à qual creditam a possibilidade de produção de dinâmicas verdadeiramente sustentáveis, por privilegiar, concomitantemente, três perspectivas na formulação de políticas públicas: a visão de longo prazo; valorização do contexto local, favorecendo e estimulando a participação e interação dos atores locais no processo decisório; e integração com vários setores sociais e com os demais temas da agenda governamental.

Assim, Moura et. al. (2014) apresentam a governança como alicerce à sustentabilidade das políticas públicas, além de que a "governança participativa deliberativa" figura como um dos modelos de gestão do patrimônio cultural propostos por Castriota (2007), quais sejam: (a) modelo tradicional ou de preservação; (b) conservação integrada; (c) reabilitação urbana e (d) **governança participativa deliberativa**.

Por sua vez, a partir desses modelos Starling (2012, p. 93) apresenta como variáveis a partir das quais os mesmos se definem: "(a) concepção de patrimônio cultural; (b) tipo de objeto; (c) marco legal; (d) **atores envolvidos**; (e) ações desempenhadas; (f) **profissionais envolvidos**; (g) **beneficiários;** (h) consumo de bens culturais" (Destaques meus).

Inseri as variáveis apresentadas por Starling (2012), destacadas por mim, numa única categoria: a dos *stakeholders,* assim nominados por Freeman (1984), Mitchell, Agle & Wood (1997) e cujos atributos buscarei harmonizar aqui com as categorias propostas por Bourdieu (2004).

Por entender que Governança, sustentabilidade e *stakeholders* são categorias que se entrelaçam no cenário das políticas públicas advindo com a NAP, buscarei aprofundá-las teoricamente, bem como o conceito de "conservação urbana integrada" que me parece

intrínseca, nos tempos atuais, ao de sustentabilidade quando o tema é patrimônio, como evidenciado no rol de modelos de gestão patrimonial oferecido por Castriota (2007).

Neste capítulo priorizo governança, sustentabilidade e conservação urbana integrada, reservando o **capítulo III** a um relato histórico-fotográfico da Praça Adolpho Cirne, de modo a evidenciar que as transformações, em decorrência dos diversos usos a que se destinaram os seus vários espaços ao longo dos anos, não se limitaram à edificação. Talvez mais que ao interior do prédio, várias foram as transformações vivenciadas pelo entorno da FD, a indicar aquele prédio como "um fixo a testemunhar fluxos do dinamismo social", parodiando uma máxima do geógrafo Milton Santos[70]. Lego ao capítulo IV os *stakeholders*, mapeando-os à luz das já citadas teorias.

Preliminarmente, lanço algumas observações acerca dos modelos originariamente aplicados à gestão do patrimônio cultural, sendo que o mais comumente aplicado já vem sendo alvo de críticas entre os teóricos. Isso porque, como se evidencia prioritariamente nas grandes cidades, a proteção oficial não assegura uma preservação a contento do bem cultural tombado. Ou a preservação não basta a uma efetiva proteção oficial. Logo, Margarita Barreto afirma que conservar um bem significa integrá-lo no dinamismo do processo cultural, concluindo que "a ideia não é manter o patrimônio para lucrar com ele, mas lucrar com ele para conseguir mantê-lo" (BARRETO, 2003, p. 17). Para a professora, em relação ao pioneiro e imobilista modelo de gestão do patrimônio cultural,

> o bem assim 'protegido' transforma-se num equipamento com pouca utilidade social e nenhuma viabilidade financeira, que onera o poder público responsável. Assim, o patrimônio mantém a sua aura, mas não se mantém (BARRETO, 2003, p. 16).

Coelho (1999, p. 289) assim, também, compactua ao declarar que a preservação do patrimônio "deve ser feita de modo a permitir-lhe que contribua para alimentar o tecido social onde se localiza, como fez no passado", reconhecendo que essa ideia tem como primeira consequência "a admissão de um estado de *imutabilidade relativa* dos bens". Assim, conclui o autor: "um bem só deve continuar igual a si mesmo (igual ao que foi no passado) se contribuir para a irrigação da condição de *produção cultural contínua* em que vive o homem" (COELHO, 1999, p. 289, destaques do autor).

[70] Refiro-me à máxima "um fixo a magnetizar fluxos do dinamismo social" desse autor, à qual o igualmente geógrafo Maurício Waldman recorre para se referir à árvore africana baobá (*Adansonia digitata*) (WALDMAN, 2012).

Taxativo, Santos parece corroborar o entendimento de Barreto (2003) e Coelho (1999), ao destacar o aspecto fundamental da cultura: "nada do que é cultural pode ser estanque, porque a cultura faz parte de uma realidade onde a **mudança** é um aspecto fundamental" (SANTOS, 2004, p. 47, destaque meu).

A discussão travada por esses autores, ao contrapor preservação e conservação e ao nos remeter à questão do uso, nos dias atuais, do bem patrimonial, especificamente o material, parece-me se restringir às escalas de intervenção aludidas por Amorim e Loureiro (2013), não a modelo de gestão (CASTRIOTA, 2007). Como assegurar eficazmente a salvaguarda do patrimônio? Esta me parece ser a indagação.

Portanto, a questão me parece ser "como fazer" e fazer com eficiência. Nesse sentido, embatem-se as doutrinas citadas por Costa (2016) que hoje orientam as intervenções patrimoniais e opõem em lados opostos a restauração e a manutenção. Esta advinda com a doutrina não intervencionista, cujo principal defensor foi John Ruskin (1819-1900) (apud CHOAY, 2001), considerada a eficácia do teor preventivo enquanto inibidor da degradação, assegurando, consequentemente, longevidade ao patrimônio; aquela advinda com a doutrina intervencionista, cujo principal defensor foi Eugène Emmanuel Viollet-le-Duc (1814-1879) e que era a solução considerada eficaz visando à busca pelo "estado ideal" do patrimônio, o que na França, segundo Costa (2016) arrimada em Choay (2001) resultou em práticas negativas de intervenção às catedrais de *Clermont-Ferrand*, na cidade homônima, *Nortre Dame* e *Sainte-Chapelle*, em Paris; e a *Saint-Sermin*, em Toulouse, tais como as que acometeram, guardadas as devidas proporções, a Catedral da Sé, em Olinda.

No nosso caso, se a eficácia na salvaguarda dos nossos bens culturais ainda não ocorre a contento, observa-se, no entanto, um esforço do campo patrimonial em se adequar às práticas de gestão pública advindas com a Reforma do Aparelho estatal e uma apreciação dos nossos especialistas (Luiz Amorim, Rosali Costa), salvo engano, pela doutrina não intervencionista proposta por John Ruskin. Assim é que se propõem os modelos de gestão do patrimônio cultural propostos por Castriota (2009), já citados, dos quais, destacam-se, a conservação urbana integrada e a governança participativa deliberativa.

Acerca da governança, recorro a H. George Frederickson (2004), professor do Departamento de Administração Pública (*The University of Kansas*), o qual desenvolve pesquisas com foco em ética, teorias e governança em vários níveis no âmbito da Administração pública. Dentre as atuais abordagens do conceito de governança, o

Frederickson (2004) opta por aquelas que atrelam o conceito às ações decorrentes de relações interjurisdicionais, bem como à implementação de uma terceira via política na gestão pública.

Segundo o autor, o uso do vocábulo governança remonta aos anos 1970, quando o norte-americano Harlan Cleveland, falecido em 2008, assim proclamou: *What the people want is less government and more governance* (CLEVELAND, 1972, apud FREDERICKSON, 2004, p. 3). Assim corroborando, Moura et. al. (2014) imbrincam governança a sustentabilidade, apontado-as como elementos perseguidos pelas agendas governamentais desde os últimos trinta anos do século XX.

De fato, Cleveland vaticinava, àquela época, modelos governamentais que se alicerçariam sob sistemas caracterizados pela difusão de poder e pluralidade de decisões, privilegiando os modelos horizontais de coordenação e relacionamento citados por teóricos da gestão pública como Secchi (2009). Trata-se das chamadas organizações da Era da Informação como as descrevem Wosniak e Rezende (2012), que se moldam e moldam seus executivos aos modelos forjados pelas organizações privadas, como, também, Harlan Cleveland já antevia. Executivos que assumiriam a multiplicidade de responsabilidades para confrontar os grandes problemas advindos com o avanço da tecnologia. Em síntese, o norte-americano defendia que a governança se tornava prática em decorrência do grau de responsabilidade moral desses múltiplos líderes, o que não quer dizer se tratar de ação individual ou isolada, mas sobretudo da capacidade desses múltiplos agentes interagirem uns com os outros em busca de soluções comuns. Assim se depreende da leitura de Moura et. al. (2014), que ressalvam o papel da coletividade na implementação das ações inerentes à governança.

No âmbito da FDR, a diretora da Biblioteca Central da UFPE – BC à época da gestão Grassano-Albuquerque, Adelaide Maria de Lima[71], hoje na coordenação da biblioteca setorial do Centro de Ciências da Saúde, foi uma das atrizes institucionais que assumiu papel fundamental para os projetos que viriam a ser idealizados e implementados no âmbito da Biblioteca do CCJ, sob a liderança de Luciana Grassano. Lima cita traços em comum com a ex-gestora da FDR a propiciar a súbita empatia entre ambas e, consequentemente, a interação em busca de soluções comuns, como observa Harlan Cleveland: a apreciação por obras raras, o entusiasmo e a questão de gênero:

[71] Servidora da UFPE há 31 anos, integrou o grupo de militantes negras e negros recifenses surgido em fins dos anos 1970, ao qual pertenceu Inaldete Pinheiro de Andrade e Martha Rosa Figueira Queiroz.

> Nós [referindo a si mesma] trabalhamos muito em conjunto com Luciana, porque era uma jovem mulher, diretora. Para mim foi muito bom trabalhar com ela. Entusiasmadíssima [pronuncia quase que soletrando, buscando mensurar o que credita de mais peculiar à ex-gestora]. Gostava de preservar a memória, mas gostava do novo, também (ADELAIDE MARIA DE LIMA).

2.3 Escapando da vala das banalizações: mais ação menos falácia!

Não obstante a criteriosa e precursora conceituação de Harlan Cleveland para o que viria a ser governança, Frederickson (2004) observa que o vocábulo foi lançado à vala das banalizações, em que a multiplicidade conceitual mais confunde que esclarece. No entanto, dos conceitos elencados pelo autor, observa-se, em comum, uma forte vinculação com as reformas administrativas geradas nos ventres das administrações públicas norte-americanas e inglesas (SECCHI, 2009) e que inspiraram a Reforma do Aparelho do Estado brasileiro a partir dos anos 1990 (MOTTA, 2007). Assim, também nos parece conduzir o conceito priorizado por Moura et. al. (2014):

> Governança, ..., é incorporar a política nas discussões sobre o desenvolvimento, é ultrapassar uma acepção centrada no governo, **na ideia de eficiência obtida por meio de programas de ajustes**, para chegar a uma acepção centrada na sociedade, na ideia e mediação política entre sociedade civil, mercado e Estado (McCARNEY, 2003, apud MOURA et. al., 2014, p. 4, destaque do autor).

Assim, para Starling (2012, p. 105), o conceito de governança passa a se referir às "capacidades gerenciais dos governos, à eficácia de suas políticas e ao compartilhamento do processo decisório de políticas públicas com atores da sociedade civil em contextos democráticos". É assim que, dentro da lógica neoliberal de um Estado menos executor e mais gerenciador que caracterizou as reformas administrativas que se alastraram no âmbito das administrações públicas ocidentais ao final do século XX, Frederickson (2004) parece defender uma abordagem de governança que se refere à forma como o governo é trabalhado, coadunando-se com Donald Kettl para quem "o governo, no fim do século XX, preocupou-se cada vez mais em realizar parcerias privadas, de modo a executar suas ações, privilegiando

processos que dependem menos da autoridade para o controle" (KETTL, 2002, apud FREDERICKSON, 2004, p. 7)[72].

Mas a melhor síntese, já no século XXI, para compreender o papel da governança no âmbito da Administração pública nos é dada, segundo Frederickson (2004), por Guy Peter em *The Future of Governing* (2001), onde se contrapõe a administração pública tradicional à Nova Administração Pública, apontando-se como tropeços daquela, dentre outros, debilidade na *perfomance* governamental; e como preocupações desta a adoção de regras seguidas pelo mercado, visando a uma maior competitividade; participação administrativa; maior flexibilidade e desregulamentação[73] (PETERS, 1996, apud FREDERICKSON, 2004, p. 10).

Após elencar uma avalanche de teóricos que proporcionalmente nos oferecem o conceito de governança e mesmo apontando predileções teóricas, Frederickson (2004) nos indaga sobre a utilidade e validade de todos esses conceitos. Assim é que se propõe a enquadrá-los em cinco campos, desde aquele que nos sugere se tratar de um conceito requentado, passando por aquele que se perde em vagueza e imprecisão, àquele que ora se presume um escudo anti-burocrático, pecando por não levar em conta tradições democráticas ou se limitando contextualmente, facilmente perecível, portanto; ora como ferramenta útil ao conserto das instituições, ofuscando os valores subjacentes da governança, os quais, segundo o autor, não são sobre mudanças, mas sobre formas de adaptação institucional na face da crescente interdependência (FREDERICKSON, 2004, p. 14)[74]. Por fim, há aquele conceito que busca atrelar governança exclusivamente à figura das instituições não estatais, defendido por autores que "*imagine that there can be governance without government"* (PETER & PIERRE, 1998, apud FREDERICKSON, 2004, p. 14).

Assim, o autor nos oferece duas implicações, em síntese: (1) governança nos explica mais sobre a mudança e reforma do que o funcionamento das instituições; (2) governança não nos oferecerá um padrão onipresente de comportamento organizacional e administrativo.

Não obstante evidenciar o modismo do conceito e questionar-lhe a utilidade e aplicabilidade, o professor Frederickson se propõe a construir o que chama *a viable concept f*

[72] "[...] toward the end of the twentieth century, however, government relied increasingly on non-governmental partners to do its work, through processes that relied less on authority for control" (KETTL, 2002, apud FREDERICKSON, 2004, p. 7, tradução minha).
[73] "[...]markets and competition, participative administration, greater flexibility, and desregulation" (PETERS, 1996, apud FREDERICKSON, 2004, p. 10, tradução minha).
[74] "[...]But the underlying values of governance are not primarily about change, they are about order. Most descriptions of elements of governance – networks, interorganizational and interjurisdictional cooperation, Power-sharing federations, public-private partnerships, and contracting-out – are forms of institutional adaption in the face of increasing interdependence" (FREDERICKSON, 2004, p. 14, tradução minha).

governance for public administration (FREDERICKSON, 2004, p. 17). Um conceito que faça avançar o nosso entendimento de administração e organização do setor público, sem enjaulá-los em padrões comportamentais; amplo o suficiente para explicar as forças que se interrelacionam nos processos de governança, mas não que se arvore arrogantemente a explicar tudo. Visando à elaboração desse conceito, ao mesmo tempo em que sugere a retomada ao conceito original de Harlan Cleveland, o autor recorre à teoria do regime nas relações internacionais por haver similitude entre ambas as teorias, mas sobretudo pela teoria do regime anteceder à teoria da governança, constatando-se, segundo o autor, um avanço teórico daquela em relação à última.

Assim, adequando a teoria de governança à lógica da teoria do regime internacional, o autor nos sugere dividir aquela em três partes, as quais, no âmbito da Administração pública, podem ser tomadas isoladamente ou em conjunto: (1) cooperação interorganizacional e interjurisdicional horizontal e vertical; (2) extensão do estado ou jurisdição por contratos ou concessões a terceiros, incluindo subgovernos; e (3) formas de implementações e decisões políticas públicas não governamentais e não jurisdicionais[75] (FREDERICKSON, 2004, p. 20). Em síntese: governança interjurisdicional, governança de terceiros e governança não governamental pública[76] (FREDERICKSON, 2004, pp. 20-21).

O autor defende, assim, a atuação de terceiros ou instituições não governamentais no exercício da governança enquanto forma distinta de administração pública que deve trabalhar com a extensão do estado ou jurisdição além das fronteiras[77] (FREDERICKSON, 2004, p. 22), que nos parece ser uma das características inerentes à governança apontadas por Moura et. al. (2014), que defendem uma interação dinâmica e integrada com vários setores sociais acerca dos diversos temas priorizados pela agenda governamental. Assim, também, corrobora Starling (2012), ao apontar como diferencial desse conceito a inclusão de novos atores à discussão e ao debate das políticas públicas, de modo a estimular, na concepção dessa autora, uma maior capacidade de negociação entre os setores públicos e privados.

[75] "(1) vertical and horizontal injurisdictional and interorganizational cooperation; (2) extension of the state or jurisdiction by contracts or grants to third parties, including sub-governments; and (3) forms of public nonjurisdictional or nongovernmental policy making and implementation" (ibidem, p. 20, tradução minha).
[76] "Interjurisdictional governance, Third-party governance e Public nongovernmental governance" (Ibidem, pp. 20-21, tradução minha).
[77] "Therefore governance, as a distinct form of public administration, has to do with the extension of the state or jurisdiction either beyond its boundaries, through third parties, or by nongovernmental institutions" (Ibidem, p. 22, tradução minha).

Continuando a apontar similitudes entre a teoria do regime internacional e a teoria da governança, o autor nos aponta as escolas de pensamento em que se fundamentaram predominantemente as ideias de ambas as teorias: neoliberal, realista e cognitiva.

Focando o econômico, na escola neoliberal regimes são comparados a investimentos pelo estado territorial, investimentos determinados pela questão de densidade[78] (FREDERICKSON, 2004, p. 23).

Para a escola realista, na cooperação internacional, o poder tem igual ou maior grau de importância que o conflito. No âmbito administrativo, foca-se nas constituições, leis, separação de poderes, estruturas formais e regras e no exercício de um poder burocrático e político[79] (FREERICKSON, 2004, p. 24).

Críticos dos dois modelos anteriores, os cognitivistas acreditam que as influências entre Estados e instituições ocorrem em via de mão dupla, moldando-se mutuamente. As organizações são comparadas aos indivíduos que procuram agir inteligentemente e ao aprenderem a mudar o mundo, envolvem outros que "semelhantemente tentam se adaptar", criando conexões que subordinam as intenções individuais para suas interações[80] (FREDERICKSON, 2004, p. 25), assim como ocorreu na relação construída entre a direção da FDR e a direção da BC.

Percebendo o fator hierárquico como um atributo da governança em rede, o autor reconhece o governo como uma pré-condição da governança, não vislumbrando um sem o outro. Assim, das explanações de George Frederickson e considerando a máxima proferida por Harlan Cleveland nos anos 1970, podemos compreender governança como o "conjunto de condições de exercício do governo", como concebem Lubambo e Coêlho (2005, p. 27), mas que se efetiva plena e satisfatoriamente ao criar características institucionais que incentivem o empoderamento, completam os autores, ao não menosprezar o fator participação como evidenciado no texto pelo professor norte-americano. Na FDR, as ações advindas com a gestão Grassano-Albuquerque resultaram num corpo técnico – ao menos no âmbito da biblioteca setorial – que não esconde o entusiasmo pelas funções assumidas, sob a

[78] Regimes are likened to investments by the territorial state, investments determined by issue density (Ibidem, p. 23, tradução minha).
[79] "In the public administration version the focus is on constitutions, laws, the separation of powers, formal structures and rules, ando n the exercise of political and bureaucratic Power in the context of such structures" (ibidem, p. 24, tradução minha).
[80] "As individuals, groups, organizations, and institutions seek to act intelligently and learn in a changing world involving others similarly trying to adapt, they create connections that subordinate individual intentions to their interactions..." (ibidem, p. 25, tradução minha).

coordenação de Karine Vilela. Sobretudo à incorporação ao corpo institucional de um laboratório de restauro e de uma hemeroteca, além das melhorias em termos de infraestrutura propiciadas à biblioteca setorial e ao Arquivo da FDR. Daí parecer que a eficácia e a eficiência do que se entende por governança, encontrarem-se atreladas à prioridade que se assegurará aos atores na formulação das políticas públicas. Políticas que logram maior grau de eficácia quando o "para eles" é resultado natural do "por eles". Não à toa, Moura et. al. (2014) atrelam a eficácia da governança a uma visão de longo prazo na elaboração de políticas públicas, que se concretiza, na minha acepção, à capacidade gerencial de que fala Starling (2012). Daí me parecer mais adequado falarmos em conjunto de condições de exercício do **Estado**, uma vez que as ações não devem guardar vínculo com gestões governamentais.

Logo, ao apontarem a valorização da esfera pública local, como outra característica primordial à prática de governança, que resulta em programas como o avaliado por Lubambo e Coêlho (2005), Moura et. al. (2014) nos levam a perceber que aí resulta um dos percalços da governança, pois implica um olhar diferenciado do Estado para cada ente federativo, fomentando-lhes ações e práticas que se coadunem com a realidade local. Basta saber, no entanto, se as instituições locais se encontram suficientemente capacitadas para enxergar a própria realidade. Ou se se mantêm míopes ao buscarem ajustar a realidade local à global, num danoso processo mimético.

E como ambos os conceitos – governança e sustentabilidade – se imbricam ou como preferem Moura et. al. (2014), se complementam? Para os autores, enquanto a sustentabilidade nos impõe a construção de rotinas individuais de exploração racional dos recursos, visando à valorização do aspecto coletivo das dinâmicas da convivência social; a governança "consiste primordialmente em um meio, ou seja, em uma maneira de fazer, que permita a internalização de valores e a apropriação por parte dos cidadãos de um ideal coletivo, particularmente a sustentabilidade" (MOURA et. al., 2014, p. 5).

Assim, retomando o conceito de Cleveland e levando em conta as observações de Moura et. al. (2014), bem como o exemplo dado por Lubambo e Coêlho (2005), a governança, mesmo com as rédeas assumidas pelo governo, efetiva-se para além dos gabinetes oficiais, nas ruas; não apenas no sentido em que é ali que encontra a dimensão prática, mas sobretudo é ali que se formula, mediante a participação de variados atores sociais. Pois como se depreende de Moura et. al. (2014) apenas assim é que podemos

conceber a governança inclusiva, inicialmente mencionada, e, portanto, que faça jus ao que dela esperam os variados conceitos.

Por todo o exposto, evidencia-se a tentativa de incorporação desse conceito às práticas da gestão pública que emerge no bojo da Reforma do Aparelho estatal, o que o justifica (*in casu*, governança participativa deliberativa), na concepção de Starling (2012), figurar como norte de um dos modelos de gestão do patrimônio cultural, dentre aqueles propostos por Castriota (2007) explicitados no **subcapítulo 2.2.**

Entretanto, sob a luz do Gerencialismo conceitos não se repelem, antes se harmonizam visando a assegurar a eficácia dos atos que se propõem, sobretudo em determinadas áreas da gestão pública. Logo, a sustentabilidade não só emerge como intrínseca à governança, mas imprescindível às estratégias visando à preservação do patrimônio cultural no âmbito da gestão pública.

2.3.1 Para além da Ecologia: a sustentabilidade orientando a conservação do Patrimônio

Em que pese a demagogia do conceito corroborado entre Daly (2002) e Sachs (2008), hoje massivamente banalizado e, portanto, automaticamente reproduzido – "equilíbrio" entre homem e meio ambiente visando atender às "necessidades" do presente sem prejudicar as gerações futuras –, o tripé em que se fundamenta o desenvolvimento sustentável – horizontalidade entre social, econômico e ecológico (**figura 19**) – merece atenção. Digo demagogia porque, embora me pareça tenha sido louvável a intenção da ex-primeira-ministra norueguesa, Gro Harlem Brundtland, que presidiu a Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1987, durante a qual foi forjada a conceituação de desenvolvimento sustentável, como lembra Fonseca (2013), o econômico sobrepuja os demais eixos, não obstante os vários acordos globais compactuados, desde então, entre várias nações mundiais, dentre as quais o Brasil[81].

[81] Um histórico sobre esses Acordos globais pode ser encontrado no Portal Brasil. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2012/01/acordos-globais>. Acesso em: 09 fev. 2016.

Figura 19 - Tripé do desenvolvimento sustentável

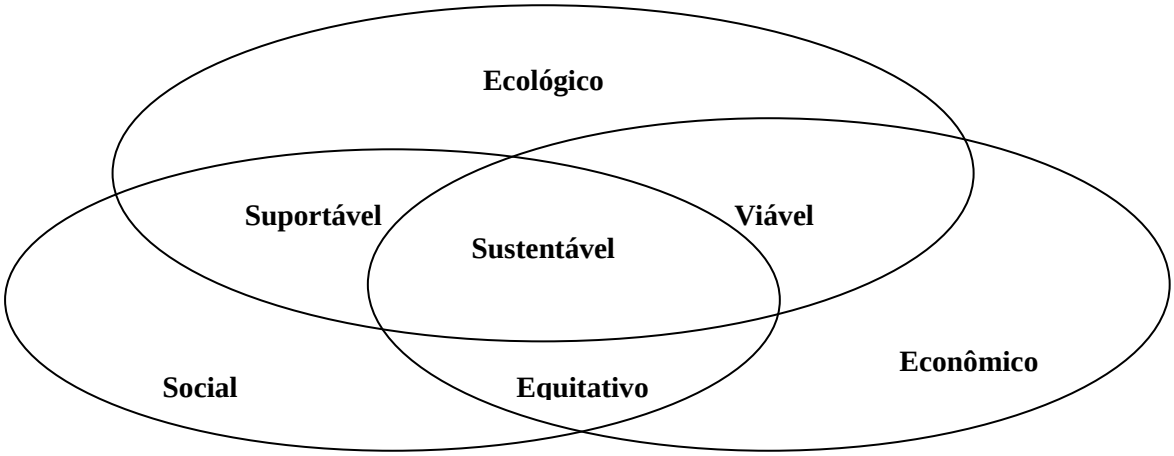

Fonte: <http://sustentarte.org.br/novo/tripe-da-sustentabilidade/#.VrzHE_krLIU>. Acesso: 11fev.2016.

Além disso, em tempos em que as reivindicações emergem individualizadas no cenário político atual, evitando serem abarcadas sob o manto de conceituações generalizantes, já aventam a cultura como outro pilar a ser contemplado pelo banalizado conceito de sustentabilidade.

Portanto, parece-me que o entendimento de sustentabilidade como proposto por Milaré & Machado (2011), sob as perspectivas ecológica e política, se encontram mais condizentes com o que, de fato, os tempos atuais revelam acerca da efetiva disponibilidade dos recursos naturais. Além de priorizar as necessidades das populações que compartilham um mesmo ecossistema, sob a perspectiva ecológica; o autor, sob a perspectiva política, propõe limites ao crescimento em função da dotação de recursos naturais e da tecnologia à qual se recorre para a utilização dos mesmos, concomitantemente ao nível efetivo de bem-estar da coletividade.

Ademais, o conceito proposto por esse autor chama a atenção para as cadeias ecossistêmicas em que tais recursos se encontram em interação e "nas quais a existência e perpetuação de alguns desses recursos dependem naturalmente de outros recursos". Atenta-se, assim, à biodiversidade, que é comprometida, adverte o autor, quando o modelo de sustentabilidade proposto não é observado (MILARÉ & MACHADO, 2011, p. 82/83).

Sob a perspectiva política, Milaré & Machado (2011) atrelam à sustentabilidade a capacidade de organização demonstrada pela sociedade, que os autores qualificam como capacidade de sustentação, evidenciada pelas atividades sociais, políticas e econômicas às

quais as próprias comunidades recorrem em benefício próprio, bem como a capacidade natural de suporte que implica a identificação dos recursos naturais efetivamente disponíveis[82].

Como observado por Santos (2015, p. 28), decorre daí que "o paradigma da sustentabilidade, na relação economia/ambiente/sociedade, deve ser entendido para além do tratamento da produção de bens e serviços no espaço urbano de forma isolada do espaço rural." Contudo, tal paradigma se encontra sob assédio de permanente e acirrada disputa entre distintas visões de mundo, como observam Milaré & Machado (2011). Desses embates, o eixo econômico, "calcado na mutilação do mundo natural e na imprevisão das suas consequências" (SANTOS, 2015, p. 36), logra maior êxito em virtude da ausência de ordenamento jurídico que o mantenha sob severo controle como reconhecem aqueles autores.

Considerando que Milaré & Machado (2011) reconhecem à sociedade organizada um imprescindível papel na concepção do que se deve entender por sustentabilidade, faz-se importante ressaltar quando essa lógica passa a nortear as políticas patrimoniais no mundo – mediante as ditas *Cartas Patrimoniais* –, embora no Brasil, como já dito, isso se concretize com o advento da nossa atual Carta Magna e, mais precisamente, doze anos após a promulgação da mesma, com o Decreto federal n° 3.551, de 4 de agosto de 2000.

Considerando que no campo patrimonial, pelo que se infere da leitura de Costa (2016), a sustentabilidade se torna prática mediante a conservação integrada, antes de me reportar a esses documentos com teor contratual, firmado por vários entes governamentais, que nos oferecem de conceitos a medidas visando à salvaguarda do patrimônio histórico, artístico e/ou cultural e que, por isso, são "responsáveis pela propagação internacional das discussões filosóficas sobre a conservação do patrimônio" (COSTA, 2016, p. 32), reporto-me à conservação urbana, outro modelo de gestão patrimonial proposto por Castriota (2007).

2.4 Elo entre conservação, significância, autenticidade e integridade

Este me parece ser o papel da conservação urbana integrada nos moldes em que a esta somos apresentados por Costa (2016) ao definir a teoria da conservação como embasamento precípuo à compreensão e tratamento do campus universitário Joaquim Amazonas da UFPE,

[82] Prefiro "disponíveis" a "existentes", por entender que nem todos os recursos naturais encontrados em ecossistemas e biomas se encontram efetivamente disponíveis, mesmo que possível o alcance aos mesmos.

classificado pela autora “como um patrimônio urbano de caráter modernista” (COSTA, 2016, p. 32).

Preliminarmente, vale ressaltar que a leitura da dissertação da autora, recém defendida, é desalentadora para quem busca soluções visando à melhoria da gestão patrimonial no âmbito da UFPE, mais ainda quando temos como alvo das nossas preocupações um conjunto edilício localizado fora do campus Joaquim Amazonas, como é o caso da FDR. Isto porque – para além de demonstrar que as intervenções impostas às edificações daquele campus, ao longo dos anos, foram concebidas sem planejamento estratégico, fazendo padecer a significância, a autenticidade e a integridade do conjunto urbano universitário – evidencia que o patrimônio da UFPE se encontra sob a idiossincrasia dos seus efêmeros gestores. Além disso, a elaboração dos projetos que visam à intervenção física nos centros acadêmicos da UFPE, a cargo do Departamento de Planos e Projetos, ao menos no período citado por Rosali Costa, não é submetida à análise coletiva pelos arquitetos que integram aquele DPP, cabendo, segundo a autora, a decisão pela aprovação final dos projetos elaborados única e exclusivamente ao titular da pasta.

Ao distinguir a doutrina intervencionista, defendida por Viollet-le-Duc, da não-intervencionista, defendida por Ruskin, às quais já me referi, a autora analisa ser a última mais pertinente a um patrimônio urbano universitário, referindo-se ao campus Joaquim Amazonas – o que entendo se aplicar, por extensão, à FDR – apesar de admitir, considerada a dinâmica que caracteriza os patrimônios dessa natureza, a impossibilidade de afastar preceitos intervencionistas:

> [...] a doutrina intervencionista não é pertinente a um organismo vivo como um patrimônio urbano universitário, cujo uso perene exige constantes adequações às novas demandas acadêmicas e científicas. Sendo assim, não é possível a identificação de um momento mais completo e significativo, visto que sua identidade acompanha a dinamicidade de sua história. Já a doutrina não-intervencionista que defende a manutenção como uma forma de prevenir sua degradação é relevante para a conservação de um patrimônio com as características inerentes a um campus universitário, mas também não é possível considerar a total ausência de intervenções nesse caso, pelo mesmo motivo citado acima, a dinamicidade que lhe é inerente (COSTA, 2016, p. 35).

Assim, a autora reconhece no romano Camillo Boito (1836-1914) a melhor síntese entre ambas as doutrinas, pois busca preservar a autenticidade do monumento ao mesmo tempo em que valoriza os acréscimos que lhe foram incorporados ao longo do tempo, como orienta a doutrina de John Ruskin; mas, também, legitima a restauração privilegiando o

presente em relação ao passado, como preconiza a doutrina de Eugène Emannuel Viollet-le-Duc, desde que esta seja a última alternativa a ser aplicada ao patrimônio (COSTA, 2016).

Portanto, a intervenção deve ser precedida de uma rigorosa avaliação que aponte, de fato, a necessidade da medida e, em caso irrefutável, deve-se buscar distinguir o inautêntico do autêntico não apenas *in loco*, mas, também, documentalmente, pois, segundo Costa (2016, p. 36), "a documentação dos processos interventivos são pontos de suma relevância no tratamento da conservação de um patrimônio", pois

> em sua grande maioria, se não na totalidade, os processos interventivos relativos a seus edifícios e plano urbano foram causadores da degradação do conjunto e a documentação existente sobre tais ações é consideravelmente imprecisa e incompleta (COSTA, 2016, p. 36).

Em relação à FDR, parece-me que o que se passou a ter em relação à edificação em termos fotográficos e descritivos – não obstante a descrição arquitetônica oferecida pelo próprio construtor da edificação, J. A. de Almeida Pernambuco, em artigo publicado na Revista Acadêmica, em 1927 – veio com o processo de tombamento da mesma junto ao IPHAN, como exigência deste órgão condicionando o andamento do processo à apresentação de toda a documentação que se pudesse dispor acerca da Faculdade. No entanto, nos arquivos do DPP, o que identifiquei foi um breve inventário elaborado pela URB Recife (1982) diagnosticando o estado físico da edificação à época, tecnicamente inferior, em termos quantitativos e qualitativos, ao material produzido pela Jorge Passos Arquitetura & Restauro no início dos anos 2000, também arquivado no DPP, que orientou a execução dos serviços durante a gestão Grassano-Albuquerque.

O rigor descritivo dos diversos projetos de restauro emitidos por aquela empresa, a começar pelo *Projeto de Restauração dos forros, paredes, pisos, bens integrados e mobiliário do salão nobre da Faculdade de Direito do Recife*, emitido em novembro de 2007, bem como das orientações didaticamente exaradas visando à execução dos serviços, parece-me ter contribuído para que a autenticidade dos elementos da edificação fosse preservada nas obras realizadas nos pavimentos térreo e superior da FDR. A única exceção me parece ser o piso em madeira aplicado ao corredor (**figura 20**) contíguo ao anfiteatro V, na face noroeste, que daria acesso às escadarias que conduzem àquele anfiteatro, o qual se encontra isolado, ainda à espera de restauro, como evidencia a *figura 7*; e ao amplo salão onde foi instalada a Sala Castro Alves do Espaço Memória. Tais acessos se encontram hoje bloqueados.

Figura 20 - Sala dos professores da FD, 31/10/2016

Foto: Fernando Batista

Neste corredor se encontra instalada, hoje, a Sala dos Professores, com alguns móveis (sofás, mesas e cadeiras) e os escaninhos dos professores vinculados aos três departamentos. Por um período – depois de 2007 – abrigou o Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado, ao qual estava vinculado à época desta pesquisa, sendo iniciativa da secretária departamental com o aval da chefia à época a aplicação do atual piso, encobrindo o original. Com a transferência das unidades departamentais para a cave, a "sala-corredor" ficou obsoleta até assumir a atual função.

No chão daquele ambiente, o inautêntico se sobrepôs sem chances ao autêntico, o que, no entanto, se trata de uma exceção, visto que as obras de restauro nas áreas coletivas da edificação, sob a responsabilidade da direção da FDR, parecem haver respeitado as recomendações de Jorge Passos Medeiros. Além disso, posso afirmar, **sem temer,** que a pequena reforma ali ocorreu à revelia do gestor máximo da FDR, cuja responsabilidade, no entanto, está no fato de que até hoje não regula as "pequenas intervenções" ocorridas no interior das salas ocupadas pelos departamentos.

Entretanto, se a autenticidade arquitetônica se encontra predominantemente resguardada nos pisos térreo e superior da FDR, no subsolo, onde hoje se encontra a maioria das salas de aula, elementos modernos foram incorporados à edificação sem preocupações de demonstrar o estágio anterior às intervenções. No interior dos departamentos, balcões, prateleiras e mesas em granito foram incorporados aos ambientes. A parte inferior da estrutura férrea que sustenta os anfiteatros localizados nas alas nordeste e sudeste, noroeste e sudoeste, que até então se encontrava à mostra na cave (**figura 21**),...

Figura 21 - Antiga sala de reuniões do III Departamento, onde hoje se encontra a sala 11 (18/04/2008)

Foto: Fernando Batista

Figura 22 - Forro em PVC aplicado ao teto da sala 11

Foto: Fernando Batista

...hoje se encontra encoberta por um teto de policloreto de vinilo, utilizado em parte do teto da sala de multimídia e do Laboratório de Informática, na face leste (**figura 22**); e da sala de aula 11 e da Coordenação de Graduação, na face oeste. Mas numa edificação em que os ambientes abrigaram diversas e diferentes funções ao longo dos anos, dever-se-ia reportar, também, a uma autenticidade funcional, que no caso da FDR se esvai sem que registro algum haja a esse respeito, embora preservados em algumas memórias e acervos fotográficos específicos.

Assim, o espaço da FD onde hoje temos a sala 4 é rememorado pelo servidor Aldemir Sebastião como o antigo refeitório da Faculdade, registrado no acervo fotográfico do Museu da Cidade do Recife (**figura 23**). Ao espaço também se referiu a vizinha Inaldete Pinheiro de Andrade, que indicou com precisão onde o refeitório da FD se localizava, corroborando o servidor. A vizinha, à época estudante de enfermagem, afirma que ela e outros colegas o frequentaram cotidianamente entre os anos de 1969 a 1971, para almoço e janta devido à gratuidade das refeições assegurada aos estudantes – fossem ou não de Direito. E observando a **figura 24** de um espaço identificado como "laboratório", percebo que a FDR se ainda não perdeu o que Ribeiro (2016) qualifica como patrimônio universitário da Ciência e Tecnologia,

este está a se deteriorar condenado à escuridão em algum porão. E o vizinho, nos anos 1960, Ernando Carvalho rememora o salão de leitura (**figura 25**).

Figura 23 - Refeitório FD, 1957

Foto: Severino Fragoso. Acervo MCR (2799)

Figura 24 - Laboratório FD, 1957

Foto: Severino Fragoso. Acervo MCR (2797)

Figura 25 - Sala de leitura da FDR, 1957

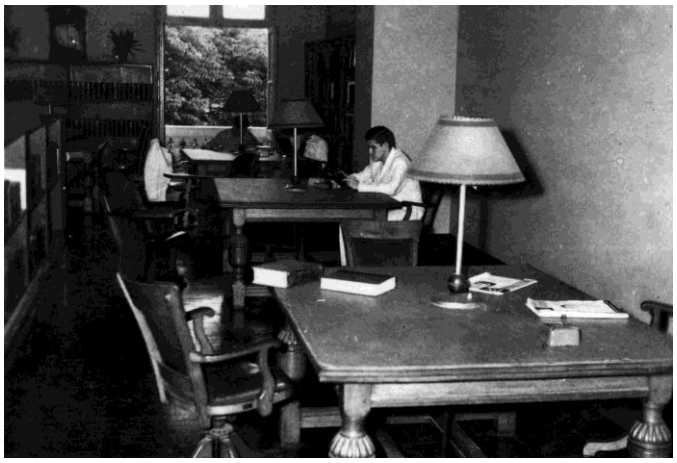

Foto: Severino Fragoso. Acervo MCR (2803)

O fato comprova a tese de Costa (2016, p. 35) que associa o patrimônio urbano universitário a um organismo vivo, "cujo uso perene exige constantes adequações às novas demandas acadêmicas e científicas." No caso da FD, em razão dessas demandas, a maior agressão cometida contra a edificação se encontra na cave, como consta do processo que resultou no tombamento do prédio pelo IPHAN. Nos dias atuais, com a instalação ali da maioria da estrutura acadêmico-administrativa (os três departamentos; escolaridade/coordenação de graduação; gerência de infraestrutura; apoio logístico;

laboratório de informática; coordenação de extensão; contabilidade; parte da biblioteca setorial; cantina; refeitório[83]; copiadora; quatro sanitários; além das salas de aula), a cave é a área que continua a ser o alvo das maiores intervenções, principalmente no interior dos departamentos que vivem à mercê das idiossincrasias das secretárias departamentais.

A **figura 26**, apesar de ter como escopo retratar o pátio interno da FD, mostra os arcos da cave sem os gradis que ali se encontram atualmente, bem como a inexistência de um arco sob a escada que liga o pátio ao andar térreo da edificação. Em cotejo com a figura anterior, a **figura 27** mostra que intervenções também foram promovidas na área ajardinada do pátio interno, desaparecendo o belo poste que ali havia.

Figura 26 - Pátio da FD em 1957

Foto: Severino Fragoso. Acervo MCR (2802)

Figura 27 - Pátio da FD em 2016

Foto: Fernando Batista

[83] Para uso comum de servidores, terceirizados e discentes, o refeitório, hoje refrigerado, dispõe de duas amplas mesas, geladeira, forno microondas e pia para a lavagem de pratos e marmitas.

Figura 28 - Corredor da cave da FD, 2016

Foto: Fernando Batista

No entanto, funcionalmente, nos tempos atuais, a agressão cometida no passado – refiro-me especificamente ao rebaixamento do piso – é o que possibilitou a instalação da maioria das salas de aula naquela área e, como se viu, da maior parte da estrutura administrativa.

Figura 29 - Placas das Turmas de 1964, 1965 e 1966

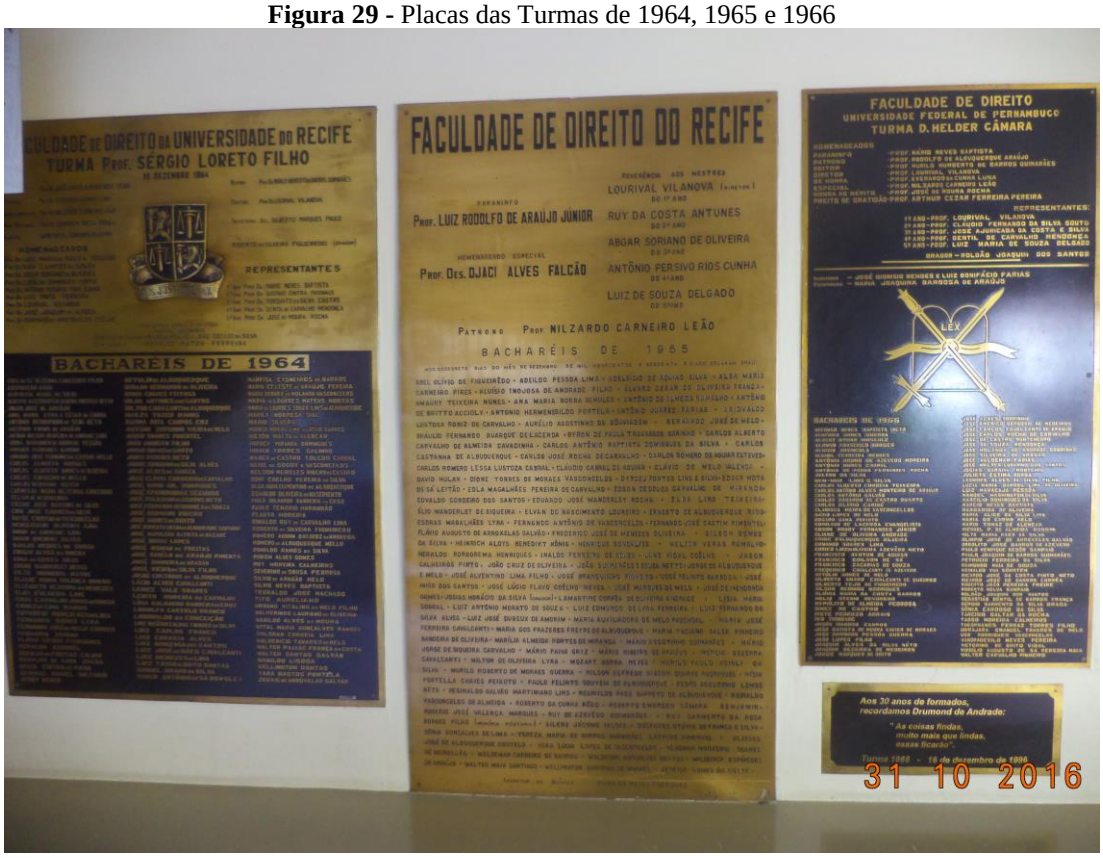

Foto: Fernando Batista

Consequentemente, a manutenção do curso naquele prédio, apesar do permanente combate que se deve travar contra a insalubridade, além de comprometer o exercício das funções acadêmicas e administrativas nos dias torrencialmente chuvosos do Recife, uma vez

que a água aflora pelo piso, dando a impressão de que o prédio está imerso numa gamboa.É ali, também, onde se encontram as placas das turmas formadas desde o ano de 1959, restauradas pela gestão Grassano-Albuquerque (**figuras 28** e **29**). Mas o fato de não possuirmos um registro visual da área antes da intervenção, leva às pessoas a crerem na originalidade daquele espaço.

Contudo ao pensar numa autenticidade funcional dos espaços, o mais emblemático parece ser a edificação retratada na ***figura 18.*** que hoje abriga, no andar térreo, a hemeroteca e o arquivo da FDR, também inaugurada pela gestão Grassano-Albuquerque. Doação do primeiro reitor da UFPE e ex-diretor da FDR, Joaquim Inácio de Almeida Amazonas (1879-1959), a edificação assume importância para a história da própria UFPE – embora passe despercebida pela Administração central ao longo dos anos –, pois a mesma abrigou a reitoria da Universidade antes da criação da cidade universitária.

Portanto, "a distinção do que é intervenção em relação ao que é parte original do edifício", como recomenda Costa (2016, p. 36) deveria implicar não apenas uma demonstração no plano da Arquitetura, apesar da capacidade que o material arquitetônico tem de transmitir a história da sociedade a qual pertence, mas, também, por meio de fotografias que deveriam obrigatoriamente integrar o rol da documentação mencionada por Costa (2016). E aqui estou me referindo não às fotografias que demonstrem as diferentes fases dos trabalhos, como alude Choay (2001), mas às fotografias que demonstrem as várias funcionalidades do espaço ao longo dos anos.

Logo, nos tempos atuais, a conservação urbana integrada é o modelo de gestão patrimonial que ao propiciar um diálogo entre conservação, significância, autenticidade e integridade parece sintetizar os melhores princípios das diversas *Cartas Patrimoniais*.

2.4.1 Cartas Patrimoniais: de Atenas a Burle Marx

As reuniões mundiais visando a discutir as problemáticas envolvendo o patrimônio material remontam aos anos 1930, quando num encontro, na Grécia, foi emitida a Carta de Atenas, da qual o Brasil foi um dos signatários, o que influenciou significativamente a formulação do nosso Decreto-Lei nº 35⁄1937.

O histórico disponível pelo IPHAN (IPHAN, 2015) evidencia o amadurecimento do conceito de patrimônio, em que o clássico exacerbado na figura da deusa grega Atenas e

materializado nas edificações de faces ocidentais, vai cedendo espaço com o imaterial revelado em saberes e fazeres e culmina com o natural materializado nos jardins criados por Roberto Burle Marx[84] (Carta de Juiz de Fora de 2010), icônico paisagista brasileiro que criou o jardim moderno no Recife na mesma década em que lá na Grécia se inaugurava as discussões visando à preservação do patrimônio material.

Assim, os documentos internacionais ali listados, institucionalizam, segundo Ribeiro & Silva (2010), a tríade básica da classificação dos bens patrimoniais: patrimônio cultural, patrimônio natural e patrimônio imaterial.

Em suas primeiras edições, as Cartas Patrimoniais incorporaram preceitos defendidos por Camillo Boito e John Ruskin e à medida em que se vai amadurecendo – prefiro amadurecer a ampliar – o conceito de patrimônio, vai se destacando a importância da participação dos atores sociais na definição do que hoje concebemos como patrimônio. Portanto, opto por focar os documentos que trazem preceitos que interferem na conservação do bem patrimonial, bem como aqueles que passam a privilegiar ou reconhecer a atuação dos atores sociais.

Um traço comum a todas as medidas protetivas é a metodologia dos inventários, cuja utilidade e importância já se encontra abarcada pela Carta de Atenas (RIBEIRO & SILVA, 2010). O documento emitido em Atenas alerta para "a importância da salvaguarda dos valores arquitetônicos transmitidos por edifícios isolados ou conjuntos de edifícios frente à possibilidade de sua morte" (COSTA, 2016, p. 36), pois

> a morte, que não poupa nenhum ser vivo, atinge também as obras dos homens. É necessário saber reconhecer e discriminar nos testemunhos do passado aquelas que ainda estão bem vivas. Nem tudo que é passado tem, por definição, direito à perenidade; convém escolher com sabedoria o que deve ser respeitado. Se os interesses da cidade são lesados pela persistência de determinadas presenças insignes, majestosas, de uma era já encerrada, será procurada a solução capaz de conciliar dois pontos de vista opostos: nos casos em que se esteja diante de construções repetidas em numerosos exemplares, algumas serão conservadas a título de documentário, as outras demolidas; em outros casos poderá ser isolada a única parte que constitua uma lembrança ou um valor real; o resto será modificado de maneira útil. Enfim, em certos excepcionais, poderá ser aventada a transplantação de elementos incômodos por sua situação, mas que merecem ser conservados por seu alto significado estético ou histórico (CARTA DE ATENAS, 1933. IPHAN, p. 25-26)

[84] Burle Marx projetou para o Recife, entre 1935 a 1937, um conjunto de trezes jardins públicos (SILVA, 2014).

Ao recomendar, no seu artigo 11, respeito a todas as contribuições consideradas válidas para o patrimônio, a Carta de Veneza (1964) chancela as intervenções porventura aplicadas às edificações, o que, no entanto, deve ser interpretado em harmonia com o artigo 13 do mesmo documento, que preceitua que a integridade arquitetônica deve ser afetada o menos possível. Assim, a Carta de Veneza se coaduna com o pensamento de Camillo Boito, mas ao defender manutenção permanente do patrimônio como fator primordial à conservação, inspira-se em John Ruskin (COSTA, 2016). Ainda à luz de Ruskin, Veneza discorre sobre a importância do funcionamento social do patrimônio, o que, no caso da FD, vai de encontro ao posicionamento dos dois discentes ouvidos, já mencionados na **seção 1.2.4** desta dissertação, os quais defendem que o prédio da Faculdade de Direito do Recife se destine a um museu, ao alegarem o isolamento geográfico da FDR em relação ao campus Joaquim Amazonas o que, consequentemente – na opinião dos estudantes –, impossibilita a interação do Direito com as demais áreas do conhecimento abrigadas pela UFPE. Adelaide Maria Lima, diretora da Biblioteca Central da UFPE à época da gestão Grassano-Albuquerque, hoje coordenadora da biblioteca setorial do Centro de Ciências da Saúde, afirma que há alguns anos também compactuava da mesma ideia, mas que reformou sua opinião pelos motivos que expõe:

> Eu já tive um pensamento que aquele prédio tinha que virar um museu. Ser um espaço só para visitação. Depois mudei. Com a visão de tanto está lá, trabalhando com Luciana [Luciana Grassano], com aquela coisa de ela está modernizando e, ao mesmo tempo, preservando... ["o que lhe faz mudar de opinião, então...", levo a minha interlocutora a concluir] ...é essa gestão de Luciana que me fez mudar de opinião com relação a isso. Achei que realmente deveria continuar sendo ocupado... é como se ele continuasse tendo mais vida com as pessoas ali e revivendo as coisas que aconteceram. Com a recuperação do salão nobre, com a recuperação de outros espaços, que você pode ter e pode utilizar e está ali e saber que ali sentou Castro Alves[85]...., que está naquela mesma sala, mas de uma forma que hoje você pode ter um ar-condicionado... Então, isso me fez mudar de opinião. Mas acredito que não está na sua total função, mesmo com toda a ocupação, com as aulas, que eu acho importante, que antes achava que não, que todo mundo teria que vir pro campus e ali ficar mesmo um prédio-museu. Mas depois eu passei a achar que tem que continuar lá mesmo, com as pessoas trabalhando, fazendo com que ele funcione, que tenha vida, com as pessoas cuja presença hoje permita a outras rememorarem o que, nos mesmos espaços, vivenciaram no passado. Um professor de não sei quantos anos que ali chega vai ver fulano trabalhando numa sala onde talvez funcionasse outra coisa, mas ele está vendo ali a mesma sala com pessoas ainda trabalhando e ainda com a mesma estrutura arquitetônica. Isso é fantástico (ADELAIDE MARIA DE LIMA).

[85] Faz parte do imaginário acadêmico local a crença de que Antônio Frederico de Castro Alves estudou naquele prédio inaugurado em 1911. Falecido em 1871, o baiano deve ter estudado no prédio, hoje demolido, localizado às margens do Cais do Imperador.

A ex-diretora da Biblioteca Central traz a sua fala preceitos defendidos pela Carta de Veneza, ao destacar a harmonia entre o passado e o presente nas intervenções sofridas pela FD, a partir da incorporação de equipamentos modernos, como o ar-condicionado, à arquitetura predial, o que contribuiu para assegurar, para a minha interlocutora, a viabilidade funcional daquele prédio, afastando-o, consequentemente, do "inexorável destino de ser museu", lembrando, mais uma vez, Francoise Choay.

Qual melhor uso social poderia ser oferecido pela FD além daquele para o qual foi concebida e construída? O oferecimento de um uso social e o desenvolvimento de estudos e pesquisas que dêem suporte aos processos de conservação são fatores destacados pela Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (UNESCO, 1972) como imprescindíveis à conservação e à valorização do bem patrimonial diante da real e natural ameaça de degradação e desaparecimento do mesmo.

De modo que é o uso social do patrimônio que maximiza a manutenção que é apontada pela Carta do Restauro, de 1972, como medida preventiva que garante longevidade ao bem patrimonial. A salvaguarda é destacada aqui como medida de conservação que visa afastar ações interventivas ou, quando indispensáveis, minimizar os efeitos destas sobre o bem patrimonial, que aqui passa a ser pensado em relação ao contexto urbanístico em que se encontra inserido (COSTA, 2016).

Dos 46 documentos disponibilizados pelo Portal do IPHAN, a Carta do Rio, aprovada em junho de 1992, durante a Conferência Geral das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento na capital fluminense proclama como princípio 1, os seres humanos como "o centro das preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável", o que implica a erradicação da pobreza (princípio 5).

A Carta do Rio reconheceu às populações indígenas e suas comunidades, "assim como outras comunidades locais", "papel fundamental no planejamento do meio ambiente e no desenvolvimento, graças aos seus conhecimentos e práticas tradicionais." O princípio 23 recomenda reconhecimento e devida aprovação da identidade, cultura e interesses desses povos, de modo a tornar possível a participação efetiva dos mesmos na obtenção do desenvolvimento sustentável.

Na Conferência sobre a autenticidade em relação à Convenção do Patrimônio Mundial, a chamada Conferência de Nara, ocorrida naquela cidade japonesa em novembro de

1994, a "diversidade cultural e de patrimônios" é reconhecida como "uma insubstituível fonte de informações a respeito da riqueza espiritual e intelectual da humanidade" (IPHAN, Conferência de Nara, p. 1). Ao conceber o patrimônio como um elemento no qual e mediante o qual se expressam valores tangíveis e intangíveis, a Conferência de Nara recomenda que a conservação dos bens patrimoniais privilegiem essas duas dimensões patrimoniais.

Em 14 de novembro de 1997, o Plenário da Carta de Fortaleza, na moção de defesa à Lei de Incentivo à Cultura reconhece "a parceria entre Estado e sociedade na tarefa de preservar e promover o patrimônio cultural brasileiro."

Em 1999, a Carta de Burra (AUSTRALIA ICOMOS) incorpora à concepção de conservação uma tríade conceitual – **significância cultural, autenticidade** e **integridade** – "que se tornou fundamental na teoria e prática da conservação contemporânea", como destaca Costa (2016, p. 38). Em análise aos projetos elaborados pela Jorge Passos Arquitetura & Restauro para a FDR, constata-se que as ações ali propostas tiveram como preceitos norteadores os exarados pela Carta de Burra, como exposto:

> Os Preceitos Norteadores da ação que se propõe considera que:
> - o termo conservação designará os cuidados a serem dispensados a um bem para preservar-lhe as características que apresentem uma significação cultural;
> - de acordo com as circunstâncias, a conservação implicará ou não a preservação ou a restauração, além da manutenção; ela poderá, igualmente, compreender obras mínimas de reconstrução ou adaptação que atendam às necessidades e exigências práticas. "Carta de Burra – Austrália", 1980 – ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (MEDEIROS et. al., 2008, p. 4)[86].

Quanto à significância cultural, o conceito oferecido pela Carta de Burra é melhor (re)conceituado por Zancheti et. al. (2009, apud Costa, 2016). Assim, arrimada nesses autores, a autora nos diz que devemos compreender, em síntese, a significância cultural como "todos os valores identificáveis a partir de uma validação social contínua" (COSTA, 2016, p. 39). Ou seja, trata-se de um conceito que é produzido considerando os valores atribuídos ao bem pelos grupos sociais, aos quais se encontra vinculado:

> [...] a significância não está associada apenas aos aspectos físicos ou aparência de um objeto, mas é relacionada a todos os elementos que contribuem para o seu significado, incluindo seu contexto, sua história, seus usos e seus valores sociais e

[86] Em Medeiros et. al., 2007; 2008a; e 2008b há menção à Carta de Burra como documento que norteou as ações ali propostas. Os autores citam, no entanto, a versão de 1980, quando a recomendada é a de 1999 (ICOMOS-AUSTRÁLIA).

> espirituais. [...] para a produção da significância, deve-se primeiro identificar os significados atribuídos ao patrimônio cultural para, em seguida, realizar um julgamento de valores, legitimados pelos grupos de interesse, ou *stakeholders* (COSTA, 2016, p. 39, destaque da autora).

Quanto ao critério de autenticidade, Viñas (2005) afirma que os autores clássicos divergem sobre o que podemos considerar autêntico, dividindo-se entre conceituações objetivas que nos levam a conceber como autêntico: (a) o estado em que o bem apresentava quando foi produzido; (b) o estado em que o bem atualmente apresenta; e conceituações abstratas que concebem o autêntico ora como (i) o estado que o bem deveria ter, ora como (ii) o estado pretendido pelo autor (VIÑAS, 2005, apud COSTA, 2016).

Viñas (2005) complexifica o conceito de autenticidade ao atrelá-lo a uma série de outros fatores elencados por Rosali Costa:

> i. os materiais que compõem o objeto: a substituição dos materiais pode acarretar na perda ou dano da autenticidade do objeto; ii. as características perceptíveis do objeto: são de percepção muito generalizada e podem variar de acordo com os níveis de exigência; iii. a ideia que originou o objeto: mesmo que um objeto seja resultado do agrupamento das ideias de diferentes atores da sociedade, a ideia considerada como original é a do autor que produziu materialmente o objeto; iv. a função material do objeto: característica inerente aos objetos arquitetônicos onde pode ser necessário o emprego de material diferente do original, no entanto igualmente autêntico no desempenho de sua função (VIÑAS, 2005, apud COSTA, 2016, p. 40).

Como observa Costa (2016), as dicotomias conceituais implicam reconhecer que a autenticidade do bem patrimonial se limita a um único estado – este reconhecido como verdadeiro – em detrimento de todos os demais – reconhecidos como falsos –, não levando em consideração os grupos sociais e o grau de relação que estes possuem com o patrimônio. No entanto,

> [...]não há um único estado verdadeiro, é preciso compreender e considerar que existem vários estados de autenticidade que dependem de quem os estabelece. Sendo assim, da mesma forma que ocorre com a significância, a definição do estado de autenticidade não é de caráter objetivo e não está intrínseco no objeto, mas depende do contexto ao qual ele é submetido (COSTA, 2016, p. 40).

Quanto à última categoria da tríade conceitual que nos é oferecida pela Carta de Burra, a integridade, embora nos remeta ao estado físico do patrimônio, "está necessariamente relacionada com os aspectos que conferem valor ao bem patrimonial", o qual é valorado por aspectos não materiais e que justificam a sua integridade enquanto patrimônio (JOKILEHTO, 2006, apud COSTA, 2016, p. 41).

Assim, Jukka Jokilehto elenca três condições que devem ser observadas concomitantemente quando da identificação da integridade do patrimônio e, também, da gestão patrimonial: sócio-funcional, estrutural e visual (JOKILEHTO, 2006, apud COSTA, 2016, p. 42). Embora os conceitos apresentados para essas três condições de integridade não me pareçam muito claros ao tempo em que pretendem imiscuir-se nas alçadas da significância cultural e da autenticidade, também, percebo, tendo como exemplo o prédio da FD, que conheceu o ocaso sócio-funcional por alguns anos, que a integridade apresenta níveis variáveis de completude durante a vida do patrimônio. Isso porque a condição de integridade do patrimônio se encontra diretamente vinculada ao modelo de gestão adotado, interrelação que Costa (2016) demonstra já se encontra contemplada na Carta de Atenas. A gestão é apontada, assim, como o meio para que a conservação se efetive em plenitude, ou seja, que assegure a contento a permanência do patrimônio minimizando – ou mesmo neutralizando – as causas naturais e/ou sociais que possam levá-lo à morte precoce.

Observe-se que o contemplado em Atenas é reforçado em Veneza (Carta de Veneza), em Roma (Carta do Restauro) e na Austrália (Carta de Burra), que, em síntese, ratificam a manutenção, sob responsabilidade dos gestores patrimoniais, como medida eficaz à conservação do patrimônio.

Face ao exposto, o que se depreende é que a tríade conceitual de Burra implica reconhecer a intrínseca relação entre patrimônio e grupos sociais, o que vai coincidir com a (re)formulação do conceito de patrimônio prestigiado no Brasil desde a promulgação da nossa CF/1988, embora regulamentado treze anos depois (Decreto nº 3.551/2000), em que se rompe a homogeneidade que norteava a definição de patrimônio. Como reflexo, a representatividade social passa a assegurar cada vez mais protagonismo nas Cartas Patrimoniais firmadas no novo século.

Em dezembro de 2009, o IPHAN apresenta como documento final do I Seminário de Avaliação e Planejamento das Casas do Patrimônio, ocorrido na primeira capital de Pernambuco, a Carta de Nova Olinda que cria a casa do patrimônio com o objetivo de se constituir em "espaço de interlocução com a comunidade local, de articulação institucional e de promoção de ações educativas, visando fomentar e favorecer a construção do conhecimento e a participação social para o aperfeiçoamento da gestão, proteção, salvaguarda, valorização e usufruto do patrimônio cultural." Três dos objetivos daquele documento priorizam o vínculo com a sociedade: **"**Criar canais de interlocução com a

sociedade e com os setores públicos responsáveis pelo patrimônio; Identificar e fortalecer os vínculos das comunidades com o seu patrimônio cultural; Incentivar a participação social na gestão e proteção dos bens culturais; [...]"

Não obstante as recomendações compactuadas nessas várias Cartas Patrimoniais, cabe discorrer sob quais modelos, efetivamente, se dá a gestão do patrimônio cultural e, especificamente, universitário. No Brasil, a gestão do patrimônio cultural universitário é, ainda, incipiente, cabendo à Universidade de São Paulo o pioneirismo – mesmo que não tão remoto – não só na adoção – mas na eficácia – de práticas de gestão que buscam resguardar o patrimônio dessa natureza.

2.5 Gestão do Patrimônio Cultural nas Universidades: o pioneirismo da USP

Ao analisar a distribuição espacial dos equipamentos culturais na cidade de São Paulo como um desafio para a gestão pública, Botelho (2004), arrimada em diversos suportes cartográficos, de pronto nos revela uma cidade desequilibrada onde "há uma baixa correspondência entre crescimento urbano e a distribuição dos equipamentos culturais", por diversos fatores para além da concentração, por razões históricas, reconhece a autora, de tais equipamentos em áreas centrais.

A autora ressalta as equívocas premissas que orientaram, durante algum tempo, as políticas culturais no âmbito da gestão pública na capital que detém significativo número de equipamentos culturais, a despeito de distribuição espacial. A autora atribui, assim, à homogeneidade que norteava as ações governamentais paulistanas no âmbito da cultura, os equívocos que aponta.

> [...] não se trata mais de se falar em democratização cultural, que foi o objetivo central da maioria das políticas culturais pelo mundo afora. Trata-se sim, de aceitar a diversidade de padrões de cultura e, considerado o conjunto do que é produzido e colocado à disposição, observar de forma mais efetiva a existência de vários públicos (BOTELHO, 2004, p. 2-3).

Portanto, "não existe o público, no singular [...], o que há é um conjunto de públicos diferentes, com respostas diferentes conforme localização espacial, faixa etária, condição de classe, história familiar, bagagem cultural", proclama Botelho (2004).

Desse modo, a autora reconhece uma preocupação em rentabilizar os equipamentos já existentes na cidade e a possibilidade de transformá-los em espaços múltiplos, citando, especificamente os Centros Desportivos Municipais – CDMs, "relativamente bem distribuídos nas regiões mais periféricas", embora a própria não deixe de observar um desequilíbrio distributivo entre estas.

O que busco evidenciar, recorrendo ao texto de Isaura Botelho, é que, não obstante os estigmas que não raro assediam a seara cultural no âmbito da gestão pública, orientando subrrepticiamente as políticas públicas, a capital de São Paulo assegura o pioneirismo em ações que privilegiam a gestão do patrimônio cultural no Brasil. Embora, paradoxalmente, a capital paulista não possa ser tomada como melhor exemplo à preservação do patrimônio, pois o modelo urbano pelo qual optou levou à sucumbência muito da riqueza patrimonial paulistana. No entanto, berço do Modernismo, é ali que se cria a primeira secretaria de cultura do país, à época *Departamento de Cultura e Recreação da Prefeitura Municipal de São Paulo*, cuja titularidade coube ao criador do mesmo, o paulista que em fins dos anos 1930 reuniu uma equipe de pesquisadores visando a catalogar as músicas do norte e nordeste brasileiros: Mário Raul de Moraes Andrade (1893-1945), primeiro secretário de cultura no Brasil.

Não à toa, a pioneira experiência na gestão do patrimônio cultural no âmbito universitário é assegurada àquele Estado, mais precisamente à Universidade de São Paulo – USP, como evidencia Pinheiro (2013).

O surgimento da USP, em 1934, – "no bojo de um movimento intelectual e político" (PINHEIRO, 2013, p. 239) – não ocorre apenas em concomitância, mas como fruto – pode-se inferir – das primeiras preocupações preservacionistas brasileiras, cujo maior expoente foi Mário de Andrade.

No entanto, como ressalta Pinheiro (2013), a mais antiga unidade uspiana é a Faculdade de Direito, fundada em 1827, anexa à Igreja e Convento de São Francisco, no largo homônimo na capital paulistana, onde se encontra até os dias atuais. Portanto, o surgimento embrionário daquela unidade de ensino superior ocorre, também, em concomitância com a UFPE.

E como a UFPE, as várias unidades acadêmicas criadas a partir daí foram dispersas pela área central de ambas as capitais, até a construção de uma cidade universitária "nos

moldes dos *campi* das universidades norte-americanas", o que em ambos os casos só se efetiva nos anos 1950 (PINHEIRO, 2013, p. 241).

E como sucede com a UFPE, os "vários componentes desse conjunto [patrimonial] heterogêneo" da USP também são "tombados pelos vários órgãos de preservação do patrimônio", os bens tombados "de origem" (PINHEIRO, 2013, p. 241-242). No entanto, ao contrário do que ocorre na UFPE, na USP a preocupação em instituir procedimentos próprios visando à preservação do elenco patrimonial de que dispõe remonta ao fim dos anos 1980.

Assim, no âmbito da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão[87] da USP, é criada em 1987, a Comissão de Patrimônio Cultural – CPC, "com o objetivo precípuo de fomentar a conservação dos bens culturais da Universidade de São Paulo e seu uso qualificado." (PINHEIRO, 2013, p. 242).

A sigla continua a mesma, mas a CPC é, desde 2002, o Centro de Preservação Cultural da USP, sendo instalado em 2004 num imóvel incorporado, em 1968, ao patrimônio daquela universidade por herança jacente, localizado no bairro do Bixiga, conhecido como *Casa de Dona Yayá.*

A autora afirma que vários foram e são os desafios que se impõem à gestão da CPC, hoje encarado

> como uma instituição de custódia do patrimônio cultural da USP em geral, e da sua própria sede, em particular, tendo como objetivo fomentar a conservação dos bens culturais da universidade e seu uso qualificado, configurando, assim, a emergência da questão patrimonial no seio da própria instituição – por muito tempo alheia a esta problemática (PINHEIRO, 2013, p. 246).

No entanto, importantes lições a gestão da CPC parece oferecer à gestão do patrimônio público como um todo. Uma delas é se permitir a diferentes possibilidades não apenas de gestão, mas, também, de uso, "não limitado aos usos de cunho cultural em sentido estrito (museus, centros culturais etc.)" (PINHEIRO, 2013, p. 246).

Outra preocupação da CPC, à qual cabe a elaboração do inventário do patrimônio construído da USP (SILVA & COSTA, 2014; EQUIPE CPC, 2014), é efetivar o caráter público e qualificado do patrimônio da USP, "pela realização de práticas de cultura e extensão que ampliassem as trocas culturais e as referências identitárias entre a universidade e a sociedade" (PINHEIRO, 2013, p. 246). Assim, a CPC visa fortalecer a identificação da

[87] Observe-se que só recentemente, no âmbito da UFPE, a então Pró-Reitoria de Extensão passou a adotar idêntica nomenclatura.

comunidade com o bem tombado onde a Comissão se encontra sediada, facultando-o, inclusive, à comunidade, por meio de dias e horários estabelecidos para quaisquer atividades de lazer, considerando a carência de espaços com tal finalidade no bairro do Bixiga. No entanto, facultando seu espaço à comunidade, a CPC constata o já preconizado por Nestor Canclini:

> Não basta que as escolas e os museus estejam abertos a todos, que sejam gratuitos e promovam em [todos os setores] sua ação difusora; à medida que descemos na escala econômica e educacional, diminui a capacidade de apropriação do capital cultural transmitido por essas instituições (CANCLINI, 1994, apud PINHEIRO, 2013, p. 247).

Daí ser prioritário fortalecer a identidade dos atores sociais com o bem tombado, de modo a não resultar inócuas as ações em torno do mesmo. No âmbito interno, Pinheiro (2013, p. 251) reconhece que uma nova forma de pensar e gerir o patrimônio cultural depende do envolvimento de uma ampla gama de atores institucionais, além de um "tempo relativamente longo de maturação", que na USP abrangeu "muitas gestões diferentes no âmbito da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão."

CAPÍTULO III – DO PALÁCIO À PRAÇA

Há aproximadamente doze meses, circulando pela praça Adolpho Cirne, observei uma placa em mármore medindo aproximadamente 90cmx80cm, incorporada à parede da FD, na sua face oeste (**ANEXO 3**), onde há a seguinte inscrição em baixo relevo:

A 21 de setembro de 1919
Foi aqui solenne e canonicamente coroada a imagem de
NOSSA SENHORA DO CARMO
EXCELSA PADROEIRA DO RECIFE
Pelo Arcebispo D. Sebastião Leme
Com a presença de dezenove antístites
Numeroso clero autas auctoridades civis e militares
Sob acllamações delirantes do povo[88]

Para mim, o registro, eternizado em mármore pela Igreja Católica, demonstra não apenas a importância daquela edificação para a sociedade de uma época, como evidencia a praça Adolpho Cirne como palco em que se descortinou importantes momentos da história do Recife, não apenas os notadamente políticos desde os vivenciados entre estudantes da Casa e policiais em 1961 (NICOLAEVSKI, 1961) e em 2012 (JCONLINE, 2012a) aos recentes encontros pró[89] e contra (VERAS, 2016) o *impeachment* da presidenta Dilma Vana Rousseff que reuniram juristas, docentes e discentes à frente da FD. Em trecho por mim já citado, Costa (2016, p. 39) afirma que a significância "é relacionada a todos os elementos que contribuem para o seu significado, incluindo seu contexto, sua história, seus usos e seus valores sociais e espirituais".

A vizinha Inaldete Pinheiro de Andrade ao iniciar a entrevista sobre a FDR, rememorou súbito: "Lembro da Faculdade de Direito sem grades", referindo-se ao gradil que contorna toda a extensão da Praça Adolpho Cirne. "Grades ainda não havia quando estive lá

[88] Milfont (2013) refere-se a uma "procissão do coração" realizada em 21 de setembro de 1909, no mesmo ano em que Nossa Senhora do Carmo foi proclamada padroeira do Recife – até, então, era Santo Antônio. Por sua vez, Medeiros (1987) nos conta que os frades carmelitas conseguiram, com o auxílio de leigos influentes, que o dia 16 de julho fosse declarado feriado municipal, encabeçando uma grande campanha pela coroação canônica da Virgem do Carmelo, cuja aprovação foi dada pelo Papa Bento XV. Assim, "em 21 de setembro de 1919, a imagem doada por Maria I sai da Igreja do Carmo, desfila pelo centro do Recife até o **Parque Treze de Maio**, onde é coroada solenemente" (MEDEIROS, 1987, p. 171-172, destaque meu). Na verdade, até a FD, pois, como veremos neste capítulo, a criação do parque só ocorre em fins dos anos 1930.

[89] V. vídeo disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=k5Pixwz9w6w>. Acesso em: 15 set.2016.

com o meu filho Yorubá, na época com uns 5 anos, para ver o baobá plantado[90]", complementou. A questão do enjaulamento do prédio histórico também surgiu espontaneamente nas falas de dois dos discentes ouvidos[91].

Considerando que a Adolpho Cirne foi alvo de uma das ações da gestão Grassano-Albuquerque – a ampliação das vagas de estacionamento – de maior resistência entre o corpo discente, o qual, inclusive, recorreu ao judiciário[92], e que hoje a manutenção da praça se encontra sob a responsabilidade gerencial da FDR, não poderia deixar de contemplá-la nesta pesquisa, sobretudo porque a gestão daquele espaço é que faz a FDR vivenciar muitos dos problemas que são comuns à urbe, como afirmei na parte introdutória desta dissertação.

No entanto, nenhuma menção encontrei à Adolpho Cirne nos sítios oficiais (PCR e FUNDARPE), mas acredito que o logradouro é assim batizado a partir da terceira década do século XX, após o falecimento de Cirne. Em pesquisa realizada junto ao Cadastro de Logradouros da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife, obtive as seguintes informações:

HISTÓRICO DAS DENOMINAÇÕES DO LOGRADOURO

CÓDIGO LOGRADOURO = 065889
DENOMINAÇÃO ATUAL = ADOLFO CIRNE, DR, PRC

	ORDEM	DENOMINAÇÕES ANTERIORES			
	01	FACULDADE, DA, LGO.			
CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO					
ORIGEM	LEI ATO	- 0125922	COD ANT	-	10308.0
INICIAL	CÓDIGO	- 03181.0			
	DENOMINAÇÃO	- RUA PRINCESA IZABEL			
	NUM. PRÉDIO	- 00000			
	D/SET/QUA	- 1.1560.140	PRANCHA	-	900705
FINAL	CÓDIGO	- 06588.9			
	DENOMINAÇÃO	- PRC DR ADOLFO CIRNE			
	NUM. PRÉDIO	- 00000			
	D/SET/QUAD	- 1.150.140	PRANCHA	-	900705
BAIRRO	BOA VISTA				

[90] O filho da minha interlocutora nasceu em 1986. O mencionado baobá foi ali plantado entre 1988 e 1990 e hoje é um dos trezes declarados imunes ao corte pela Prefeitura da Cidade do Recife – PCR.

[91] Ainda não encontrei dados que me levem a afirmar com certeza em que ano e sob qual direção ocorreu essa medida, que suponho tenha sido adotada pela PCR – obviamente em comum acordo com a direção da FDR – na mesma época em que outros espaços públicos recifenses também foram enjaulados. Atribuo a ação como iniciativa da PCR, pois pela leitura de Fonseca (2013) se observa que no período de 1997 a 2001 as intervenções ocorridas na área que circunda a FD ora eram demandadas ao Executivo Municipal (PCR / EMLURB), ora à atual Superintendência de Infraestrutura (antiga Prefeitura da Cidade Universitária – PCU).

[92] Ação Popular em defesa da Praça Adolpho Cirne protocolizada pelo Grupo Contestação sob o nº 0012005-87.2012.4.05.8300 junto a 6ª Vara da seção judiciária de Pernambuco. A gestão conseguiu a liberação da obra. No entanto, não obstante o desgaste que proporcionou à gestora, parece-me que a ação não logrou êxito em assegurar vagas de estacionamento suficientes para toda a comunidade acadêmica.

A **figura 30** que assim a identifica deve ser da terceira década do século XX, pois a partir de 1939, ano de inauguração do Parque 13 de maio (FREITAS, 2006) – embora eu tenha encontrado menção à Adolpho Cirne nas fotos encontradas no acervo do Museu da Cidade do Recife – prevalece a alusão apenas ao parque.

Figura 30 - Praça Adolpho Cirne, trecho noroeste da FD,
vendo-se ao fundo a edificação que abrigou a primeira reitoria da UFPE (193?)[93]

Fonte: Acervo de Roberto de Magalhães Gouvêa

3.1 Ilustres desconhecidos

Lendo as biografias dos ex-diretores da FDR[94], constata-se que até certo tempo atrás, o traço comum entre eles, além de haverem assumido a direção da FDR, era o exercício político. Hoje do quadro de docentes temos apenas um político, o vereador André Régis de Carvalho. E até bem pouco tempo atrás, o ex-deputado federal e hoje vice-diretor do Diário de

[93] Penso ser o sobrado que destaco no Largo do Hospício. No entanto, em se tratando da mesma edificação, a ***figura18, no capítulo I***, evidencia intervenções que resultaram na ampliação do prédio, supostamente executadas de modo a acomodar toda a estrutura administrativa da então reitoria.
[94] Disponível no sítio: <www.ufpe.br/ccj> A Faculdade > Galeria de Diretores.

Pernambuco, Maurício Rands Barros Coelho. E muitos docentes dividem-se entre a docência e o judiciário.

Adolpho Tácio da Costa Cirne (1885-1922) assumiu a direção da FDR de 1913 a 1915[95], sendo o primeiro a exercer todo o cargo no palácio que se ergueu por sobre as gamboas daquela área recifense para abrigar a Faculdade de Direito do Recife. A posse ocorreu um ano antes do falecimento do olindense Adelino Antônio de Luna Freire[96] (1829-1913)[97], identificado pelo sítio do CCJ como pai de Cirne. No entanto, não sei se de Adelino Antônio de Luna Freire ou se de Adelino Antônio de Luna Freire Filho, este último diretor da FDR entre os anos de 1894 a 1897.

Não obstante a estranheza que me causa a dita filiação, pois Cirne, como se vê, não traz nenhum dos nomes do pai ou suposto irmão, nem da mãe, identificada como Umbelina Augustra de Mello Luna, Abreu (s.d.) não o aponta como filho de Adelino, presidente da Província de Pernambuco por três vezes entre os anos de 1878 a 1880, cujo filho chamado Adolpho foi membro da Academia Nacional de Medicina[98]. Há, sim, um sítio na internet[99] que confirma a filiação, mas indica uma prole mais numerosa e diversa da indicada por Abreu (s.d.), onde se inclui o nome de Sophronio Eutichniano da Paz Portella, o qual, inclusive, sucedeu Cirne na direção da FDR. Por sua vez, o sítio do CCJ além de se equivocar na indicação do ano de falecimento de Freire, também atribui a Cirne os cargos ocupados pelo dito genitor nas Províncias do Piauí e Pernambuco e não menciona qualquer parentesco entre Sophronio e os ex-diretores.

Durante o período de 19 a 23 de setembro de 2016, no horário das 14h às 16h, no entorno da FDR, dos comerciantes, trabalhadores (dentre os quais cinco taxistas que fazem ponto nos portões da FD, na rua do Riachuelo) e transeuntes aos quais indaguei se conheciam a Praça Adolpho Cirne, apenas dois transeuntes, em um total de 57 abordagens, responderam

[95] Como consta da Galeria de ex-diretores da FDR exposta no hall que dá acesso à diretoria da Faculdade.
[96] Adelino Antônio de Luna Freire bacharelou-se pela turma de 1851 na "Velha Academia de Olinda", conforme Abreu (s.d., p. 154-155)
[97] No sítio do CCJ constam os anos 1860-1908 como sendo o de nascimento e morte de Adelino Antônio de Luna Freire ao mesmo tempo em que indica o ano de 1855 como sendo o do nascimento daquele que é identificado como filho de Freire, Adolpho T. da C. Cirne. Portanto, promovo a correção para 1829-1913 com base no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, onde consta um elogio fúnebre a Freire. Disponível em: < https://ihgb.org.br/pesquisa/hemeroteca/atas/item/87737-elogio-f%C3%BAnebre-de-adelino-ant%C3%B4nio-de-luna-freire.html>. Acesso em: 30 set.2016.
[98] Adolpho Frederico Luna Freire. V. sítio da Academia Nacional de Medicina. Disponível em: <http://www.anm.org.br/conteudo_view.asp?id=121>. Acesso em: 30 set.2016.
[99] V. <http://www.genealogiafreire.com.br/bio_adelino_antonio_luna_freire.htm>. Acesso em: 30 set.2016.

afirmativamente. Esses dois eram alunos da Casa. Um transeunte com aproximadamente 65 anos mencionou espontaneamente a praça Machado de Assis, “por trás do [cinema] São Luiz”.

Irineu Renato Barbosa (*in memoriam*) em documentário no qual relata ter sido o doador do baobá que hoje se encontra declarado pela municipalidade imune ao corte, se refere à área como “Parque 13 de maio, na Faculdade de Direito” (BAOBÁS NO BRASIL: ..., 2006), o que percebo ocorrer com várias pessoas que desconhecem o nome oficial da praça, que se encontra imperceptível no alto das colunas sudoeste (**figura 31**), sudeste e nordeste da FD, impresso em placas de bronze, imperceptíveis aos olhares transeuntes.

Figura 31 - Placa de identificação da Praça Dr. Adolpho Cirne (já existente à época da ***figura 40***)

Foto: Fernando Batista

3.2 Do surgimento aos dias atuais: a Adolpho Cirne em integração e confronto ao Treze de Maio

Segundo Costa (2013), a criação de praças e parques no Recife remonta aos anos 1920 e visava contemplar exclusivamente a camada social de maior poder aquisitivo da cidade. Em análise à **figura 32**, que já evidencia um cenário diverso no Largo do Hospício daquele que temos na *figura 30,* mas, também, um Treze de Maio ainda por vir (**figura 33**), bem como a coroação ali da padroeira da cidade, em 1919, acredito que a Adolpho Cirne começa ganhar os traços que ainda lhe restam em fins da segunda década do século XX, poucos anos antes do falecimento do diretor da FDR que a batizou.

Figura 32 - Vista aérea da FD (193?)

Fonte: @pernambuco_arcaico

Figura 33 - O futuro Treze de Maio (193?)

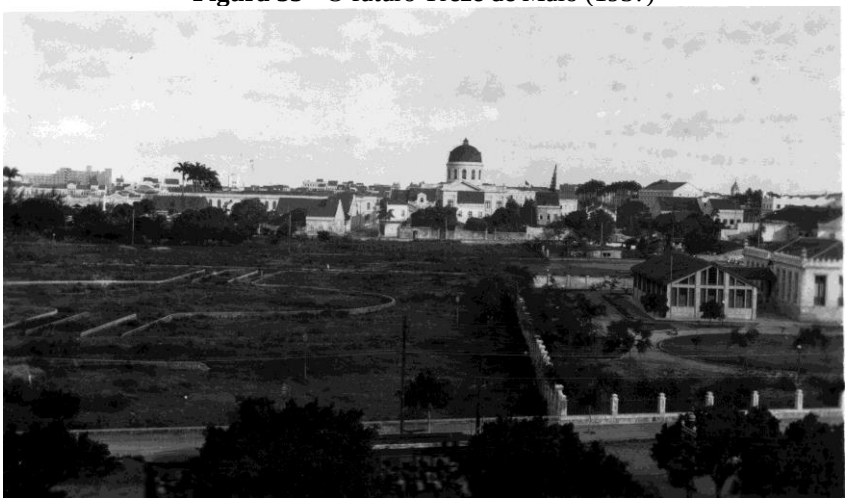

Foto: Autor não identificado. Acervo MCR (7860)

É fato que a ideia da criação de um parque naquela localidade remonta a 1844, concebida pelo então chefe da Repartição de Obras Públicas, Louis Léger Vauthier (1815-1901), segundo Freitas (2006). E não obstante o projeto assinado pelo engenheiro inglês William Martineau, em 1860, seja considerado o principal propulsor do que viria a ser o parque Treze de Maio, aquele espaço público só seria finalizado em 1939, com a execução e inauguração do projeto de Domingos Ferreira (FREITAS, 2006). Portanto, inaugurado 27 anos após a inauguração da FD, que influenciou o traçado atribuído ao espaço:

> Elemento morfológico já incorporado à paisagem urbana, o edifício da Faculdade de Direito [**figura 34**] foi o ponto de partida do traçado do Parque 13 de Maio, pois diante da mesma, não só o acesso mas também o eixo principal do parque foi implantado, revelando com isso, a subordinação do traçado do parque à edificação monumental, uma característica do jardim francês (FREITAS, 2006[100])

Figura 34 - Parque Treze de Maio, 1941

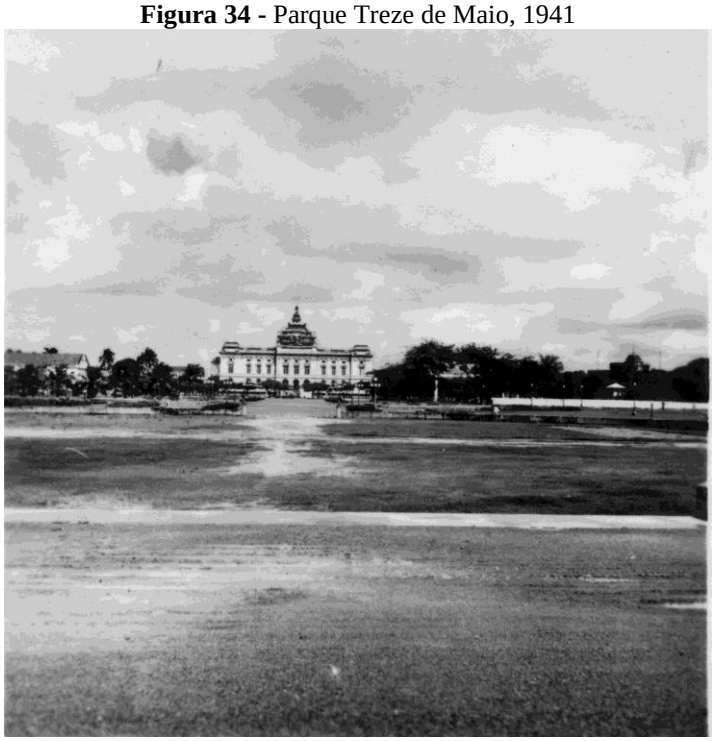

Foto: Alexandre Berzin. Acervo MCR (824).

Embora reconheça que o Treze de Maio se encontre resguardado por integrar o sítio histórico da FD, considerado Zona de Preservação Rigorosa pelo Decreto Municipal nº 11.632/1980 (**figura 35**), a autora, apesar de reconhecer a importância do instrumento legal, lamenta que a preocupação se restrinja à FD não se estendendo ao projeto paisagístico do

[100] A dissertação da autora não se encontra numerada. Daí a omissão da página.

parque, o que significa não haver impedimento legal que coíba a descaracterização do traçado original do parque. No entanto, como veremos no subcapítulo seguinte, o amparo não livra nem mesmo o entorno da Faculdade de Direito.

Figura 35 - Jardim do Parque Treze de Maio, 5/1/1944

Foto: José Césio Rigueira. Acervo MCR (1312)

Certo é que a harmonia do conjunto é rompida pela rua Princesa Isabel, mas a considerar que desde a inauguração do prédio da FD aquela sempre foi uma via de fluxo de veículos, observo que o confronto que se dá entre patrimônios – o ambiental e o arquitetônico – torna-se muito mais nocivo no que diz respeito a invisibilidade deste último pela cidade.

Figura 36 – A FD vista da entrada do Parque Treze de Maio, 9/8/2009

Foto: Fernando Batista

Refiro-me, especificamente, a árvores que cresceram, espontaneamente ou por ação humana, nos canteiros frontais da FD, que "escondem" a edificação dos que por ali transitam diariamente (**figura 36**).

Concretizado em forma de praça, o espaço público aqui é entendido em sua dimensão física, por servir de suporte às diversas atividades urbanas; social, por se configurar num "palco de ações sociais, de práticas e dinâmicas sociais, local da vida pública, local de trocas cotidianas e do convívio social"; e simbólica, "que se expressa a partir das experiências vividas nas relações do cotidiano, uma vez que possui a potencialidade de promover a identificação entre os grupos sociais, constituindo assim referência para os seus habitantes" (COSTA, 2013, p. 24). Em relação à dimensão simbólica, tanto na gênese da Adolpho Cirne – a considerar o contexto histórico em que surge, quando as ações da municipalidade recifense eram norteadas por práticas higienistas que visavam coibir a circulação de "indesejáveis" (COSTA, 2013) –, como nos dias atuais – pelo enjaulamento, mas, também, por outros fatores advindos com a pós-modernidade – não podemos sequer aventar uma interação, muito menos em "identificação entre os grupos sociais".

Michel de Certeau nos diz que as práticas cotidianas implicam uma dialética entre práticas táticas e práticas estratégicas. Estas seriam oriundas das ações circunscritas a determinado espaço, sob imposição ou regulamentação. Aquelas seriam oriundas da invenções recorridas pelas camadas menos abastada, no uso do espaço público, de modo a "enfrentar a ordem dogmática das autoridades e instituições" (CERTEAU, 1998 apud COSTA, 2013, p. 25).

A coroação da padroeira do Recife na praça Adolpho Cirne, em 1919, parece se enquadrar no que Costa (2013) reconhece como "práticas cotidianas eventuais religiosas", as quais

> [...] dos anos 1920 aos anos de 1940 foram ampliadas e intensamente incentivadas pelo governo, sendo mais um momento para a propaganda política, e geralmente estavam associadas às práticas cívicas. Nesse período, evidencia-se a intenção de doutrinar, controlar a população e propagar as ideias do governo, ampliando-se os eventos com características religiosas e cívicas (COSTA, 2013, p. 32).

Ao pesquisar as práticas cotidianas nos espaços públicos do Recife, entre os anos 1920 e 1940, a autora conclui que o "espaço público foi o local do contato entre as pessoas e da presença social, onde muitas vezes grande parte da população ou a multidão dele se apropriava para realizar suas diversas atividades, ativas ou passivas" (COSTA, 2013, p. 34). A fala da vizinha Inaldete Pinheiro de Andrade, usuária cotidiana do restaurante da FD, corrobora a autora:

> Não era só o restaurante que nos parava ali. A praça da Faculdade de Direito [desconhece a denominação oficial] era lugar de encontros em qualquer folga da

> gente. E era um lugar pra gente conversar depois do almoço ou jantar se não tivéssemos que correr pra outra atividade. Era uma praça aberta, plenamente movimentada, de grande circulação. Isso era notável. Era o Treze de maio. Só não havia os brinquedos. Era uma praça pública! [e não continua pública? Indago a minha interlocutora]. Claro que continua pública, mas não percebo a apropriação pelas pessoas como outrora. O Treze de maio é cercado como hoje ela está. Mas as pessoas vão pra lá. As pessoas entram ali [no Parque 13 de maio]. Às vezes pra nem ficar. Pra atravessar. Isso, hoje, nem eu faço na praça da Faculdade de Direito. Não há comparação com a praça que eu vivenciei (INALDETE PINHEIRO DE ANDRADE).

Figura 37 - Festa da Vitória, concentração no Parque Treze de Maio, 1945

Foto: Alexandre Berzin. Acervo MCR (10)

As **figuras 37** e **38** também corroboram o espaço público, especificamente o Treze de Maio de maio e a Adolpho Cirne, como espaços que sediaram, privilegiadamente, no Recife, as manifestações cívicas mencionadas por Costa (2013).

Figura 38 - Dia da Vitória. Comício na escadaria da FD. 1945

Foto: Alexandre Berzin. Acervo MCR (6)

O autor das imagens é Alexandre Bersin que as registrou para a prefeitura de Antônio Novaes Filho, egresso da FDR, ao qual se atribui a inauguração do parque Treze de Maio, da ponte Duarte Coelho e da Avenida Guararapes. Indicado por Agamenon Magalhães, ambos defendiam a higienização das ruas da capital pernambucana, conforme a autora.

3.3 Da deriva tutelar a marco de resistência: A praça é do povo, como o céu é do condor?

Na pesquisa realizada por Fonseca (2013) junto ao acervo do patrimônio da FDR, observa-se que a praça Adolpho Cirne, apesar de ser alvo das demandas da direção da Faculdade tanto quanto a edificação, esteve à deriva tutelar no período investigado pela autora e mesmo durante a gestão Grassano-Albuquerque o logradouro se encontra à mercê da disponibilidade administrativa da Superintendência de Infraestrutura (antes PCU).

Como demonstram as **figuras 39, 40** e **41,** a praça que circunda a FD passou por várias configurações – e várias árvores passaram por ela – ao longo dos anos e em 1997 há menção a um "encaminhamento da versão definitiva de execução do estacionamento lateral, elaborado pela PROPLAN". No mesmo, consta o encaminhamento de um ofício pela diretoria do CCJ ao vereador Luiz Helvécio, pleiteando a "restauração da praça Adolpho Cirne, como o restauro dos passeios em pedra portuguesa, mantidas as características originais, **ampliação do estacionamento** e o projeto de ajardinamento já em elaboração pela EMLURB". Em ofício posterior, vê-se que se atribui à então PCU os ônus por falhas em serviços executados pelo órgão municipal. Assim, mediante o ofício 173/97, a diretoria do CCJ comunica à PCU a "conclusão dos serviços de restauração das pedras portuguesas dos passeios da Faculdade e pedido de medidas urgentes, já que o mesmo foi danificado pela EMLURB quando foi implantada a iluminação frontal do prédio" (FONSECA, 2013, apêndice A).

Figura 39 - Praça Adolpho Cirne, vendo-se ao fundo a Escola Normal (194?)

Foto: Alexandre Berzin. Acervo MCR (8559)

Figura 40 - Jardim da FD (194?)

Foto: Alexandre Berzin. Acervo MCR (395)

Figura 41 - Praça Adolpho Cirne como estacionamento, 18/08/2015

Foto: Fernando Batista

Em 19/03/2004, foi firmado Convênio entre a UFPE e a Itapessoca Agroindustrial, vigente por cinco anos, objetivando a "conservação e a manutenção da Praça Adolfo Cirne se responsabilizando pela poda, limpeza, substituição das espécies vegetais mortas, erradicação de fungos e pragas e a irrigação dos jardins da Praça" (FONSECA, 2013, apêndice A). Como resultado da Campanha "O Direito passa por aqui", noticiou-se que a Adolpho Cirne foi adotada pelo Grupo João Santos, mas parece-me que a adoção – se concretizada de fato – não teve fôlego para sequer chegar ao fim do primeiro mandato da gestão Grassano-Albuquerque.

As últimas e polêmicas intervenções àquela praça foram patrocinadas durante o segundo mandato daquela gestão, que iniciou, em 2011, procedimento licitatório que culminou, apesar dos protestos estudantis aos quais já me referi, na usurpação de áreas do canteiro oeste da Adolpho Cirne – na área onde a imagem da padroeira da cidade foi solene e canonicamente coroada, em 1919 –, além do estreitamento de canteiro leste, transformado em estacionamento já há algum tempo. A intervenção resultou em mais cinquenta vagas de estacionamento sem que, de fato, como prometera Luciana Grassano, fosse sacrificada nenhuma das árvores e foi uma das mudanças, segundo a gestão à época, decorrentes do aumento de número de vagas propiciado pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, o REUNI:

> Atendendo a solicitação de estudantes, professores e funcionários e considerando o aumento de 30% no número de vagas oferecidas no vestibular desde que o Reuni foi implantado, em 2007, a FDR decidiu ampliar alguns pontos estratégicos para garantir a otimização de seus serviços e o conforto da comunidade acadêmica.
> [...]
> As mudanças continuam com a criação de uma nova área para estacionamento na parte lateral do prédio histórico. O projeto de expansão, que criará mais 50 vagas (hoje temos 130), também é financiado com recursos de emendas parlamentares e foi aprovado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). A previsão é de que as obras comecem em 2012 (REVALORIZAR, 2011).

Vencidos, os discentes, por meio do Diretório Acadêmico Demócrito de Souza Filho – DADSF – promoveram no sábado, 30/06/2012, em meio aos escombros da obra já iniciada, o "Ato em defesa da Praça Adolfo[101] Cirne", cujo ápice se deu com o plantio de um baobá (*Adansonia digitata*) (**figuras 42** e **43**). Trata-se da emblemática árvore de origem africana, apropriada pioneira e politicamente pela militância negra brasileira, em especial a

[101] Percebo que não raro, no âmbito da própria FDR, grafa-se equivocadamente o nome do ex-diretor da FDR.

pernambucana, desde os anos 1980, como marco de resistência dos povos africanos e afro-descendentes (SANTOS, 2011).

Figura 42 - Pés no chão e amor nas mãos: Danilo Miranda oferecendo água à mãe das árvores, em 30/06/2012

Foto: Italo Lopes

Figura 43 - Discentes da FDR[102] reafirmando que a "Praça é do povo!"

Foto: Ítalo Lopes

[102] Conforme Italo Lopes, egresso da FDR, da esquerda para a direita: N.I., N.I., Lucas Godoy, Davi Malveira, João Carlos Nascimento, Luiz Octávio, Maria Helena Villachan, Danilo Miranda (atrás de Maria Helena), Bernardo Bezerra, Mariana Freire, Fernanda Lima, Joffre Galvão, Elissa Deimiling, João Ezaquiel, Ivson Oliveira, Gustavo Cardoso, Vitória Dinu, Débora Fonseca.

Analisando as fotos que me foram enviadas pelo egresso Italo Lopes, observo que o ato uniu membros dos dois grupos que à época disputavam o DADSF – o Contestação e o Zoada. O ato buscou reafirmar, mas ao mesmo tempo indagar se, de fato, "a praça é do povo" numa alusão à máxima célebre do baiano Antônio Frederico de Castro Alves[103] que se encontra gravada num painel de concreto na Adolpho Cirne (**figura 44**)[104].

Figura 44 - Painel na Adolpho Cirne, 31/10/2016

Foto: Fernando Batista

A seguir o manifesto do DADSF, *ipsis litteris*:

NOTA DO DADSF SOBRE ATO EM DEFESA DA PRAÇA ADOLFO CIRNE

"Eu me perdi
Na selva de pedra
Eu me perdi
Eu me perdi..."

A Praça Adolpho Cirne, aquela na qual a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco fica incrustada, passa atualmente por um processo de

[103] Castro Alves se encontra imortalizado num busto na Adolpho Cirne e no interior da FD, no Espaço Memória. Em análise ao estudo de Fonseca (2013), observo que muitos foram os atos em memória ao criador de *Vozes d'África,* promovidos no âmbito da FDR.

[104] Estruturas retangulares de concreto, com não mais que 1m de altura, semelhantes a esta, são comuns em vários logradouros do Recife. Trazem ao centro, pequenos paineis cerâmicos confeccionados por Francisco Brennand em que são impressas máximas ou trechos de poemas só de homens – mesmo na praça em que Clarice Lispector passou a infância e se encontra petrificada em estátua, a *Maciel Pinheiro* – natos ou naturalizados recifenses, como Audálio Alves (Pracinha do Diário), Cesar Leal (Ponte da Boa Vista), Eugênio Coimbra Júnior (Praça Maciel Pinheiro) e Waldemar Lopes (Praça 17).

reforma. Desde mês passado, foi concluído o processo licitatório e a ordem de serviço foi decretada. Diante desse fato, os estudantes da Faculdade iniciaram uma série de questionamento ao projeto de reforma, já em execução. Ora, mas por que os estudantes estão se insurgindo contra isso? Afinal de contas, é visível que praça precisa de uma revitalização, afinal o seu atual abandono é patente. O que é que estudantes querem, então? Que a praça continue como está? Não! Os estudantes não querem a praça abandonada como ela é hoje, no entanto essa não é razão suficiente para aceitarem o projeto de reforma concebido pela Direção da Faculdade de Direito de Recife. E não é por outro motivo que o Diretório Acadêmico Demócrito de Souza Filho, entidade representativa dos/as estudantes do curso de Direito da UFPE, vem a público se manifestar.

De início, é preciso por em questionamento a forma antidemocrática com a qual a Direção da Faculdade conduziu o projeto de reforma da praça. Nesse sentido, cabe escancarar a realidade: não existiu um único momento de discussão, ou sequer de apresentação, com a comunidade acadêmica sobre o projeto em questão. Nenhum cidadão, estudante, professor ou servidor teve a oportunidade de opinar sobre a reforma. Aliás, pior: não houve nenhuma comunicação efetiva sobre as ações que a Praça iria sofrer e quais as razões para tanto. Em síntese, simplesmente, iniciou-se um projeto de reforma com conseqüências drásticas e irreparáveis, sem que ninguém estivesse ciente do que estava ocorrendo.

Pois bem, a situação torna-se mais preocupante, quando se analisa o conteúdo do projeto de reforma. A principal ação em curso é a retirada de boa parte do jardim da praça para transformá-lo em estacionamento. Pretende-se, deste modo, evitar o problema de falta de vagas. É, nos sábios dizeres populares, tratar o sol com a peneira – e uma peneira ainda mal feita, diga-se de passagem.

Ora, o problema de estacionamento não é exclusivo da FDR; muito pelo contrário. Trata-se de um problema crônico de mobilidade urbana existente em todas as grandes cidades, em razão de um modelo de desenvolvimento econômico e um modelo de cidade em que se privilegia o transporte individual em detrimento ao coletivo. Dessa forma, ao expandir o número de vagas, a reforma apenas corrobora uma visão individualista e ultrapassada de organização da cidade. No entanto, isto não é tudo. Caso, por ventura, se entendesse pela real necessidade de expansão das vagas, ainda assim, o projeto não seria adequado. A UFPE dispõe de dois prédios (o da pós-graduação em Direito e o DEMEC) nas proximidades da Faculdade, cujos estacionamentos são subutilizados pelos estudantes e professores em virtude da falta de segurança no trajeto até a Faculdade. Uma simples solicitação de reforço policial ao governo estadual, ou até mesmo o investimento em segurança seriam medidas menos drásticas, mais simples e mais eficientes – o que, aliás já foi requerido pelo DADSF!

Por outro lado, não queremos que a praça continue como está. Queremos mudanças que preservem o patrimônio histórico-cultural da Cidade do Recife e otimizem a utilização dos espaços públicos. É preciso se pensar a praça como um espaço de convívio social, em detrimento da hegemônica priorização do espaço individual. O direito à cidade é de todos/as e diz respeito ao seu desfrute equitativo dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia e justiça social!

Atualmente, não há um grande espaço sem sombras, nem bancos com mesas para que os estudantes possam se encontrar. Queremos a construção de um bicicletário com o intuito de trazer o debate sobre meios alternativos de transporte e de auxiliar os inúmeros usuários da bicicleta como meio de locomoção que frequentam a nossa Faculdade. Queremos atividades culturais, queremos saraus, confraternizações, piqueniques, sorrisos e abraços numa praça revitalizada e ocupada! A Praça Adolpho Cirne não é dos DADSF, nem dos professores, nem dos servidores do Centro de Ciências Jurídicas. Que arranquem as grades, a praça é do povo!

> "Mete o cotovelo
> e vai abrindo caminho
> Pega no meu cabelo
> pra não se perder
> e terminar sozinho
> O tempo passa,
> mas na raça eu chego lá
> É aqui nesta praça
> Que tudo vai ter que pintar"
>
> É por isso que convidamos todos e todas para o ato em defesa da Praça Adopho Cirne, próximo sábado dia 30/06, às 10h na Praça, em prol de um novo modelo de se pensar a cidade e a utilização de seus espaços públicos![105]

O Manifesto revela que a decisão de reformar a Adolpho Cirne, nos moldes em que ocorreu, resultou em um dos dois momentos de tensão vivenciados entre a direção da FDR e o DADSF, num lapso temporal de apenas oito meses, pondo-se em xeque o modo de gerir da então diretora[106]. Aquela reforma sequer legou à Adolpho Cirne um bicicletário, uma das reivindicações do ato estudantil, apenas o espaço para a instalação do mesmo que até a presente data não se concluiu.

Curiosamente, um espécime da mesma árvore escolhida pelos discentes havia sido plantado quatro anos atrás, em setembro de 2008, por Luciana Grassano, que concedera permissão e participara do plantio em um dos canteiros posteriores da Adolpho Cirne, escolhido por mim e por ela acatado. A diretora acatara o apelo da atriz pernambucana Fabiana Pirro, a quem atribuo a iniciativa daquele ato. Á época Pirro era produtora e protagonista do espetáculo teatral *A Árvore de Júlia*, em cartaz nos palcos recifenses. Não participei do plantio, pois estava fora do Recife naquela data e, segundo Pirro, não houve registros fotográficos. Segundo o cordelista Ernando Carvalho que ali comparecera, estiveram presentes vários membros da equipe teatral, além da ex-diretora com o primogênito. Poucos meses depois, registrei a atriz ao lado da árvore recém plantada (**figura 45**), que começa a dominar a paisagem naquela área da Adolpho Cirne (**figura 46**), assim como aquele outro que os discentes escolheram como símbolo de uma cidade que clama por mais verde e menos

[105] Disponível em: <https://www.facebook.com/events/401678933203135/>. Acesso em: 25 out.2016.
[106] Outro momento de tensão vivenciado entre a diretora Luciana Grassano e o corpo discente da Casa havia ocorrido oito meses atrás em razão do convite ao ex-senador da República, Marco Maciel, para proferir conferência no salão nobre da FDR, em 03/10/2011 (OLIVEIRA, 2011). O convite, segundo explicou a ex-diretora à época, se deu visando a agradecer o ex-senador pelas emendas parlamentares propostas de modo a obter parte dos recursos que foram utilizados na reforma de um dos mais belos espaços da FDR. Parece-me que aquele foi um dos últimos atos públicos do ex-governador de Pernambuco, que no mês seguinte (novembro de 2011) estaria sendo aplaudido pelo plenário da Assembleia Legislativa de Pernambuco, mas hoje se mantém prisioneiro pelo Alzheimer.

concreto (**figura 47**). Ambos ao lado de "Seu" Aldemir Sebastião[107], o mais antigo servidor da FDR (e da UFPE), única fonte disponível para acessarmos configurações da FD e do campus Joaquim Amazonas que a própria instituição não conservou.

Figura 45 – A estrela e o baobá, 25/11/2008.

Figura 46 - O servidor e o baobá da estrela

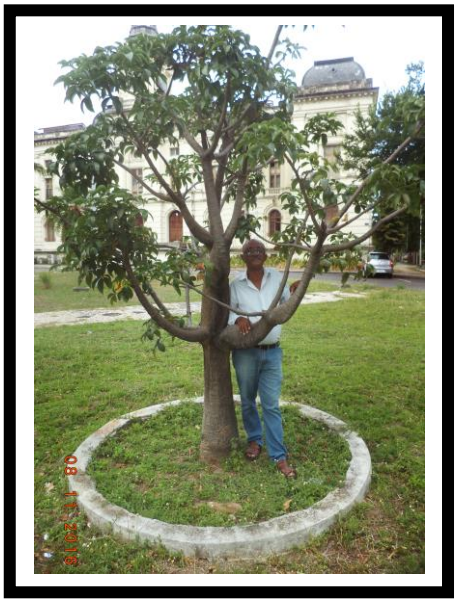

Figura 47 - O servidor e o baobá da resistência

Fotos: Fernando Batista

Mas foi à sombra do baobá que ali se encontra desde o fim dos anos 1980, que o professor Torquato Castro Júnior se permitiu fotografar, em 18/01/2012, após a defesa da tese

[107] Encontrei "Seu" Aldemir casualmente na Adolpho Cirne quando fui fotografar os baobás.

que o consagrou como titular da cadeira de Direito Civil da FDR, ao lado do seu colega no Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado, prof. Alexandre Ronaldo da Maia de Farias; e da professora Giselda Fernandes Hironaka, da Faculdade de Direito de São Paulo, uma das integrantes da banca (**figura 48**). Meses antes, portanto, do início das obras de requalificação da Adolpho Cirne, que legaram profundas cicatrizes às raízes daquele baobá. Isso porque os entulhos que, durante a execução das obras, eram amontoados em torno da árvore, especificamente na área em que se encontram à mostra raízes tentaculares, ao fim dos serviços, foram removidos sem o mínimo cuidado.

Figura 48 - Sob a sombra do baobá: Torquato Castro, Giselda Hironaka e Alexandre da Maia (18/01/2012)

Foto: Fernando Batista

Declarada imune ao corte pela PCR desde 2003, apenas em 24 de agosto de 2016, aquela árvore recebeu placa indicativa da proteção municipal[108] (**figura 49**), em modelo idealizado por mim e aprovado pelo atual diretor da FDR, num evento que reuniu nomes acadêmicos, membros do DADSF e uma das autoridades religiosas do Candomblé baiano (**figuras 50** e **51**), numa celebração à memória de Irineu Renato Barbosa doador da muda que se transformou na árvore que se vê hoje. Mas na nossa cidade, a considerar o descuido com aquela árvore durante a execução dos serviços na Adolpho Cirne, os baobás são os melhores exemplos de que a proteção oficial – se louvável – está aquém de assegurar efetiva proteção contra, sobretudo, ações humanas.

Figura 49 - Placa afixada junto ao primeiro baobá da FD[109]

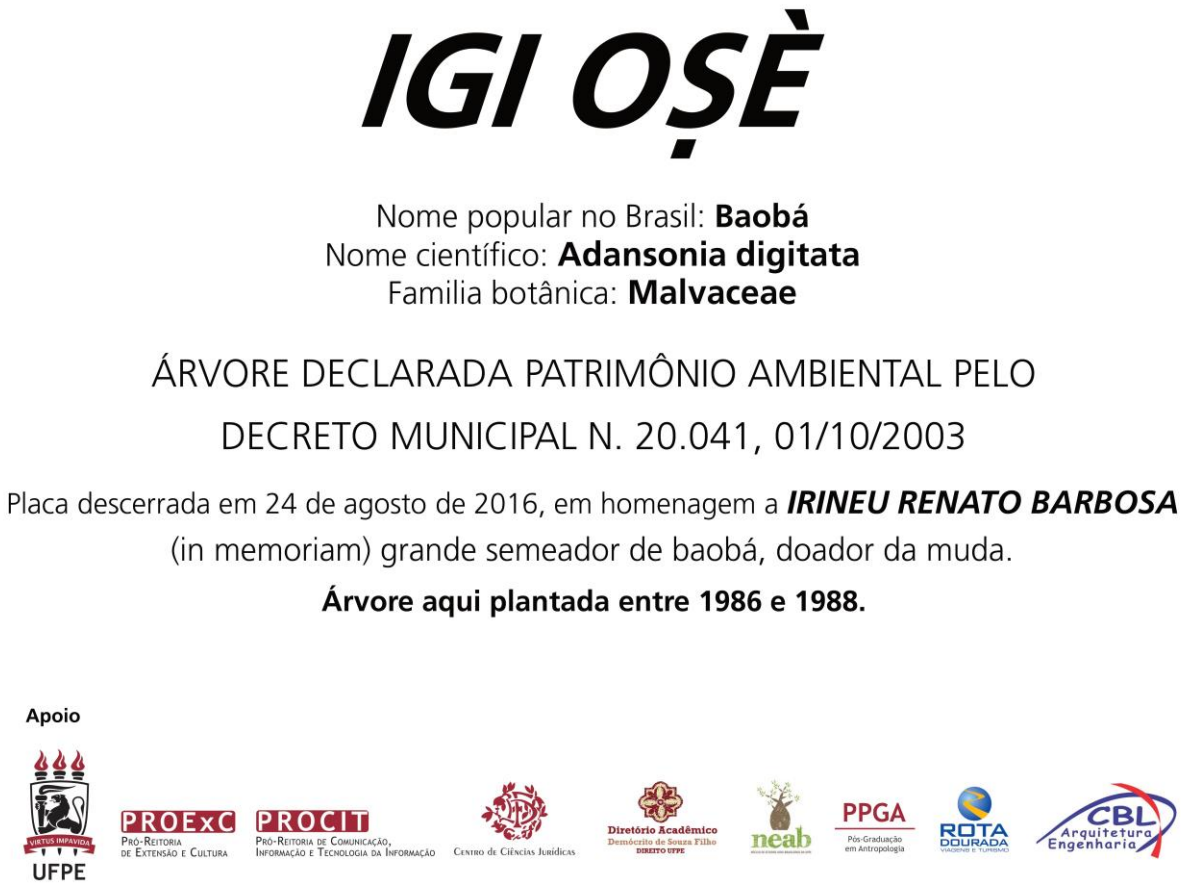

Concepção: Fernando Batista / Design: PROCIT-UFPE

[108] Desde a sanção do Decreto municipal, aquele baobá jamais recebera sinalização indicativa da PCR.
[109] ***"Igi Oṣè"*** (pronuncia-se "Igui Oxé") é um termo em iorubá, um dos idiomas falados no Benin e na Nigéria.

Figura 50 - Inaugurando a placa do baobá[110], 24/08/2016

Foto: Josué Barros

Figura 51 - Uma ciranda para o baobá, 24/08/2016

Foto: Josué Barros

[110] Da esquerda para a direita: Maria Paula Gusmão, discente vinculada ao Movimento Zoada; Prof. Humberto João Carneiro Filho; Miriam Barbosa Guedes (irmã de Irineu Renato Barbosa); Antropólogo Luís Nicolau Parés (UFBA); Alberto de Barros Lima (diretor da CBL Construções); Ekedy Sinha (Terreiro da Casa Branca, Salvador, BA); Inaldete Pinheiro de Andrade; Historiadora Martha Rosa Figueira Queiroz (Universidade Federal do Recôncavo Baiano-UFRB); Socióloga Miriam Cristina Marcílio Rabelo (UFBA).

Além do desgaste que aquela intervenção gerou, mais de doze meses após o início das obras, a imprensa local chamava a atenção, em novembro de 2013, para o atraso de uma obra que deveria ser concluída em 120 dias, a partir de junho de 2012, dificultando o uso da Adolpho Cirne pelos entulhos largados em vários pontos da mesma (MELO, 2013).

3.4 Os guardiões da Adolpho Cirne

No jardim Treze de Maio,
Manoel vai ficar plantado,
Para sempre e mais um dia,
Sereno, bustificado,
Pois quem dá terra se ausenta
Deve assim ser castigado.

Ironicamente o autor desses versos – retirados do poema *Manoel, João e Joaquim*[111] – que nasceu, viveu e morreu no Recife – Carlos Pena Filho –, encontra-se "sereno, bustificado" fitando o Treze de Maio.

Obras-prima de Antão Bibiano da Silva[112], são quatro os bustos, simetricamente, dispostos no entorno da FDR: *diante da fachada frontal*: Tobias Barreto de Menezes e Francisco de Paula Batista; *na lateral leste*: Aprígio Guimarães; *na lateral oeste:* J. F. Fernandes Pinheiro – Visconde de S. Leopoldo. Na parte trazeira da FDR, como parte do conjunto escultórico (v. *figura 40*) erigido no centro da edificação, a estátua de José Isidoro Martins Júnior (1860-1904), personagem vinculado à história da Faculdade de Direito do Recife em momento que antecedeu à construção daquela edificação.

Posteriormente, na fachada frontal do prédio foram dispostos os bustos de Carlos Souto Pena Filho, autor dos versos acima. Na área que sofreu a maior intervenção na reforma de 2012 (lado oeste do prédio), os bustos de ex-alunos que vivenciaram ambientes estudantis bem diversos junto à FD e que sequer concluíram o curso, como veremos a seguir. Ao mais contemporâneo desses ex-alunos, no entanto, pretendeu-se assegurar eternidade não por meio da mais emblemática, na minha concepção, das artes clássicas.

[111] Alusão a Manuel Bandeira, João Cabral de Melo Neto e Joaquim Cardoso.
[112] Fundador e primeiro diretor da Escola de Belas Artes do Recife. Para mais informações acerca do escultor pernambucano: <http://bibianosilva.org>. Acesso em: 25 jun.2017.

3.4.1 De efêmeros a eternos: de Castro Alves a José Aylton

... de bustos e estátuas não sou lá grande entusiasta.
Um homem em metal ou pedra me parece duas vezes morto...
Bem-aventurados os que a si mesmo se estatuaram em atos memoráveis,
sem deixarem os seus retratos à posteridade, esquecediça ou desdenhosa,
vivem a sua vida póstuma desinteressadamente pelos benefícios que lhe herdaram[113].

Assim pensava o icinerador de memórias, Ruy[114] Caetano Barbosa de Oliveira, o qual, paradoxalmente, divide o espaço chamado "Memória", concebido pela gestão Grassano-Albuquerque[115], com o conterrâneo Castro Alves, ambos ingressantes na FDR nos anos 1860. No entanto, a aposição de bustos representa uma das estratégias à qual as gerações recorrem de modo a eternizar aqueles que julgam dignos de serem rememorados, muitos dos quais em vida se estatuam em atos memoráveis. Como há uma seletividade na escolha, que se dá em conformidade com os valores de quem detém o poder, não raro a eternidade almejada padece em súbita efemeridade.

Paz (2016) observa que "na lógica dos proponentes de homenagens públicas", nenhum escravo, líder negro ou mulher ainda mereceu a confecção de um busto no Recife[116]. É a discricionariedade de que fala Dantas (2010) atuando sub-repticiamente na seletividade do que deve ser eternizado. Em matéria no Diário de Pernambuco, o autor afirma que por metro quadrado, a Adolpho Cirne possui a maior concentração de bustos do Recife. Ali estão sete dos 16 bustos espalhados pelo bairro da Boa Vista. Para o jornalista,

> Os bustos espalhados pelas ruas e praças do Recife são retratos de épocas. Remetem ao valor dado, em determinados momentos da história, a personagens públicas. Daí, a prevalência de políticos, militares, jornalistas, empresários, poetas... Gente dos séculos 19 e 20 e, senão filha da cidade ou de qualquer outro recanto do estado ligada afetivamente a esses lugares (PAZ, 2016, p. 3-4).

[113] Epígrafe constante do catálogo "Obras Raras e Valiosas" (FDR, BIBLIOTECA, 2011).
[114] Adoto aqui a grafia que se encontra na fachada do prédio-sede da Justiça baiana, o *Forvm Ruy Barbosa*, inaugurado na capital baiana em 1949 e onde se encontram os restos mortais do ilustre baiano.
[115] Na realidade, a hoje chamada Sala Ruy Barbosa, no andar superior da FD, é o antigo Museu Ruy Barbosa da Faculdade de Direito do Recife, onde se encontram expostos permanentemente materiais alusivos ao patrono da cadeira nº 10 da Academia Brasileira de Letras. V. notícia em: <http://ne10.uol.com.br/canal/educacao/noticia/2009/08/23/faculdade-de-direito-expoe-acervo-sobre-ruy-barbosa-e-castro-alves-197444.php>. Acesso em: 27 jun.2017.
[116] Há, no entanto, no Pátio de São Pedro, a estátua de Solano Trindade; e no Largo do Carmo uma estátua à semelhança de um robô alusiva à figura de Zumbi dos Palmares.

A ***figura 52*** além de nos mostrar os espaços que, atualmente, ocupam o andar térreo da FD, mostram-nos a disposição dos bustos e dos principais espécimes vegetais que se encontram no entorno daquela edificação.

Figura 52 - Croqui da FD e da Praça Adolpho Cirne, em junho de 2017

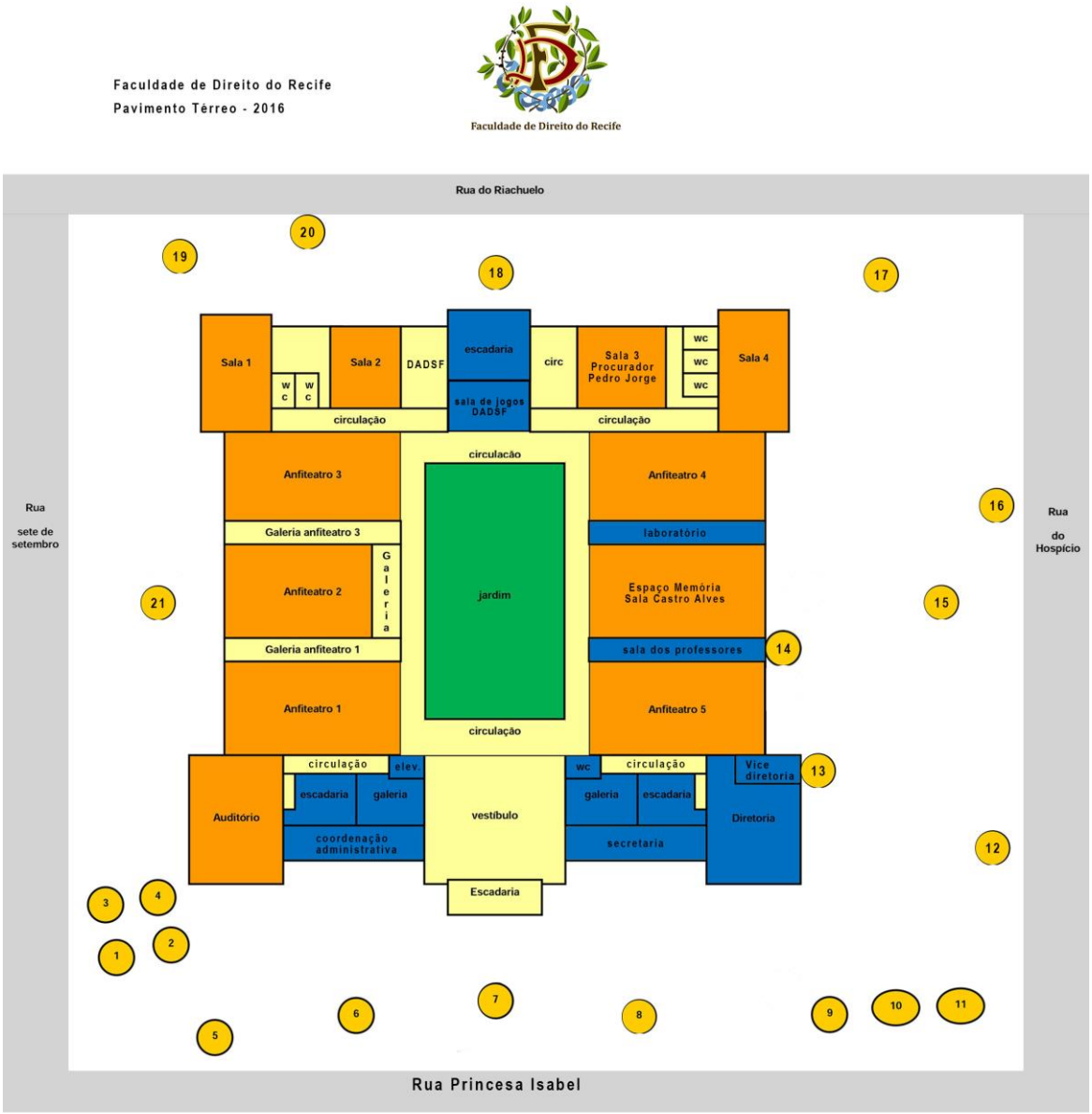

Autor: Fernando Batista, a partir do croqui elaborado pelo Prof. Leônio Alves em 2006.

Como se observa da *figura 52*, acima, dos bustos existentes na Adolpho Cirne, dois foram erigidos em memória de ex-alunos que sequer concluíram o curso, cujas figuras, no entanto, tornaram-se emblemáticas para a Instituição: Castro Alves e Demócrito de Souza Filho[117]. Este teve sua vida estudantil, de fato, vinculada àquela edificação, enquanto aquele ao velho pardieiro, do qual, hoje, só nos resta uma suposta gravura.

Embora efêmero tenha sido o vínculo de Castro Alves com a Faculdade de Direito do Recife, o autor de *Navio Negreiro* e *Vozes D'África* passou a compartilhar em mesmo grau, perante as gerações discentes posteriores, se não importância acadêmica e institucional atribuída a Tobias Barreto, o valor icônico a este atribuído, como me parece refletir placa afixada no DADSF, na qual se lê:

"Nós somos os descendentes de Castro Alves e Tobias Barreto.
Nós empunhamos a bandeira da liberdade."
Demócrito de Souza Filho, no seu último discurso, proferido nas escadarias da Faculdade,
em 03 de março de 1945.
Fiéis ao ideal de seu patrono, os estudantes da Faculdade de Direito do Recife e a família Tasso de Souza
prestam esta homenagem, no cinqüentenário de sua morte.
Recife, 03 de março de 1995
DIRETÓRIO ACADÊMICO DEMÓCRITO DE SOUZA FILHO
Gestão: CONTESTAÇÃO 94/95

Constata-se, assim, que o caso de Demócrito de Souza Filho é um dos raros casos de bustificação em que a estratégia se mostra eficaz, uma vez que uma após outra as gerações de discentes da FDR seguem a reverenciá-lo como marco e mártir da resistência estudantil no nosso Estado.

As imagens abaixo trazem, portanto, dois momentos em que a memória do jovem líder estudantil é reverenciada por diferentes gerações. A **figura 53** obtida junto ao acervo do Museu da Cidade do Recife é identificada apenas como "concentração em homenagem a Demócrito de Souza Filho no Parque 13 de Maio", mostra cidadãos em torno do busto de Souza Filho, concebido por Abelardo da Hora.

[117] Carlos Pena Filho, outro ex-aluno ilustre e ali bustificado, concluiu o curso de Direito, embora tenha relegado a vida jurídica.

Figura 53 - Concentração em homenagem a DSF no "Parque 13 de Maio", em 03/03/1959

Foto: Mário de Carvalho. Acervo MCR (1948).

A **figura 54** mostra calouros de Direito que foram recepcionados por integrantes do Movimento Zoada, em 17 de agosto de 2015, previamente ao início das aulas, para uma apresentação do prédio, suas instalações e da Adolpho Cirne. Antes, no entanto, no anfiteatro III, os novatos ouviram palestra de um graduando e uma graduanda do curso de História da UFPE, convidados pelo Zoada, sobre o percurso histórico da FDR, destacando o contexto histórico no qual a instituição foi concebida. A apresentação da praça Adolpho Cirne aos novatos – sobretudo para falar dos baobás, como me incumbiram – coube a mim, mas foi a um dos membros do Zoada a quem coube as palavras acerca da mítica liderança estudantil.

Figura 54 - Recepcionados por DSF, em 17/08/2015

Foto: Fernando Batista

Conforme citado no preâmbulo deste subcapítulo, Ruy Barbosa proclamou que "bem-aventurados os que a si mesmos se estatuaram em atos memoráveis", de modo que podemos depreender – embora a concepção do que possa ser admitido como memorável, como já vimos no capítulo introdutório desta dissertação, é relativa e discutível; e a estratégia da bustificação assegure convívio no presente e no futuro a personagens do passado –, a atemporalidade das mensagens legadas às gerações posteriores é o que, de fato, vai assegurar, aos que se foram, a bem-aventurança de que fala Barbosa. De modo que a eficácia das diversas estratégias sócio-políticas que buscam permanência no tempo a diversas personalidades, encontra-se condicionada à perenidade de seus ideais.

Na Faculdade de Direito do Recife a estratégia de eternidade dos seus personagens também ocorre por meio da flora, a qual, embora não seja inédita, é pouco comum, não havendo relatos mais precisos das ações dessa natureza testemunhadas por aquele prédio no passado.

No mês e ano do meu ingresso no Mestrado do qual resultou esta dissertação, na tarde chuvosa de 20 de agosto de 2014, a Praça Adolpho Cirne, tendo por testemunhas a Genialidade, o Saber e a Justiça representados pelas esculturas que se encontram à frente – como se em alto relevo – do majestoso zimbório que se vê na fachada principal da FD, vivenciou um desses raros momentos.

No canteiro central da Adolpho Cirne, diante dos onze degraus de mármore de Carrara onde Demócrito de Souza Filho proferiu seu último discurso em março de 1945, legava-se àquele logradouro mais um exemplar de *Roystonea oleracea*, mais conhecida entre nós como Palmeira Imperial. Trata-se do espécime vegetal com maior número de exemplares no âmbito da geografia da FD, a começar pelo pátio interno, como se verifica nas *figuras 26* e *27*, em que se constata que esse espécime vegetal se encontra vinculado àquela centenária edificação há pelo menos sessenta anos, como nos testemunha a *figura 26*.

Foi assim que familiares e colegas acadêmicos homenagearam *José Aylton Coelho de Mello Filho* (1993-2014)[118] (**figura 55**), jovem nascido e criado no bairro do Janga[119], no município pernambucano de Paulista, que encontrou na mãe, *Roselana Rodrigues de Lima* (**figura 56**), desde os quatro anos de idade até sua última noite, às vésperas do seu 21º

[118] ❄ 06.10.1993 ✞ 13.08.2014
[119] Onde eu resido há 16 anos.

aniversário, a companheira cotidiana de todas as suas esperanças. Como a esperança de ingressar no curso de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, à qual a genitora não permitiu que renunciasse mesmo após lhe ter sido frustrada a primeira tentativa de ingresso àquele curso.

Figura 55 - José Aylton Coelho de Mello Filho diante da FDR, entre pétalas e versos, no dia do plantio da palmeira em sua homenagem (20/08/2014)

Autor: Arquivo pessoal de Roselana Rodrigues de Lima

Figura 56 - Roselana Rodrigues de Lima em dor (20/08/2014)

Arquivo pessoal de Roselana Rodrigues de Lima

Pelos planos traçados ao fim do primeiro e único período cursado, José Aylton não nos permitia dúvidas acerca do quão promissor seria seu futuro profissional forjado nas salas da FDR; no entanto, o encantamento que nutria por aquela edificação, como revela a mãe, não pode ser menosprezado como um dos fatores que o motivou a optar por Direito na UFPE.

Infere-se, assim, a atribuição de "valor" àquele patrimônio por segmentos sociais não necessariamente atrelados à elite sócio-política local, embora o fenômeno deva ser encarado como reflexo da histórica preservação e celebração da memória específica da classe social dominante entre nós.

Como lembra Dantas (2010), o nosso texto constitucional e a legislação infraconstitucional nos elencam como tipologias de "valor", que a autora define como "um elemento componente de um sistema simbólico convencional, que serve de critério para escolha dentre as várias alternativas disponíveis" (GRONDONA apud DANTAS, 2010, p. 131): histórica, estética, paisagística, artística, científica, econômica e turística. Alerta-se, no entanto, não ser exaustivo este rol, ficando a critério do intérprete encontrar e construir outros, deduz a autora.

Pelas definições apresentadas por Dantas (2010) para cada uma das citadas tipologias, percebe-se que a FDR apresenta cumulativamente vários desses valores, importando-me destacar aqui – inspirando-me em José Aylton – como aquele patrimônio de pedra e cal, em seus aspectos arquitetônico e histórico, monopoliza e mobiliza afetivamente agentes sociais das mais diversas classes sociais. O que importa dizer que o "valor" é proporcional aos significados atribuídos por esses agentes sociais e se retroalimenta de uma validação social contínua, o que vai ao encontro do conceito de significância cultural – um dos tripés da tríade conceitual definida pela Carta de Burra, como já visto no *subcapítulo 2.4.1* – apresentado por Costa (2016), como já fiz constar no mesmo subcapítulo.

A identificação com o curso, as metas traçadas, o envolvimento com o movimento estudantil da FDR e a consternação gerada pela sua precoce partida – como ocorrido com Castro Alves e Demócrito de Souza Filho – são fatores que contribuirão para associar o nome de José Aylton Coelho de Mello Filho aos personagens da Faculdade de Direito do Recife, os quais, apesar de efêmeros em vida, tornaram-se eternos pelos corredores e jardins da FDR.

O plantio da Palmeira em memória de José Aylton ocorreu no sétimo dia após a sua partida para paragens por nós, ainda, desconhecidas, mediante versos de uma canção do grupo carioca *Los Hermanos*, "O Vento", que nos leva a refletir sobre a efemeridade da vida. Criado

em 1997 por quatro estudantes cariocas[120] quando apresentavam, em média, a idade com que Zé Aylton nos deixou, o grupo era alvo da idolatria do estudante pernambucano, embora não detivesse a exclusividade de predileção musical do primo de Marilon Rodrigues de Melo, a quem eu presenciei banhando aquela palmeira, na manhã de 17 de novembro de 2016, um dia após a defesa desta dissertação. É a ela a quem devo o acesso a toda essa história.

Quase três anos depois do plantio daquela palmeira, Roselana Rodrigues de Lima, a mãe, ainda expressa no olhar os versos daquele grupo carioca:

Sem você confesso eu não vivo.
Sem você minha vida é um castigo.
Sem você prefiro a solidão
a sete palmos do chão.[121]

Mas quando ela me concede o testemunho do grau de parceria compartilhado entre mãe e filho, são estes os versos do mesmo grupo que me veem à mente:

Adeus você!
Eu hoje vou pro lado de lá.
Eu to levando tudo de mim,
que é pra não ter razão pra chorar.
Vê se te alimenta
E não pensa que eu fui por não te amar.[122]

São esses os versos que acredito serem destinados, também, à "Tia Lon" – a "prima-mãe" Marilon pelo "primo-filho" – "saudoso e amado Zé" –, que assim se reconheciam e se admitiam reciprocamente por vínculos que ultrapassam os limites da Biologia.

Optei por trazer à tona, em especial, os nomes desses três estudantes e o legado por eles deixado à FDR, visando a robustecer ainda mais os argumentos mediante os quais busco justificar o primeiro capítulo desta dissertação. A evidenciar que a Faculdade de Direito do Recife é um bem de pedra e cal e de alma(s), também.

[120] Marcelo Camelo, Rodrigo Barba, Rodrigo Amarante e Bruno Medina.

[121] "Aline". Album *Los Hermanos*. Artista: Los Hermanos, 1999.
[122] "Adeus você". Album *Bloco do Eu Sozinho*, 2001. Artista: Los Hermanos, 2001.

CAPÍTULO IV – DEFININDO, IDENTIFICANDO E CLASSIFICANDO *STAKEHOLDERS*

Embora este trabalho tenha privilegiado a fala e/ou percepção de atores não institucionais, a ênfase que atribuo aos institucionais a partir deste capítulo decorre do fato de que, por se encontrarem na linha de frente das instituições, aos mesmos é, comumente, reconhecida imprescindibilidade aos processos de institucionalização vivenciados pelas organizações – mesmo em tempos de crise –, uma vez que agem visando a "uma tipificação de ações tomadas habituais, referidas a comportamentos que se desenvolvem empiricamente e foram adotados por um ator ou grupo de atores" (HELAL, LINS & OLIVEIRA, 2009, p. 285). Habitualização que assegura maior eficácia, como se depreende das teorias apresentadas neste capítulo, quando vai ao encontro dos anseios e necessidades dos usuários institucionais. Portanto, apresento preliminarmente minhas percepções acerca do que colhi junto às diversas categorias de público que orbitam em torno da FDR, mesmo não havendo, à primeira vista, uma relação de interdependência. Em seguida, discorrerei como as ações institucionais se estruturam e mediante quais processos ocorre a institucionalização das mesmas no âmbito organizacional.

4.1 Ilustre desconhecida

O gráfico 1 revela qual público e percentual foi consultado, no entorno da Praça Adolpho Cirne, para atendimento ao questionário que consta do **apêndice G**:

Gráfico 1 – Público ao qual se aplicou o questionário – apêndice G – natureza e percentual

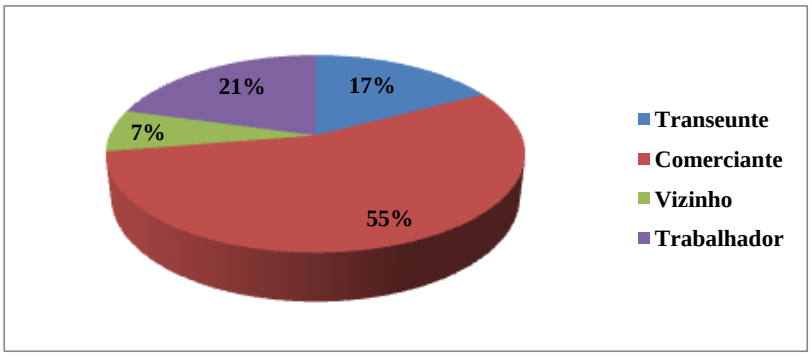

Fonte: Pesquisa de campo realizada em 08 jul.2016 no entorno da FDR. Total 30 pessoas.
Elaboração: Fernando Batista

O gráfico 2 apresenta as questões fechadas dirigidas ao público indicado no gráfico 1:

Gráfico 2 – Questões acerca da Faculdade de Direito

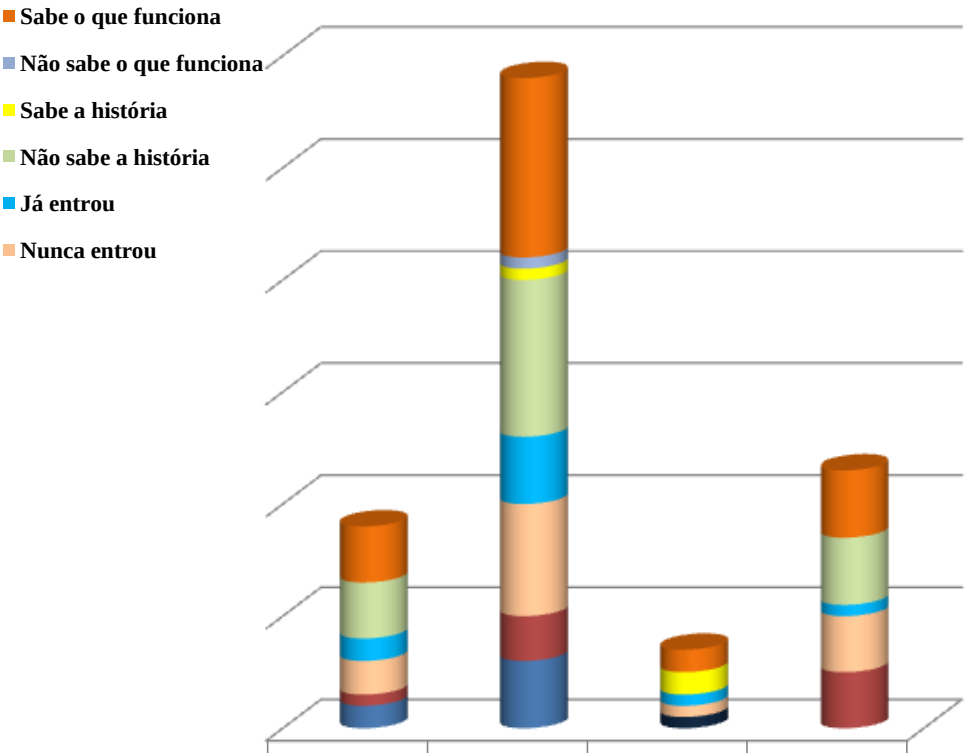

	Transeunte	Comerciante	Vizinho	Trabalhador
Sabe o que funciona	5	16	2	6
Não sabe o que funciona		1		
Sabe a história		1	2	
Não sabe a história	5	14		6
Já entrou	2	6	1	1
Nunca entrou	3	10	1	5
Tem vontade de entrar	1	4	1	5
Não tem vontade de entrar	2	6		

Fonte: Pesquisa de campo realizada em 08 jul.2016 no entorno da FDR. Total 30 pessoas.
Elaboração: Fernando Batista

O gráfico 3, aplicado em momento diverso, reflete o resultado obtido mediante a aplicação do questionário fechado limitado à indagação: "Você conhece a Faculdade de Direito?"

Gráfico 3 – Público do entorno que respondeu à pergunta: "Você conhece a Faculdade de Direito?"

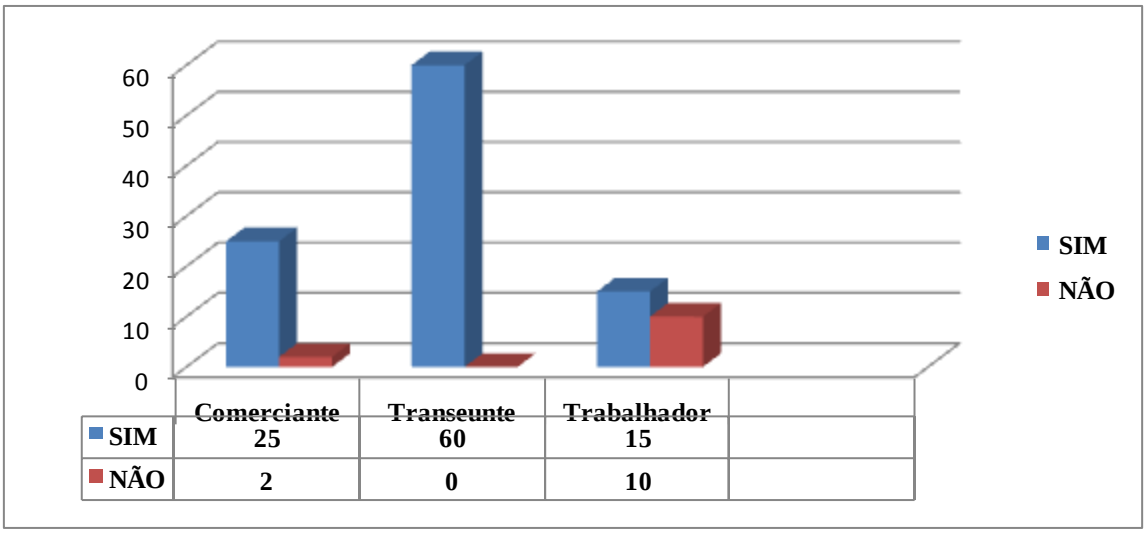

	Comerciante	Transeunte	Trabalhador	
SIM	25	60	15	
NÃO	2	0	10	

Fonte: Pesquisa de campo realizada entre os dias 11 a 15/07/2016, das 14h às 16h.
Elaboração: Fernando Batista

O questionário aplicado revelou que a maioria dos questionados sabem o que funciona naquele prédio histórico. A minha indagação, afirmavam súbito: "Faculdade de Direito do Recife". Apenas uma comerciante, cujo negócio na rua do Hospício, encontra-se a cinco passos meus da esquina da rua do Riachuelo, de onde se descortina a FD, afirmou desconhecê-la. Ao me informar que mora em Olinda, espantei-me, pois a maioria dos coletivos que atende aquela área da região metropolitana trafega necessariamente pelas vias que circundam a FD nos sentidos subúrbio-centro e vice-versa. A comerciante, no entanto, lembrou-me que há a linha "Pelópidas-Conde da Boa Vista", utilizado pela mesma cotidianamente.

Entre o público questionado, 100% dos transeuntes e dos trabalhadores da redondeza nada sabem da história FD, mesmo identificando-a na mesma proporção.

Entre os comerciantes, 87,5% desconhecem a história da FDR, embora 100% afirmem conhecê-la. Os 12,5% que declararam conhecer, citaram-na como a mais antiga Faculdade. Um dos questionados citou o ano de **1832**, como sendo o da fundação. Um dos vizinhos citou

Tobias Barreto e o ano de **1909** como sendo o da fundação daquele prédio; o outro mencionou que ali **pessoas importantes para a História foram formadas.**

Indagados se já entraram no prédio, responderam negativamente: 60% dos transeuntes; 62,5% dos comerciantes; 50% dos vizinhos; e 67% dos trabalhadores. Dos transeuntes que já entraram na FD, um afirmou que prestara serviço para a empresa para a qual são terceirizados os serviços de limpeza e outro afirmou que a visita ocorreu em decorrência de uma **visita escolar**. Dos comerciantes, uma comerciante que atua na área há mais de 10 anos e herdou o negócio da mãe, afirma que na época da adolescência, enquanto a mãe trabalhava costumava brincar "lá dentro". Quatro comerciantes, 67% dos que declararam que já entraram no prédio, afirmam que lá estiveram única e exclusivamente para **uso dos sanitários**. Apenas 33% declararam que entraram para conhecer o prédio. O questionado que se identificou como vizinho da área e **vinculou o seu acesso ao prédio ao fato de ser funcionário do Estado**, também. Quis dizer, servidor público como eu me identifiquei quando questionado pelo meu interlocutor. O único trabalhador que declarou que já entrou no prédio, afirma que o fez para **estudar na biblioteca**.

Considerando os que afirmaram que nunca entraram na FD, indagados se têm vontade de conhecê-la, apenas um dos transeuntes respondeu positivamente. No entanto, quando o questionei sobre porque não já o fizera, o interlocutor disse acreditar se tratar de **um prédio particular, porque é tudo fechado**, mesmo declarando que acredita que **lá existe um museu, muita antiguidade**.

Dos identificados como comerciantes que declararam que nunca entraram, constatei que 40% gostariam de entrar na FD por curiosidade. Desse total, 50% declarou que o que pensa encontrar lá são salas de aula; 25% não sabe; e 25% mencionou a **biblioteca com livros muito antigos e muito conhecimento.**

O vizinho que demonstrou interesse em entrar na FD, afirmou que pensa encontrar lá a **história do Estado.**

Dos 100% dos trabalhadores que declararam que nunca entraram na FD, todos gostariam de conhecer a edificação por dentro. Desse percentual, 40% mencionaram que acreditam que lá encontrarão **História;** 20%, antiguidade; 20% mencionou a estrutura; 20% salas de aula, "que é o que toda faculdade tem".

Dois dos trabalhadores ouvidos são funcionários do restaurante Vida Longa, situado na rua 7 de setembro, ao lado da FD. Trata-se de um espaço muito frequentado pela

comunidade universitária: professores, técnicos e estudantes da FDR. Assim, os trabalhadores afirmaram que durante o recesso da Faculdade, o restaurante só abre para almoço e citaram espontaneamente os nomes de alunos e professores que o frequentam.

Conhecida pela maioria dos que transitam, trabalham e vivem naquela área do Recife, a Faculdade de Direito do Recife se tornou uma referência. Durante as minhas andanças, presenciei, ao menos, duas pessoas falarem ao celular, enquanto esperavam seus coletivos: "estou na parada da Faculdade de Direito". Nos ônibus, indaguei, vez por outra, em diferentes ocasiões, de usuários como eu, de cobradores e vendedores ambulantes, "que prédio é esse?", quando o coletivo passava ao lado da FD. Disseram-me todos: "É a Faculdade de Direito!" E muitos me indagaram, em seguida: "O senhor não é daqui, não?"

Mas o que constatei é que a maioria desconhece a história da edificação que tem como referência e a julgar pelo desinteresse em conhecê-la, não sei se lhes afligiriam a ruína daquele prédio como assistimos nos dias atuais ocorrer com o prédio do Diário de Pernambuco, na "pracinha do Diário", outra referência para os recifenses. Para muitos deles, mais importante é um sanitário.

Se a antiguidade do prédio – fator reconhecido pelos populares, acredito, em decorrência da arquitetura que o diferencia – parece mobilizar, mesmo por alguns segundos, a atenção; por outro demonstra que muitos associam este fator à ideia que possuem de museu.

A menção ao ano de 1832 por um interlocutor ao se referir àquele prédio, mostra que a edificação traz consigo o peso de toda a instituição, desde a fundação no início do século XIX, em Olinda. Daí ser reconhecida como um repositório da história, como imaginado por aqueles que manifestaram desejo em conhecê-la. Apesar de parecer a alguns, como visto, um prédio particular, "porque tudo é fechado".

Reflete-se, assim, a não sensibilização da sociedade para a importância dos bens culturais, comprometendo, assim, a elaboração de um planejamento estratégico de conservação do patrimônio, cuja eficácia, segundo os autores, depende, dentre outros pré-requisitos, dessa sensibilização social (COSTA, 2016). Processo que não é assumido pelo poder público, muito menos por instituições como a UFPE e, menos ainda, pela própria FDR.

4.2 Estrutura de ação institucional

Tolbert e Zucker (1999) afirmam que, visando a maximizar legitimidade e suas perspectivas de sobrevivência, as organizações incorporam "as práticas e procedimentos definidos por conceitos racionalizados de trabalho organizacional prevalecentes e institucionalizados na sociedade" (MEYER & ROWAN, 1977 apud TOLBERT & ZUCKER, 1999, p. 5).

Passolongo, Ichikawa e Reis (2004) corroboram afirmando que além dos elementos da organização social, os elementos da realidade social, enquanto manifestações do poder das regras institucionalizadas, também respondem pela composição da estrutura formal de uma organização (MEYER & ROWAN, 1977 apud PASSOLONGO; ICHIKAWA & REIS, 2004, p. 20). E isso porque as organizações não só almejam recursos e clientes, mas principalmente poder político e legitimidade institucional (DiMAGGIO & POWELL, 1983 apud PASSOLONGO; ICHIKAWA & REIS, 2004, p. 20).

Por isso, é que Tolbert e Zucker (1999) afirmam que o sucesso das organizações independe da eficiência produtiva e que os recursos necessários à sobrevivência das mesmas chegam na mesma proporção em que se mostram capazes de se adaptarem às exigências do ambiente no qual se encontram inseridas. E diversos são os setores do ambiente institucional que influenciam as normas às quais se sujeitam as organizações: religiosos, sociais, econômicos, governamentais, políticos e científicos (BUTTLER, 1991 apud CARVALHO, VIEIRA; LOPES, 1999, p. 7).

Daí a afirmação de Carvalho, Vieira e Lopes (1999), ao distinguirem o ambiente técnico do ambiente institucional, de que este é caracterizado "pela elaboração de normas e exigências a que as organizações se devem conformar se querem obter apoio e legitimidade do ambiente" (SCOTT, 1992 *apud* CARVALHO, VIEIRA & LOPES, 1999, p. 7).

No entanto, Melo & Oliveira (2005, p. 111) advertem: "legitimidade e os processos que dela decorrem não estariam associados somente a organizações formais ou a um contexto", pois lembram que Jepperson (1991 apud MELO & OLIVEIRA, 2005, p. 111) afirma que "nem tudo que é institucionalizado é legítimo, muito pelo contrário (por exemplo, crime organizado, corrupção, fraudes)."

Uma vez institucionalizadas as ações que assegurem legitimidade social às organizações, corre-se o risco de mergulhá-las na inércia, criando resistências às futuras

mudanças, pois como assegura TATTO (2007, p. 172), a institucionalização se associa a um sistema de penalidades visando a "premiar o conformismo e punir o desvio e, em último caso, garantir um sistema ordenado e estável de vigências sociais." Deve-se alertar, no entanto, para a diferença entre organizações instrumentais e organizações institucionalizadas. Enquanto estas assumem padrões sociais relevantes para a sociedade, aquelas são criadas especificamente com o escopo de otimizar meios para "cumprir uma tarefa ou realizar objetivos" (PEREIRA & FONSECA, 1997, p. 119). Assim, universidades e hospitais enquadram-se dentre as organizações que, segundo os autores,

> [...] incorporam normas e valores considerados valiosos para os seus membros e para a sociedade. São organismos vivos, produtos de necessidades e pressões sociais valorizadas pelos seus membros e pelo ambiente, portadores de identidade própria, preocupados não apenas com lucros ou resultados, mas com a sua sobrevivência e perenidade (PEREIRA & FONSECA, 1997, p. 120).

Daí a necessidade de identificarmos ações de relevância social que favoreçam a perenidade de uma instituição como a FDR, legitimando-a social e organizacionalmente.

De modo a assegurar legitimidade junto ao ambiente no qual se encontram inseridas, as organizações acabam por apresentar entre si um alto grau de homogeneidade, dando origem a um processo institucional qualificado como isomorfismo, conceituado por Andrade & Oliveira (2003, p. 8) como "a capacidade da organização adaptar-se ao meio ambiente" como "forma de se legitimar perante os consumidores, fornecedores e ao próprio mercado", e que leva, segundo Passolongo; Ichikawa e Reis (2004, p. 20), "uma unidade, em uma população", a apresentar "as mesmas características que outras unidades que apresentem o mesmo conjunto de condições ambientais" ou, como prefere Tatto (2007), as organizações a se ajustarem a normas aceitáveis de suas populações.

Carvalho, Vieira e Lopes (1999) citam a autodefesa frente a problemas para os quais não encontram soluções, como motivo para a adoção de um comportamento isomórfico entre as organizações, sobretudo porque a "similitude facilita as transações inter-organizacionais [sic] ao favorecer seu funcionamento por meio da incorporação de regras socialmente aceitas" (MACHADO DA SILVA & FONSECA, 1993, apud CARVALHO, VIEIRA & LOPES, 1999, p. 11). No entanto,

> [...] na perspectiva institucional, busca-se a idéia weberiana de legitimidade das estruturas formais racionalizadas, submetidas a normatizadores

> institucionais incidentes principalmente sobre o sistema educativo e as profissões, por meio das quais novas estruturas se criam e se reproduzem socialmente (MELO & OLIVEIRA, 2005, p. 111).

O processo isomórfico pode ocorrer por meio de mecanismos coercitivos, miméticos e normativos (CARVALHO, VIEIRA & LOPES, 1999; PASSOLONGO, ICHIKAWA & REIS, 2004).

Pelo que se depreende da leitura de Passolongo, Ichikawa e Reis (2004), a primeira das tipologias isomórficas acima elencadas – como o próprio nome revela – surge da postura coercitiva de algumas instituições sobre outras. Os autores citam o Estado como principal Instituição coercitiva, que assim procede mediante a promulgação de leis e normas. A submissão a essas leis e normas ocorre porque há uma dependência das organizações para com o agente "coator", o qual detém o poder[123] de aplicar sanções se não tiver suas exigências atendidas.

Quanto ao isomorfismo mimético, o que o motiva é a incerteza que acomete as organizações quando da implantação de ações inovadoras, fazendo-as copiar modelos de qualidade visando a minimizar as incertezas (PASSOLONGO; ICHIKAWA & REIS, 2004). De fato, Tatto (2007, p. 172) lembra que as instituições contribuem para minimizar a incerteza "em relação a que prevaleceria num mundo onde as ações e seus resultados fossem imprevisíveis."

Por fim, o isomorfismo normativo ocorre quando as organizações mudam para atender padrões de profissionalismo, mediante a adoção de "técnicas que são consideradas pela comunidade profissional como atualizadas e eficazes" (DAFT, 1999, apud PASSOLONGO; ICHIKAWA & REIS, 2004, p. 22). Carvalho, Vieira e Lopes (1999) afirmam que as instituições de ensino, particularmente as de Ensino Superior, são consideradas centros de desenvolvimento de normas organizacionais, enquanto que as associações profissionais definem e promulgam regras sobre organizações e comportamento profissional.

Definida a forma como as organizações se moldam ao mercado, seguem-se as etapas que levam à institucionalização das ações.

[123] Poder jurídico e, em alguns casos, como lembra Di Pietro (2005), poder de polícia, citando a Agência Nacional de Vigilância Sanitária como exemplo.

4.3 Processos institucionais: habitualização, objetificação e sedimentação

Para evitar incompatibilidades entre ação e prática quando da adoção, no ambiente organizacional, de ações decorrentes do isomorfismo, faz-se necessário atentar para as etapas pelas quais essas ações devem passar sequencialmente até se incorporarem por completo ao ambiente organizacional.

A etapa que caracteriza a pré-institucionalização é definida por Tolbert e Zucker (1999) como **habitualização,** mediante a qual as organizações se (re)arranjam estruturalmente ante a(s) ação(ões) implementada(s), buscando a normalização dessa(s) em políticas e procedimentos. Trata-se de um processo decorrente da inovação e mudança organizacional que acarreta a criação independente de novas estruturas nas organizações, embora possa ocorrer associado à adoção de processos em outras organizações, caracterizando, no dizer dos autores, a "invenção simultânea" (TOLBERT & ZUCKER, 1999).

O segundo passo – denominado **objetificação** pelas mesmas autoras e qualificado como um estágio de semi-institucionalização –, sinaliza que há entre os membros da organização certo grau de consenso social. Amplia-se a quantidade de defensores da ação implementada, os quais empreendem esforços visando a aumentar o nível de competitividade da organização ante os concorrentes. Para isso, pelo que se depreende da leitura das citadas autoras, nesse estágio de implementação das ações, as organizações dedicam especial atenção ao comportamento das concorrentes, a fim de não repetirem os mesmos equívocos, sobretudo com o intuito de se certificarem da eficácia das ações junto ao ambiente externo (TOLBERT & ZUCKER, 1999).

Os autores são unânimes em afirmar que a institucionalização total da ação implementada ocorre se houver continuidade da estrutura e, principalmente, sobrevivência entre as gerações dos membros organizacionais (PASSOLONGO; ICHIKAWA & REIS, 2004; TOLBERT & ZUCKER, 1999). É a fase definida por Tolbert e Zucker (1999) como **sedimentação** e que se caracteriza "pela propagação virtualmente completa de suas estruturas por todo o grupo de atores que seriam potenciais adotantes apropriados e pela perpetuação de estruturas por um período consideravelmente longo de tempo" (TOLBERT & ZUCKER, 1999, p. 14).

Face ao exposto, Helal, Lins e Oliveira (2009, p. 285) afirmam que o processo de institucionalização "implica uma tipificação de ações tornadas habituais, referidas a comportamentos que se desenvolvem empiricamente e foram adotados por um ator ou grupo de atores", exemplificando mediante o diagrama demonstrado pela **figura 57.**

Figura 57 - Processos inerentes à institucionalização

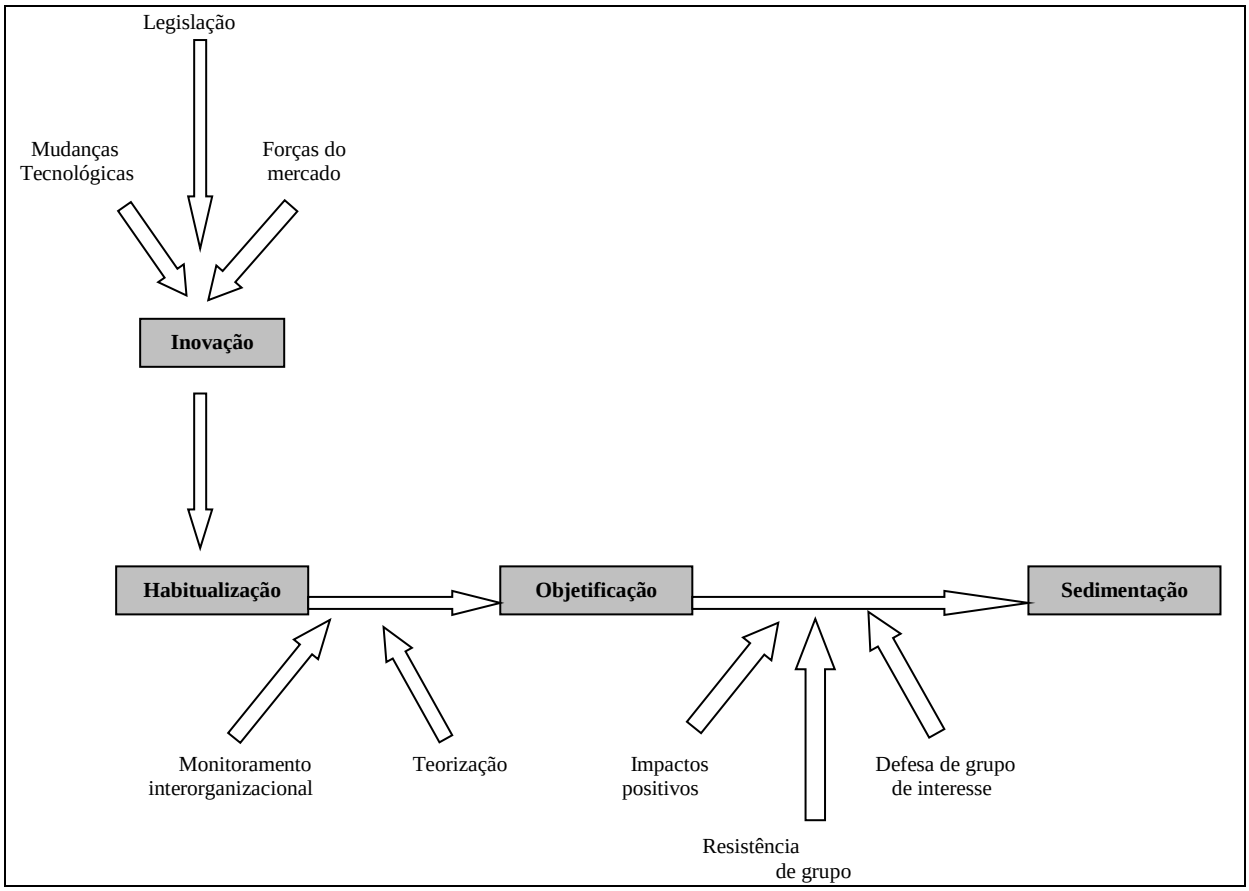

Fonte: Tolbert & Zucker, 1999 (apud HELAL, LINS & OLIVEIRA, 2009, p. 285)

4.4 Definindo atores institucionais, champions e stakeholders

Não obstante o "determinismo ambiental, os atores detêm o poder sobre o destino das organizações, pois lhes cabe tomar decisões sobre que norte direcionará as ações estratégicas das empresas" (OLIVEIRA, 2004, p. 2). De fato, os chamados *stakeholders* são encarados como os principais responsáveis pelas estratégias de inovação e mudanças nas organizações, pois, segundo Oliveira (2004, p. 1-2), "reúnem grande potencial de influenciar tanto o

ambiente como a estrutura organizacional, de acordo com a natureza do contexto institucional e os recursos postos à sua disposição", assumindo importante papel no processo de legitimidade social das organizações, cuja sobrevivência, num meio social em constantes mudanças, é atribuída à habilidade desses agentes (STONER & FREEMAN, 1989, apud OLIVEIRA, 2004).

Importante salientar – o que justifica o foco nesses agentes – que a terminologia *stakeholder* não é atribuída apenas aos que defendem "um objetivo ou um projeto" no âmbito organizacional, mas, também, aos que se opõem, pois "[...] o desenvolvimento de estratégias por parte desses *stakeholders* equivale a fazê-los atrair e conquistar contribuições de poderosos aliados e lidar com outros *stakeholders* que se oponham à sua causa" (NWANKWO & RICHARDSON, 1996, apud OLIVEIRA, 2004, p. 5). Logo, temos as instituições como palco privilegiado de embates visando não só à conquista, como, principalmente, à manutenção de capital simbólico, o qual se constrói a partir do *habitus*, resultando, consequentemente na detenção do poder simbólico de que trata Bourdieu (2004).

Portanto, como se trata dos que se embatem visando à própria sobrevivência no campo dos responsáveis pelas mudanças institucionais (OLIVEIRA, 2004), foram mapeados os *stakeholders* que interagem no âmbito da FDR, desde 2007, de modo a identificar os que detêm maior potencialidade para assegurar longevidade às ações administrativas implementadas a partir daí. Entendo que essa longevidade só se efetivará se condicionada à perenidade das preocupações administrativas com os aspectos que peculiarizam a FDR, simultaneamente à manutenção do capital simbólico pelos diversos *stakeholders* envolvidos. Para o mapeamento pretendido recorri, prioritariamente, ao periódico Revalorizar, publicação anual, mediante a qual a gestão Grassano-Albuquerque prestava contas das metas alcançadas, encaminhada a todos os servidores da FDR. Foram analisadas as edições de janeiro de 2008, maio de 2009, julho de 2010 e agosto de 2011 do periódico *Revalorizar – O Direito Passa por Aqui*, criado pela gestão Grassano-Albuquerque para prestar contas das ações realizadas graças aos recursos angariados por meio da Campanha "O Direito Passa por Aqui", idealizada em 2007 por aquela gestão. Desse modo, a edição do referido periódico evidencia, na minha concepção, a prática da *accountability* pela referida gestão, uma vez que:

> [...] accountability significa a prestação de contas por parte de quem foi incumbido de uma tarefa àquele que solicitou a tarefa (relação entre o agente e o principal). A *Accountability* pode ser considerada o somatório dos conceitos de responsabilização, transparência e controle (SECCHI, 2009, p. 354).

Como a terminologia *stakeholder* é atribuída não apenas aos que defendem um objetivo ou um projeto no âmbito organizacional, mas, também, aos que se opõem, como lembra Oliveira (2004), é que qualifico os atores institucionais que se apresentam em interação na gestão cultural da FDR, conforme a tipologia classificatória estabelecida por Mitchel, Agle & Wood (1997). Conforme esses autores, os mais relevantes *stakeholders* devem possuir três atributos: poder, legitimidade e urgência.

A concepção de **poder** de Bourdieu vai ao encontro, em parte, daquela proposta por Mitchel, Agle & Wood (1997), em que o poder reflete a capacidade de uns obterem de outros, o que desejam; além de ser-lhe reconhecida uma transitoriedade em decorrência de que o acesso aos meios é variável. Logo, o poder pode ser adquirido, mas também perdido. No entanto, enquanto Mitchel, Agle & Wood (1997) reconhecem que a conquista do poder pode ocorrer sob coerção, por incentivo ou por influência simbólica, em Bourdieu o processo se dá subliminarmente.

Quanto ao atributo da **legitimidade**, os autores a reconhecem como "uma percepção generalizada ou suposição de que as ações de uma entidade são desejáveis, adequada, ou apropriada dentro de um sistema socialmente construído de normas, valores, crenças e definições" (SUCHMAN, 1995 apud MITCHEL, AGLE & WOOD, 1997, p. 866).

Por fim, os autores entendem que a **urgência** é determinada pelo grau em que as reivindicações da parte interessada exigem atenção imediata, atentando-se para dois fatores: o tempo – referindo ao grau em que o atraso no atendimento à demanda não extrapole o aceitável; e a criticidade – resultante do "crédito" que se mantém com a parte interessada.

Com base nisso, propõem uma tipologia que os classifica de acordo com a posse de um ou mais desses atributos, agrupando-os em três grupos distintos: baixa relevância (salience); relevância moderada; e alta relevância (MITCHEL, AGLE & WOOD, 1997, p. 853-887).

Stakeholders com baixa relevância (*salience*) são denominados **latentes** por possuírem apenas um dos atributos. Assim, os latentes podem ser classificados, em síntese, como:

> (i) **Latentes adormecidos**: têm o **poder** e são capazes de se imporem sobre a organização, mas não havendo relacionamento legítimo ou reivindicação urgente, chegam até a não utilizá-lo.
> (ii) **Latentes discricionários**: têm o atributo da **legitimidade**, mas não o poder de influenciar, nem o de fazer reivindicações urgentes. Assim, não exercem pressões na

> organização, dando margem para que ela opte por se engajar ou não nas relações com esses *stakeholders*.
> (iii) **Latentes exigentes**: têm o atributo da **urgência**, mas não o poder, nem legitimidade. Podem ser considerados "pedras no sapato" da organização, embora não ofereçam perigo à mesma (OLIVEIRA & RIGO, 2008, p. 11, destaques das autoras).

Stakeholders com relevância moderada são denominados **expectantes**, possuindo dois dos mencionados atributos. Assim, são classificados:

> (i) **Expectantes dominantes**: concentra os *stakeholders* que são **poderosos** e **legítimos** para a unidade de análise, embora não possuam reivindicações urgentes. Assim, podem optar entre agir ou não, conforme suas reivindicações.
> (ii) **Expectantes dependentes**: são os *stakeholders* que não têm poder, mas que têm reivindicações **urgentes** e **legítimas**. São dependentes porque necessitam de outros s*takeholders* com poder para concretizar seus objetivos.
> (iii) **Expectantes perigosos**: são aqueles *stakeholders* que têm **poder** e **urgência**, mas não legitimidade. Tendem a usar seus recursos coercitivos justamente por não possuírem um s*tatus* legítimo (OLIVEIRA & RIGO, 2008, p. 11-12, destaques das autoras).

Quanto aos s*takeholders* de alta relevância, são tratados pelos teóricos como **definitivos,** por reunirem simultaneamente poder, legitimidade e urgência, sendo, por isso, considerados os mais importantes e encarados como aqueles que realmente contam para a organização. A **figura 58** apresenta essa tipologia de forma interrelacionada:

Figura 58 - Tipologia dos *stakeholders*: a presença de um, dois ou três atributos

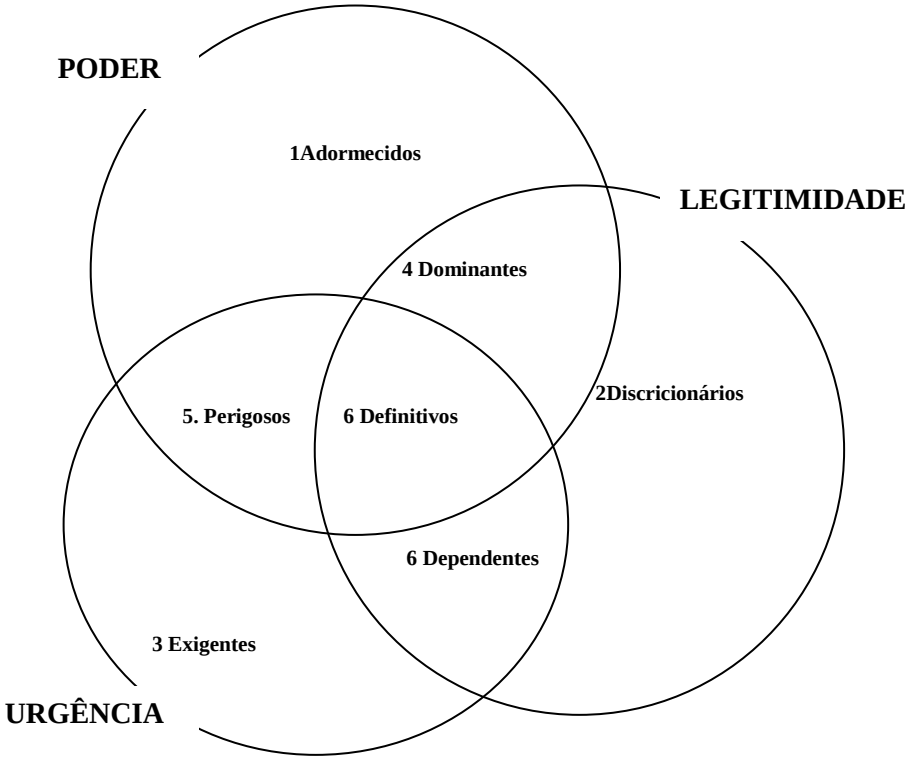

Fonte: Mitchel, Agle & Wood (1997, p. 874)

Os autores alertam, no entanto, em relação aos atributos que compõem a tipologia apresentada acima, que o modelo deve ser entendido como contingencial e situacional, uma vez que depende do contexto e da dinâmica dos atores, pois

> Primeiro [...], cada atributo é variável e pode sofrer mudanças ao longo do tempo e conforme a situação; Segundo [...], tais atributos são uma construção social e não uma realidade objetiva; Terceiro [...], os indivíduos e entidades não, necessariamente, têm consciência dos seus atributos ou podem optar por não fazer uso deles (MITCHEL; AGLE & WOOD, 1997, p. 868)[124]

Isto posto, passo a identificar e classificar os *stakeholders* na Gestão Grassano-Albuquerque considerando os eventos críticos que a caracterizaram.

[124] "First, each attribute is a variable, not a steady state, and can change for any particular entity or stakeholder-manager relationship. Second, the existence (or degree present) or each attribute is a matter of multiple perceptions and is a constructed reality rather than an "objective" one. Third, an individual or entity may not be "conscious" of possessing the attribute or, if conscious of possession, may not choose to enact any implied behaviors" (MITCHELL, AGLE & WOOD, 1996, p. 868, tradução minha).

Faculdade de Direito do Recife

4.4.1 Identificando e classificando *stakeholders* na Gestão Grassano-Albuquerque

Visando a identificar os *stakeholders* no processo de institucionalização das ações promovidas pela gestão Grassano-Albuquerque com a intenção de salvaguardar o patrimônio histórico-arquitetônico da FDR, opto por desmembrar o processo em períodos que corresponderam, s.m.j., aos eventos críticos que o caracterizaram.

No processo de adaptação estratégica, o conceito de evento crítico se confunde com o de decisão estratégica, que são as decisões

> que determinam a direção geral de uma empresa e, em última análise, sua viabilidade, à luz das mudanças previsíveis, imprevisíveis e incognoscíveis que podem ocorrer nos seus ambientes externos mais importantes (QUINN, 1992, apud ALPERSTEDT, 2000, p. 79).

Desse modo, foram definidos três períodos, a saber:

- **Período 2007-2008: A sensibilização.** Início da gestão e da Campanha *O Direito Passa por Aqui*. Trata-se do período em que se verificou não apenas o soerguimento arquitetônico e memorial da FDR, mas sobretudo da instituição em si, pois como reconheceu a gestora à época,

> A Faculdade de Direito do Recife enfrentava um marasmo. Apartada do centro do debate social, com suas instalações gritando por reforma, a nossa Faculdade pedia ação. Uma ação para revalorizar o Patrimônio Histórico Nacional, para restabelecer o dever de solidariedade e o vínculo afetivo com a nossa escola. [...] Mais do que um projeto para angariar recursos, uma decisão de reaproximar a sociedade da casa de Tobias Barreto, uma escolha por reerguer a auto-estima de todos os que fazem parte dessa história (REVALORIZAR, 2008).

Parece-me que à época, a FDR está imersa em crônica acefalia, pois nos quatro anos anteriores a instituição teve quatro diferentes diretores, que vinham sendo indicados *pro tempore*, sem eleições diretas, pelo Magnífico Reitor, desde 2002. Isso porque o pleito realizado naquele ano foi alvo de questionamentos jurídicos e administrativos que só vieram a ser solucionados em fins de 2006, quando o Conselho Universitário da UFPE deliberou pelo arquivamento dos mesmos.

Assim, visando a implementar as ações planejadas, é nesse período, legitimada pelos 56% dos votos obtidos na eleição realizada em 14/02/2007 – sagrando-se vencedora nos dois segmentos: servidores e discentes – que a ex-diretora Luciana Grassano começa a mobilizar aliados para a sua causa. No âmbito institucional, destaca-se, talvez antes mesmo do ocupante do cargo de Reitor, a bibliotecária Adelaide Maria de Lima, à época Diretora do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFPE, à qual a equipe da Biblioteca da FDR reconhece o "constante diálogo, incentivo e apoio aos projetos da Biblioteca" (FDR. BIBLIOTECA, 2011).

A empatia entre as duas gestoras mobilizou afetiva e administrativamente outras duas figuras. Uma delas, a atual coordenadora da biblioteca setorial da biblioteca do CCJ, cujo nome, sugerido por Lima a Grassano para ocupar aquele cargo, foi Karine Gomes Falcão Vilela, que já me havia confirmado informalmente o fato. Por sua vez, a empatia entre Lima e Vilela foi despertada quando ambas se encontraram num evento "sobre obras raras", chamando a atenção de Lima o interesse de "uma menina tão jovem" pela temática.

Antes de exercer o cargo de diretora, Lima era a responsável pelo Setor de Aquisições da BC. Lembra, portanto, que, à época, do orçamento administrado pela BC, "o menor percentual, dentre as setoriais, era destinado à biblioteca do CCJ, pois a demanda daquele Centro era apenas para compra de livros novos". Como a FDR abriga apenas um curso acadêmico e havendo inexistência de outras demandas, os recursos eram-lhe destinados proporcionalmente, justifica-se. Lima afirma, inclusive, que a professora Ana Ferracin, diretora da BC antes dela, tentou a restauração de algumas obras raras integradas ao patrimônio da FDR, mas não conseguiu apoio de gestores anteriores a Grassano. E declara que – durante o tempo em que exerceu a direção da BC –, visando a contemplar as necessidades da FDR e a viabilizar a execução dos projetos traçados, a BC assumiu, por meio da criação de rubricas orçamentárias, despesas pelas quais a FDR não teria condições de arcar isoladamente. Nesse momento, é acionado outro colaborador à causa:

> Trabalhamos juntas na compra de equipamentos para a biblioteca do CCJ, os quais comprávamos pela Biblioteca Central porque os recursos destinados à FDR não eram suficientes para atender às ações idealizadas por Luciana. Eu, enquanto diretora da Biblioteca Central, comprava os equipamentos para a biblioteca setorial do CCJ... [para] montar um laboratório, [para] atender um projeto que fiz para disponibilizar o acervo bibliográfico do CCJ no Pergamum. Trabalhávamos muito juntas. **Luciana vinha**. **Íamos juntas** ao Gabinete do Reitor. O professor Amaro [Henrique Pessoa Lins, reitor à época] era um gestor disponível e nos ajudou no que

> precisamos. Ele se envolvia e acreditava nos nossos projetos e, realmente, investiu o que pôde. E eu, enquanto biblioteca central, também (ADELAIDE MARIA DE LIMA, destaques meus).

Assim, uma realidade se constroi da interação entre Adelaide, Luciana e Karine, emanadas que estavam pela cumplicidade. Daí se fez o poder simbólico manipulado por cada uma daquelas servidoras para obter o que lhe convinha das outras, em decorrência do fato que detinham capitais sociais específicos almejados pela outra parte (BOURDIEU, 2004).

Nesse período, a gestora atribui importância, também, à então Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT[125] que se encarregou pela criação de itens especialmente desenvolvidos para a Campanha *O Direito Passa por Aqui* e que seriam trocados com os doadores e comercializados a aqueles que assim preferissem aderir à Campanha. Eram "objetos de decoração, chaveiros, canetas, blocos de notas, todos com gravuras simbólicas da Faculdade, ou ainda o selo comemorativo dos 180 anos" (REVALORIZAR, 2008).

O diálogo que a direção da FDR busca travar desde a aurora da gestão Grassano-Albuquerque com parceiros institucionais como a direção da BC e a Reitoria é o que vai assegurar fôlego as ações empreendidas a partir de então. Ainda no âmbito das parcerias institucionais, deve-se elencar a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, pois antes de eu ser removido da então Divisão de Material, unidade subordinada àquela Pró-Reitoria, para o Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado da FDR, em dezembro de 2007, lembro-me que já havíamos licitado a 1ª etapa das obras da FDR, cuja empresa vencedora foi a Clóvis de Barros Lima Construções e Incorporações Ltda., mais conhecida como CBL.

Devo registrar, também, que por meio do Decreto Federal nº 6.096, de 24/04/2007, foi instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – o REUNI, concebido sobre quatro eixos: **(1)** Reestruturação acadêmico-curricular; **(2)** Renovação pedagógica da educação superior; **(3)** Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação; **(4)** compromisso social da instituição; e **(5)** mobilidade intra e inter-institucional. Apesar de ir de encontro aos propósitos dos usurpadores da democracia que se encontram ao comando da nação brasileira,

[125] Desde 2015, PROExC, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

no momento em que finalizo esta dissertação, o sítio do REUNI ainda permanecia no ar em 16 de outubro de 2016[126].

Porém, devo ressaltar que, não obstante a criação desse Programa no primeiro ano da gestão Grassano-Albuquerque, a implantação do mesmo no âmbito da UFPE só ocorre a partir do primeiro semestre de 2008, pois a instituição foi uma das 53 universidades federais que aderiu ao mesmo na primeira chamada (29/10/2007), como consta do Relatório do primeiro ano elaborado pelo Ministério da Educação (MEC, 2008). Portanto, os efeitos só viriam a ser sentidos, na prática, no âmbito institucional, a partir de 2009.

Por fim, em se tratando de edificação chancelada como patrimônio histórico e artístico nacional, o IPHAN atua como agente regulador das intervenções, implicando submissão às leis, normas e recomendações das Cartas Patrimoniais sob a guarda constitucional daquele órgão. Isso significa dizer que há uma dependência da Faculdade para com o agente "coator" – *in casu*, o IPHAN –, que detém o poder jurídico de aplicar sanções se não tiver suas exigências atendidas. Configura-se, assim, o que Passolongo, Ichikawa e Reis (2004) classificam como isomorfismo coercitivo. Portanto, o IPHAN figura em todos os períodos da gestão.

Logo, definidas e mobilizadas as parcerias institucionais, este período se conclui, na minha concepção, quando as parcerias não institucionais começam a produzir resultados práticos para a FDR. Embora a mobilização dos atores não organizacionais ocorra concomitantemente à dos organizacionais, o fato é que o alinhamento desses foi crucial para assegurar credibilidade junto àqueles.

Assim, considerando a tipologia de Mitchel, Agle e Wood (1997), classifico a Reitoria da UFPE e a PROEXT, nesse período, como **expectantes dominantes**, optando por agir, detentoras do capital político; enquanto as ex-diretoras da FDR e da BC, como **expectantes dependentes**, detentoras do capital social e intelectual, capaz de incrementar prestígio aos detentores do capital político. Também classifico o corpo discente e os servidores como **expectantes dependentes**, mas em relação à figura da diretora da FDR, não em relação à do Reitor. Perante a figura da gestora, esses s*takeholders* detêm um capital político – em graus diversos – enquanto detentores do *habitus* que os leva a tentar "modificar as estruturas em razão de suas disposições, para conformá-las às suas disposições" (BOURDIEU, 2004, p. 29). O IPHAN também aparece como **expectante dominante** embora aja por provocação, tem

[126] <http://reuni.mec.gov.br/>.

função fiscalizadora e pode agir de ofício (**figura 59**). Especificamente quanto ao corpo discente, vale ressaltar que o DADSF havia lançado[127], com o apoio financeiro do Ministério da Cultura, o Projeto *Preservação da Memória – Recuperação do Arquivo e acervo de obras raras da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife*. Portanto, aqui novamente, como no episódio da Praça Adolpho Cirne, os discentes, enquanto detentores do habitus, interferem na dinâmica do campo, isso porque mesmo que introjetem as representações da estrutura social, mantêm a criatividade de agir sobre as mesmas. O referido Projeto foi desenvolvido em três etapas, sendo a primeira destinada à higienização, diagnóstico e acondicionamento do acervo; a segunda, à organização técnica e elaboração de catálogo; e a terceira etapa, à restauração e elaboração e impressão de CDroom, software e banco de dados. Não pude verificar se todas as etapas foram desenvolvidas a contento. No entanto, possuo o CDroom previsto na derradeira etapa do projeto, que traz um documentário cujo roteiro, pesquisa e direção coube a Felipe Peres Calheiros, sendo o trabalho de estreia do hoje servidor da UFPE e promissor cineasta pernambucano.

Figura 59 - *Stakeholders* do período embrionário da gestão Grassano-Albuquerque

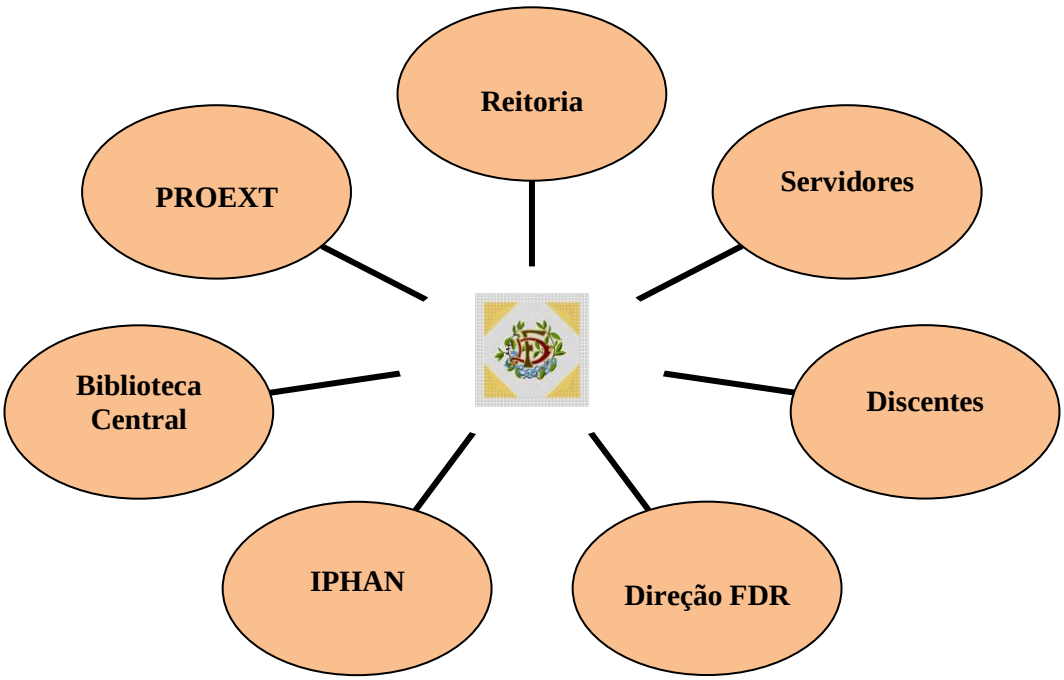

Fonte: Pesquisa de campo realizada no período fev. a set.2016.

[127] Lançado em 25/04/2005.

- **Período 2009-2010: a (Re)OcupAÇÃO.** Defino como marco inicial desse período a reocupação do prédio histórico pelos discentes, que até então ocupavam salas improvisadas no anexo ao prédio da antiga DEMEC. O depoimento do hoje professor Humberto João Carneiro Filho é elucidativo das transformações patrimoniais ocorridas nesse período:

> [...] Percebi, sobretudo na gestão da professora Luciana (de 8 anos – e isso justifica, por si só o destaque, sem natureza apologética da pessoa em si), muitos avanços no âmbito da gestão patrimonial da FDR (edifício e equipamentos em geral), **considerando também o momento econômico favorável pelo qual passava o Brasil de então**.
> Quando ingressei na Graduação, no ano de 2005, estudávamos em condições muito precárias no Anexo II da UFPE, com salas mal iluminadas, algumas com paredes de tapumes, até mesmo sem água nas torneiras dos banheiros e para ingestão pelas pessoas. Com o início dos trabalhos de reforma do edifício principal, muita coisa melhorou... (HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO, destaque meu que retomarei nas considerações finais desta dissertação).

A corroborar o professor Carneiro Filho, Luciana Grassano, na primeira entrevista como diretora eleita, afirmou que buscaria superar, "logo no início da gestão, essas três dificuldades básicas, ou seja, oferecer água potável, banheiros e cantina para os professores, alunos e funcionários poderem exercer suas atividades com o mínimo de condição." (GRASSANO, 2007).

A reocupação do prédio histórico refletiu, portanto, uma das primeiras ações da gestão. Tínhamos ali o resultado das parcerias firmadas desde o primeiro ano de gestão e evidencia uma preocupação da gestora em atuar nas duas frentes, na área meio (gestão administrativa) tanto quanto na área fim (gestão acadêmica). Pois em dezembro/2007 foi firmado convênio com a editora Nossa Livraria visando ao relançamento da Revista Acadêmica, "uma tradição iniciada em 1891" (REVALORIZAR, 2008).

Como reconhecido pela própria gestora, parte expressiva dos recursos alocados (1,73 milhão) para a restauração do prédio-sede da FDR, foi obtida junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, como resultado de um projeto de reforma elaborado pela UFPE e aprovado pelo Ministério da Cultura. O financiamento do projeto de reforma dos forros, cobertas, fachadas e salão nobre da FD também é atribuído ao Grupo Votorantim e ao Ministério da Educação com o apoio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE – FADE (FADE, 2011).

Da leitura de Costa (2016), depreende-se de que a FDR, assim como o campus Joaquim Amazonas, não foram, ao longo de suas histórias, alvo de um planejamento

estratégico como ferramenta para a conservação, "quanto seus pré-requisitos, não foram implantados". Daí a autora ser taxativa, em relação ao campus Joaquim Amazonas, ao afirmar que "a perda resultante dessa lacuna pode ser irredutível para a salvaguarda de alguns fatores relacionados à sua condição de integridade" (COSTA, 2016, p. 54).

Portanto, parece-me que naquele momento da história da FDR é que se estava recorrendo aos pré-requisitos apontados por essa autora como necessários à elaboração de um planejamento estratégico de conservação do patrimônio:

> ● Promover a sensibilização da sociedade para a importância dos bens culturais;
> ● Garantir a manutenção e conservação das qualidades e dos valores da configuração urbana e arquitetônica;
> ● Assegurar a manutenção do que existe de específico, de irreprodutível, de não renovável, incorporando novos objetivos econômicos e sociais;
> ● Promover o contínuo monitoramento do estado de conservação e das estratégias de sustentação.
> (ZANCHETI, 2002, apud COSTA, 2016, p. 54).

Nesse período tivemos ainda o reflexo das emendas de cinco parlamentares – André de Paula, Bruno Araújo, Marco Maciel, Maurício Rands e Roberto Magalhães – que aderiram à Campanha, propondo emendas ao orçamento do MEC para o **exercício de 2007**, em benefício da FDR, o que demonstra, mais uma vez – a PROPLAN, como já mencionei, já havia licitado a execução da primeira etapa das obras da FDR – que a gestora já estava se mobilizando na época em que assumiu *pro tempore* a direção da Faculdade.

No âmbito da UFPE, há a criação da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa – PROGEST, por meio da Portaria Normativa nº 15 A, de 26/09/2008, para assumir toda a parte de licitações e contratos administrativos até então sob a responsabilidade da PROPLAN. Na prática, no entanto, isso não interferiu diretamente na FDR, uma vez que, não obstante a alteração do organograma institucional, os atores permaneceram os mesmos, contribuindo para que a gestora da FDR não tivesse que reformular sua rede de interlocução.

No âmbito da FDR, a gestora teria que lidar com as demandas resultantes da adesão ao REUNI, evidenciando-se, nesse período o que Tolbert e Zucker (1999) classificam como **habitualização**, etapa que como já mencionei é aquela mediante a qual as organizações se (re)arranjam estruturalmente ante a(s) ação(ões) implementada(s), buscando a normalização dessa(s) em políticas e procedimentos. Vale ressaltar, ainda, que apesar de o processo de implementação do REUNI sugerir se tratar de uma escolha facultada às instituições – "propunha-se" uma adesão, observemos – a medida, na verdade, reflete um mecanismo

isomórfico coercitivo, atribuição que Passolongo, Ichikawa e Reis (2004), como já vimos, reconhecem como inerentemente associada ao Estado.

Por outro lado, apesar de a reocupação do prédio histórico figurar como marco desse período e se subentender que isso refletia um desejo de toda a comunidade acadêmica, a decisão de remover a maioria do corpo administrativo para a cave gerou opositores, tendo em vista as condições de insalubridade, como alegam até hoje – próximos aos meus ouvidos – ao menos dois docentes do Departamento ao qual me encontro lotado. Aliás, a remoção desse Departamento, que à época ocupava o corredor onde hoje se encontra a sala dos professores, foi protelada ao máximo.

Assim, a **figura 60** evidencia que outros atores se agrupam aos indicados no primeiro período, em cujo grupo a biblioteca central permanece como forte aliada, uma vez que as ações que dão significativa visibilidade à gestão Grassano-Albuquerque estão a cargo da biblioteca setorial da FDR, subordinada àquela, que a partir desse período iria assumir papel preponderante no caminho para a institucionalização das ações da referida gestão. A Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ surge aqui como principal parceira das ações a serem implementadas no âmbito da biblioteca da FDR, em virtude dos convênios firmados visando à recuperação do acervo memorial em suas naturezeas. Também acrescento aqui a sociedade, que reconheço deveria figurar desde o período anterior, uma vez que as ações no âmbito da Administração Pública devem tê-la como principal beneficiária. No entanto, não o fiz porque àquele momento as ações careciam de concretude.

Considerando a tipologia de Mitchel, Agle e Wood (1997), à exceção dos servidores, que eu classifico nesse período como **latentes exigentes**; o IPHAN como **expectante dominante**; e a sociedade como **latente adormecido**; todos os demais *stakeholders* aqui me parecem definitivos, por reunirem simultaneamente poder, legitimidade urgência, embora nem todos atuem com a mesma intensidade.

Figura 60 - *Stakeholders* do período 2009-2010 da gestão Grassano-Albuquerque

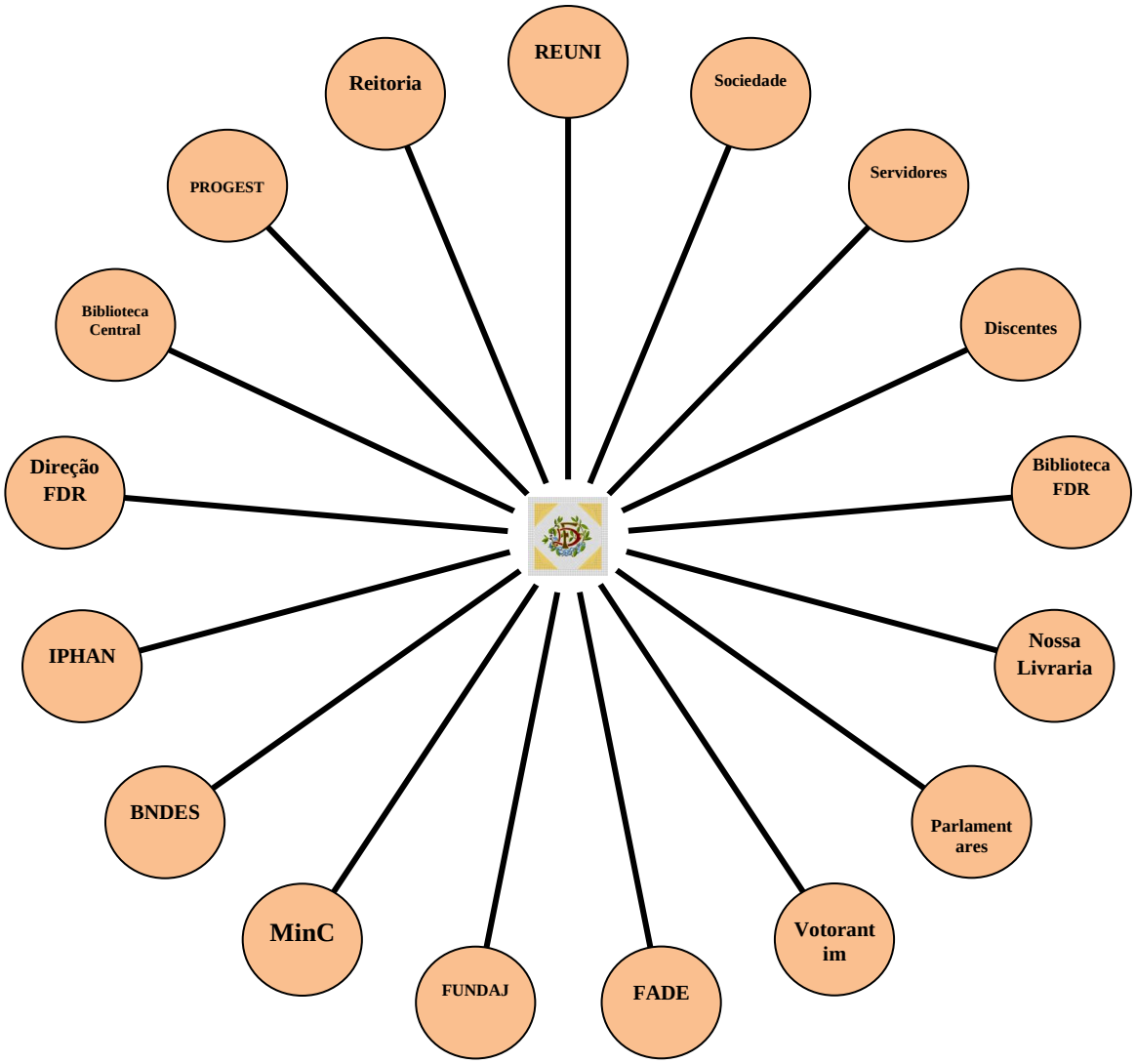

Fonte: Pesquisa de campo realizada no período fev. a set.2016.

- **Período 2011-2015 – o segundo mandato.** Esse período vai compreender todo o segundo mandato da gestão Grassano-Albuquerque (abril/2011 a abril/2015), que foi reeleita num certame que contou com chapa única. Em entrevista publicada no Revalorizar de agosto de 2011 a reeleita diretora destacou como principais metas da nova gestão:

> Para a graduação, a reforma do projeto político-pedagógico é fundamental para trazer fôlego ao curso; a pós-graduação precisa ser mais estimulada através de

> incentivos à produção científica. Quanto à infraestrutura, estamos providenciando a recuperação dos gradis, do pavimento e da iluminação da Praça Adolpho Cirne, para aumentar a segurança e para dar mais destaque ao Palácio durante a noite (REVALORIZAR, ago.2011).

De fato, a reforma da Adolpho Cirne e a iluminação da FD constam da Proposta de Plano de Trabalho apresentado pelas professoras Grassano e Albuquerque visando à reeleição. No entanto, o que se constata ao fim da gestão, em 2015, é que muitas das metas ali elencadas não passaram do plano da proposta. E as pedras portuguesas da praça já carecem de um novo tratamento. Destaco nesse período apenas um novo parceiro: o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça, com o qual a FDR realizou convênio de modo a inventariar o repertório bibliográfico dos séculos XVIII ao XX, que compreendem as obras raras e valiosas da Biblioteca da FDR. O ano de lançamento dessa obra – 2011 – sugere, no entanto, se tratar de um parceiro mobilizado desde o mandato anterior.

Ainda em relação às metas traçadas, as docentes prometiam, dentre outras:

Em relação à transparência: "aumento do número de informações e serviços oferecidos na página da FDR na internet, inclusive a disponibilização de convocatórias, atas de Conselho Departamental e outros documentos, sempre ouvindo a comunidade sobre seus interesses e necessidades"; Em relação à melhoria da infraestrutura: "reforma e estruturação dos dois anfiteatros interditados e de mais duas salas de aula, no piso superior"; Outras propostas e compromissos assumidos: "ampliar, através de gestões junto à Progepe, a oferta e participação em cursos de capacitação e qualificação para servidores técnico-administrativos; atuação conjunta da Direção com a Coordenação de Graduação e os Departamentos, para que a frequência dos professores em sala de aula seja exigida com rigor; Política permanente de demonstração da necessidade de renovação de quadro de professor efetivo e servidor técnico administrativo junto à Reitoria".

Quanto à renovação do quadro de servidores, observo que a mesma só ocorre em parte. Pois no período em que lá me encontro, tomando como parâmetro apenas o departamento no qual me encontro lotado, concursos se seguiram imediatamente ao falecimento e às aposentadorias dos docentes. As substituições dos técnico-administrativos falecidos ou aposentados não ocorreu na mesma proporção.

Quanto à frequência rigorosa dos docentes, afirmou um interlocutor recém-ingresso, em 17 de setembro de 2016, por email:

> Estou no décimo período e falta apenas apresentar o TCC para colar grau, o que devo fazer nas próximas duas semanas. [...] Na FDR, dos professores que tive na graduação, 60% ou não dão aulas ou nitidamente estão muito desestimulados com o magistério, o que termina refletindo na baixíssima qualidade das aulas ministradas. Isso faz com que, a partir do 5º período, quando os alunos vão vendo como "realmente funcionam as coisas dentro da faculdade", a frequência em sala de aula caia exponencialmente.

Quanto à participação dos servidores da FDR em cursos de capacitação promovidos pela Progepe, a Pró-Reitoria por lá os divulgam, mas poucos são os que se interessam. Dos dois treinamentos realizados à distância no corrente ano por aquela Pró-Reitoria – Gestão Organizacional – Aprendizagem Organizacional e Novas Competências; e Gestão Organizacional – Gestão da Qualidade no Serviço Público – não observei nenhum outro servidor da FDR. Em relação aos servidores, o interlocutor citado acima, afirmou:

> [...] Vi servidores, em horário de trabalho, "jogando tempo fora" em sites de fofoca de famosos. É o típico exemplo da pessoa que passou num concurso público e se acomodou, não tem nenhum estímulo para se aperfeiçoar e ser produtivo. É muito triste, meu pai foi professor da UFPE e sei bem como a Universidade sofre com o excesso de burocracia e com a ineficiência da prestação de serviços.

Não só jogam tempo fora "em sites de fofoca de famosos", como assistem telenovelas em pleno expediente, pois as chefias departamentais não se mostram rigorosas nas demandas criadas pelas idiossincrasias das secretárias departamentais, firmando notas de empenho para aquisição de bens e serviços os quais, em muitos casos, não vão ao encontro das reais necessidades funcionais, como televisão, por exemplo. Muitos dos meus colegas recorrem à burocracia quando das demandas dos usuários, de modo a auto-afirmarem um poder que só lhes é reconhecido em decorrência de invenções burocráticas. E em muitas unidades administrativas, prevalece entre eles a centralização das decisões numa única figura, num acordo tácito que favorece o pseudo-fortalecimento da figura central, dominante; e a atitude dos dominados em condicionarem suas ações administrativas à aprovação do dominante, como escusa para não agirem, nem produzirem coisa alguma para além do trivial. Durante a sua gestão, Luciana Grassano não ousou "adentrar o subsolo" da FDR, mantendo imaculadas as relações que por ali se tecem. Nem ousou interferir em métodos processuais que ainda prevalecem no âmbito da FDR, à revelia das tecnologias implementadas pela Administração central da UFPE. O melhor exemplo é a não utilização do Sistema de Tramitação Processual

disponibilizado pelo sistema SIGA, recorrendo-se, ainda, ao uso do protocolo físico. Daí, o Gerente de Infraestrutura que passa a integrar o quadro funcional da FDR a partir de maio de 2013, entender "que a cultura organizacional precisa ser melhor trabalhada, tendo em vista que para haver alguma melhoria na gestão é fundamental que os servidores estejam engajados, alinhados as políticas e diretrizes da diretoria da FDR" (JONATHAN FÉLIX DE CARVALHO, em 14 set.2016, por e-mail).

No segundo mandato da gestão Grassano-Albuquerque, a FDR começa a lidar com questões infraestruturais relacionadas à reocupação do prédio histórico, como a manutenção de aparelhos de ar condicionado e de projetores de slides, por exemplo, mas, também, com os desgastes das instalações advindos do mau uso das mesmas. Nesse sentido, os sanitários femininos são os campeões em termos de descuido pelas usuárias. Já ouvi de várias terceirizadas responsáveis pela limpeza, relatos sobre a constante quebra de assentos sanitários e o desgaste de absorventes nos vasos sanitários. Corroborando o que já ouvi das servidoras terceirizadas, o Gerente de Infraestrutura, Jonathan Felix de Carvalho, relatou-me que até setembro de 2016, quarenta assentos sanitários já haviam sido danificados em um dos banheiros femininos da FDR – naqueles reservados às discentes, pois os servidores possuem banheiro privativo. O Gerente ainda me informou que em outubro de 2016 realizou serviço que custou à FDR R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que consistiu na desobstrução da rede de esgoto alimentada por um desses sanitários, entupida por absorventes.

Assim, indagado sobre os principais desafios da gestão da FDR, o Gerente de Infraestrutura assim constatou:

> Acredito que um dos principais desafios da FDR é justamente a manutenção e conservação do prédio histórico, haja vista que a medida que se passam os anos o prédio tem ficado mais deteriorado sem as intervenções necessárias e pontuais. Isso implica diretamente nas condições de aula e no bem estar da comunidade acadêmica da FDR. Sem uma boa infraestrutura de salas de aula, laboratórios, auditórios etc., fica difícil atender adequadamente ao público usuário desta Faculdade. Além disso, a manutenção, no geral, torna-se mais difícil pelo acúmulo de problemas não resolvidos em tempo hábil e, sobretudo, pela singularidade dos materiais da FDR, como portas, pisos, vitrais etc. A FDR passou por um processo de restauro que está inconcluso. A 5ª etapa desse processo de reforma deverá contemplar partes inacabadas da fachada do prédio, as estruturas metálicas, pisos, o teto da Biblioteca, o anfiteatro IV, a escada de acesso às cátedras que se encontra escorada, com risco de desabamento, bem como outros aspectos da estrutura predial. Todavia, com a limitação de recursos da UFPE isso tem caminhado a passos lentos. Entendo que é preciso cada vez mais estabelecer parcerias, buscando recursos de fontes externas, como emendas parlamentares e outros projetos atrelados à recomposição de patrimônio cultural e arquitetônico como é a FDR (JONATHAN FÉLIX DE CARVALHO, em 14 set.2016, por email).

Ainda acerca do quesito manutenção, em reiteradas decisões, o Tribunal de Contas da União – TCU tem demonstrado se tratar de um dos pontos que carece de eficiência na gestão do patrimônio universitário pela UFPE. Como se viu, a depender da tipologia em que se enquadra, o *stakeholder* detém poder oriundo do seu poder normativo. Assim, no âmbito da Administração Pública, não há como recorrer ao mapeamento dos atores organizacionais sem levar em conta o poder exercido pelos órgãos de controle, em especial o TCU. Ribeiro (2016) afirma que reiteradamente aquele Tribunal tem identificado falhas no sistema de manutenção predial da UFPE, o que levou aquele colegiado a assim deliberarem:

> ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:
> 9.1. com fundamento no art. 43, I, da Lei nº 8.443/92, c/c com o art. 250, II, do Regimento Interno deste Tribunal, determinar à UFPE que, no prazo de 90 dias a contar da ciência, apresente plano de ação com indicação das atividades a serem desenvolvidas, datas de conclusão e nomes dos responsáveis pela implementação de cada uma delas, com vistas a sanar as falhas identificadas nos processos que integram o Sistema de Manutenção Predial existente na instituição e em outros processos que interferem no referido sistema, conforme descrito nos achados constantes do relatório de auditoria e nos itens abaixo:
> 9.1.1. ausência de estabelecimento de padrões de operação e de estrutura interna de gestão da qualidade (item 4.1 do relatório e respectivos subitens);
> 9.1.2. não realização dos diferentes tipos de manutenção necessários: rotineira, planejada e não planejada (item 4.2 e respectivos subitens);
> 9.1.3. deficiências na estrutura de documentação e de registro de informações (item 4.3 e respectivos subitens);
> 9.1.4. deficiências no processo de coleta de informações (item 4.4 e respectivos subitens);
> 9.1.5. deficiências na previsão orçamentária (item 4.5 e respectivos subitens);
> 9.1.6. ausência de planos de manutenção predial (item 4.6 e respectivos subitens);
> 9.1.7. deficiências na elaboração de projetos e na programação dos serviços de manutenção (item 4.7 e respectivos subitens);
> 9.1.8. deficiências no processo de aquisição e de controle do estoque de materiais e ferramentas destinados à manutenção (item 4.8 e respectivos subitens);
> 9.1.9. deficiências no transporte do material, da mão de obra contratada e das ferramentas para a execução de serviços de manutenção (item 4.9 e respectivos subitens);
> 9.1.10. deficiências na manutenção dos elevadores do Centro de Ciências da Saúde – CCS (item 4.10 e respectivos subitens);
> 9.1.11. deficiências no planejamento das instalações de equipamentos condicionadores de ar (item 4.11 e respectivos subitens);
> 9.2. determinar à Secex-PE que monitore o cumprimento da determinação contida no item 9.1 acima.
> 9.3. dar ciência à UFPE do presente acórdão, juntamente com o relatório e voto que o fundamentam. (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2013 apud RIBEIRO, 2016, p. 64-65).

A autora afirma que no relatório de gestão referente ao ano de 2015, a Auditoria Interna da UFPE – um órgão, na minha concepção, meramente figurativo que reproduz *ipsis litteris* as recomendações dos órgãos de controle, quando, conhecendo – ou pressupondo-se conhecer – as falhas administrativas alvo dos referidos órgãos, deveria atuar de modo a preveni-las – ratifica que a instituição carece de um plano de manutenção preventiva que assegure a eficaz salvaguarda dos seus bens imóveis (RIBEIRO, 2016).

Retornando às metas traçadas pelas professoras Luciana Grassano e Fabíola Albuquerque para o segundo mandato, tínhamos, ainda, como já mencionei acima, o "aumento do número de informações e serviços oferecidos na página da FDR na internet, inclusive a disponibilização de convocatórias, atas de Conselho Departamental e outros documentos, sempre ouvindo a comunidade sobre seus interesses e necessidades".

De fato, hoje temos as atas dos Conselhos Departamentais divulgadas no sítio da FDR, de modo a contemplar o princípio da transparência dos atos públicos. Contudo, trata-se de uma prática que não é seguida ao menos pelo Departamento ao qual me encontro vinculado, ao qual, ainda, devemos atribuir informações obsoletas que constam da página eletrônica oficial da FDR. Atos como seleções de monitoria e defesas de monografia não são divulgadas no sítio institucional.

Ainda em relação a uma das metas apresentadas pelas professoras Grassano e Albuquerque na Proposta de Plano de Trabalho para o segundo mandato, em item identificado como "Gestão Coletiva da Direção da Faculdade de Direito do Recife", era o "diálogo permanente com o Diretório Acadêmico, alunos, servidores técnico-administrativos e professores". No entanto, os episódios da reforma da Praça Adolpho Cirne e da conferência proferida pelo ex-senador Marco Maciel puseram em xeque o argumento de diálogo permanente.

Adelaide Maria de Lima foi exonerada do cargo de diretora da Biblioteca Central da UFPE em 2012. Desde então nunca ouvi sequer mencionarem o nome do atual diretor Elilson Rodrigues Góis pelos corredores da FDR. Portanto, há fortes indícios de que aquele órgão suplementar da UFPE passa a inexistir para a FDR a partir daquele ano. E vice-versa. No entanto, percebo que as ações da Gestão Grassano-Albuquerque alcançam o nível da objetificação (ou semi-institucionalização) graças às servidoras da Biblioteca da FDR, pois há entre a equipe o que os autores reconhecem como certo grau de consenso social. No entanto, a institucionalização só ocorre se houver continuidade da estrutura e, principalmente,

sobrevivência entre as gerações dos membros organizacionais (PASSOLONGO; ICHIKAWA & REIS, 2004; TOLBERT & ZUCKER, 1999).

Nesse período, a recém-criada Superintendência de Infraestrutura passa a ser acionada pela Gerência de Infraestrutura da FDR sempre quando há demandas de pequeno vulto, enquanto a PROGEST segue oferecendo o suporte para a aquisição de bens e serviços em valores superiores ao da dispensa licitatória.

Considerando a tipologia de Mitchel, Agle e Wood (1997), considero a Reitoria, a PROGEST, a Superintendência de Infraestrutura, como **expectantes dominantes;** a Direção e a Biblioteca da FDR como **definitivos**; a Gerência de Infraestrutura da FDR e os discentes como **expectantes dominantes**; os técnico-administrativos, como **latentes discricionários**; os docentes, **latentes exigentes**; e a sociedade como **latente adormecido** (**figura 61**).

Figura 61 - *Stakeholders* do período 2011-2015 da gestão Grassano-Albuquerque

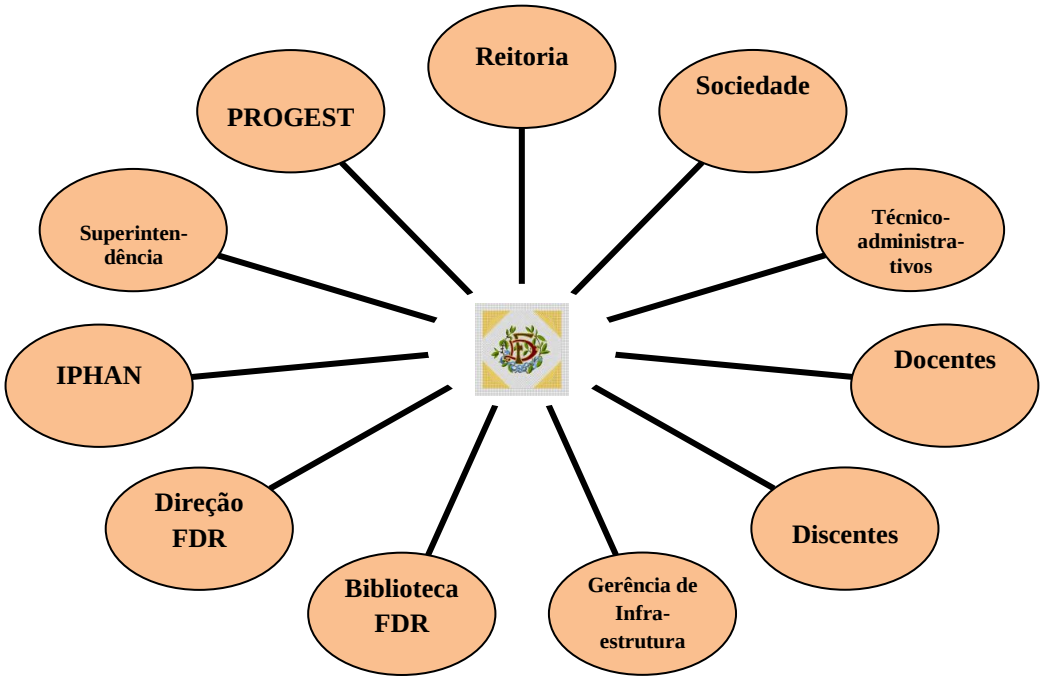

Fonte: Pesquisa de campo realizada no período fev. a set.2016.

Embora as ações implementadas pela gestão Grassano-Albuquerque pareçam ter sido concebidas para produzir resultados a curto prazo, as táticas devem ser tomadas como

parâmetro, dentre as quais destacaria: a mobilização de outros gestores e setores da UFPE, bem como de parlamentares[128].

Por outro lado, penso que a gestão Grassano-Albuquerque teria avançado mais se ousasse como a atual gestão tem ousado. Refiro-me, especificamente, às alterações no quadro administrativo, realocando servidores de modo a melhor atender as demandas acadêmicas e administrativas.

A atual gestão ousou, também, ao avocar para si os recursos orçamentários oriundos de receitas próprias das três unidades departamentais da FDR, evitando, assim, que os departamentos detenham uma situação diversa da vivenciada por todo o centro acadêmico.

No entanto, nos últimos meses, um instrumento passou a ser banalizado na FDR: a Portaria. Pois por meio de portaria, veda-se desde a permanência de estagiários sozinhos nas unidades administrativas até o oferecimento de alimentos – por servidores e discentes – a uma cadela que vivia – há anos, segundo me informou uma agente de segurança – na Praça Adolpho Cirne, depois que a quadrúpede exacerbando seu instinto maternal, para proteger os filhotes que amamentava, cravou os caninos na panturrilha de uma bípede desavisada.

Talvez por acreditar na força coercitiva desses instrumentos jurídico-administrativos, é que o atual gestor propôs ao Conselho Departamental, em uma das últimas sessões por ele convocada, o acionamento da UFPE junto à Justiça de modo a efetivar a conclusão dos serviços na FDR. Penso que se antagonizar à Administração central – principalmente no atual momento político em que vivemos, quando forças devem ser unidas –, não seja o caminho mais recomendável a seguir, pois pode levar à estaca zero o grande legado que a gestão Grassano-Albuquerque nos deixou, único meio eficaz de mobilizar afetos e parcerias: o diálogo.

[128] No entanto, dos parlamentares acionados por Grassano muitos já não se encontram mais na vida política. É fato que um deles, André de Paula, preserva o mandato de deputado federal, e outro, Bruno Araújo, está Ministro das Cidades. Mas sendo filiados a partidos políticos que apoiaram o afastamento da presidente Dilma Rousseff, ato contra o qual o atual gestor da FDR se manifestou, inclusive em fala no Palácio do Planalto antes da sessão do afastamento na Câmara dos Deputados, muito não se deve esperar dessa fonte.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os materiais publicitários confeccionados pela passagem dos 70 anos da UFPE, comemorados a partir de 11 de agosto de 2016, tendo o auditório João Alfredo, na Reitoria, e o salão nobre da FDR, como palcos iniciais da comemoração, reconhecem à Faculdade de Direito do Recife o valor institucional e histórico que merece. Não nos iludamos, pois "a teoria é sempre franca e generosa. A prática, porém, sempre mesquinha e sovina", assim constatou uma das figuras mais emblemáticas associadas à FDR, já invocado na epígrafe desta dissertação: Tobias Barreto de Meneses.

Neste trabalho, eu demonstrei que o descuido da UFPE com a FDR remonta, por pelo menos, desde os anos 1970, quando a iniciativa de solicitar o tombamento da edificação partiu da direção da FDR, não do gabinete do Reitor, o qual, em momento posterior, em ofício encaminhado ao Ministério da Educação, apenas copia o conteúdo do ofício da direção da FDR.

Visando a efetivar o tombamento junto ao IPHAN, o DADSF aciona o senador Aderbal de Araújo Jurema (1912-1986), ex-aluno e ex-professor da FDR. Mesma estratégia viria a ser utilizada por Luciana Grassano no início do século XXI. Como demonstrou Fonseca (2013), após o tombamento, a FDR tornou-se alvo de uma reforma durante boa parte dos anos 1980, que me parece – ao contrário da que foi alvo nos anos 1960 – zelou pela tríade autenticidade, integridade e significância cultural, como posteriormente viria a ser preconizado pela Carta de Burra (1999). No entanto, a ruína arquitetônica com que alcançou o século XXI, revela que o edifício histórico carece de um plano permanente de manutenção integral, condição *sine qua non* para a conservação, como preconiza a Carta de Veneza (1964). O que só teremos com um planejamento estratégico que norteie as ações dos futuros gestores.

No âmbito da UFPE, há um descuido institucional em relação "à guarda e manutenção dos seus bens patrimoniais móveis e imóveis que têm valor cultural como patrimônio da ciência e da tecnologia e patrimônio universitário", o que sujeita a instituição à responsabilidade civil, como reconhece Ribeiro (2016, p. 11). A autora menciona a criação, em 2003, pela PROPLAN de uma "Comissão para avaliação das obras de arte pertencentes à

UFPE", resultando no inventário de 1.477 bens com valor artístico e na atribuição de valor econômico de cada uma das peças. A referida comissão, no entanto, não perdurou no organograma administrativo.

Sobre a possibilidade de atribuição de responsabilidade de reparação civil no caso das omissões da Administração Pública em relação ao seu patrimônio cultural, Ribeiro (2016) aventa aí "uma nova possibilidade de atuação do Estado, que poderia atuar, preventivamente, utilizando mecanismos já existentes em suas próprias ferramentas administrativas" (RIBEIRO, 2016, p. 9).

Embora as ações implementadas pela gestão Grassano-Albuquerque pareçam ter sido concebidas para produzir resultados a curto prazo, as táticas, permeadas pelo diálogo, devem ser tomadas como parâmetro, inclusive quando se observa uma semi-institucionalização das práticas de conservação da memória institucional, a cargo da biblioteca da FDR, unidade administrativa mais forte e significativamente aliada aos anseios daquela gestão. A identificação e a mobilização de atores e atrizes em torno de uma causa comum foi o suficiente para gerir o patrimônio da FDR durante oito anos nas duas primeiras décadas do século XXI. Como perenizar o que aquela gestão nos legou de melhor visando à salvaguarda eficaz daquele bem?

No âmbito da FDR, a concepção de um planejamento estratégico de gestão coibiria excessos dos gestores. Isso porque, a tomar como exemplo as intervenções aplicadas à FD nos últimos anos, não obstante o rigor ao qual, se supõe, seja submetido um bem tutelado pelo IPHAN, observa-se que os processos intervencionistas trazem em comum a sujeição às idiossincrasias de cada gestor, afora a alta dinamicidade que caracteriza o patrimônio universitário, impondo desafios constantes à salvaguarda do mesmo, como ressalta Costa (2016).

As informações prestadas pelo servidor Aldemir Sebastião dos Santos, servidor da UFPE há 50 anos, em parte corroboradas pela vizinha Inaldete Pinheiro de Andrade; em outra pelas gravuras constantes do acervo do Museu da Cidade do Recife, evidenciam que diferentes espaços na FD abrigaram diferentes funcionalidades, o que nos leva a inferir que as gestões passadas também se preocuparam em evitar, ao longo do último século, a obsolescência daquela edificação frente às necessidades das diferentes épocas vivenciadas.

Em relação à gestão Grassano-Albuquerque, se benesses se exacerbam, falhas também podem ser verificadas. Em relação às intervenções arquitetônicas: **(1)** O teto em PVC em

algumas salas do subsolo, escondendo a carcaça metálica que sustenta os anfiteatros, evidenciando um desequilíbrio entre o novo – privilegiado – e o antigo – preterido, comprometendo o eixo do conceito de sustentabilidade que é a comunicação entre as gerações (COSTA, 2016); **(2)** O não controle dos serviços realizados no âmbito dos departamentos, deixando-os à mercê das secretárias departamentais. Em relação à gestão administrativa: **(1)** A mínima interferência no corpo administrativo, a implicar comprometimento da qualidade de muitos serviços prestados à comunidade acadêmica, como o Laboratório de Informática – LABIN, o qual, durante os dois mandatos da gestão Grassano-Albuquerque, esteve sob o comando de servidores não tão comprometidos como os atuais. Além de que, na atual gestão, o LABIN passou a funcionar nos três turnos; **(2)** A concessão para exploração dos serviços de cantina e reprografia, sem abertura de processo licitatório, cedidos aos mesmos locatários por, pelo menos, desde 2007. Além disso, a reprografia fecha ao meio-dia e só reabre às 18h, adequando-se ao horário dos técnico-administrativos, não do corpo discente. O mesmo ocorre com a cantina, que não raro fecha às 11h. E esses são serviços pelos quais os respectivos "locatários" não pagam absolutamente nada à União, nem mesmo a energia que consomem. Abstenho-me de enveredar pela trilha da gestão acadêmica, cuja situação em fins da gestão Grassano-Albuquerque, foi relatada por um recém-egresso no último capítulo desta dissertação.

Remetendo-me às questões que lanço na parte introdutória deste trabalho, concluo que patrimônios não emergem da sucumbência de outros, pois não são parasitários. Patrimônios emergem da necessidade que as cidades têm em criar marcos memoriais que as distingam e as diferenciem de outras diante dos contínuos processos idiossincráticos de (re)criação aos quais são submetidas, permeados pela discricionariedade de que trata Dantas (2010). Daí a necessidade de impor limites mediante institutos como o tombamento, o qual já não basta se vier dissociado de um plano de gestão.

Recorrentemente, a ex-diretora Luciana Grassano afirma que a Campanha *O Direito Passa por Aqui* buscou mobilizar a sociedade. Se mobilizou – a juíza Joana Carolina Lins Pereira me declarou que nada ouviu falar sobre a Campanha –, não foram àqueles que orbitam em torno da FD, sejam comerciantes, transeuntes ou vizinhos, que a identificam, mas não a conhecem. O diálogo poderia começar pelas escolas do entorno. Portanto, estamos aquém dos objetivos da Carta de Nova Olinda (2009), que priorizam o vínculo com a sociedade: **"**Criar canais de interlocução com a sociedade e com os setores públicos responsáveis pelo

patrimônio; Identificar e fortalecer os vínculos das comunidades com o seu patrimônio cultural; Incentivar a participação social na gestão e proteção dos bens culturais; [...]”

Observou-se que a UFPE não apresenta política alguma de preservação patrimonial deixando à deriva seus bens patrimoniais, como já observaram Costa (2016) e Ribeiro (2016). No entanto, se há discricionariedade administrativa visando à alocação de recursos, isso se agrava e se torna crônico pela não aproximação dos gestores da FDR com o campus Joaquim Amazonas. Se não para a obtenção imediata de recursos, a aproximação é necessária para a sensibilização das nossas demandas, como ocorreu entre a ex-diretora da FDR e a ex-diretora da Biblioteca Central.

Como se depreende de Costa (2016), uma eficaz preservação patrimonial depende de um planejamento estratégico que norteie a manutenção permanente do patrimônio em atenção a sua autenticidade, integridade e significância cultural. No entanto, no cenário da FDR, até agora tem dependido de gestões administrativas pontuais. Portanto, por enquanto, não temos como nos dissociar de personalismos.

Em um dos materiais publicitários confeccionados pelos 70 anos da UFPE, proclama-se:

> Em 11 de agosto de 2016, a UFPE completa 70 anos de existência, dedicados à formação qualificada de recursos humanos para o desenvolvimento social e econômico do Brasil. Teremos todo um ano, até agosto de 2017, para comemorar, ao mesmo tempo em que refletimos, analisamos e fazemos o balanço dos avanços e, sobretudo, dos limites e desafios a serem enfrentados na próxima década, quando dos 200 anos da nossa Faculdade de Direito do Recife, em 2027. As celebrações se voltarão, portanto, para fortalecermos e prepararmos a UFPE para os desafios que virão, rumo futuro.

Temos, porém, antes dos 200, os 190 anos a serem comemorados em 2017. Podemos falar em futuro quando menosprezamos o presente e rechaçamos os legados materiais do passado?

REFERÊNCIAS

FONTES

ÁUDIO-VISUAIS

ASCOM – Assessoria de Comunicação da UFPE. Faculdade de Direito do Recife guarda importante acervo histórico e jurídico. 3m14. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lvu6rRxQP_8>. Acesso em: 21 set.2016.

BAOBÁS NO BRASIL: Um Tributo. Direção de John Rashford. Produção de Cláudia Barreto, Fernando Batista e John Rashford. Salvador: TVUFBA, 2006. 1 DVD, son., color.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Tempo e História**: Tobias Barreto. Direção e roteiro: Alexandre Fischgold. Duração: 29m24. Brasília: TV Justiça, 2012, color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aeBahPZIAD4>. Acesso em: 25 set.2016.

DIPLOMAS LEGAIS

BRASIL. **Annaes do Parlamento Brazileiro**. Assembléia Constituinte de 1823. Tomo segundo. Rio de Janeiro: Typographia do Imperio Instituto Artístico, 1874.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 25**, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm>. Acesso em: 20 set. 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 22 set. 2014.

BRASIL. Presidência da República. **Plano Diretor da reforma do aparelho do Estado.** Brasília: 1995.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 6.096,** de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm>. Acesso em: 15 set.2016.

RECIFE. Prefeitura Municipal. **Decreto n° 11.632**, de 18/07/1980. Institui a Zona de Preservação Rigorosa, constituída pelo Sítio Histórico da Faculdade de Direito, classificado

pelo Plano de Preservação dos Sítios Históricos na categoria “Edifícios Isolados” (Lei Municipal n° 13.957, de 10/10/1979).

RECIFE. Prefeitura Municipal. **Decreto nº 29.537,** de 23/03/2016. Dispõe sobre a classificação como Jardins Históricos de Burle Marx os espaços públicos vegetados do Recife que especifica, integrando-os ao Sistema Municipal de Unidades Protegidas do Recife – SMUP, instituído pela Lei Municipal nº 18.014, de 19 de maio de 2014. Disponível em: <http://meioambiente.recife.pe.gov.br/sites/default/files/midia/arquivos/pagina-basica/jardins_historicos.pdf>. Acesso em: 30 set.2016.

DOCUMENTOS

AUSTRALIA ICOMOS. **A Carta de Burra, 1999**. Tradução de António de Borja Araújo, em dez.2006. Disponível em: < https://5cidade.files.wordpress.com/2008/03/carta-de-burra.pdf>. Acesso em: 15 set.2016.

BOLOGNA. Comune. Piano Regolatore Generale del Comune di Bologna, Bologna, 1955. Disponível em: <www.rapu.it/ricerca/pdf/3_1083.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. **Relatório de Primeiro Ano. REUni 2008**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2069-reuni-relatorio-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 25 set.2016.

CARNEIRO FILHO, Humberto João. **Recurso** apresentado a Sra. Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFPE, Maria Christina de Medeiros Nunes, em 08/06/2016, contra a decisão que deliberou pela não recomendação do Projeto de Extensão “Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife no século XIX”, de modo a não contemplá-lo com os recursos financeiros do Edital PIBEX-Temático 2016, 02/06/2016.

EQUIPE CPC. Inventário. In: LIMA, José Tavares Correia de. **Patrimônio Construído da USP**: preservação, gestão e memória. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Biblioteca. **Obras raras e valiosas da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife:** repertório bibliográfico dos séculos XVIII ao XX. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2011, 243 p., il.

IPHAN. **Carta de Atenas**. CIAM – Congresso Internacional de Arquitetura Moderna, nov. 1933.
Disponível em: < http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201933.pdf>. Acesso em: 15 set.2016.

_____. **Carta de Veneza**. II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos. ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítio Escritório.
Disponível em: < http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>. Acesso em: 15 set.2016.

_____. **Carta do Restauro.** Ministério de Instrução Pública, Governo da Itália, Circular nº 117, de 6 de abril de 1972. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20do%20Restauro%201972.pdf >. Acesso em: 15 set.2016.

_____. **Carta do Rio.** Conferência Geral das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, jun.1992. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20do%20Rio%201992.pdf>. Acesso em: 15 set.2016.

_____. **Conferência de Nara.** Conferência sobre autenticidade em relação a convenção do Patrimônio Mundial. UNESCO, ICCROM e ICOMOS. 6 nov.1994. Disponível em: < http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Conferencia%20de%20Nara%201994.pdf>. Acesso em: 15 set.2016.

_____. **The Burra Charter.** The Australia ICOMOS Charter for Places or Cultural Significance, 2013. Disponível em: < http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/The-Burra-Charter-2013-Adopted-31_10_2013.pdf>. Acesso em: 15 set.2016.

_____. Documentos referentes ao tombamento da Faculdade de Direito do Recife. Material digitalizado.

MEDEIROS, Jorge Passos de; ARRUDA, Simone; VALADARES, Pedro; GRANJA, Renata. **Projeto de Restauro dos forros, paredes, pisos, bens integrados e mobiliário do Salão Nobre da Faculdade de Direito do Recife.** Recife: nov. 2007, 48 p. Documento escaneado.

MEDEIROS, Jorge Passos de; ARRUDA, Simone; VALADARES, Pedro; LOPES, Renata. **Projeto de Restauro dos forros, cobertas e fachadas da Faculdade de Direito do Recife,** volume 01 – 2ª etapa. 44 p. Recife: mar. 2008. Documento escaneado.

_____. **Projeto de Restauro dos forros, cobertas, fachadas e salão nobre da Faculdade de Direito do Recife**, volume 02 – 3ª etapa. 64 p. Recife: mar. 2008(a). Documento escaneado.

_____. **Projeto de Restauro dos forros, cobertas e fachadas da Faculdade de Direito do Recife**, volume 03 – 4ª etapa. 56 p. Recife: mar. 2008(b). Documento escaneado.

UNESCO. Convenção relativa à proteção do patrimônio mundial, cultural e natural, 1972. Disponível em: <http://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>. Acesso em: 04 mai.2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2014-2018). Disponível em: <https://www.ufpe.br/proplan/images/pdf/pdi_14_18_of.pdf>. Acesso: 03 out.2016

_____. Plano Estratégico Institucional - PEI (2013-2027). Disponível em: <https://www.ufpe.br/proplan/images/pdf/pei13_27_.pdf>. Acesso em: 03 out.2016.

_____. Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras da Faculdade de Direito do Recife. Memorando/057/15-FDR-CIFC, de 16 dez.2015. Cópia.

_____. Gabinete do Reitor. Portaria Normativa nº 06, de 23 de março de 2016. Cria a Superintendência de Infraestrutura e dá outras providências.

_____. Gabinete do Reitor. Resolução nº 05, de 17 de outubro de 2016. Regulamenta a utilização de espaços físicos integrantes do patrimônio da Universidade Federal de Pernambuco, que sejam disponibilizados para concessão e/ou permissão de uso. **Boletim Oficial**, nº 51 (III Especial), 17 out.2016. Disponível em: <https://www.ufpe.br/progepe/images/BO_novo/bo2016/bo111.pdf>. Acesso em: 07 nov.2016.

URB RECIFE. Projeto de intervenção (restauração e conservação) da Faculdade de Direito do Recife. Recife, ago. 1982. Cópia arquivada no Departamento de Plano e Projetos da Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal de Pernambuco.

ENTREVISTAS

ANDRADE, Inaldete Pinheiro de. Recife, 14 out.2016. Entrevista concedida a Fernando Batista dos Santos.

CANTANHEDE, Alan dos Santos. Recife, 27 out.2016. Entrevista concedida a Fernando Batista dos Santos.

CARVALHO, Ernando Alves de. Recife, 20 out.2016. Entrevista concedida a Fernando Batista dos Santos.

GRASSANO, Luciana. Faculdade de Direito elege nova diretora. [fev. 2007]. Recife: UFPE. Entrevista concedida a Henrique Lima. Disponível em: <https://www.ufpe.br/agencia/index.php?option=com_content&view=article&id=10742:&catid=5&Itemid=78>. Acesso em: 27 ago. 2015.

LIMA, Adelaide Maria de. Recife, 11 out.2016. Entrevista concedida a Fernando Batista dos Santos.

LIMA, Robeyoncé. Recife, 13 out.2016. Entrevista concedida a Fernando Batista dos Santos.

JORNAIS

A PROVÍNCIA, 23 jan. 1920, edição 22. Aviso fúnebre. Missa de 30º da morte de Adolpho Tácio da Costa Cirne. Disponível em: < http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=128066_02&pagfis=6876&pesq=&url=http://memoria.bn.br/docreader#>. Acesso em: 30 set.2016.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Faculdade está ao abandono, Caderno Educação, p. B-8, Recife, terça-feira, 04 set. 1979, ed. 240. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 01 out.2016.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Descaso com a Faculdade, Caderno Opinião, p. A-10, Recife, quarta-feira, 05 set. 1979, ed. 241. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 01 out.2016.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Morre primeira mulher a ser professora de Direito no Recife. Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2013/11/07/interna_vidaurbana,472622/morre-primeira-mulher-a-ser-professora-de-direito-no-recife.shtml>. Acesso em: 22 out.2016.

JC ONLINE. Estudantes realizam protesto contra aumento na passagem de ônibus. 20 jan. 2012 (a). Disponível em: <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2012/01/20/estudantes-realizam-protesto-contra-aumento-na-passagem-de-onibus-29217.php>. Acesso em: 02 out.2016.

JC ONLINE. Árvores serão preservadas na reforma da Praça Adolfo Cirne. 08 jun.2012 (b). Disponível em: <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/noticia/2012/06/08/arvores-serao-preservadas-na-reforma-da-praca-adolfo-cirne-44903.php>. Acesso em: 02 out.2016.

LYRA, Alice Ethelvina M.. Emancipação da mulher. **Diário de Pernambuco**, Recife, 05 jun. 1890. p. 01-01.

_____. Emancipação da mulher. **Diário de Pernambuco**, Recife, 14 jun. 1890. p. 01-01.

_____. Emancipação da mulher (Ultima Verba). **Diário de Pernambuco**, Recife, 24 jun. 1890. p. 02-02.

MAIA, Luiza. Tão perto, tão longe. **Diário de Pernambuco**, Caderno Viver, p. e4, Recife, domingo, 19 jul. 2015.

MELO, Luciana Grassano. Precisamos ter memória (I). **Diário de Pernambuco**, Caderno Opinião, Recife, 18 mai.2016. Disponível em: <http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/cadernos/opiniao/2016/05/18/interna_opiniao,145107/precisamos-ter-memoria-i.shtml>. Acesso em: 23 out.2016.

_____. Precisamos ter memória (II). **Diário de Pernambuco**, Caderno Opinião, Recife, 28 mai.2016. Disponível em: < http://www.ufrpe.br/br/content/precisamos-ter-mem%C3%B3ria-ii>. Acesso em: 23 out.2016.

MELO, Maiara. Desordem no entorno da Faculdade de Direito depõe contra o patrimônio. **JConline,** 24 nov.2013. Disponível em: <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2013/11/14/desordem-no-entorno-da-faculdade-de-direito-depoe-contra-o-patrimonio-105319.php>. Acesso em: 02 out.2016.

NICOLAEVSKI, Boris. Jânio cumpre seu lema: "Só a pau se pode governar o Brasil". Estudantes de Pernambuco resistem aos tanques e navios de guerra enviados pelo Govêrno Federal. **O Semanário,** número 265, ano VI, Semana de 29/6 a 5 de julho de 1961, p. 7. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=149322&pagfis=3787&pesq=&url=http://memoria.bn.br/docreader#>. Acesso em: 30 set.2016.

OLIVEIRA, Gilvan. Marco Maciel é provocado em palestra e reage. **JConline**, 03 out.2011. Disponível em: < http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/politica/noticia/2011/10/03/marco-maciel-e-provocado-em-palestra-e-reage-17871.php>. Acesso em: 25 out.2016.

PAZ, Jailson da. Retratos de época. **Diário de Pernambuco**, Caderno Local, p. 3.4, Recife, 1º e 2º out.2016.

TAFFAREL, Andressa Maria Bernadette Neves Pedrosa (1931-2013) – Primeira professora de direito do Recife. **Folha de São Paulo,** Cotidiano, 18 nov.2013. Disponível em: < http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/11/1372739-maria-bernardette-neves-pedrosa-1931-2013---primeira-professora-de-direito-do-recife.shtml>. Acesso em: 22 out.2016.

TRIGUEIRO, Paulo. Casa modernista vira padaria. **Diário de Pernambuco,** Caderno Local, p. a5, Recife, sex. 14 ago. 2015.

VASCONCELLOS, Maria Augusta C. Meira de. Decisão injusta. **Jornal do Recife**, Recife, 25 abr. 1890. p. 02-02.

_____. *Inopia spiriti est maximum malorum*. **Jornal do Recife**, Recife, 11 jun. 1890. p. 02-02.

_____. *Inopia spiriti est maximum malorum*. **Jornal do Recife**, Recife, 19 jun. 1890. p. 02-02.

VASCONCELOS, Rosália. Edificações merecem nova função. Casa de Tobias é exemplo de uso contínuo.**Diário de Pernambuco**, Caderno Local, p. a5, Recife, dom. 19 jul. 2015.

VERAS, Paulo. Ato contra o impeachment na Faculdade de Direito do Recife. **JC online,** 21 mar.2016. Disponível em: < http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/politica/pernambuco/noticia/2016/03/21/ato-contra-o-impeachment-na-faculdade-de-direito-do-recife-227302.php>. Acesso em: 15 set.2016.

JURISPRUDÊNCIA

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Acórdão. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n°186**. Relator: LEWANDOWSKI, Ricardo. Requerente: Democratas (DEM), publicado no DJe de 26 out.2014, p. 33-34. Relatório disponível na íntegra (233 f.) em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6984693>. Acesso em: 24 set.2016.

PERIÓDICOS

ASEVEDO, Henrique. Novas instalações para o acervo documental da FDR. INCampus – Boletim Informativo da Universidade Federal de Pernambuco, n. 197, set.2014, p.8.

FERREIRA, Luísa. FDR recupera acervo de livros e documentos valiosos. INCampus – Boletim Informativo da Universidade Federal de Pernambuco, n. 134, abr.2009.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE. Restauração preserva Monumento Histórico. Fade Notícias, ano 4, número 12, jan/fev/mar.2011.

SÁ, Ana Célia de. FDR expõe coleção de jornais raros recuperados. **INCampus** – Boletim Informativo da Universidade Federal de Pernambuco, n. 141, nov.2009, p. 6.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Novas instalações para o acervo documental da FDR. In: **INCampus –** Boletim Informativo da Universidade Federal de Pernambuco, n. 197, set.2014, p. 8.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Revalorizar** – O Direito passa por aqui, jan.2008.

_____. **Revalorizar** – O Direito passa por aqui, mai.2009.

_____. **Revalorizar** – O Direito passa por aqui, jul.2010.

Revalorizar – O Direito passa por aqui, ago.2011

SÍTIOS

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE. **Patrimônios de Pernambuco:** Materiais e Imateriais. Recife: FUNDARPE, 2009. Disponível em: <http://www.mapacultural.pe.gov.br/inicial/livros/livro_patrimonio_PE_2009.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2015. (arquivo digitalizado).

IPHAN. Portal do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Acervos e publicações. Cartas Patrimoniais. Disponíveis em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226>. Acesso em: 09 fev. 2016.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE. PLANO CENTRO CIDADÃO – Um Olhar sobre o Centro do Recife. Disponível em: <http://centrocidadao.org/#team>. Acesso em: 21 ago. 2015.

BIBLIOGRAFIAS

ABREU, Júlio. **A Velha Academia de Olinda**. Turmas de 1840 a 1852, p. 142-165. Disponível em: <http://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1950/1950-AVelhaAcademiadeOlinda.pdf>. Acesso em: 30 set.2016.

ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder**: o bacharelismo liberal na política brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ALMEIDA, Maria das Graças Andrade Ataíde de. **A construção da verdade autoritária**. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001.

ALPERSTEDT, Graziela Dias. **Adaptação estratégica em Organização Universitária:** Um estudo qualitativo na Universidade do Sul de Santa Catarina. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção). Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Produção. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

AMORIM, Luiz; LOUREIRO, Cláudia. Texto e espaço: sobre procedimentos de intervenção em bens patrimoniais modernos. **Cadernos PROARQ,** v. 21, p. 1-13, 2013. Disponível em: <cadernos.proarq.fau.ufrj.br/public/docs/Proarq_21-001.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2015.

ANDRADE, Daniela M.; OLIVEIRA, Letícia de. A cultura e os símbolos: elementos para compreender modelos teóricos. **Anais do I Congresso Nacional de Empreendedorismo.** Florianopólis: 2003. Disponível em: <http://www.santoagostinho.edu.br/Biblio/teses/4.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2015.

BARCELLOS, Jorge. **O memorial como instituição no sistema de museus.** 2002. Disponível em: <http://www.academia.edu/2251539/O_MEMORIAL_COMO_INSTITUICAO_NO_SISTEMA_DE_MUSEUS>. Acesso em: 16 ago.2015.

BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. Discutindo a escolarização da população negra em São Paulo entre o final do século XIX e início do XX. In: ROMÃO, Jeruse (org.). **História da Educação do Negro e outras histórias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005, p. 117-137. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=649-vol6histneg-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 25 set.2016.

BARRETO, Margarita. **Turismo e legado cultural**. 4ª ed. Campinas: Papirus, 2003.

BARRETO, Tobias. **Discursos.** Rio de Janeiro: Laemmert & C. – Editores, 1900. Publicação póstuma, p. 45-89. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/bibliotecadigital/DominioPublico/48135/pdf/48135.pdf>. Acesso em: 27 set.2016.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. São Paulo: Bertrand Brasil, 2000.

_____. A força do direito – Elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: _____. **O Poder Simbólico.** Tradução de Fernando Tomaz. São Paulo: Bertrand Brasil, 2000, capítulo VIII.

_____. **Os usos sociais da ciência –** Por uma sociologia clínica do campo científico. Tradução Denice Barbara Catani. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

_____. O capital social – notas provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (orgs.). **Escritos de Educação**. Petropólis: Vozes, 2008.

BOTELHO, Isaura. Os equipamentos culturais na cidade de São Paulo: um desafio para a gestão pública. **Espaço e Debates – Revista de Estudos Regionais e Urbanos**. São Paulo: Annablume, n. 43-44, 2004. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/centrodametropole/antigo/v1/pdf/espaco_debates.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.

BUTTLER, R. **Designing Organizations:** a Decision-marking Perspective. London: Routledge, 1991.

CABRAL, Flávio José Gomes. **Paraíso Terreal**: a rebelião sebastianista na Serra do Rodeador – Pernambuco, 1820. São Paulo: Anablume, 2004.

CABRAL, Renata. Entre destruições, achados e invenção: a restauração da Sé de Olinda no âmbito do Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste. **Anais do Museu Paulista**, v. 24, n. 1, jan.-abr., 2016, p. 181-204. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/119844>. Acesso em: 23 out.2016.

CANCLINI, Nestor. O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. **Revista do IPHAN**, Rio de Janeiro, n. 23, p. 95-115, 1994.

CARVALHO, Cristina Amélia Pereira de; VIEIRA, Marcelo Milano Falcão; LOPES, Fernando Dias. Contribuições da Perspectiva Institucional para Análise das Organizações. *In:* **Anais do Encontro Anual da ANPAD,** 23. Foz do Iguaçu: ANPAD, 1999. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/enanpad/1999/dwn/enanpad1999-org-26.pdf>. Acesso em: 15 jan.2015.

CARVALHO, Ernando. **Bê-a-bá do Baobá**. Recife: Editora Coqueiro, 2008.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. Intervenções sobre o Patrimônio Urbano: modelos e perspectivas. **Forum Patrimônio**: amb. constr. e patr. sust., Belo Horizonte, v. 1, n.1, set./dez. 2007. Disponível em: <file:///C:/Users/Fernando/Downloads/59-227-1-PB.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2016.

CERTEAU, Michel de et all. **A invenção do cotidiano**: arte de fazer. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Ed. UNESP, 2001.

CHUVA, Márcia; LAVINAS, Laís Villela. O Programa de Cidades Históricas (PCH) no âmbito das políticas culturais dos anos 1970: cultura, planejamento e nacional desenvolvimentismo. **Anais do Museu Paulista**, v. 24, n. 1, jan.-abr., 2016, p. 75-98. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/119839>. Acesso em: 23 out.2016.

CLAIZONI, Débora Halide. **A ordem pelo avesso**: criminalidade e condição feminina no Recife (1890-1920). Dissertação (Mestrado em História). 141 f. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

CARVALHO, Maria José de. **Mulheres na Faculdade de Direito do Recife (1960-1973):** pra não dizer que não falei das flores. Em elaboração. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

CLARK, Grahame. **A identidade do Homem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.

CLEVELAND, Harlan. 1972. **The Future Executive**: A Guide for Tomorrow's Managers. New York: Harper & Row.

COELHO, Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural**. São Paulo: Iluminuras, 1999.

COSTA, Luciana Santiago. Práticas cotidianas nos espaços públicos do Recife – 1920:1940. **Architecton** – Revista de Arquitetura e Urbanismo, vol. 3, nº 04, 2013. Disponível em: <http://www.faculdadedamas.edu.br/revistafd/index.php/arquitetura/article/view/325/308>. Acesso em: 30 set. 2016.

COSTA, Rosali Ferraz. **Campus Joaquim Amazonas**: da relação entre a gestão institucional e a conservação de um patrimônio urbano. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016. 202 f.

COSTA FILHO, Venceslau da. Tobias Barreto e a questão racial no Brasil pré-republicano. **Revista Consultor Jurídico**, 5 set.2014. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2014-set-05/venceslau-filho-tobias-barreto-questao-racial-brasil>. Acesso em: 24 set.2016.

CRESWELL, John W. **Qualitative inquiry and research design:** Choosing among five traditions. Thousand Oaks, CA: Sage, 1998.

_____. **Projeto de Pesquisa –** métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2ª ed. São Paulo: Artmed, 2007.

CRUZ, Ricardo Alexandre da. **Negros e educação**: As trajetórias e estratégias de dois professores da Faculdade de Direito de São Paulo nos séculos XIX e XX. 2009. 103 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

CUNHA, Lidia Nunes. A população negra nos conteúdos ministrados no curso normal e nas escolas públicas primárias de Pernambuco, de 1919 a 1934. In: ROMÃO, Jeruse (org.). **História da Educação do Negro e outras histórias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005, p. 221-247. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=649-vol6histneg-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 25 set.2016.

CUNHA JR., Henrique. Nós, afro-descendentes: História africana e afro-descendente na cultura brasileira. In: ROMÃO, Jeruse (org.). **História da Educação do Negro e outras histórias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005, p. 249-273. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=649-vol6histneg-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 25 set.2016.

DANTAS, Fabiana Santos. **Direito fundamental à memória**. Curitiba: Juruá, 2010.

DALY, Herman. Desenvolvimento sustentável: definições, princípios, políticas. **Cadernos de Estudos Sociais,** v. 18, n. 2, jul./dez. 2002, p. 171-184.

DiMAGGIO, Paul J.; POWELL, Walter W. The iron Cage revisited: institucional isomorphism and collective rationality in organizacional fields. American Sociological Review, v. 48, 1983, p. 147-160.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo.** 18. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DAFT, Richard L. **Teoria e Projeto das Organizações**. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

DURAND, José Carlos. **Cultura como objeto de política pública**. São Paulo em Perspectiva, vol. 15, n.2, São Paulo, abr/jun 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392001000200010&script=sci_arttext>. Acesso em: 12 jul.2015.

FERREIRA, Ivette Senise. Homenagem da OAB-SP à professora Dra. Esther de Figueiredo Ferraz. Disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/Handlers/FileFetch.ashx?id_arquivo=65818>. Acesso em: 22 out.2016.

FIGUEIREDO, D.; MONTEIRO, C. A Experiência do ambiente na preservação do Sítio Histórico de Parnaíba. **Revista Vicência**, n. 44, 2009.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/IPHAN, 2005.

FONSECA, Zureique Maria Goldstein Costa. **Gestão do Patrimônio Cultural da Faculdade de Direito do Recife** (1980-2012). 123 folhas. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste – MPG) – Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2013.

FREDERICKSON, H. George. Whatever happened to public Administration? Governance, governance everywhere. **Working Paper** QU/GOV/3/2004, 2004, Institute of Governace Public Policy and Social Research.

FREEMAN, R. E. **Strategic management:** a stakeholder approach. Boston: Pitman Publishing, 1984.

FREITAS, Cândida. **O Parque 13 de Maio na modernização do Recife**. 2006, 145 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006. Disponível em: <Disponível em: <http://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/3452>. Acesso em: 16 set.2016.

FREYRE, Gilberto. **Olinda**: 2º Guia Prático, Histórico e Sentimental de Cidade Brasileira. 4ª ed., revista, atualizada e aumentada. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editôra, 1968.

GOMES, Geraldo. Patrimônio reinventado: A ação do serviço public a quem compete preserver a integridade de nosso patrimônio cultural terminou por criar um grande equívoco, de conseqüências desastrosas. **Revista Continente Multicultural**, ano 11, n. 19, pp. 32-37, jul./2002. (Cópia do artigo).

GONÇALVES, José Reginal Santos. **A retórica da perda:** dos discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, IPHAN, 1996.

GOUDOT-PERROT, Andrée. **Memória inata e memória adquirida**. São Paulo: Organização Andrei Ltda., 1979.

GRONDONA, Mario. Uma tipologia cultural do desenvolvimento econômico. In: HARRISON, Lawrence E.; HUNTINGTON, Samuel P. (org.). **A Cultura importa**. São Paulo: Record, 2002, p. 89-102.

HAHNER, June Edith. **Emancipação do sexo feminino**: luta pelos direitos da mulher no Brasil – 1850-1940. Florianópolis: Mulheres, 2003.

HELAL, Diogo Henrique; LINS, Silze Anne Gonçalves; OLIVEIRA, Rezilda Rodrigues. A institucionalização do Modelo de Competência: o caso SENAC/PE. In: HELAL, Diogo Henrique; GARCIA, Fernando Coutinho; HONÓRIO, Luiz Carlos (Coords.). **Gestão de pessoas e competência**: Teoria e Pesquisa. Curitiba: Juruá, 2009, p. 275-292.

HERMANN, Jaqueline. Sebastianismo e Sedição: Os Rebeldes do Rodeador na Cidade do Paraíso Terrestre, Pernambuco – 1817-1820. **Tempo**: Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, vol. 6, n. 11, 2001.

JEPPERSON, R. L. Institutions, institutional effects and institutionalism. *In:* POWELL, W.W.; DiMAGGIO, P.J. (eds.). **The new institutionalism in organizational analysis.** London: The University of Chicago Press, 1991.

JOKILEHTO, Jukka. Considerations on authenticity and integrity in world heritage context. **City & Time** 2 (1), 2006. Disponível em: <http://www.ct.ceci-br.org>. Acesso em: 17 out.2016.

KETTL, Donald. **Sharing Power**: Public Governance and Private Markets. Washington, DC: Brookings Institution, 1993.

LIRA, José Tavares Correia de. Patrimônio Edificado como Patrimônio Universitário: o CPC e a USP. In: LIMA, José Tavares Correia de. **Patrimônio Construído da USP:** Preservação, Gestão e Memória. São Paulo: EDUSP, 2014, p. 16-39.

LUBAMBO, Catia Wanderley; COÊLHO, Denilson Bandeira. **Atores sociais e estratégias de participação no Programa Governo nos Municípios**. Petropólis, RJ: Vozes, 2005.

MACHADO DA SILVA, C.; FONSECA, V. Homogeneização e diversidade organizacional: Uma visão integrativa. In: **Anais da Enanpad.** Brasil: ANPAD, 1993.

McCARNEY, Patricia L.; STREN, Richard E., (eds.). **Governance on the ground**: innovations and discontinuities in cities of the developing world. 2003.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. Etnografia como prática e experiência. **Horizontes Antropológicos**, vol. 15, n. 32, Porto Alegre, jul./dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832009000200006>. Acesso em: 08 fev. 2016.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Elas também desejam participar da vida pública. Várias formas de participação política feminina entre 1850 e 1932. In: MELO, Hildete Pereira de. et. al. **Olhares feministas**. Brasília: Ministério da Educação, 2009, p. 437-464.

MALINOWSKI, Bronislaw Kasper. **Argonautas do Pacífico ocidental:** um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné melanésia. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. 4. ed. São Paulo: Atlas: 2012.

MEDEIROS, Bartolomeu Tito Figueiroa. Nossa Senhora do Carmo do Recife: Brilhante Senhora dos Muitos Rostos e sua Festa. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1987.

MEYER, John; ROWAN, Brian. Institucionalized organizations: formal structure as myth and ceremony. *In*: **American Journal of Sociology**, v. 83, n.2, 1977, p. 340-363.

MILARÉ, Édis; MACHADO, Paulo Affonso Leme (orgs.). **Direito ambiental**: meio ambiente urbano. São Paulo: Editora Revista dos Tribunas, 2011.

MILFONT, Magna Lícia Barros. O processo de transformação da cidade do Recife através da prática urbana dos percursos festivos. **Anais: Encontros Nacionais da ANPUR**, [S.l.], v. 15, dez. 2013. Disponível em: <http://rbeur.anpur.org.br/index.php/anais/article/view/4608>. Acesso em: 07 nov. 2016.

MITCHEL, R. K.; AGLE, B. R.; WOOD, D. J. Toward a theory of stakeholder identification and salience: defining the principle of who and what really counts. **The Academy of Management Review,** v. 22, n. 4, oct. 1997, p. 853-887.

MONTEIRO, Circe. Turismo e conservação. In: LACERDA, Norma; ZANCHETI, Sílvio Mendes (Org.). **Plano de Gestão da Conservação Urbana:** Conceitos e Métodos. Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012, p. 244-261.

MOTTA, Paulo Roberto. A modernização da administração pública brasileira nos últimos 40 anos. **Revista da Administração Pública,** Rio de Janeiro, v. 41, n. esp., p. 87-96, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v41nspe/a06v41sp.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2015.

MOURA, A. S. ; LUBAMBO, C. ; AMARAL, P. B. C. ; ORIÁ, FELIPE S. M. . Desafios da sustentabilidade e da governança urbana: comparando metodologias. In: **Encuentro Latinoamericano de Metodologia de las Ciencias Sociales (ELMECS)**, 2014, Heredia, Costa Rica. ISSN 2408-3976.

NASCIMENTO, Alexandre do. Negritude e cidadania: o movimento dos cursos pré-vestibulares populares. In: ROMÃO, Jeruse (org.). **História da Educação do Negro e outras histórias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005, p. 139-156. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=649-vol6histneg-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 25 set.2016.

NEVES, José Luis. Pesquisa qualitativa – características, usos e possibilidades. **Caderno de Pesquisas em Administração,** São Paulo, v. 1, n. 3, 2º sem., p. 1-5, 1996. Disponível em: <http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/pesquisa_qualitativa_caracteristicas_usos_e_possibilidades.pdf>. Acesso em: 20 jan.2015.

NOGUEIRA, José Luís de Almeida. **A academia de São Paulo**: tradições e reminiscências. 3ª. ed. São Paulo: Saraiva, 1977.

NWANKWO, S.; RICHARDSON, B. Organizational Learning as Political Strategists: a stakeholder management perspective. **Management Decision,** v. 34, n. 10, 1996, p. 43-49.

OLIVEIRA, Rezilda Rodrigues. Que papel cabe aos stakeholders na gestão do conhecimento organizacional? IntEmpres'2004. V Workshop Internacional sobre Inteligência Empresarial e Gestão do Conhecimento na Empresa. **Anais,** Recife, 2004. Disponível em: <http://www.intempres.pco.cu/Intempres2004/Sitio/Ponencias/19.pdf>. Acesso em: 05 abr.2015.

OLIVEIRA, Rezilda Rodrigues; RIGO, Ariádne Scalfoni. Capital social, desenvolvimento local e *stakeholders:* o caso do projeto Urbe do Sebrae. **Cadernos EBAPE.BR,** Rio de Janeiro: FGV, v. 6, n. 2, p. 1-24, jun.2008. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/5076>. Acesso em: 03 out.2016.

PASSOLONGO, C.; ICHIKAWA, E. Y.; REIS, L. G. Contribuições da teoria institucional para os estudos organizacionais: o caso da Universidade Estadual de Londrina. **Revista de Negócios,** Blumenau, v. 9, n. 1, p. 19-26, jan./mar.2004. Disponível em: <http://proxy.furb.br/ojs/index.php/rn/article/viewFile/295/282>. Acesso em: 20 abr.2015.

PETERS, B. Guy. **Governance:** Four Emerging Models. Lawrence: University Press of Kansas, 1996.

PETERS, B. Guy; PIERRE, Jon. "Governance Without Government? Rethinking Public Administration." **Journal of Public Administration Research and Theory**, 8: 227-43, 1998.

PINHEIRO, Maria Lucia Bressan. Preservação do patrimônio cultural – a atuação do Centro de Preservação Cultural da Universidade de São Paulo. In: AZEVEDO, Paulo Ormindo David de; CORRÊA, Elyane Lins (Org.). **Estado e Sociedade na Preservação do Patrimônio.** Salvador: EDUFBA: IAB, 2013, p. 239-256.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15. Disponível em: < http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2016.

PONTUAL, Virginia. Plano de Gestão da Conservação Integrada. In: LACERDA, Norma; ZANCHETI. (Orgs.). **Plano de Gestão da Conservação Urbana: Conceitos e Métodos.** Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012, pp. 90-101.

PRADO, Marla Michelle Nascimento Portela. A teoria de campo e o patrimônio cultural. **Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio –** PPG-PMUS Unirio / MAST, vol. 4, n. 1, 2011. Disponível em: <http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppgpmus/article/viewFile/154/154>. Acesso em: 15 mai. 2015.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**: colônia. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.

QUEIROZ, Martha Rosa Figueira. **Religião Afro-Brasileira no Recife:** Intelectuais, Policiais e Repressão. 1999. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1999.

REZENDE, Maria Alice. A política de cotas para negros na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. In: ROMÃO, Jeruse (org.). **História da Educação do Negro e outras histórias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005, p. 157-168. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=649-vol6histneg-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 25 set.2016.

RIBEIRO, Emanuela Sousa; SILVA, Aline de Figueirôa. Inventário de Bens Móveis e Integrados como Instrumento de Preservação do Patrimônio Cultural: a experiência do INBMI / Iphan em Pernambuco. **Projeto História nº 40**, junho de 2010, pp. 71-96. Disponível em: <revistas.pucsp.br/índex.php/revph/article/view/6125/4447>. Acesso em: 23 jul. 2015.

RIBEIRO, Emanuela Sousa. **Responsabilidade Civil do Estado sobre o Patrimônio Cultural de Ciência e Tecnologia e o Patrimônio Universitário:** Análise crítica frente à gestão realizada pela Universidade Federal de Pernambuco. Monografia (Curso de Bacharelado em Direito). Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2016, 77 f.

ROZEK, Marli; SANTIN, Janaína Rigo. As Primeiras Faculdades de Direito e seu papel na formação das instituições jurídico-políticas brasileiras: uma escola para manutenção do poder. In: ROBERTO, Giordano Bruno Soares; SIQUEIRA, Gustavo Silveira; FONSECA, Ricardo Marcelo (Org.). **História do Direito**. Florianópolis: FUNJAB, 2013, p. 257-271. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=f1e1fd9e97f59379>. Acesso em: 02 mar.2017.

SÁ, Bruno Vivas de; COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas; MENDES, José Sacchetta Ramos. A Escola do Recife e o pensamento racial no século XIX. **VI Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade"**, São Cristóval-SE, 20 a 22 de setembro de 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/9258/1/A%20ESCOLA%20DO%20RECIFE%20E%20O%20PENSAMENTO%20RACIAL%20NO%20S%C3%89CULO%20XIX.pdf>. Acesso em: 20 set. 2016.

SÁ, Ivan Coelho de. Lygia Martins Costa: Narrativa sobre suas contribuições à museologia e ao Patrimônio. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília**, vol. IV, nº 8, dez. de 2015, p. 129-146. Disponível em: <periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/download/16799/12202>. Acesso em: 02 out.2016.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável.** Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SANT'ANNA, Márcia. **A cidade-atração:** Patrimônio e valorização de áreas centrais no Brasil dos anos 90, 2003. Disponível em: <http://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=3307>. Acesso em: 19 set.2014.

SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura?** 16ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SANTOS, Fernando Batista dos. Baobás em Pernambuco: Patrimônio Político-Cultural Afro-pernambucano. XI Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Salvador, 2011. **Anais**. Disponível em: <http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1307455594_ARQUIVO_BAOBASEMPERNAMBUCO.pdf>. Acesso em: 29 jan.2016.

SANTOS, Reginaldo Pereira dos. **O Papel do Conselho de Meio Ambiente no Recôncavo Baiano:** um estudo do CODEMA em Santo Antônio de Jesus, BA (2010-2014). 2015, 180 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste-MGP) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

SCHWARCZ, Lilian. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCOTT, W. R. The Organization of Environments: Network, Cultural and Historical Elements. In*:* MEYER, W.; SCOTT, W. R. **Organizational Environments:** Ritual and Rationality. London: Sage Publications, 1992.

SEABRA, Sérgio Nogueira. A nova administração pública e mudanças organizacionais. **Revista da Administração Pública,** Rio de Janeiro, v. 35, n. 4, p. 19-43, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v35nspe/a04v35sp.pdf>. Acesso em: 20 set.2014.

SECCHI, Leonardo. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Revista de Administração Pública RAP –** Rio de Janeiro 43(2):347-69, mar./abr.2009.

SILVA, Cibele Monteiro da; COSTA, Sabrina Studart Fontenele. Para um Inventário dos Edifícios Tombados ou em Processo de Tombamento da USP no Acervo da SEF. In: LIMA, José Tavares Correia de**. Patrimônio Construído da USP:** preservação, gestão e memória. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

SILVA, Patrícia Maria Cabral de Araújo. **A gestão do patrimônio cultural universitário e a implantação do Memorial de Engenharia em Pernambuco (2006-2014)**. 2015, 188 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste-MGP) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

SILVA FILHO, Arlindo Francisco. **Patrimônio, Memória, Ciência e Tecnologia:** gestão do patrimônio cultural de ciência e tecnologia do Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco. Dissertação de Mestrado Profissional em Gestão Pública da UFPE. Recife: 2013.

SMOLKA, Ana Luíza Bustamante. A memória em questão: uma perspectiva histórico-cultural. **Educação e Sociedade,** n. 71, vol. 21, p. 166-193, jul. 2000.

SOARES, Guido Fernando Silva. **Direito Internacional do Meio Ambiente**. São Paulo: Atlas, 2001.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **Bens culturais e sua proteção jurídica.** Curitiba: Juruá, 2005.

STANICK NETO, Paulo. **Uma homenagem à trajetória das mulheres no Direito**. 2007. Disponível em: < http://www.academus.pro.br/site/pg.asp?pagina=detalhe_variedade&titulo=Variedades&codigo=180&cod_categoria=&nome_categoria=>. Acesso em: 18 set. 2016.

STARLING, Mônica Barros de Lima. Entre a lógica de mercado e a cidadania: os modelos de gestão do patrimônio cultural. **Políticas Culturais em Revista,** 1 (5), p. 91-108, 2012. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/5921/4539>. Acesso em: 15 jul. 2015.

STONER, J. A. F.; FREEMAN, R. E. Administração. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1989.

TATOO, Luiz. Um Modelo de Cooperação Interuniversitária para o Sistema de Ensino Superior Público Estadual Paranaense. **Acta Sci. Human Soc. Sci.,** Maringá: v. 29, n. 2, p. 169-181, 2007. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/view/916/444>. Acesso em: 27 abr.2015.

TESSLER, Marga Inge Barth. O papel da mulher no Poder Judiciário. **Revista de Doutrina da 4ª Região**, Porto Alegre, n. 53, abr. 2013. Disponível em: < http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/index.htm?http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao053/Marga_Tessler.html>. Acesso em: 15 abr.2016.

TOLBERT, Pamela S.; ZUCKER, Lynne G. A institucionalização da teoria institucional. *In:* CLEGG, S.; HARDY, C.; NORD, W. (orgs.). **Handbook de Estudos Organizacionais.** São Paulo: Atlas, 1999, p. 196-219. Disponível em: <http://hfmartins.sites.uol.com.br/Publicacoes/publi_03.pdf>. Acesso em: 15 fev.2015.

TORELLY, Luiz P. P. Notas sobre a evolução do conceito de patrimônio cultural. **Forum Patrimônio,** Belo Horizonte, v. 5, n. 2, jul./dez. 2012. Não paginado. Disponível em: <http://goo.gl/zjWzSV>. Acesso em: 17 ago. 2016.

VAMPRÉ, Spencer. **Memórias para a História da Academia de São Paulo**. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 1924.

VIÑAS, Salvador Muñoz. **Contemporary Theory of Conservation**. Oxford: Elsevier, 2005.

WALDMAN, Maurício. O Baobá na Paisagem Africana: Singularidades de uma Conjugação entre Natural e Artificial. In: MUNANGA, Kabengele (org.). África única e plural "Mélanges" em homenagem ao professor Fernando Augusto Albuquerque Mourão. **África Revista do Centro de Estudos Africanos**, número especial, 2012, p. 223-235. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/africa/article/view/102638>. Acesso em: 14 out. 2015.

WOSNIAK, Francine Lia; REZENDE, Denis Alcides. Gestão de estratégias: uma proposta de modelo para os governos locais. **Revista de Administração Pública,** Rio de Janeiro, v. 46, n. 3, p. 795-816, mai/jun. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v4ível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v46n3/a09v46n3.pdf>. Acesso em: 15 abr.2015.

ZANCHETI, Silvio Mendes (org.). **Gestão do Patrimônio Cultural Integrado**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2002.

_____. **What is sustainable conservation of urban heritage sites?** Mimeo, 2009.

APÊNDICE A QUESTÕES FORMULADAS AO ATUAL GESTOR

1. Tempo de vínculo com a FDR – considerando tempo de discente.

2. Tempo em que exerceu a magistratura?

3. Além do senhor e do seu irmão Flávio alguém mais da família fez parte da FDR?

4. O que lhe fez querer tornar-se diretor da FDR?

5. Pelo tempo de vínculo com a Casa, o senhor acompanhou a degradação física da FDR. A que podemos, atribuir, na sua opinião, os estágios de degradação vivenciados pela Faculdade?

6. Quais os maiores desafios da sua gestão?

7. Comparando a sua gestão com a anterior, percebo que o senhor ousou mexer na estrutura técnica-administrativa da FDR. No que a redistribuição de servidores ajudou ou ajuda na sua gestão?

8. Percebi que uma das pautas de uma das últimas reuniões do Conselho departamental era acionar a UFPE na justiça para que priorize os serviços dos quais a FDR ainda necessita. Na sua opinião, a que se deve o contingenciamento orçamentário aplicado à FDR pela UFPE, independentemente da situação econômica do país?

9. Quais atores o senhor me elencaria por considerar importantes visando ao alcance das metas traçadas pela sua gestão?

10. Lembrando a Campanha “O Direito passa por aqui”, lançada pela gestão anterior aos 180 anos da FDR, o que esperar da sua gestão pelos 190 anos da Casa, a serem comemorados no próximo ano?

APÊNDICE B QUESTÕES FORMULADAS À COORDENADORA DA BIBLIOTECA SETORIAL DO CCJ E AO GERENTE DE INFRAESTRUTURA DO CCJ

1. Tempo de vínculo com a FDR como técnico:

2. Qual a avaliação que você faz da gestão da FDR desde 2007 (ou desde o ano em que se encontra vinculado à instituição)?

3. Quais os principais desafios da gestão da FDR, na sua opinião?

4. Qual deve ser a prioridade de gestão da FDR, na sua opinião?

APÊNDICE C QUESTÕES FORMULADAS À EX-GESTORA LUCIANA GRASSANO

1. Tempo de vínculo com a FDR, incluindo o período como discente, se for o caso:

2. Quais os maiores desafios enfrentados pela senhora quando à frente da gestão da FDR?

3. Como avalia a sua gestão? As metas foram cumpridas?

4. Quais atores a senhora indicaria como imprescindíveis a sua gestão, considerando os que atuaram de forma decisiva ao alcance das metas traçadas?

5. Nos 180 anos da Faculdade de Direito, a senhora idealizou a Campanha "O Direito passa por aqui", uma espécie de mola propulsora, na minha opinião, para o que a FDR passou a vivenciar desde então. Considerando o atual momento político-econômico do país, uma campanha pelos 190 anos da FDR, a serem comemorados no próximo ano, teria a mesma eficácia, na sua opinião, da campanha lançada pela sua gestão?

6. Como percebe a FDR no organograma da UFPE?

APÊNDICE D QUESTIONÁRIO AOS DOCENTES SEM CARGO DE GESTÃO

1. Tempo de vínculo com a FDR como docente:
2. Tempo de vínculo com a FDR como discente, se for o caso:
3. Percebeu mudanças na gestão da FDR nesse tempo? Se sim, em quais aspectos?
4. Quais devem ser as prioridades de gestão da FDR, na sua opinião?
5. Como percebe a FDR no organograma da UFPE?

APÊNDICE E QUESTIONÁRIO AOS DISCENTES VINCULADOS E NÃO VINCULADOS AO MOVIMENTO ESTUDANTIL

1. Discente desde .....
2. Como você avalia a gestão da FDR desde que você iniciou o curso até os dias atuais?
3. A FDR atende às necessidades dos discentes em termos acadêmico-administrativos?
4. Se não, por quê?
5. Qual a sua contribuição, enquanto discente, visando a melhorar a gestão patrimonial da FDR?
6. Considera satisfatório o nível de interlocução entre a Administração da FDR e o corpo discente?

APÊNDICE F QUESTIONÁRIO À JUÍZA JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

1. Em qual período você estudou na FDR?

2. Há quanto tempo exerce a magistratura?

3. Quando nos encontramos pela primeira vez, lembro que você falou algo como "Eu sou da Casa", referindo-se ao fato de ter se formado em Direito pela FDR. Para você, aquela "Casa" é diferente de outras? Em caso afirmativo, por quê?

4. Como você avalia o fato de o curso de Direito da UFPE se encontrar alojado num prédio tombado pelo IPHAN, considerando as dificuldades de manutenção comuns a toda edificação histórica? Para você é melhor ou não mantê-lo sob uso? O uso escolar especificamente.

5. Em 2007, a professora Luciana Grassano, primeira mulher a assumir a direção da FDR, lançou a Campanha "O Direito passa por aqui", em alusão aos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos. Você tomou conhecimento dessa Campanha? Se sim, se engajou de algum modo?

Sinta-se à vontade para discorrer sobre mais o que você desejar relacionado ao seu tempo de estudante na FDR.

APÊNDICE G QUESTIONÁRIO – ENTORNO DA PRAÇA ADOLPHO CIRNE

CARACTERIZAÇÃO:

( ) TRANSEUNTE ( ) COMERCIANTE ( ) VIZINHO
( ) TRABALHADOR

Se comerciante ou vizinho ou trabalhador, há quanto tempo:
( ) menos de 2 anos
( ) entre 3 e 5 anos
( ) entre 6 e 10 anos
( ) mais de 10 anos

Se transeunte, com que frequência:
( ) de segunda a sexta-feira
( ) de vez em quando
( ) todos os dias

Sabe o que funciona? ( ) sim ( ) não

Sabe algo da história? ( ) sim ( ) não

Já entrou? ( ) sim ( ) não

Se sim? Por quê? Para quê?

Se não, tem vontade de entrar? ( ) sim ( ) não

O que pensa que vai encontrar lá?

APÊNDICE H QUESTIONÁRIO - ADJACÊNCIAS[129]

Conhece a Faculdade de Direito?

	COMERCIANTE	TRANSEUNTE	TRABALHADOR
SIM			
NÃO			

[129] Rua da saudade e rua da união entre a avenida Conde da Boa Vista e a rua João Lira; Rua João Lira entre rua da saudade e o trecho inicial da avenida Visconde de Suassuna; rua Gervásio Pires entre a avenida Visconde de Suassuna e a avenida Conde da Boa Vista.

ANEXO A – FACHADA FRONTAL DA FDR

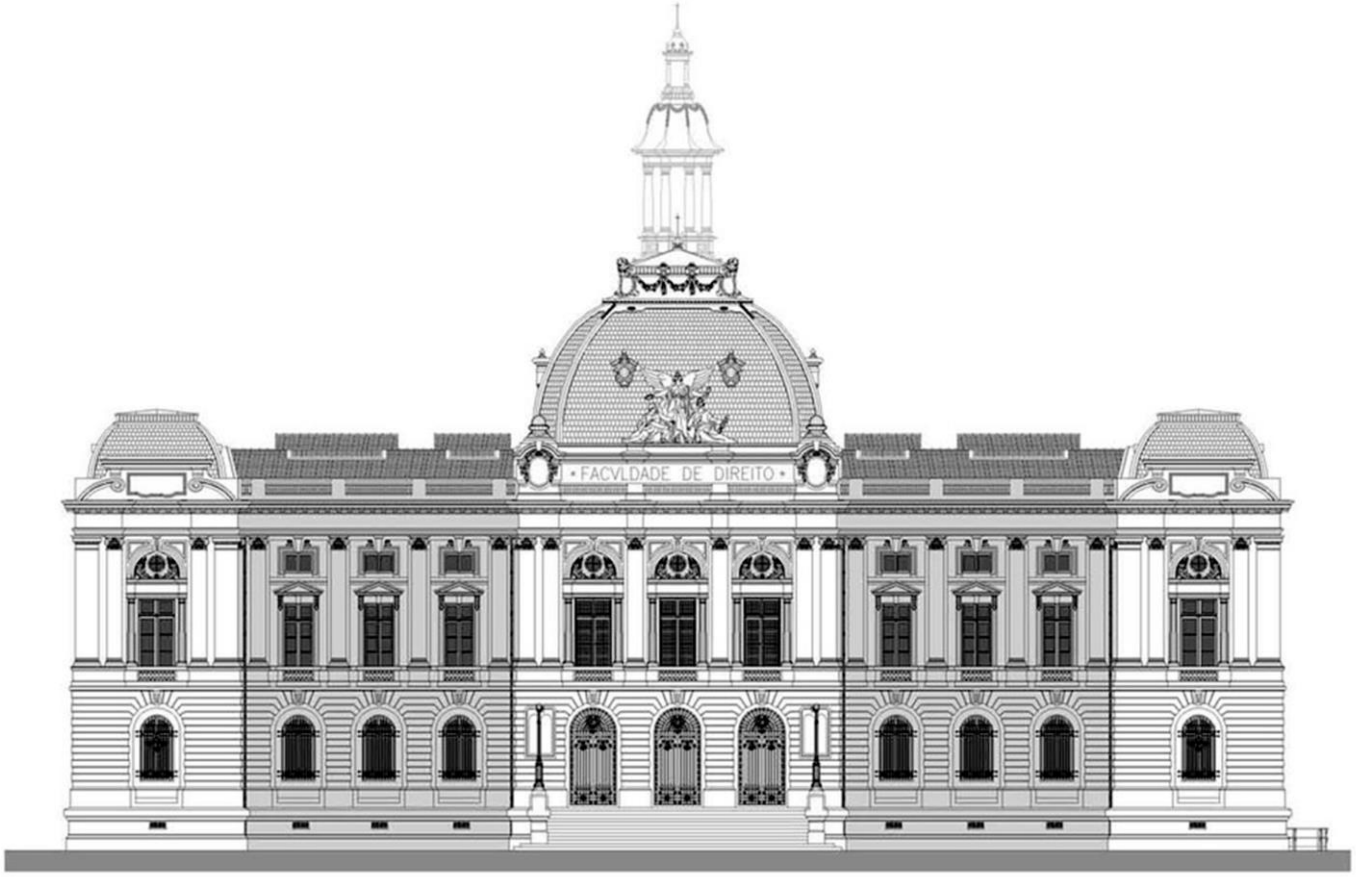

Getilmente cedida por Lopes & Valadares Arquitetos Associados

Faculdade de Direito do Recife

ANEXO B FACHADA POSTERIOR DA FDR

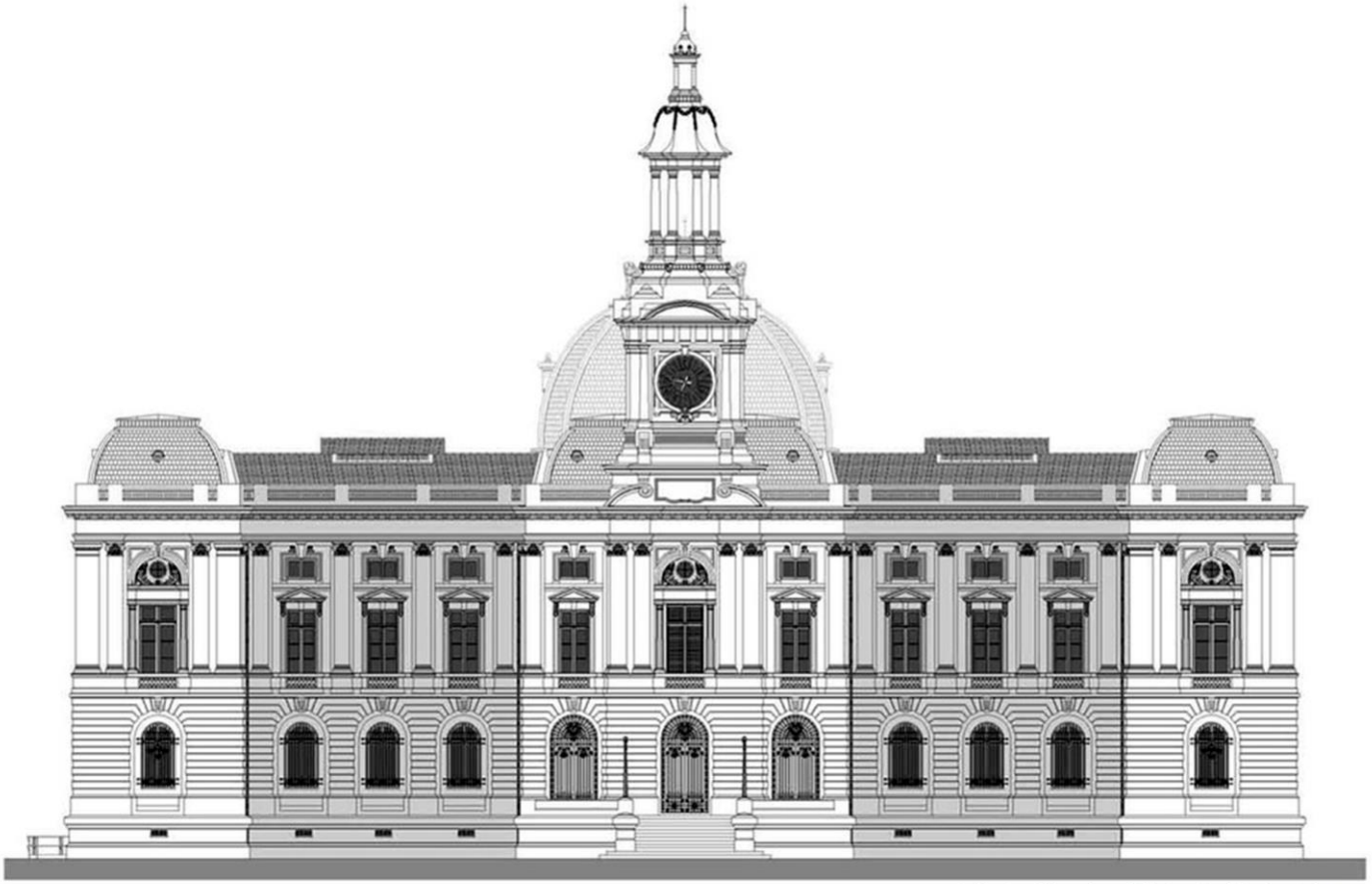

Gentilmente cedida por Lopes & Valadares Arquitetos Associados

Faculdade de Direito do Recife

ANEXO C LATERAL OESTE DA FDR

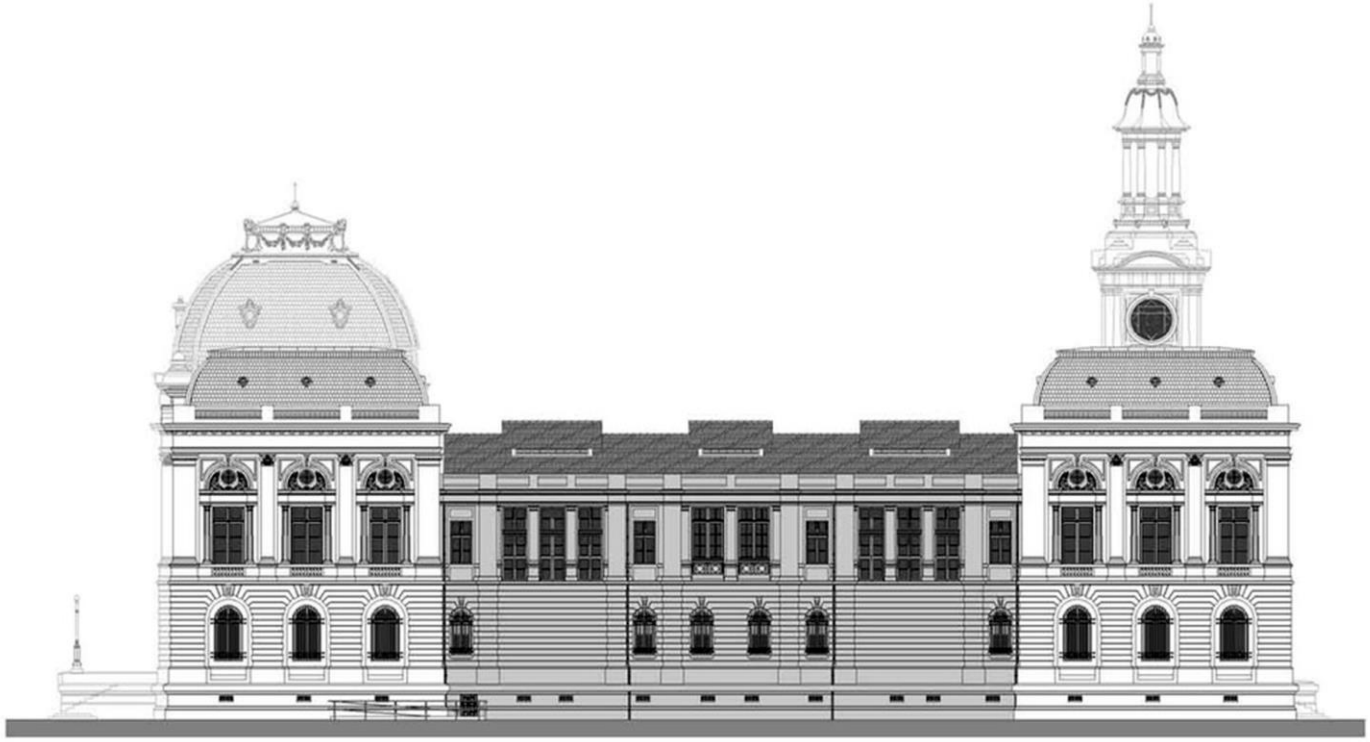

Gentilmente cedida por Lopes & Valadares Arquitetos Associados

Faculdade de Direito do Recife

ANEXO D PLACA AFIXADA NA FACHADA DO SOBRADO Nº 619 DA RUA DO HOSPÍCIO

Ministério da Educação e do Desporto
Delegacia em Pernambuco

CASA DE JOAQUIM AMAZONAS

Este prédio foi construído no início do século XX e serviu como residência até 1946. Foi adquirido à família Armindo moura pela Universidade do Recife, para sede da reitoria, na gestão do seu primeiro reitor Joaquim de Almeida Amazonas. Em 1970, com a Universidade já denominada Universidade Federal de Pernambuco, a Reitoria foi transferida para novo prédio construído na Cidade Universitária pelo Reitor Murilo Humberto de Barros Guimarães. Em 1971, passou a abrigar a Delegacia Regional do Ministério da Educação e Cultura, sendo o primeiro delegado o prof. Syleno Ribeiro de Paiva. Em 1995, como forma de resgatar parte de sua memória e homenagem aquele que foi um dos fundadores da Universidade Federal de Pernambuco, este prédio foi denominado Casa de Joaquim Amazonas.

Presidente da República: Fernando Henrique Cardoso
Vice-Presidente da República: Marco Antônio de Oliveira Maciel
Ministro da Educação e do Desporto: Paulo Renato Souza
Delegado do MEC em Pernambuco: Silvio Tavares de Amorim

Dezembro de 1995